SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 20 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2312

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
ATA N.º 013, DE 18 DE MARÇODE 2019, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

Aos dezoito dias do mês de março de 2019, à partir das 14:00 horas compareceram os seguintes prefeitos municipais: de Água Clara, Senhor ***Edvaldo Alves de Queiroz;***de Inocência, Senhor ***José Arnaldo Ferreira de Melo***; de Paranaíba, Senhor ***Ronaldo José Severino de Lima***; de Ribas do Rio Pardo, Senhor***Paulo Cesar Lima Silveira***; de Selvíria, Senhor ***José Fernando Barbosa dos Santos;*** de Chapadão do Sul, Senhor ***João Carlos Krug;***de Aparecida do Taboado, Senhor ***José Robson Samara Rodrigues de Almeida*** todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, na sede da Assomasul de Campo Grande - MS, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3.179, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ANO– X / N° 2304,¨O CIDECOL (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste) através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2019, a partir das 14:00 horas, na sede do Cidecol na (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina a Clausula Trigésima do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos:1) Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018;2) Outros assuntos referentes ao cidecol. **Ronaldo José Severino de Lima** – Presidente do Cidecol¨. Às 14:00horas deu inicio a Assembleia, agradecendo a presença de todos os prefeitos, solicitou que eu Mauro Gilberto Bremm entregasse uma cópia da Prestação de Contas do Cidecol referente ao Exercício de 2018 aos membros do conselho fiscal para análise e aprovação. Sem haver contestação, o conselho fiscal aprovou o relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, sendo assinada pelos conselheiros e encaminhada aos demais prefeitos para análise e aprovação, ato continuo foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade por aclamação. Ato continuo Presidente informou a todos que o cidecol fez a cedência de um veículo para atender aos municípios consorciados no serviço de inspeção municipal, que ficara sediado no município de Paranaíba, para que o médico veterinário Estênio utilize o veículo para fazer as visitas de inspeção nos municípios. Ato continuo sugeriu aos presentes a necessidade de se fazer uma Ata de Registro de Preço de Medicamentos via consórcio, pois assim os municípios consorciados teriam mais uma opção de compra de medicamentos. Por fim o Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência do manifesto, nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinou a mim Mauro Gilberto Bremm, Secretário Executivo do Cidecol que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação e registro, no órgão de publicação oficial, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. À presente ata foi lida por mim Mauro Gilberto Bremm, e assinada pelo Presidente do Consórcio e demais municípios consorciados, como sinal de sua aprovação.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de água Clara;

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal de Cassilândia;

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul;

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Inocência;

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Paranaíba e Presidente Cidecol;

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo;

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Selvíria;

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Aparecida do Taboado.

Assinam no original.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:8E14602F

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste–Cidecol, reunido na sede do Cidecol, sito a Av. Eduardo Elias Zarhan, 3179, em Campo Grande-MS, conforme convocação de assembleia ordinária para apreciação e aprovaçãode prestação de contas referente ao exercício de 2018, com o objetivo de examinar o relatório administrativo apresentado, contendo Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
O Conselho Fiscal é da opinião que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira doCidecolem 31 de dezembro de 2018, reconhecendo que estão em condições de serem submetidas à aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito de Inocência-MS e Presidente do Conselho Fiscal;

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Aparecida do Taboado-MS e Secretário do Conselho Fiscal;

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MAURO GILBERTO BREMM
Secretário Executivo do CIDECOL.

Assinam no original.

Campo Grande, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:D13CC300

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1683/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070595/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: Execução de Obras de Implantação de Drenagem de Água pluvial urbana na Rua Ramiro Franco Machado até o dissipador final Rio Panduí – Localizado na Vila Limeira, neste Município, conforme planilhas de custos, memorial descritivo em anexo, com recursos próprios do município, em regime de empreitada menor preço global.
VALOR:
Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 81.160,60 (oitenta e um mil cento e sessenta Reais e sessenta Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Julio Arantes Varoni – Administrador.
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B8214168

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1831/2019.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM aplicado o índice de realinhamento de 5 % (cinco por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,37 (quatro Reais e trinta e sete Centavos) por litro de gasolina comum:
DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2 % (dois por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,68 (três Reais e sessenta e oito Centavos) por litro de diesel comum:
DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 2,5 % (dois vírgula noventa e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,76 (três Reais e setenta e seis Centavos) por litro de diesel S10:
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 74.435,72 (setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco Reais e setenta e dois Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 07/03/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto. de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:836448AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 020, DE 19 DE MARÇO DE 2019. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS."

DECRETO Nº. 020, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 822, de 04 de julho de 2000, com suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Fundo de Investimento Social – FIS, os seguintes membros:
I – representantes indicados pelo Poder Público Municipal:
César Augusto Ribeiro Dezidério;
Erlani Ribeiro Berado;
Fabiana Miranda Amaral.
II – representantes indicados pela sociedade civil organizada:
Erika Santos Lirio;
Michaeli Mignoli da Silva;
Rosely Gavioli Ferreira.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:B7469FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2019

TERCEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, a senhora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma,** resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a inscrição das empresas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, na **3ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 11 de março de 2019**, a executar os respectivos serviços de saúde:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
Ortovision Ortopedia e Oftalmologia Ltda	Consulta de Ortopedia

Aparecida do Taboado/MS, 19 de março de 2019.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:1E071EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, em relação ao credenciamento da seguinte empresa, **para a execução do serviço de saúde para o qual se inscreveu e foi considerada habilitada**, que tiveram sua documentação analisada na **3ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 11 de março de 2019**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
Ortovision Ortopedia e Oftalmologia Ltda	Consulta de Ortopedia

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), 19 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:40F52EB8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 026/2019

EDITAL N.º 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para prestação de serviços no transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 03 de abril de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:65446032

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 016/2019

EDITAL N.º 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de fevereiro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, **para prestação de serviços de chaveiro para as Secretarias Municipais**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 03 de abril de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DC0C6315

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 051/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

"Aprova o Plano de Governo da Secretaria que menciona e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, etc, e

CONSIDERANDO a apresentação da Política Municipal de Esporte apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Bataguassu, , cujo teor solicita a regulamentação dos Programas Esportivos desenvolvidos pela pasta; e

CONSIDERANDO que a política de governo implementada na secretaria está sujeita ao provimento de cargos em caráter de temporariedade, em consonância com o plano que tem prazo estabelecido em 01 (um) ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Política de Governo apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município, na forma do Anexo Único deste decreto para o próximo ano.

Art. 2º - É autorizada, na forma da Lei Municipal 1.454/2006 de 13 de julho de 2006 e suas alterações, e para fins de atendimento ao plano apresentado, a contratação temporária de pessoal, exclusivamente em relação ao "Programa Social de Iniciação Esportiva" e ao "Programa Esporte de Rendimento da Juventude", mediante prévio processo seletivo publicado do Diário Oficial do Município, com prazo mínimo de inscrição de 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º - Este Decreto contém um Anexo Único, que deste faz parte integrante, como se nele estivesse inscrito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.021/2018

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
2017/2020

PROGRAMAS ESPORTIVOS

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Bataguassu

Regulamentação dos Programas Esportivos
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Governo (2017-2020)

APRESENTAÇÃO

O esporte desempenha um importante papel no processo de formação do homem e da vida em sociedade, matriz de socialização e transmissão de valores, forma de sociabilidade moderna, instrumento de educação e fonte de saúde, estes são alguns dos atributos do fenômeno esportivo**.**

É quase que incalculável o benefício que o esporte proporciona à sociedade. A inclusão social e os inúmeros benefícios que as atividades físicas trazem à saúde humana são alguns itens que fazem com que o esporte tenha um importante papel perante a sociedade.

Para isso, não desprezando as políticas anteriores, estamos usando uma visão mais atualizada sobre o esporte, uma política que procura democratizar o esporte para que ele chegue a todas as classes sociais de nosso município oportunizando sua prática pelo maior número de pessoas possíveis.

"O esporte tem a capacidade de transformar pensamentos educando o jovem pelo prazer." *(Eli Rocha)*
Missão
A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Bataguassu criada pela lei municipal n° 1.393/2005 de 07 de dezembro de 2005, em alteração a Lei anterior nº 997/1999, tem como missão planejar e executar a política de esportes do município, bem como fomentar a participação da população em programas esportivos, prioritariamente aqueles de inclusão social e de intervenção comunitária; incentivar a educação pela cultura da prática de exercícios sistematizados e atividades

voluntárias respeitando as três manifestações do esporte: participação, educação e competição.

Objetivo geral
A política nacional, estadual e municipal de esportes objetiva democratizar a prática do esporte em todas as suas manifestações, contribuindo para o desenvolvimento integral do ser humano e inclusão social.

Objetivos Específicos
Regulamentar os Programas Esportivos permanentes de atendimento da comunidade (crianças, jovens, adultos e idosos);

Regulamentar o quadro funcional da SEMEL (Dentro do Programas Esportivos possibilitar, com orientação de profissional específico, que os participantes façam atividades dirigidas, de cunho recreativo e físico, visando melhoria em seu quadro físico e psicossocial);

Programas Esportivos
A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) desenvolveu nos anos de 2015, 2016 e 2017 uma política de esporte e Lazer distribuída dentro de diferentes programas de atendimento que compreenderam os seguintes âmbitos de atuação: iniciação, formação, esporte de rendimento, exercício físico, saúde e bem estar, recreação, participação e mobilização social. Os Programas ofertados gratuitamente servem de ferramentas para a promoção e preservação da saúde de forma incondicional a todas as pessoas, atendendo diferentes grupos sociais, modalidades, sexo e público alvo, a saber:
Programa Social de Iniciação Esportiva. O Programa proporciona aulas de iniciação esportiva nas modalidades de futebol, futsal, basquete, voleibol e karatê, para alunos residentes nos bairros e distrito do município, faixa etária entre 06 e 17 anos;
Programa Jogos Populares de Bataguassu. O Programa constituiu-se de eventos atrativos, promove trocas de experiências entre atletas não profissionais residentes no município; fortalece as organizações e entidades municipais praticantes do esporte e proporciona lazer aos torcedores que acompanham os eventos. O Programa atende alunos/atletas através de Torneios e Campeonatos disponibilizados no calendário de eventos esportivos do município**.**
Programa Jogos Escolares do município de Bataguassu (JEMBA). O Programa tem como objetivo desenvolver o intercâmbio esportivo entre os estudantes, estimulando a prática do desporto, como instrumento de integração, socialização e confraternização dos atletas, bem como, proporcionar o surgimento de novos talentos para integrarem as seleções e representações municipais. O Programa atende alunos na faixa etária entre 12 e 14 anos de idade.
Programa Esporte, Recreação e Lazer para a Inclusão social /Jogos Recreativos Especiais – JORES, tem o objetivo de promover a inclusão social através de atividades recreativas diversas, entre elas, artesanato, jogos de mesa, tênis de mesa, atletismo, bola ao cesto (basquete). O programa atende alunos (crianças, adolescentes, jovens e adultos) com deficiências intelectuais e múltiplas.
Programa de Recreação e Lazer. O Programa proporciona lazer, diversão e integração social entre crianças, adolescentes, jovens e adultos de todas as idades. É destinado a toda comunidade, incluindo os Assentamentos e Distrito, em algumas datas comemorativas conta com a parceria com a FUNDESPORTE.
Programa Esporte de Rendimento da Juventude. O Programa possibilitou recrutamento de novos talentos para o processo de aperfeiçoamento e rendimento esportivo, atendendo continuamente durante o ano jovens nas seguintes modalidades: Karatê (no Centro de artes marciais de Bataguassu) e Futebol – Sub 12, Sub 15 e Sub 17 (no Estádio Municipal de Bataguassu);
Programa Estação Juventude – O Programa implantado em 29/10/2014 em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude, atendeu os jovens por meio de oficinas de percursos de emancipação juvenil, capacitando-os gratuitamente para o mercado de trabalho. Desde a sua implantação o Programa realiza parcerias com Instituições para a realização de cursos, palestras, oficinas, campanhas, etc. Concomitantemente o Programa acompanha e apoia as ações do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) motivando os jovens a participarem efetivamente dos programas de ordem social do município.

Recursos Humanos e Composição do Quadro Funcional
A implantação e implementação da política Municipal de Esporte só poderá concretizar-se em sua plenitude se a SEMEL for estruturada sob ótica da eficiência e da responsabilidade social.
A SEMEL, mesmo sendo uma secretaria nova, instituída em 2005, deverá ser tratada com a mesma igualdade das demais secretarias municipais, principalmente, ao assumir a importância do esporte na sociedade como um direito do cidadão.
A Regulamentação dos Programas Esportivos, além de apresentar a política de governo,objetiva legalizar a realização de **Processo seletivo anual de Títulos e qualificação profissional para contratação por tempo determinado de Instrutores ou Profissionais capacitados na área de educação Física**, Licenciatura ou Bacharel, regime de dedicação em 22h/a semanais, para atender as necessidades excepcionais de interesse público do município de Bataguassu, conforme lei municipal nº 1454/06 de 13 de julho de 2006, ou para suprirem vagas decorrentes de Licença por assiduidade, afastamento pelo INSS, cedências para outros órgãos, designações para outras funções e demais licenças previstas em leis para responder às demandas geradas a partir das necessidades sociais da comunidade.

Princípios e valores
Os princípios e valores da Educação Física, são construídos com base na formação do ser humano. Portanto, o principal foco de uma política de esportes deve ser a preservação da qualidade de vida e o bem-estar social.
Desta forma, dentre os princípios e valores a serem implementados deve-se destacar a importância de se liderar aquelas ações organizadas onde a espontaneidade seja notória e compatível com as diferentes manifestações esportivas.
A direção de todo o processo deve integrar indivíduo em programas específicos criando comprometimento e responsabilidade na prática do esporte, visando motivar a inovação na sua vida.
No início, a prática esportiva deve ocorrer de forma natural e constituir-se em um direito de todos. Por outro lado, é fundamental, o respeito àqueles que por sua natureza apresentam potencial para serem encaminhados para o processo de aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo.
Como princípios essenciais norteadores dos programas esportivos, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Bataguassu pretende observar:
A dimensão social do esporte e sua importância na formação do cidadão;
A necessidade de tomar decisões e gerar projetos coerentes com os objetivos gerais e específicos definidos na política Municipal de Esportes, consultada a comunidade;
A realidade do município e seus valores culturais;
O compromisso de evitar ações paternalistas;
A importância de se eliminar os comportamentos acomodados;
As necessidades de atendimento permanente de um maior número de crianças, jovens e idosos, em especial nos bairros, distrito e assentamentos;
A relevância de se priorizar o esporte educacional na infância e juventude como educação para a vida e base para o esporte de rendimento do Estado do MS;
A meta prioritária da criação do quadro funcional da SEMEL;
O esporte devidamente estruturado pode produzir mudanças sociais relevantes, principalmente, se sustentado sobre uma base conceitual atual, abrangente e integrada com os programas de outras secretarias de governo, em especial, educação, assistência social, cultura, saúde e meio ambiente;
Desenvolver uma política comprometida com ações que oportunizem a participação contínua de toda a população em um clima de coparticipação, cogestão e corresponsabilidade.

Recursos Financeiros
Unidade orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de esportes e Lazer
Fonte: 100.000
Natureza da despesa: Projeto 2027/2095/2094.

Considerações finais
Na proposta da atual administração (2017-2020) foi implantada uma nova visão de responsabilidade dos gestores do poder público.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer passa por uma evolução dialética para se estruturar em uma nova tese do desenvolvimento humano, inclusão social, democratização ao acesso esporte como promoção da saúde e equidade social. Só assim estaremos cumprindo com a proposta das administrações públicas: nacional e estadual. Com este novo trabalho alicerçado em trabalhos anteriores poderemos oferecer o que de melhor o esporte pode ofertar aos munícipes.

IDENTIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL
Rua Ponta Porã, 207 - Centro
CEP: 79.780.000 – Bataguassu – MS
Telefone: (67) 3541-1624
Horário de atendimento: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (Brasília)
e-mail: esporte@bataguassu.ms.gov.br
Fabio Eduardo da Silva
Profissional de Educação Física (CREF/MS: 001204/G)
Pós-graduado em Atividade Física
Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Bataguassu-MS

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:7223C0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **INÊS DE FÁTIMA RAIMUNDO FERREIRA,** nomeada através da Portaria nº 015/2019 de 15/01/2019, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 08 horas/Dia**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 13 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

INÊS DE FÁTIMA RAIMUNDO FERREIRA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:62DD8949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **LUZINETE PEREIRA RIBEIRO,** nomeada através da Portaria nº 081/2019 de 20/02/2019, no cargo de **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – REGENTE – ASSENTAMENTO SANTA CLARA**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUZINETE PEREIRA RIBEIRO
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:CD04B230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2018

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 243/18
INEXIGIBILIDADE n° 28/2018
CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 72- Art. 25, inciso II da Lei Federal
n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CREDENCIAR EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS: ECOCARDIOGRAMA E LARINGOSCOPIA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM 1 - F & L CLINICA MEDICA LTDA

EXAMES ECOCARDIOGRAMA - VALOR DE R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) POR EXAME, CONFOME TABELA SUS ANEXA AO PROCESSO.

Dotação Orçamentária:

Valor R$ 59.400,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos reais
Unidade Orçamentaria
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática
10.302.0108.2086
Catec. Econ.: 33.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Ficha 135

Bataguassu/MS,13/02/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:B5094DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO CREDENCIAMENTO 04/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 243/18
INEXIGIBILIDADE: Nº 28/2018
CREDENCIAMENTO: Nº 04/2018

Objeto: CREDENCIAR EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS: ECOCARDIOGRAMA E LARINGOSCOPIA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIADA: F&L CLINICA MEDICA LTDA EPP - EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA.

EXAMES ECOCARDIOGRAMA - VALOR DE R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS POR EXAME, CONFOME TABELA SUS ANEXA AO PROCESSO.

BATAGUASSU/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:D33CD974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO CREDENCIAMENTO 01/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 14/19
INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2019
CREDENCIAMENTO: Nº 01/2019

Objeto:

CREDENCIADA: RCR MEDICAL SS LTDA - CONSULTA ÁREA DE OFTALMOLOGIA

CONSULTA ÁREA DE OFTALMOLOGIA - VALOR DE R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS POR CONSULTA, CONFOME TABELA AMB E DECRETO MUNICIPAL ANEXOA AO PROCESSO.

BATAGUASSU/MS, 01 de MARÇO de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:71AD41C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
RESULTADO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2019, nomeada pelo Decreto nº 075 de 16 de 2.017, apresenta abaixo o resultado das avaliações dos Planos de Trabalho apresentados, conforme Ata de Reunião realizada em 14/03/2019:
- Organização da Sociedade Civil/OSC/Proponente: Associação dos Universitários Bataguassuenses
- Objeto da Parceria: Auxílio financeiro a estudantes que cursam nível superior ou técnico, residentes em Bataguassu para subsidiar o deslocamento intermunicipal para a cidade de Presidente Epitácio/SP.
- Valor R$: 300.510,00
- Total de Pontos: 95

- Organização da Sociedade Civil/OSC/Proponente: Associação dos Universitários de Presidente Epitácio Domiciliados em Bataguassu/MS
- Objeto da Parceria: Auxílio financeiro a estudantes que cursam nível superior ou técnico, residentes em Bataguassu para subsidiar o deslocamento intermunicipal para a cidade de Presidente Epitácio/SP.
- Valor R$: 60.102,00
- Total de Pontos: 94

Bataguassu - MS, 15 de Março de 2019.

MIGUEL POPOVITS KOTAI
CPF nº 421.443.371-87

CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 351.189.621-53

ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO
CPF Nº 002.119.781-40

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:243EE47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
(LEI. Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014)

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, e

CONSIDERANDO, a avaliação e julgamento realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Decreto nº 075 de 16 de Fevereiro de 2017, referente aos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, em virtude do Chamamento Público nº 001/2019, resolve:

HOMOLOGAR, em ordem de classificação as propostas apresentadas para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, no exercício de 2019, nos termos do Resultado de Seleção da Comissão de Seleção, divulgado e publicado em 12/03/2019.

Ordem: 01
Entidade: Associação dos Universitários do Município de Bataguassu/MS
CNPJ: 07.325.270/0001-11
Pontuação: 96
Valor Aprovado do Plano de Trabalho: R$ 408.240,00

Ordem: 02
Entidade: Associação de Universitários Unidos para Todos de Bataguassu/MS
CNPJ: 02.399.192/0001-86
Pontuação: 94
Valor Aprovado do Plano de Trabalho: R$ 146.664,00

Os valores aprovados tiveram por base a análise da proposta nos termos do Art. 27, § 5º, e Art. 2º, inciso XII da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações.
*A convocação para formalizar parceria se dará a partir do dia 21/03/2019, seguindo a ordem de classificação e o atendimento dos requisitos previstos no item 6.2 do Edital, e o número de projetos que serão beneficiados dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Bataguassu-MS., 20 de Março de 2.019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal de Bataguassu/MS

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:41FA0972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XX
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 013/2019

PROCESSO Nº 013/2019
PARTES: MUNICIPIO DE BATAGUASSU - CNPJ nº 03.576.220/0001-56 **ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA "JUNTOS SOMOS MAIS",** CNPJ sob o n° 19.598.679/000190.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a título de Subvenção Social, para custeio das atividades no Projeto de atendimento a criança e adolescente de **07 a 11 anos**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indissociável.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551/2018 de 12 de dezembro de 2018.
DO VALOR: serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de **R$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).**
DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 18 de Março de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Dalila Honorato Paiva
NOTA DE EMPENHO: Nº 05 DE 18 Março de 2019 – FMDCA

Publicado por:
Sidney Alves de Oliveira
Código Identificador:CDE5F8C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**10.462,94**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**450.335,62**
RECEITA PATRIMONIAL	397,31	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**450.335,62**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.963,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.457,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.878,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**109.000,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	109.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**681.158,93**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**385.302,78**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.569,14	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.569,14
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	450.335,62	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	210.190,22
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	210.190,22	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	41.807,43
I.N.S.S.	10.146,87	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	158,55
ICATU SEGURO	78,87	I.N.S.S.	10.146,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.769,62	ICATU SEGURO	78,87
ISS	105,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.769,62
SINCARD CARTÃO	1.253,38	ISS	105,38
SINSEMB	709,83	RP PROCESSADOS PAGOS	112.513,49
		SINCARD CARTÃO	1.253,38
		SINSEMB	709,83
SALDOS ANTERIORES	**216.741,93**	**SALDOS ATUAIS**	**181.725,40**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.206,35	BANCO C/ MOVIMENTO	675,71
BANCOS C/ VINCULADAS	215.535,58	BANCOS C/ VINCULADAS	181.049,69
TOTAL	**1.017.363,80**	**TOTAL**	**1.017.363,80**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:2E61D419

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - JANEIRO 2019

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**6,50**		
RECEITA PATRIMONIAL	6,50		
SALDOS ANTERIORES	**3.460,76**	**SALDOS ATUAIS**	**3.467,26**
BANCO C/ MOVIMENTO	3.460,76	BANCO C/ MOVIMENTO	3.467,26
TOTAL	**3.467,26**	**TOTAL**	**3.467,26**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:EDE32328

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - JANEIRO 2019

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:97E3C00C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**69,71**		
RECEITA PATRIMONIAL	69,71		
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**30.380,70**
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	30.380,70
SALDOS ANTERIORES	**56.430,60**	**SALDOS ATUAIS**	**26.119,61**
BANCOS C/ VINCULADAS	56.430,60	BANCOS C/ VINCULADAS	26.119,61
TOTAL	**56.500,31**	**TOTAL**	**56.500,31**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Dec. 128/17

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:9A738672

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora e Ordenadora Dec. 060/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E3ADF116

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:BAC0F794

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:5404122E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDAGRO - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		Exercício de 2019	
		Período: Janeiro	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Obras Des. Eco. Tur. Meio Ambi

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:6BD2ECEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDD - JANEIRO 2019

FUNDO MUN DE DEF DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:1C4EFFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.197/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Quadro de Cargos Efetivos, Comissionados e do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Batayporã, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido, a partir de 1º de março de 2019, o reajuste salarial de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento) aos Servidores Públicos do Quadro de Cargos Efetivos, Comissionados e do Quadro de Profissionais da Educação Básica no âmbito da administração municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º - O reajuste salarial do "caput" deste artigo não se aplica aos servidores contratados por tempo determinado.

§ 2º - As categorias que possuem piso salarial fixado pelo Governo Federal, em havendo aumento, será compensado pelo valor ora reajustado.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, naquilo que couber, através de Decreto Municipal, as disposições desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Batayporã-MS., 19 de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:46CEDD8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº. 8/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ em conjunto com o Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais lhe conferidas, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 2 de abril de 2019, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso – CCI, sito à Rua Sinforiano Romero, nº 1540, nesta cidade, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºA VIII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde".

Art. 3ºA VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.
Art. 4ºA Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante Resolução o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 18 de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

JAIR EDUARDO DE BARROS
Presidente Interino do CMS

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6EAAE461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº. 9/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Institui a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ em conjunto com o Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais lhe conferidas, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 2 de abril de 2019, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso – CCI, sito à Rua Sinforiano Romero, nº 1540, nesta cidade, composta pelos membros abaixo relacionados.

- Presidente: Marcela Leite Macedo;
- Vice-Presidente: Reinaldo Antonio Mariscal;
- Primeira Secretária: Maria Aparecida Souza Santos;
- Segunda Secretária: Marina Cristina Ribeiro Gomes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 18 de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

JAIR EDUARDO DE BARROS
Presidente Interino do CMS

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A642A574

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, tipo menor preço item, objetivando contratação de serviço de abastecimento de combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/CIRCULAR Nº 003/2019, Processo Administrativo n° 025/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 08/04/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 19 de março de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E5F769ED

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 010/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de gêneros alimentícios (bolos e salgados), para atender os programas e serviços realizados por esta Secretária, através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO, IGD-SUAS e PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS n° 017/2019, processo administrativo n° 014/2019. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS; 19 de março de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:AFC13C95

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para a aquisição de materiais de consumo para a manutenção corretiva e preventiva de pontes de madeira, aterros e leitos das estradas vicinais do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente através da CI/SODETA n° 001/2019, **processo administrativo n° 026/2019.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 09/04/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 19 de março de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:37C9CEE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2019

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa EUZEBIO NIHUES – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.690.246/0001-81, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do Hospital Municipal Francisco Sales e Equipe de profissionais da Saúde que faz atendimento na zona rural do Município de Bodoquena, no valor total geral de R$ 11.299,25 (onze mil, duzentos e noventa e nove Reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias: 06.01.10.302.601.1.058.33.90.30 – fonte 102 - Ficha 422;
06.01.10.301.601.2.060.33.90.30 – fonte 102 – ficha 383;
06.01.10.301.601.2.141.33.90.30 - fonte 102 - ficha 440.

Bodoquena – MS, 15 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:50E9B3BB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 036/2019

Dispensa de Licitação n. 018/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena – MS, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Gestor Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: EUZEBIO NIHUES – ME, CNPJ n. 07.690.246/0001-81, representado pelo proprietário, Sr. Euzébio Nihues, CPF n. 371.373.369 – 49.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do Hospital Municipal Francisco Sales e Equipe de profissionais da Saúde que faz atendimento na zona rural do Município de Bodoquena.
Valor: R$ 11.299,25 (onze mil, duzentos e noventa e nove Reais e vinte e cinco centavos).
Dotação: 06.01.10.302.601.1.058.33.90.30 – fonte 102 - Ficha 422;
06.01.10.301.601.2.060.33.90.30 – fonte 102 – ficha 383;
06.01.10.301.601.2.141.33.90.30 - fonte 102 - ficha 440.
Vigência: 15 de março a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 15 de março de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9D57DB12

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. 248/2014

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.465.016/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. **KAZUTO HORII**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n°. 8.868.677-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n°. 027.465.598-54 residente e domiciliado na sede do Município, com endereço na Rua Filinto Francisco da Cunha, n. 211, Bairro Previsul, Bodoquena/MS, CEP: 79390-000, DECLARA para os devidos fins que o contrato administrativo n. 248/2014, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a construção do Balneário Municipal do Município de Bodoquena – MS, conforme contrato de repasse n. 0313471-11/2009/MTUR/CAIXA, firmado com a empresa **SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 13.311.779/0001-08, com sede na cidadão do e de Campo Grande – MS, na Rua Antônio Correa, n. 920, bloco 02, apartamento n. 28, Vila Santo André, teve sua vigência original de 24 de junho de 2014 a 1º de dezembro de 2015, conforme contrato e 1º Termo Aditivo, não tendo sido realizado novo termo aditivo, apesar de requerimento da empresa contratada nesse sentido, sendo certo que o contrato teve sua vigência expirada em 1º de dezembro de 2015, não tendo sido por isso realizado termo de rescisão de contrato na época.

Bodoquena – MS, 11 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:157148A7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. 248/2014

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.465.016/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. **KAZUTO HORII**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n°. 8.868.677-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n°. 027.465.598-54 residente e domiciliado na sede do Município, com endereço na Rua Filinto Francisco da Cunha, n. 211, Bairro Previsul, Bodoquena/MS, CEP: 79390-000, DECLARA para os devidos fins que o contrato administrativo n. 248/2014, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a construção do Balneário Municipal do Município de Bodoquena – MS, conforme contrato de repasse n. 0313471-11/2009/MTUR/CAIXA, firmado com a empresa **SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 13.311.779/0001-08, com sede na cidadão do e de Campo Grande – MS, na Rua Antônio Correa, n. 920, bloco 02, apartamento n. 28, Vila Santo André, teve sua vigência original de 24 de junho de 2014 a 1º de dezembro de 2015, conforme contrato e 1º Termo Aditivo, não tendo sido realizado novo termo aditivo, apesar de requerimento da empresa contratada nesse sentido, sendo certo que o contrato teve sua vigência expirada em 1º de dezembro de 2015, não tendo sido por isso realizado termo de rescisão de contrato na época.

Bodoquena – MS, 11 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7F63ADDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 29 h/s, para ministrar aulas de Arte do 7º ano ao 9º ano, Educação Física e Ciências do 6º ano ao 9º ano e Noções de Turismo no 6º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01/03/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:08E232ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2019-RH

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 1007/2018-RH, de 17 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias da servidora **MILENE GESSIARA TORRES**, por necessidade de serviço, do período de **04.03.2019 a 18.03.2019,** podendo a mesma gozar no período de **01.07.2019 a 15.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:679CFDB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **LEANDRO PERANDRÉ MACEDO**, por necessidade de serviço, do período de **19.03.2019 a 22.03.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **19.07.2019 a 22.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4E7C6982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da 8ª Edição da Conferência Municipal de Saúde do Município de Bonito - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 8.142/90, que trata da convocação da Conferência de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Bonito - MS, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, no auditório da Tetê Farias, na Câmara Municipal dos Vereadores, localizada na Rua Nelson Felício dos Santos, Centro, a partir das 07:00 horas, sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Bonito – MS, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema **"Democracia e Saúde – A Saúde como Direito".**

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Bonito – MS será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pela servidora Lívia Maria Silva de Oliveira, Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá mediante decreto, o Regimento da 8ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Bonito – MS, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Bonito – MS, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º. A Comissão Preparatória e Executiva serão instaladas por ato próprio do Secretário Municipal de Saúde, após a indicação de seus representantes pelos respectivos segmentos, em até 03 (três) dias após a afixação no Mural do Município ou publicação deste decreto.

Art. 6º. A 8ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Bonito – MS terá as seguintes finalidades:

I – Avaliar a situação de saúde do município;

II – Propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde; e

III – Proporcionar subsídios e eleger delegados representantes para a IX Conferência Estadual de Saúde/CES.

Art. 7º. As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Bonito – MS, correção à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:593FE9AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 062/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"Regulamenta o art.3o da Lei Complementar n.º 132/2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º., da Lei Complementar nº 132, de 31 de outubro de 2017,
CONSIDERANDO as diretrizes para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a gestão integrada e o gerenciamento, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis regulamentados pela Lei no 1.390/2015;
CONSIDERANDO que, o município é responsável pela organização e prestação direta e indireta dos serviços de coleta e manejo dos resíduos sólidos, conforme determina as leis federais, estaduais e municipais;
CONSIDERANDO que todos os municípios do nosso estado, deverão obrigatoriamente dar destino ecologicamente correto para o lixo domiciliar, resolvendo de vez com os lixões a céu aberto;
CONSIDERANDO, por fim, que o município de Bonito não possuiu aterro sanitário controlado e que o lixo deverá ser transportado e alocado em aterro sanitário mais próximo, gerando maiores despesas mensais;
DECRETA:
Art. 1°. O custo da atividade da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares do município de Bonito/MS de 2018, a que se refere o art. 3o da Lei Complementar no 132/2017, e aquele demonstrado na Planilha Financeiro, anexo único deste Decreto.
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições ao contraria.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 062/2019

CUSTOS OPERACIONAIS COLETA DE LIXO EXERCÍCIO DE 2018		
DESPESAS	**VALORES MENSAIS**	**VALORES ANUAIS**
FOLHA/ ENCARGOS	50.384,07	604.608,83
SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA	15.125,58	181.507,00
LOCAÇÃO DE MAQUINA	4.922,75	59.073,00
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	2.075,22	24.902,62
TELEFONE	62,11	745,33
ENERGISA	2.348,72	28.184,69
COMBUSTIVEL	6.383,82	76.605,89
SACO DE LIXO	2.381,99	28.583,86
DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2.708,33	32.500,00
PNEU	210,00	2.520,00
TRANPORTE LIXO AGUAS MIRANDA	4.167,36	50.008,32
LIMPEZA/TRANSPORTE RESIDUOS DA LIMPEZA DAS PRINCIPAIS RUA	5.000,00	60.000,00
LIXO HOSPITAL	4.460,91	53.530,90
Total	**100.230,87**	**1.202.770,44**
Estimativa com custo de Transporte e disposição Final de do Lixo para o exercício de 2019		
Despesas	**Valores Mensais**	**Valores Anuais**
Transporte	53.000,00	636.000,00
Acondicionamento	120.960,00	1.451.520,00
Total	**173.960,00**	**2.087.520,00**
Custo Geral		
Valores Mensais		**Valores Anuais**
274.190,87		**3.290.290,44**

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:34BD64EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção e Implantação do software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes e treinamento dos usuários, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal,

RECURSO: 01.01.01 – 01.031.0001 – 2.001 – 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais) Ano

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I da LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

ASSINATURA

MARIA JOVELINA DA SILVA
Câmara Municipal de Brasilândia
Contratante

RODRIGO BRITO DE MORAES
Rodrigo Brito de Moraes Eireli - ME
Contratada

Publicado por:
Ellari Cristina Santos
Código Identificador:677999FA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA N. 021/19

PORTARIA Nº 021/2019 De, 18 de março de 2019.

Maria Jovelina da Silva, Presidenta da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o § 3 do Art. 31º da Constituição Federal e § 3º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Brasilândia, referente ao Exercício de 2013, durante 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.

MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidenta

Publicado por:
João Luiz Assis da Cunha
Código Identificador:22510C3D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Aprovar a substituição dos seguintes Membros, dos usuários- , trabalhador e governo/ prestadores de serviço em saúde **do Conselho Municipal de Saúde:**
Substituição da Srª Lindalva Antônia dos Santos, representante dos usuários Membro da Pastoral da Criança, pela Srª Maria Ines da Silva – Representante da Pastoral da Criança; Substituição do Srº Welinton Roberto de Souza que estava no como Titular Representante da Associação dos Moradores do Bairro João Paulo da Silva, e agora passa a ser Suplente do Srº Valdemar Aparecido Batista o qual representa os Usuários em saúde - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia, sendo o novo Titular; Substituição da Srª Luzia Galdino de Souza Representante da Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia, sendo a mesma substituída pelo Srº **Mario Nelson da Silva, Prestador de Serviço, representando a Associação de Voluntários de Combate ao Câncer (AVCC); Substituindo a Srª Conselheira Débora Rodrigues Cervelati de Titular Representante do Gestor, para suplente, e designando a Srª Kátia Ferreira da Rocha como Titular Representante do Gestor; Substituição da Srª Michele Ladeia Molon – Representante do Trabalhador em Saúde - Suplente, pela Srª Priscila Monteiro Ferreira.**

CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO GALIANI
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Brasilândia nº06/2019, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ADELIZA MARIA DOS SANTOS ABRAMI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:39DF51E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019

CONTRATADA: **COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME**
PROCESSO Nº. 4036/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis visando atender as Secretarias Municipais
ASSUNTO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis visando atender as Secretarias Municipais.

Conforme requerimento em anexo, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agência: 373-5
Conta Corrente: 26.773-2
Razão Social: COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA EPP
CNPJ: 23.594.984/0001-81

Fica desta forma, registrado as alterações acima citadas a partir da presente data.

As demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 03/2019 estão mantidas.

Brasilândia/MS, 01 de Março de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A5CA351D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JAQUELINE DE JESUS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AUXILIAR DE PROFESSOR, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 11/03/2019 a 28/06/2019.
Valor: R$ 1334,61 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 11 de Março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

JAQUELINE DE JESUS
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:50D3E133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e TAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AUXILIAR DE PROFESSOR, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 11/03/2019 a 28/06/2019.
Valor: R$ 1334,61 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 11 de Março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

TAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:6C4227B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e ERICA FERNANDA REGATTIERI.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AUXILIAR DE PROFESSOR, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 11/03/2019 a 28/06/2019.
Valor: R$ 1334,61 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 11 de Março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA FERNANDA REGATTIERI
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:9BC5284E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 582/2019, Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/2019.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de trecho 02 da Avenida Brasil do Município de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Empresas participantes: R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, NOROMIX CONCRETO S/A, CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA e TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA foi inabilitada. Considerando que houve interesse de interposição de recurso ao julgamento referente ao certame foi aberto o prazo de 05 dias úteis contados da assinatura da ata para apresentação dos mesmos, encerrado o prazo de recurso fica as demais empresas interessadas em contrarrazoar, no mesmo prazo, a partir do encerramento do prazo de recurso.

Brasilândia – MS, 18/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:905B3D51

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 628/2019, Modalidade da Licitação: CHAMADA PÚBLICAnº. 2/2019, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Brasilândia – MS – Merenda Escolar, durante o ano letivo 2019. Resultado: Empresa(s) vencedora(s): A.P.P.R.R.P.B ASS. DE PEQUENOS PROD. DO REAS. PEDRA BONITA», R$ 98.140,90. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P.L. HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 19/03/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5A5C7314

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO

ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº. 338/2019, Modalidade: Tomada de Preço Nº 003/2019». OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação de braços de iluminação pública com iluminação em LED para atender loteamentos no Município de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Empresas participantes: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP e WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA. Considerando que não houve interposição de recurso e contrarrazões dentro do prazo estipulado conforme Ata 01 superada a fase de habilitação, permanecendo inabilitada a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, ficando as demais licitantes intimadas para comparecerem no certame para abertura das propostas de preços no dia 22/03/2019 as 8:30 horas.

Brasilândia – MS, 19/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E2624389

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregao Presencialnº. 12/2019, Processo nº. 342/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	6.202,97
ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA E CIA LTD	9.921,66
CASA DO ATLETA LTDA	15.697,40
R.G. PINHEIRO ME	1.896,50
BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	48,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 19/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F0CB75D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 210/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a partir de 07/03/2019, a Portaria P/Nº 349/2018, de 21/02/2018, que concedeu a servidora JOILE VILELA DE LEMOS, código 182, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, conforme Processo n.º 9984/2019, de 06/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B1AC843E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 211/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a servidora JOILE VILELA DE LEMOS, código 182, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 07/03/2019, conforme C.I. nº 091/2019/SECEL, de 06/03/2019 e Processo 9989/2019, de 06/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD13B8CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 860

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia LTDA – EPP
CNPJ:06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 64,35 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.305.0008 / Projeto/Atividade: 2025 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
I.A. Campagna Junior & Cia LTDA – EPP - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C1674B46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Drogaria Alegria LTDA
CNPJ:36.780.625/0001-60
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de medicamentos para fornecimento de medicamentos constantes na tabela CMED, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 28.540,74 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0005 / Projeto/Atividade: 2082 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / F. de Recursos: 0131.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Drogaria Alegria LTDA - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2434090A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Drogaria Alegria LTDA
CNPJ:36.780.625/0001-60
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de medicamentos para fornecimento de medicamentos constantes na tabela CMED, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 8.152,52 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0005 / Projeto/Atividade: 2082 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / F. de Recursos: 0131.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Drogaria Alegria LTDA – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:9ABFAD55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 772

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Milton A. Pereira – ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de gás liquefeito 13 kg, para atender o ESF Central, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2073 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 04 / F. de Recursos: 0131.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Milton A. Pereira – ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:4A4A49BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1241

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Milton A. Pereira – ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 1 (um) gás liquefeito 13 Kg para atender as necessidades da secretaria (NASF), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2073 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 04 / F. de Recursos: 0102.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Milton A. Pereira – ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:5A5B52CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.035/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: AB DA SILVA TRANSPORTES EIRELI-ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$118.613,60 (cento e dezoito mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ AB DA SILVA TRANSPORTES EIRELI-ME.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:A86DFE3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: A S RODRIGUES TRANSPORTES-ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$126.048,00 (cento e vinte e seis mil, e quarenta e oito reais).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ A S RODRIGUES TRANSPORTES-ME.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:6620443C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N°034/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS EIRELI-ME
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 172.176,00 (cento e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS EIRELI-ME

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:EA9ECA5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DENILSON TEODORO DE SOUZA-ME
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 245.136,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DENILSON TEODORO DE SOUZA-ME

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:078A52A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:M. S. Diagnóstica LTDA
CNPJ:00.970.175/0001-21
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.302.0007 / Projeto/Atividade: 2035 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 35 / F. de Recursos: 0131.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Milton A. Pereira – ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:03DFE29F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ÉLITO RODRIGUES FERNANDES-ME
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 178.480,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ÉLITO RODRIGUES FERNANDES-ME.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:CB96C9B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: FERNANDO COELHO FERREIRA-ME
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 143.404,80 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ FERNANDO COELHO FERREIRA-ME

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:961045FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: HEIDINE JUSSAINE SIMÕES MALAQUIAS EIRELI.
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 110.320,40 (cento e dez mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ HEIDINE JUSSAINE SIMÕES MALAQUIAS EIRELI.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:EAAAF2A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: HWR LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural da rede pública de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 002/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 359.332,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ HWR LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:327A77CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 890

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia LTDA – EPP
CNPJ:06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 64,35 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
I.A. Campagna Junior & Cia LTDA – EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:EF79D876

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2019/PMC.

Origem: Convite Nº 002/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, projeto executivo e complementares para construção do abatedouro de animais de grande porte no município de Camapuã/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Convite Nº 002/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 013/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 112.969,70 (Cento e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
Data da assinatura: 28 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - ME

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:A071B9B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Odecio Cardozo Junior ME
CNPJ: 15.530.797/0001-06
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na locação de trator e esteira, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 12 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Odecio Cardozo Junior ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:07C46BED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1852

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 37.549.524/0001-46
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de pneus e câmaras, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 17.820,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Vinte Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.090 / Funcional: 26.782.0008 / Projeto/Atividade: 2068 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 39 / F. de Recursos: 0180.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2017.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0CFA485E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1727

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: M. G. Segurança LTDA – ME
CNPJ: 09.137.717/0001-54
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em serviços de vigilância e segurança privada, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.080 / Funcional: 27.812.0016 / Projeto/Atividade: 2028 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2017.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
M. G. Segurança LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:87A19C4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 468

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ:02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em serviços de Buffet, para atender o evento realizado pelo CREAS em comemoração ao mês do idoso no dia 10/10/2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 6.786,00 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2007 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 41 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1B64BB84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019.

Camapuã/MS, 19 de Março de 2019.
À
FABRICIO DOURADO DA SILVA
A/C SR. Peterson Massirer da Silva.
Rua: Rua Monte Alegre nº 5.060 Bairro: Jardim Ouro Verde.
Cidade: Dourados /MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **007/2019** - **Pregão Presencial n.º 005/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 007/2019-PP n.º 005/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:0281B741

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019.

Camapuã/MS, 19 de Março de 2019.

À
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
A/C SR. Marcia Cristina Maciel da Silva.
Rua: 14 de Julho nº 1169 Vila Fortuna.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **007/2019** - **Pregão Presencial n.º 005/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 007/2019-PP n.º 005/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:A8793948

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 181

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Lindalva Martins dos Santos e CIA LTDA – ME
CNPJ: 05.496.063/0001-02
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de expediente, para atender a SEAFIP, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finaças e Planejamento.
Valor: R$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 16 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Janeiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Lindalva Martins dos Santos e CIA LTDA – ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:4ACE432F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 892

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Tavares & Soares LTDA
CNPJ:00.641.325/0001-53
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 47,25 (Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Tavares & Soares LTDA – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:EA3B31B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 891

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Valdir Silva Junior
CNPJ:11.745.614/0001-19
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 118,50 (Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Valdir Silva Junior - Contratado

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:19F6D323

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Valdir Silva Junior – ME
CNPJ:11.745.614/0001-19

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as reuniões ESF Central, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 10,30 (Dez Reais e Trinta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Maria Inês de Almeida - Contadora
Valdir Silva Junior – ME – Contratado

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1709B13C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as reuniões do hiperdia do PSF Central, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0131.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Maria Inês de Almeida - Contadora
Ailton Rodrigues Vieira ME – Contratado

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E926CFF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: COMERCIAL K E D LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$1.462,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ COMERCIAL K E D LTDA - EPP

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:24B1F0FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA- EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 4.036,80 (quatro mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA- EPP

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:F0428C56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 11.137,65 (onze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:398B7127

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Objeto: O Objeto do presente instrumento refere – se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$373,79 (Trezentos e setenta e três reais e setenta e nove reais).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:8317A264

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: COMERCIAL K E D LTDA - EPP
Objeto: O Objeto do presente instrumento refere – se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$70,90 (Setenta reais e noventa centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ COMERCIAL K E D LTDA - EPP

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:AFE272DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP
Objeto: O do presente instrumento refere – se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$55,10 (Cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:8EAE797A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de material de expediente, material de escritório e suprimentos de informática, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.**
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$3.794,81 (Três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:9291C63B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de material de expediente, material de escritório e suprimentos de informática, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.**
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$2.435,40 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:CD60EC10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: COMERCIAL K&D LTDA-EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de material de expediente, material de escritório e suprimentos de informática, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.**
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 2.920,55 (Dois mil reais, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ COMERCIAL K&D LTDA-EPP.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:AB2F4176

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N°056/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, lanches e marmitex), objetivando atender as diversas secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 096/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (Seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
Data da assinatura: 28 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:31B59F88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME
Objeto: 03.1. O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, lanches e marmitex), objetivando atender as diversas secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 096/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (Seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 13.615,21 (Treze mil, seiscentos e quinze reais e vinte um centavos).
Data da assinatura: 28 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ARLIETE AFONSO DA ROCHA - ME

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:0450168C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2019/PMC.

Origem: DISPENSA N.º 005/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: GENTE SEGURADORA S.A
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de seguro automotivo para o veículo Furgão Mercedes Benz, modelo 415, Sprinter, ano/modelo: 2018/2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, **Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019,**
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$13.941,00 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais).
Data da assinatura: 28 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ GENTE SEGURADORA S.A

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:BACC62E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N°010/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ART VIDEO EIRELI – EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$27.469,96 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ART VIDEO EIRELI – EPP

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:CD0D43A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N°015/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ART VIDEO EIRELI - EPP
Objeto: O do presente instrumento refere – se à aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 224,20 (Duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ART VIDEO EIRELI - EPP

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:6801DFA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ART E VIDEO LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de material de expediente, material de escritório e suprimentos de informática, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 088/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$3.551,89 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ART E VIDEO LTDA.

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:16716C6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - 2º SEMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2018			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.317.545,28	5.933.426,43	7.627.725,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.567.234,77	2.443.913,65	2.460.448,28
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.567.234,77	2.443.913,65	2.460.448,28
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.567.234,77	2.443.913,65	2.460.448,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.750.310,51	3.489.512,78	5.167.277,08
DEDUÇÕES (II)	28.946.174,48	29.839.699,46	30.886.893,02
Disponibilidade de Caixa[2]	28.479.424,64	28.835.277,97	29.894.533,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.662.786,45	30.130.638,22	31.452.116,50
(-) Restos a Pagar Processados	2.183.361,81	1.295.360,25	1.557.583,42
Demais Haveres Financeiros	466.749,84	1.004.421,49	992.359,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.774.648,16	50.107.938,50	49.256.542,05
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,22	11,84	15,49
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-47,37	-47,71	-47,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.329.577,79	60.129.526,20	59.107.850,46
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.596.620,01	54.116.573,58	53.197.065,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	2.174.164,70	1.024.518,24	656.766,68
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:91AF6FE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2018			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	47.774.648,16	50.107.938,50	49.256.542,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	10.510.422,59	11.023.746,47	10.836.439,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	9.459.380,34	9.921.371,82	9.752.795,33
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
GRUPO INDEFINIDO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º	Até o 2º

		Semestre	Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:03E2B28D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO - 2º SEMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS		
RELATÓRIO DE GASTÃO FISCAL		
DEMONSTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2018		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (1)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.256.542,05	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.103.162,15	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	**0,00**	**0,00**
Contribuições Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
FGTS	**0,00**	**0,00**
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:96D8381D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - 2º SEMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS		
EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO /2018		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.149.052,63	57,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	26.598.532,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	25.268.606,07	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	49.256.542,05	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.107.850,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.752.795,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	69.950,52	29.866.278,75
FONTE:SISTEMA CONTÁBIL		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:233FB20E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.317.545,28	5.634.226,82	7.627.725,36
DEDUÇÕES (II)	28.946.174,48	31.828.206,75	30.930.451,74
Disponibilidade de Caixa bruta	28.479.424,64	30.943.041,24	29.938.091,80
Disponibilidade de Caixa	30.692.786,45	32.238.401,49	31.479.160,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.213.361,81	1.295.360,25	1.541.068,70
Demais Haveres Financeiros	466.749,84	885.165,51	992.359,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
VALOR	2.891.253,55		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:A79FBB6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**		**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre: Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**		**0,00**
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL				

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:5A1F7599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 4.524 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia e empossa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDECON, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.121, de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDECON, para o biênio 2019/2020, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
Titular	Almir de Oliveira Ávila Junior
Suplente	Manoel Estevam Faustino
Titular	Leandro Machado Borges
Suplente	Alvelino Maschion
REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES	
Titular	Almir de Oliveira Ávila
Suplente	Antônio Barbosa Correia
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES DA INDÚSTRIA	
Titular	Paulo Arantes Gonçalves
Suplente	José Raimundo Gomes dos Santos
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES DO COMÉRCIO	
Titular	Genésio Antônio Girolometto
Suplente	Ruth Pereira do Valle
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES DE SERVIÇO	
Titular	César Augusto de Souza Ávila
Suplente	Jair Aliati
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA	
Titular	Jean Carlos Francischini
Suplente	Severino Antônio da Silva
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO	
Titular	Eder Cristiano de Lima
Suplente	Renato Suriano Soares
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS	
Titular	Fernando Vieira de Assis
Suplente	Gustavo Nogueira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 19 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:14C64A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 041/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. Andressa Gonçalves Amorim no cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Andressa Gonçalves Amorim**, do cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos – PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:ED28868A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 042/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. Anna Carolina de Britto Dias Ferreira de Souza do cargo de Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Anna Carolina de Britto Dias Ferreira de Souza**, do cargo de Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar – PM-DIVAD, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C55052EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 043/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. Lilyth Fernandes Rezende do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Lilyth Fernandes Rezende**, do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado – PM-CDCA, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4C40C452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 044/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. Lubia Amorim Malaquias do cargo de Chefe de Departamento de Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Lubia Amorim Malaquias**, do cargo de Chefe de Departamento de Regulação – PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:7C2D5E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 045/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. Andressa Gonçalves Amorim no cargo de Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Andressa Gonçalves Amorim**, do cargo de Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar – PM-DIVAD, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:20AE0885

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 046/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. Anna Carolina de Britto Dias Ferreira de Souza do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Anna Carolina de Britto Dias Ferreira de Souza**, do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado – PM-CDCA, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:0B7EE24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 047/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. Lilyth Fernandes Rezende no cargo de Chefe de Departamento de Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Lilyth Fernandes Rezende**, no cargo de Chefe de Departamento de Regulação – PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:35E7A909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 048/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. Lubia Amorim Malaquias no cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Lubia Amorim Malaquias**, no cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos – PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:45545EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 049/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. Talita Tielli Silva Pereira no cargo de Chefe de Departamento de Ensino Infantil e Fundamental.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Talita Tielli Silva Pereira**, no cargo de Chefe de Departamento de Ensino Infantil e Fundamental – PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2019.

Camapuã-MS, 18 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F02C6903

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL					Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:FB1690C3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL		Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
Ativo (I)	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro	37.165,42	25.542,12
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**37.165,42**	**25.542,12**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**37.165,42**	**25.542,12**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Prefeito Municipal Secretaria Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:13FAB0FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL			Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.623,30	25.445,89
2	Ingressos	95.875,10	99.980,50
3	Receitas derivadas e originárias	1.090,85	9.783,09
4	Transferências correntes recebidas	94.784,25	90.197,41
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	84.251,80	74.534,61
7	Pessoal e demais despesas	84.251,80	74.534,61
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	11.623,30	25.445,89
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	11.623,30	25.445,89
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	25.542,12	96,23
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	37.165,42	25.542,12
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.090,85	9.783,09
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	1.090,85	9.783,09
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.090,85	9.783,09
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	94.784,25	90.197,41
46	Intergovernamentais	94.784,25	90.197,41
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	94.784,25	90.197,41
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	94.784,25	90.197,41
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	84.251,80	74.534,61
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	84.251,80	74.534,61
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:4EA3BEC7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2 FMMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					Exercício: 2018
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, , CARACOL/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:D55FDE97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 026

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 017/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item

", que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TENDAS, JOGOS DE MESAS, CADEIRAS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PEQUENO E MEDIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL/MS**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 02 de abril de 2019, as 08:00 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no horário das 07h00 às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3495-1107.

Caracol MS, em 19 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:824E153C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 006

PORTARIA/GAB Nº 006 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, pela presente e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para rede municipal de ensino,
RESOLVE:
Artigo. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2019, composta pelos seguintes membros:

Maucilene Romero Correa Cargo: Diretora Adjunta, matrícula 275	Presidente
Tairiny Silva Gomes Cargo: Assistente administrativo, matrícula 1940	Membro (Secretária)
Antonio Carlos dos Santos Gouvea Cargo Professor de séries iniciais, matrícula 1648	Membro

Parágrafo Único – Os componentes da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não serão remunerados, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.
Artigo 2º - São atribuições da Comissão:
a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) elaborar, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;
d) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 12 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:638A4DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 04

PORTARIA N. 004 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 703 de 14/08/2014 que dispõe sobre a forma de concessão de uso dos espaços do Terminal Rodoviário do Município de Caracol;

CONSIDERANDO que na supracitada Lei, foi determinado em seu artigo 4° §1° a necessidade da designação de Comissão Avaliadora para apurar o valor locatício o qual será utilizado como valor de referência para o certame de concessão dos espaços do terminal rodoviário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial composta por **JOSÉ ROBERTO PISSURNO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula n. 2228, **RONALDO LESCANO,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, matrícula n. 2248; **MOISÉS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula n. 42, e todos servidores do Município de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem avaliação dos espaços do Terminal Rodoviário do Município de Caracol.
Art. 2º. A comissão constituída no artigo precedente após a verificação in loco do local a ser avaliado, deverá lavrar Laudo de vistoria e avaliação, firmado por todos os seus membros.
Parágrafo único. A comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para proceder à verificação e avaliação e lavrar o respectivo Laudo.
Art. 3º. Para cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos ao Chefe do Poder Executivo, para a consecução dos trabalhos.
Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 12 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AF9FC0A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 5

PORTARIA N. 005 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel com galpão (barracão) para utilização no programa municipal de coleta seletiva, vez que o município não possui um imóvel em local apropriado para tanto;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia para locação de qualquer imóvel pela administração pública, levando-se em consideração a finalidade da locação e localização adequada, para subsidiar a melhor escolha para administração, ficando condicionado o ato, à autorização final do prefeito, com base no Laudo de Avaliação emitido pela Comissão, desde que esteja compatível com o valor de mercado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, X da Lei Federal n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial composta por **JOSÉ ROBERTO PISSURNO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula n. 2228, **RONALDO LESCANO,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, matrícula n. 2248; **MOISÉS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula n. 42, e todos servidores do Município de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem avaliação do imóvel: lote de terreno urbano determinado sob n. 09 da quadra n. 86, situado à rua Capitão Hernesto Leite Pereira, , 221, Centro, Caracol, medindo 20 metros de frente por 40 metros de fundo, matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista sob n. 4.372, contendo um galpão (barracão) de alvenaria aberto.
Art. 2º. A comissão constituída no artigo precedente após a verificação in loco do local a ser avaliado, deverá lavrar Laudo de vistoria e avaliação, firmado por todos os seus membros.
Parágrafo único. A comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para proceder à verificação e avaliação e lavrar o respectivo Laudo.
Art. 3º. Para cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos ao Chefe do Poder Executivo, para a consecução dos trabalhos.
Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 12 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:505A87C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da **Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Capitão Ernesto Leite Pereira,221 Centro Caracol MS,registrado sob a matricula nº 4372,destinado a atender o programa de coleta seletiva Municipal.**
OBJETO: Locação de Imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores **atender o Programa de Coleta Seletiva Municipal.**
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa com recursos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caracol - MS .

Código	173	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 9.000,00**

Assinam: Manoel dos Santos Viais– Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Ari Jose Mamedes da Silva
CPF:498.833.139-34

Caracol MS, 18 de março de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EFDD2EEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 027

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
REGISTRO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017 -PREGAO PRESENCIAL,tipo "Menor Preço Por Lote".

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA OS MAQUINARIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 02 de abril de 2019, às14:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol – MS, 19 de março de 2019

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:36BE1543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1350/2019

VISA A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1130/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DIREITO ALIMENTAR – DIAL, DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 1130/2013 passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 3º - O objetivo do DIAL é melhorar as condições sociais econômicas das famílias, que se encontrem em vulnerabilidade social, promovendo o auxilio alimentar provisório das mesmas, desde que estas comprovem renda per capta de 25% do salário mínimo vigente.

Artigo 2º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 1130/2013 passa a vigora com a seguinte redação.

Artigo 6º - As cestas básicas citadas no artigo 1º pelo Programa de "Direito Alimentar" terão os seguintes itens:

1. 10 kg de arroz;
2. 03 kg de feijão;
3. 03 latas de óleo;
4. 10 barras de sabão;
5. 01 quilo de trigo;
6. 01 caixa de chá mate;
7. 01 quilo de sal;
8. 01 kg de macarrão;
9. 01 extrato de tomate de 350 gramas;
10. 02 KG de açúcar;
11. 01 Kg Fécula de mandioca.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 1342/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 12 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:B03D19B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1349/2019

Cria no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coronel Sapucaia/MS a "Festa da Agropecuária".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Festividades do Município de Coronel Sapucaia/MS, a Festa da Agropecuária, que será realizada no mês de abril de cada ano, preferencialmente no segundo domingo, organizada pela Paróquia Imaculada Conceição.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 12 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:19CF451B

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N°2307, no dia 13/03/2019, pág 28.

***ONDE SE LÊ*:** O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**

LEIA-SE: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Lote"**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0271A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, conforme Ata 080/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades de novembro e dezembro de 2018 do Programa Criança Feliz.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:C08477F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, conforme Ata 080/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – Exercício 2019 do Programa Criança Feliz.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:EAEF681F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, conforme Ata 080/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2018 da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:37F2E7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, conforme Ata 080/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – Exercício 2019 da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:CCDD79CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, 12 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, conforme Ata 080/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2018 da Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:35B1B0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, conforme Ata 080/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – Exercício 2019 da Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:38F399BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 108/2019 DE 19 MARÇO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2018)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
4º	ELIANE PÉREGO TUPAM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5º	DEBORA LIVINO DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

	ZUCULARIO	
6º	ANA ROSA TAVERA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 19 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3315463A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 021/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é aquisição de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município, em favor da Empresa: **BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME,** nos itens: 1 – 3 – 4 – 6 – 8 – 9 – 10 – 13 – 14 – 15 – 16 – 19 – 20 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 e 37, com o valor total de **R$ 64.400,81 (sessenta e quatro mil quatrocentos reais e oitenta e um centavos)**; **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI – ME,** nos itens: 2 – 5 – 7 – 11 – 12 – 17 – 18 – 21 – 22 e 30, com o valor total de **R$ 53.620,10 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e dez centavos).**

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro – Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 021/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é aquisição de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:74A9C8CD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE REINICIO DE OBRAS E CONTRATO

O Secretario Municipal de Saúde, o Sr. Jean Carlos da Silva Gomes, O Senhor Jean Martins Sobral, Matricula 2466/01, Fiscal de Contrato, em conformidade com a Cláusula Quinta, item 5.1, vem **NOTIFICAR** a empresa C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI – ME, CONTRATADA, para reinicio imediato da Obra de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA ERALDO RODRIGUES DA SILVA Nº 523, JARDIM NOSSA SENHA DA CONCEIÇÃO, DEODÁPOLIS - MS, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 12.270.8170001/15-003 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO,** da Tomada de Preços nº 002/2017, Contrato nº 086/2017.
Após 227 (duzentos e vinte e sete) dias da paralização (31 de julho de 2018 a 14 de março de 2019) a retomada do prazo de execução da obra finaliza-se em 12 de julho de 2019, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Deodápolis - MS, 15 de março de 2019.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2019
Contratante

JEAN MARTINS SOBRAL
Fiscal de Contrato, Portaria 018/2019
Matricula 2466/01

CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO
C.E Silvério Empreiteira de Mão de Obras EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A5AE09D6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2019
OBJETO: Aquisição de 01 Câmara para Conservação de Imunológico, Hemoderivados e Termolábeis tipo refrigerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 01 de abril de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:326A4734

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0028/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0011/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor: LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 5.824,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais);

Eldorado/MS, 19 de março de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 19 de março de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4E56470D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2019
PROCESSO Nº: 029/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de refeições tipo "marmitex", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Âmbito do Programa CRAS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min dia 02 (dois) de abril de 2019.
Dotação Orçamentária: 07.02.08.244.601-2.054.129000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 19 de março de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4EBFDC53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2019
PROCESSO Nº: 030/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidade doméstica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas Sociais CREAS, CRAS e BOLSA FAMILIA.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 07h:30min do dia 04 (quatro) de abril de 2019.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.601-2.051.100000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.054.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.052.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.056.129000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 19 de março de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FBC5596F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2019

"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
RODRIGO FARIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20%
LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	25%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CA876B1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08/2019

DECRETO Nº 000819

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1207/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1207/18, um Crédito no valor de quatrocentos e cinquenta mil e oitenta reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00078 0601-10-302-501-2037-33504300	200.000,00
00019 0601-10-301-501-2030-33903000	240.000,00
00036 0601-10-301-501-2033-33903900	10.080,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**450.080,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 10 de janeiro de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:ED31114E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Nomeia os representantes do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos,no uso de suas atribuições e considerando,

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeado o**Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS**para o mandato de 2018 a 2020, composto pelos representantes abaixo enumerados conforme reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, Ata de nº07/2018/CFMIS e, observado o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 524, 24 de julho de 2000 e Decreto Municipal nº. 14 de 03 de maio de 2012.

I - Representantes do Poder Público Titular:
Agnaldo Maximino dos Santos
José Camilo Sanches
Raiza Emanuelly de Menezes

II – Representantes da Sociedade Civil Titular:
Luis Serfas
Maria Marta dos Santos
Valeria Aparecida Costa

III -Representantes do Poder Público Suplente:
Henry Allan da Silva
Sheila Pavin Floriano
Cristiane Augusta Rodrigues

IV - Representantes da Sociedade Civil Suplente:
Luis Carlos Lazari
Solideia Mael Camargo
Marcia Aparecida dos Santos

Art. 2º-A função de conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:E0DE605C

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 - SAÚDE

Fundo Municipal de Saude - Eldorado			Exercício2018	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	900.781,19	900.776,69	4,50 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	900.781,19	900.776,69	4,50 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	900.781,19	900.776,69	4,50 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	900.781,19	900.776,69	4,50 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	900.781,19	900.776,69	4,50 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	279.497,54	279.497,54	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	84.977,17	84.977,17	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	360.844,35	360.844,35	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.228,19	1.228,19	0,00
ISS	0,00	24.799,82	24.795,32	4,50 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.418,79	8.418,79	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	141.015,33	141.015,33	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	111.133,05 C	76.420,08	68.578,77	118.974,36 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	111.133,05 C	76.420,08	68.578,77	118.974,36 C
RP PROCESSADOS PAGOS	111.133,05 C	0,00	68.578,77	42.554,28 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	76.420,08	0,00	76.420,08 C
Totais	111.133,05 C	977.201,27	969.355,46	118.978,86 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F376F8CD

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - FUNDEB

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		
Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.467,62	13.282,42
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	9.467,62	13.282,42
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**9.467,62**	**13.282,42**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	12.345,93
Total do Passivo Circulante	0,00	12.345,93
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.467,62	936,49
Superávits ou Déficits do Exercício	8.531,13	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	936,49	936,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.467,62	936,49
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.467,62**	**13.282,42**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	9.467,62	13.282,42
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	9.467,62	13.282,42
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	12.345,93
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	12.345,93
Saldo Patrimonial (I- II)	**9.467,62**	**936,49**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00

Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.282,42	13.282,42
100000-Recursos Ordinários	-4.698.476,42	0,00
118000-FUNDEB 60%	3.363.436,95	0,00
119000-FUNDEB 40%	1.326.508,34	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.716,33	0,00
Total das Fontes de Recursos	9.467,62	13.282,42
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:33B41C13

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - FUNDEB

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado	Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico
	Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.395,91	8.544,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	4.395,91	8.544,64
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.595.155,14	4.245.685,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	4.595.155,14	4.245.685,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.661,77	0,00
	18.661,77	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*4.618.212,82*	*4.254.229,64*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	4.035.652,71	3.703.266,21
Encargos Patronais	548.707,18	556.727,29
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	4.584.359,89	4.259.993,50
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	25.321,80	24.352,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	25.321,80	24.352,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	528.354,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	528.354,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*4.609.681,69*	*4.812.700,95*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**8.531,13**	**-558.471,31**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:961E9805

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 - FMAS

Fundo Mun.de Assist. Social - Eldorado	Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	R$
	Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental	Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	2.758,85 C	94.137,87	96.896,72	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.758,85 C	94.137,87	96.896,72	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	2.758,85 C	94.137,87	96.896,72	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.758,85 C	94.137,87	96.896,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.758,85 C	94.137,87	96.896,72	0,00

RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	26.932,01	26.932,01	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	273,84 C	29.719,84	29.993,68	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.166,61 C	19.096,22	21.262,83	0,00
ISS	318,40 C	3.084,02	3.402,42	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.551,00	1.551,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	13.754,78	13.754,78	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.261,66 C	300,00	2.261,66	300,00 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.261,66 C	0,00	2.261,66	0,00
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.261,66 C	0,00	2.261,66	0,00
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	300,00	0,00	300,00 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	300,00	0,00	300,00 C
Totais	5.020,51 C	94.437,87	99.158,38	300,00 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:78BA6228

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 028, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Municipal nº 371/2017 em seu artigo 2, inciso XII, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em decorrência de afastamento, dispensa, demissão, exoneração, licença médica, falecimento ou aposentadoria; e
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, resolve:
Art. 1° Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, concernente ao Edital 002/2019.
Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 6 (seis) meses, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:A4BB477F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 EDITAL 003/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 027, de 1° de março de 2019,**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores públicos, com a respectiva pontuação geral:

1 **–** Dos aprovados com a pontuação obtida:

Cargo: Motorista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL PROVA PRÁTICA
1º	Juliano Nogueira de Souza	92,00

2 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão/MS, Cep.: 79.428-000, tel. (67) 3274-1126, endereçados a Comissão do Processo de Seleção Simplificada, no prazo de dois dias úteis da data de publicação deste edital.

Figueirão, MS, 19 de março de 2019.

THIAGO ALVES DE CARVALHO CAPILE
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:7EEEC53C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 EDITAL 004/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme Edital 003/2019 do Processo Seletivo 002/2019, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO
Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **25 de março de 2019**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;

Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita no último exercício);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);

Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 19 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIM
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 004/2019

Data da Inspeção Médica: 25 de março de 2019 Horário: 07:00 as 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Cargo: **Motorista**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Juliano Nogueira de Souza	1º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:D18CB30A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 037, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **Cleuza Ferreira da Silva**, matrícula nº. 01.033, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:42732601

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 038, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:39D3AA94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 039, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:3744CB3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 059, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta o § 1º ao art. 8º da Lei Complementar nº 035, de 21 de dezembro de 2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar o estágio remunerado de estudantes, como fonte inspiradora de escolarização, qualidade de vida e renda familiar e dá outras providências", renumerando-se como § 2º o parágrafo único existente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e VII, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Acrescenta o § 1º ao art. 8º da Lei Complementar nº 035, de 21 de dezembro de 2016, renumerando-se como § 2º o parágrafo único existente, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º...
§ 1º Diante da excepcionalidade do caso, considerar-se-á como critério para aprovação no Processo de Seleção de que trata o caput, exclusivamente, as condições de vulnerabilidades sociais em que esteja inserido o jovem, caracterizado por uma condição de fragilidade material ou moral, diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social, relacionado, diretamente a processos de exclusão social, discriminação e violação de direitos, em decorrência do seu nível de renda, educação, saúde, localização geográfica, dentre outros, podendo a Administração deixar de exigir algum requisito para ingresso no programa Jovem Estagiário, para viabilizar a inclusão social do candidato, desde que devidamente fundamentado pela Comissão competente.
§ 2º Será formada comissão para organização, inscrição e avaliação dos candidatos, bem como a apresentação do resultado final, dentre os candidatos concorrentes".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:CE99153D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 406, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Município de Figueirão a celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar de Costa Rica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XIV, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Figueirão, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Fundação Hospitalar de Costa Rica, objetivando repasse de recursos financeiros para prestação de serviços especializados de internação, exames e cirurgias de urgência e emergência.
Art. 2º O valor total do convênio importa em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, conforme demanda mensal.
Art. 3º Os recursos repassados serão utilizados para prestação de serviços médicos e hospitalares de urgência e emergência 24 horas, internação em clínica médica e pediatria, cirurgias de urgência e eletivas de médio e pequeno porte, exames de ultrassonografia, raio-x, materiais e medicamentos para pacientes internos.
Art. 4º As demais condições para atendimento do convênio serão fixadas no instrumento a ser celebrado entre o Município de Figueirão e Fundação Hospitalar de Costa Rica.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município, para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:4F2ADE5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 407, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede reajuste dos salários dos servidores públicos Municipais pertencentes ao quadro efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a reajustar os salários dos servidores municipais, pertencentes ao quadro efetivo de Figueirão em 4% (quatro) por cento.
Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:24CC5CEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2019
Processo nº 037/2019
Dispensa de Licitação nº 019/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de material permanente, atendendo as necessidades das Secretarias.
Dotação Orçamentária:
ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII.
Dotação Orçamentária:
1 – 03-03.01-04.122.0300-1.106-4.4.90.52.00-0.1.00-000 - Ficha: 056
1 – 04-04.01-04.123.0400-1.107-4.4.90.52.00-0.1.00-000 - Ficha: 073
1 – 05-05.01-12.361.0808-1.060-4.4.90.52.00-0.1.15-049 - Ficha: 123
Valor: R$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)
Vigência: 08/03/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 08/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JACKSON RODRIGUES DA SILVA pela contratada.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:FD5C2D5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0028/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Cadeiras Odontológicas, conforme emenda do Fundo Nacional de Saúde, através do Termo de Compromisso nº 500430171219113472, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços – ANEXO I, Termo de Referência do Edital de Licitação e do Termo de Compromisso supracitado.
Vencedor(es): C.O.M. COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 16.306,00 (dezesseis mil e trezentos e seis reais);

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C58A34BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2019
Processo nº 0028/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C.O.M. COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Cadeiras Odontológicas, conforme emenda do Fundo Nacional de Saúde, através do Termo de Compromisso nº 500430171219113472, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços – ANEXO I, Termo de Referência do Edital de Licitação e do Termo de Compromisso supracitado.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-1.117-4.4.90.52.00-0.1.14-008 - Ficha: 497
Valor: R$ 16.306,00 (dezesseis mil e trezentos e seis reais)
Vigência: 19/03/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 19/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JUCÉLIA REGINA MARIANO DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7D60F3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.648/2019

"INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos, observado o disposto no art. 13 do Decreto nº 165/2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora do Concurso Público n° 01/2019, do Município de Iguatemi.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto é composta dos seguintes membros, assim nomeados:
Presidente: Adriana Alves dos Santos;
Secretário: Djhonathan Renato de Souza;
Membro: Atinoel Luiz Cardoso;
Membro: Ana Paula Turatto;
Membro: Rosangela Socovoski Ferragem.

Parágrafo Único. A Comissão deverá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3° - À Comissão Municipal do Concurso Público n° 01/2019 compete acompanhar e fiscalizar a realização do concurso, deliberando sobre os casos omissos.

Art. 4° - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público n° 01/2019 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público n° 01/2019 conduzir as reuniões.

Art. 6° - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II - acompanhar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
IV - elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, AOS QUatorze DIAS DO MÊS de março DO ANO de DOIS MIL E dezenOvE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:951352E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 057/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a Servidora **Izabel Cristina Luz de Souza,** Chefe de Departamento III**,** em substituição ao Servidor Sergio Roberto Gallo**,** afastado por motivo de saúde, lotado no Gabinete da Prefeita com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015:

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 13/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:88F8D4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 058/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear, a Servidora, **Beatriz Cruz Coutinho** , no cargo de **Assessor de Gabinete III,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015:

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 13/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:49C5DEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 056/2019

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Constituir a **Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iguatemi**, objeto da Lei Complementar nº 077/2015, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Atinoel Luiz Cardoso;
Secretário: Djhonathan Renato de Souza;
Membro: Luiz Carlos Binelo de Campos;
Membro: Ana Paula Turatto;
Membro: Rosangela Socovoski Ferragem.

II - A comissão nomeada na forma do inciso anterior fica responsável por coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iguatemi, objeto da Lei Complementar nº 077/2015, bem como eventuais alterações que forem necessárias no respectivo Estatuto, cujos trabalhos não serão remunerados, considerando-se como relevante serviço público prestado ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:EEADFE3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012679
Ata de Registro de Preço n.º 001/2019
Processo n.º 009/2019
Pregão n.º 005/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 16.568,80
Data: 19/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:27C18E87

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012680
Ata de Registro de Preço n.º 001/2019
Processo n.º 009/2019
Pregão n.º 005/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses."
Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 960,70
Data: 19/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:16049A9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012677
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JONAS PONCIANO DE SILVA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R$ 712,50
Data: 15/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:31E195EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012676
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: P.M.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 6.075,71
Data: 14/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F0956B7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012673
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R$ 1.017,50
Data: 14/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EB0FCAA0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012674
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R$ 645,00
Data: 14/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:22027F96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012675
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R$ 810,00
Data: 14/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:CAFB77D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010985
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00(Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 3.768,60
Data: 13/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2E0E9A67

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010984
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018

Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00(Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 6.406,40
Data: 13/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:19724B89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010932
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00(Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 13.598,76
Data: 08/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:77FCF8B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010934
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-086 3.3.90.30.00(Ficha 298)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 10.088,03
Data: 08/03/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6F4B3892

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012668
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 28.418.585/0001-83
Valor R$ 2.148,90
Data: 12/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0CB6242D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012664
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 28.418.585/0001-83
Valor R$ 9.999,50
Data: 12/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F4474159

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012665
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 28.418.585/0001-83
Valor R$ 5.053,50
Data: 12/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7676E5A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012641
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00(Ficha 068)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.263,42
Data: 11/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0D0F00BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012640
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.309,25
Data: 11/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BD97AC69

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012639
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.637,18
Data: 11/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:ED07C683

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012638
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.865,23
Data: 11/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AF504723

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012635
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R$ 165,60
Data: 08/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DFC6FA22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RESOLUÇÃO Nº 020/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 008, DE 30 DE AGOSTO DE 2016, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 013, DE 29 DE AGOSTO DE 2017".

RESOLUÇÃO Nº 020/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 008, DE 30 DE AGOSTO DE 2016, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 013, DE 29 DE AGOSTO DE 2017".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, **no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 7º da Resolução nº 008, de 30 de agosto de 2016, acrescido pela Resolução nº 013, de 29 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O valor dos subsídios dos Vereadores do Município de Jaraguari/MS a partir do mês de março de 2019 fica fixado em R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais);"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de março de 2019.

Sala das Sessões, aos 19 de março de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9A28F620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 046/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME, sito à Av. Washington Luiz, n°. 43, Metrópole, na cidade de Dracena - SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.327.653/0001-45.
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME, sito à Rua dos Bariris, n°. 514, Sala 01, Bairro/Distrito Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos - MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.153.321/0001-08.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedoras, na **Competitividade do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO EQUIPAMENTOS 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 18/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:572B5E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2019 CONVOCA PROFESSORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI

EDITAL Nº 018/2019

CONVOCA PROFESSORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação no respectivo cargo que se inscreveu para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esportes**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a candidata aprovada para o cargo e função de **PROFESSOR,** conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em ser contratada por tempo determinado na vaga para a qual foi classificada:

NÚMERO DE CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 01

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
LETICIA DE JESUS BARBOZA

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 20 a 25 de março de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo a pessoa convocada apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos.

Art.3°. Como estabelecido no edital, quando da convocação, o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido, portando o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Número de conta bancária;
Exame admissional;
Numero de celular para contato;
E-mail;

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 19 de março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5E830C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, sito à Rod. BR 163, km 443,5, Zona Rural, CEP 79440-000 na cidade de Jaraguari – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24658296/001-09.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na competitividade do processo**,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 19/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:39E0B0AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2019

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: DAHM COMÉRCIO COMBUSTIVEIS LTDA, sito à Rod. Br. 163 – Km 443,5, Bairro Zona Rural, na cidade de Jaraguari - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.658.296/0001-09.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 19/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6758FF30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº016/2019

PORTARIA Nº 016/2019/CMJ JUTI – MS, em 19 de Março de 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SEVIDOR CONTANTE NO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAMÃO BENITES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS. RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias ao servidor, constante no anexo I. Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Câmara Municipal, converter 15(quinze) dias das férias do servidor mencionada nesta portaria em abono pecuniário. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, em 04 de Fevereiro de 2019. Ramão Benites Presidente Afixado no Átrio da Câmara Municipal de Juti – MS, em 19 de Março de 2019.Presidência 2019/2020 CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Rua Celestino Fernandes, nº 585 – Centro – CEP 79.955-000 Email c.m.juti@uol.com.br Fone: (67) 3463-1489ANEXO I PORTARIA Nº 016/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019. NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍDO DE GOZO Jonis Giorge Libert de Moraes Agente Administrativo 03/05/2017 a 02/05/2018 19/03/2019 à 17/04/2019

Ramão Benites Presidente Afixado no Átrio da Câmara Municipal de Juti – MS, em 19 de Março de 2019.

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:C7CFAB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE - RESOLUÇÃO N. 07/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n. 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal n. 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos professores convocados, conforme Edital n. 03/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o primeiro semestre escolar do Ano Letivo de 2019.

TÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º- A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, desta resolução.
Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.
Art.3º - No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;
III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.
Art. 5° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.
Art. 6° - A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida Sérgio Maciel, n. 703.
Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o

preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.
Art. 7° - O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.
Art. 8º - O Professor convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, deste Município, sito à Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, Juti/MS, conforme a convocação e lotação no prazo de **24 horas**, para a assinatura do contrato.
Art.9º - As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

TÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 10 - No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
I - Para os candidatos que foram convocados em 2019:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

TÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Municipal nº 183/2003, de 16/12/2003, e suas alterações através de seus anexos, conforme Lei Municipal 545/2018.
Art. 12 - Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

TÍTULO IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13 - O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Art. 14 - A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS, para assumir a vaga.

TÍTULO V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Juti/MS.
Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUTI/MS, 18 de março de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Juti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

_____

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 – EDITAL N. 003, DE DEZEMBRO DE 2018 RESOLUÇÃO N. 07/2019

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

12	JOSILENE ALÉM PALÁCIO	79,7
13	MARILDA LIBERT DE SOUZA	78,8

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (Matemática)

3	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	71,6
4	MARIANA URBIETA DE PAULA FREIRE	68,2

JUTI/MS, 18 de março de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F1305C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado **SANDRA MARIA MACHADO BERCINI,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: convocação de profissional da educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes á função de PROFESSOR, na rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2019, devido todos os Professores aprovados no concurso que está em vigência foram convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratado temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.12.361.0503 2031 0.1.18 3.1.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.828,44 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº182/2003.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e Ao lado **SANDRA MARIA MACHADO BERCINI,** contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4B5C43AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro ladoA**NGELA APARECIDA TOMAZELI SANTIAGO,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: convocação de profissional da educação, no qual o contratado exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes á função de PROFESSOR, na rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2019, devido todos os Professores aprovados no concurso que está em vigência foram convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratado temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.12.361.0503 2031 0.1.18 3.1.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.828,44 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº182/2003.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e
Ao lado A**NGELA APARECIDA TOMAZELI SANTIAGO,** contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A831250B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ROSANGELA PAVÃO BENITES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Convocação de profissional da Educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de COZINHEIRA, na Escola Municipal Indígena MBO ERRO ARANDUI, no ano letivo de 2019, devido à necessidade temporária excepcional da administração e por ela residir na Aldeia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0500 2030 0.1.19.000 31.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 964,64 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº201/2005.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e Ao lado**ROSANGELA PAVÃO BENITES,** contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9B7828A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE - RESOLUÇÃO N. 08/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n. 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal n. 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos professores convocados, conforme Edital n. 03/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o primeiro semestre escolar do Ano Letivo de 2019.

TÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º- A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, desta resolução.

Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.
Art.3º - No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;
III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.
Art. 5° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.
Art. 6° - A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida Sérgio Maciel, n. 703.
Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.
Art. 7° - O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.
Art. 8º - O Professor convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, deste Município, sito à Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, Juti/MS, conforme a convocação e lotação no prazo de **24 horas**, para a assinatura do contrato.
Art.9º - As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

TÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 10 - No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
I - Para os candidatos que foram convocados em 2019:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

TÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Municipal nº 183/2003, de 16/12/2003, e suas alterações através de seus anexos, conforme Lei Municipal 545/2018.
Art. 12 - Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

TÍTULO IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13 - O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Art. 14 - A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS, para assumir a vaga.

TÍTULO V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Juti/MS.
Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUTI/MS, 19 de março de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Juti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 – EDITAL N. 003, DE DEZEMBRO DE 2018 RESOLUÇÃO N. 08/2019

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME	PONTOS
27	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	59,2
28	PAULA DANIELE COMPAGNONI DE OLIVEIRA	59,2
29	DELVANI FERREIRA ROCHA OLIVEIRA	58,5

JUTI/MS, 19 de março de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D8ACC977

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
PORTARIA Nº 001/2019/PREVLADARIO

PORTARIA Nº 001/2019.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte de servidor ativo e dá outras providências"

O DIRETOR-PRESIDENTE e a **DIRETORIA DE PREVIDENCIA** do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - **PREVLADÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de Dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 58 da LC nº 67-A/2012 c/c § 7º, Inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao **Sr. Santos de Oliveira Nunes**, na qualidade de dependente presumida (CONJUGE), considerando o Inciso I, Artigo 13 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de Dezembro de 2012, pensão vinculada em decorrência da segurada **Sra. Ana Maria de Oliveira Nunes**, embasado nos autos dos processos nº 006/2019, na proporção de 100% (cem por cento) da remuneração que serviu de base de contribuição no mês de Fevereiro de 2019, do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Assistente de Ações Social Nível II, Classe C.

Artigo 3º - O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 70 e 82 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, que determina que serão reajustados para preservar-lhes o valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS/INSS.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data da sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (Inciso I do Artigo 59 da Lei Complementar nº 67-A/2012) em 06 de Março de 2019.

Ladário-MS, 19 de Março de 2019.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor- Presidente do Impsl/prevladário
Port Nº 363/2018

RENATA BORGES
Respondendo Pela Diretoria de Previdência
Port Nº 323/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0E62321D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 12.2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0A3DCFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	531.993,42	446.072,41
Ativo Permanente	121.754,66	139.206,79
Total do Ativo	**653.748,08**	**585.279,20**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	90.696,09	14.338,01
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**90.696,09**	**14.338,01**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**563.051,99**	**570.941,19**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E00AD922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 683/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 683/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0400.2092 – 3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 443,54 (Quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Março de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1D8798E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491/2019

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e L da C Vaz - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza, poda, corte de árvores, varrição e caiação em meio fio em logradouros e vias públicas no município de LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 23 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 15 de março de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:FE35AC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO - 5 º TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE LADÁRIO, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representado por seu titular Sr. EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a Empresa UNIPAV Engenharia LTDA, já qualificados anteriormente, que assinam abaixo, resolvem aditar o Contrato nº 048/2015, entre eles firmados, e o fazem segundo as clausulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reprogramado os serviços objeto do contrato, sem reflexo financeiro, com acréscimos de 6,34% do valor global contratado, de acordo com manifestação técnica e jurídica constante dos autos – Processo Administrativo nº 070/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes retificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeita-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Edilson Soares Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Púbicos e o representante da Empresa UNIPAV Engenharia LTDA.

Ladário-MS, 12 de março de 2019.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A282274A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PROC. ADM. Nº 209/2018
PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

O Município de Ladário - MS, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Sampaio nº500, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.363.895/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Denilson Marcio da Silva, brasileiro, portador do RG. nº 610221, inscrito no CPF nº 496.891.691-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 85 – Bairro Centro, Ladário - MS**, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.950.849/0001-40, com estabelecimento na Avenida Costa e Silva nº357, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **Contratado**, representada neste ato por **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da CI sob o RG nº 912305, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 861343611-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral Nº 73, Bairro Caiçara, na Cidade de Campo Grande/MS, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial Nº 037/2018**, realizado nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1878/2011, e regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato Supracitado. No item - na coluna de Especificações Técnicas; onde se lê **PINTURA - Cor Branca** leia-se **PINTURA – Cor Prata Metálico**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA:

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes.

Ladário-MS, 21 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES
Contratante: Denilson Marcio da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - ENZO VEÍCULOS

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B9834442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Convite 010/2018 – Processo Nº 221/2018 – Contrato Administrativo Nº 007/2019**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA TIPO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS (ANEXO), PARA SUBSTITUIÇÃO E CONSERTO DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER – PLACA NRL 9844 – CHASSI 936ZBWMMBE2138271 – RENAVAM 01034615855 – ANO FAB.2014 – ANO MOD.2014 – COR BRANCA, PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDE AO SETOR DA CASA DA SAÚDE – REGULAÇÃO NA REMOÇÃO DOS PACIENTES DO CAPS, APAE E HEMODIÁLISE. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.440.584/0001-28 no valor de **R$ 39.415,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos e quinze reais)**.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. **ASSINAM: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes e Denilson Marcio da Silva.**

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:63E644E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019
PROCESSO N° 014/2019

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita nas escolas Municipais e projetos educacionais do município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS, conforme descrito no ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de abril de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 19 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2C7563E7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019
PROCESSO N° 015/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de peças para manutenção de "MÁQUINAS PESADAS", pertencentes à frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de abril de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 19 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3EC441A7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme solicitação e Parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação dos artistas HUGO E GUILHERME, através de seu empresário exclusivo SV + PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI ME, para comemoração do 27º aniversário do Município. O Show se realizará no dia 27 de abril de 2019, no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, nesta cidade de Laguna Carapã-MS, no evento em comemoração à tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO N° 016/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019
FAVORECIDO: SV + PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 dias
ASSINA: ITAMAR BILIBIO – Prefeito Municipal

Laguna Carapã, 19 de março e 2019

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:91307BDB

SETOR DE CONTABILIDADE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	78.861,65	122.446,60
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**78.861,65**	**122.446,60**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	1.326,52
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**1.326,52**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**78.861,65**	**121.120,08**

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0FE7153E

SETOR DE CONTABILIDADE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**0,00**	**0,00**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:87013902

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.494.428,38	278.701,92
2	Ingressos	11.239.414,68	10.307.175,07
3	Receitas derivadas e originárias	18.551,77	200.950,26
4	Transferências correntes recebidas	4.047.034,18	2.529.689,10
5	Outros ingressos operacionais	7.173.828,73	7.576.535,71
6	Desembolsos	9.744.986,30	10.028.473,15
7	Pessoal e demais despesas	8.087.110,32	8.468.069,91
8	Juros e encargos da dívida	0,00	77.246,82
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.657.875,98	1.483.156,42
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1.494.428,38	278.701,92
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-523.894,00	-275.224,64
13	Ingressos	6.636,18	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	6.636,18	0,00
17	Desembolsos	530.530,18	275.224,64
18	Aquisição de ativos não circulante	523.894,00	275.224,64
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	6.636,18	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-523.894,00	-275.224,64
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	135.000,00
23	Ingressos	0,00	135.000,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	135.000,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	135.000,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	970.534,38	138.477,28
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	345.641,33	207.164,05
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.316.175,71	345.641,33
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	18.551,77	200.950,26
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	181.424,61
42	Remuneração das Disponibilidades	18.551,77	19.525,65
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	18.551,77	200.950,26
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.588.267,35	8.778.044,64
46	Intergovernamentais	4.047.034,18	2.664.689,10
47	da União	2.865.117,59	1.348.364,24
48	de Estados e Distrito Federal	1.181.916,59	1.316.324,86
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	5.541.233,17	6.113.355,54
52	Total das Transferências Recebidas	9.588.267,35	8.778.044,64
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	8.087.110,32	8.545.316,73
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00

85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.087.110,32	8.545.316,73
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	77.246,82
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	77.246,82

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8CF0BF90

SETOR DE CONTABILIDADE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.316.397,68	347.435,77
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**1.316.397,68**	**347.435,77**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	33.078,14	26.852,89
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**33.078,14**	**26.852,89**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**1.283.319,54**	**320.582,88**

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:79B30168

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA MS / ENZO CAMINHÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba basculante, atendendo a proposta nº 062298/2018/SUDECO, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Integração Nacional, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31/12/2019.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Miranda – MS, 12 de Março de 2019.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:B4EEA9F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA- SE POR INCORREÇÃO A LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.
Art. 1º Concede reposição salarial de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), ao valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019.
Art. 2º Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, conforme tabelas constantes no anexo único dessa Lei Complementar.
Parágrafo único. As parcelas retroativas aos meses de janeiro e fevereiro serão pagas no mês de março do corrente ano.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 02/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2019

ANEXO ÚNICO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Símbolo	**Denominação**	**Quantidade**	**Vencimento Inicial**	**Carga Horária Semanal**
ASS-II	Assessor de Gabinete I	04	2.181,75	35 horas
ASS-III	Assessor de Gabinete II	04	1.818,11	35 horas
ASS-I	Assessor de Imprensa	01	2.424,17	35 horas
ASP-I	Assessor Parlamentar I	13	1.818,11	35 horas
ASP-II	Assessor Parlamentar II	13	1.575,70	35 horas
ASP-III	Assessor Parlamentar III	13	1.454,51	35 horas
ACI-I	Auxiliar de Controle Interno	01	3.151,39	40 horas
DAS-II	Chefe do Almoxarifado	01	3.151,39	35 horas
DAS-II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	3.151,39	35 horas
DAS-I	Diretor Administrativo	01	4.848,31	35 horas
DCM-I	Diretor de Comunicação e Marketing	01	4.848,31	40 horas
DC-I	Diretor de Controladoria	01	4.848,31	40 horas
DI-I	Diretor de Informática	01	4.848,31	40 horas
DLC	Diretor de Licitações e Contratos	01	4.848,31	40 horas
DRH-I	Diretor de Recursos Humanos	01	4.848,31	40 horas
DAS-I	Diretor Financeiro	01	4.848,31	35 horas

Plano de Cargos de Provimento em Comissão
Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Plano de Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Ocupacional – Administrativo

Símbolo	Denominação	Qualificação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ADV	Advogado	Superior – Registro OAB	01	8.272,62	20 horas
CON	Contador	Técnico – Registro CRC	01	5.333,13	35 horas
ACO	Assessor Contábil	Médio – Registro CRC	01	3.151,39	35 horas
TLADM	Técnico Legislativo - Administrativo	Médio	10	3.151,39	35 horas
MOT	Motorista	Fundamental	03	1.818,11	40 horas
REC	Recepcionista	Fundamental	02	1.696,91	35 horas
TEL	Telefonista	Fundamental Incompleto	05	1.696,91	40 horas
ASD	Auxiliar Serviços Diversos	Fundamental Incompleto	08	1.454,51	40 horas
VIG	Vigia	Fundamental Incompleto	06	1.454,51	40 horas
FAX	Faxineira	Fundamental Incompleto	04	1.454,51	40 horas

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:67EEDA02

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública,** onde será discutido e apresentado a proposta da **LDO - Lei De Diretrizes Orçamentaria 2020,** em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo I, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório Câmara Municipal de Naviraí
Data – 18 de Março de 2019
Horário – 09 h

Assim, todos, ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 14 de Março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Finanças

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B5F2EDE7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.
Considerando também, o aumento do número de matrículas para o ano letivo de 2019, consequentemente a abertura de novas turmas.
RESOLVE:
Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Pré-Escola **JOYCE DA SILVA,** Matrícula nº 8279-1, lotada no CIEI Sonho de Criança, como Regente II, com 8 horas/aula, no Jardim – II – C, período vespertino, para a **Extensão Vila Nova** (extensão da Creche Eva Moraes de Oliveira), no **Jardim III-A**, no período **matutino**, a **partir** do dia **25 de fevereiro de 2019**, em vaga decorrente da abertura de nova turma.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 15 de março de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E18B797B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;
Considerando a diminuição do número de matrículas na Educação Infantil e, consequentemente, o fechamento de turmas na Extensão Criança Feliz, (extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado), localizada na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri (Jardim Ipê).
RESOLVE:
Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Creche **FERNANDA SCARLAT MARTINS,** Matrícula nº 8368-2, lotada na Extensão Criança Feliz (extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado), localizada na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri (Jardim Ipê), no período matutino, para a **Creche Eva Moraes de Oliveira**, no período **matutino**, a **partir** do dia **11 de fevereiro de 2019**, tendo em vista a exoneração, a pedido, da professora Elisangela Rodrigues da Silva.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 15 de março de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1A8AC059

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 574/2019

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM ATENDIMENTO AO PAÇO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 811,20 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO
Matrícula: 925-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELIZA VITURINO DE SOUZA SAN MARTINI
Matrícula: 181-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:19CE019A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 577/2019

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CADEIRAS DANIFICADAS NO PAÇO MUNICIPAL- GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 1.424,00 –

DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO
Matrícula: 925-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELIZA VITURINO DE SOUZA SAN MARTINI
Matrícula: 181-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B2AB7D18

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 591/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL E NÚCLEOS LIGADOS AO MESMO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 1.580,25 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO
Matrícula: 925-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELIZA VITURINO DE SOUZA SAN MARTINI
Matrícula: 181-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C56D2A70

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 598/2019

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO DE SOUZA - MEI – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 1.338,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6BE22424

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 776/2019

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.166,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F749A435

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 779/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 6.975,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE E EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BCA2F83E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 792/2019

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.798,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:355B8412

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 825/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 6.235,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 19/02/2019.

Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE E EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CC390467

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 827/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 552,63 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 19/02/2019.

Fiscal de Contrato:
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:72373539

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 828/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 68,51 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 19/02/2019.

Fiscal de Contrato:
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B6862E95

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 845/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER O DEBATE ESPORTIVO QUE OCORRERÁ NO DIA 22 DE FEVEREIRO E O LANÇAMENTO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 768,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 21/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA
Matrícula: 22-1

Suplente de Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ ALBRECHT
Matrícula: 7386-5

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9CC12A93

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 860/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A REUNIÃO E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 154,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 22/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2E6A3349

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 861/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A REUNIÃO E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.801,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 22/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31C95571

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 862/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 28,49 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 22/02/2019.

Fiscal de Contrato:
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:350FB96E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 865/2019

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER O SUS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.998,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:08FC3ECC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 885/2019

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.044,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
CLAUDIA W. FLOR
Matrícula: 888-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CASSIA VITALI
Matrícula: 2514-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8D5101C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 886/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA E COBERTURA DO PRÉDIO DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 2.760,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B3A054F9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 887/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER AS REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.560,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VENINA DE JESUS
Matrícula: 673-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D24E2C82

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 888/2019

PROCESSO Nº 170/2018 – PREGÃO Nº 088/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 25.275,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA BRAGHINI
Matrícula: 8403-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F27C1DEB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 889/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS AÇÕES COM OS GRUPOS DE ATENDIMENTO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 495,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9F8EC5EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 890/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.795,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D66EA54A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 891/2019

PROCESSO Nº 337/2018 – PREGÃO Nº 188/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2018. FAVORECIDO: BRIATO COMÉRCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER NA ESFS E NO CEO – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.557,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:83427FA1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 897/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 243,36 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6C76CB40

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 898/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA E SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.614,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7270CA4F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 899/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO:

CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 14.784,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DABB2C15

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 900/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.504,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
LUCIANE L. DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:672CC516

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 901/2019

PROCESSO Nº 157/2018 – PREGÃO Nº 082/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.666,82 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7BBDF1F8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 902/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.249,22 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AB3EE613

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 903/2019

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DE CARGA DE GÁS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 536,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
CLAUDIA W. FLOR
Matrícula: 888-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CASSIA VITALI
Matrícula: 2514-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BC16C8AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 904/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.696,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
CLAUDIA W. FLOR
Matrícula: 888-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CASSIA VITALI
Matrícula: 2514-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E9DC7F25

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 905/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.290,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
CLAUDIA W. FLOR
Matrícula: 888-5

Suplente de Fiscal de Contrato:
CASSIA VITALI
Matrícula: 2514-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D1CE9779

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 906/2019

PROCESSO Nº 389/2018 – PREGÃO Nº 222/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA FABRICAÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO IPIRANGA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 29.952,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FLÁVIO ROBERTO VENDAS
Anus – Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:355E5676

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 907/2019

PROCESSO Nº 022/2018 – PREGÃO Nº 008/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER NA FABRICAÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO IPIRANGA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 11.065,70 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Matrícula: 2556-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3DE1FBCC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 908/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SER UTILIZADO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 760,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1934BCB3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 909/2019

PROCESSO Nº 230/2018 – PREGÃO Nº 124/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.200,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2019.

Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MIRCE MARIA SANTELLI
Matrícula: 1211-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:792A2C55

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 – PROCESSO Nº. 036/2019–Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS NELSON GONÇALVES, JORGE AMADO E AYRTON SENNA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. CONTRATO DE

REPASSE Nº 845482/2017/MCIDADES/CAIXA. Empresa Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA – item: 001 – valor: R$ 561.543,66 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº . 162/2019

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 036/2019 referente à TOMADA DE PREÇO: 001/2019 – Naviraí – MS, 19 de março de 2019.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 005/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:67ACBDF0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019** - **PROCESSO Nº. 015/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2301, na página 84 e 85, no dia 04 de março de 2019.

ONDE SE LÊ: **Naviraí – MS, 01 de março de 2019.**

LEIA–SE: **Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2019.** . Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EB244690

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/04/2019, às 8h (horário local de Mato Grosso do Sul)
* EDITAL: estará disponível para download no site **www.bll.org.br**.

Naviraí – MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C4142921

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento,convocar o candidato informado no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação.

Paranaíba-MS, 18 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO ECONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 001/2019
ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
282	SUZANNE QUEIROZ DE SOUZA	4º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4E696734

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.° 116, DE 18 DE MARÇO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

RITA DE CÁSSIA ASSIS OLIVEIRA
Professor/ Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleito: Eleições Gerais – 06 dias
Período: 10 a 14 e 17 de dezembro de 2018.

MAYARA DUTRA SOUZA
Professor/ Nível III;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleito: Eleições Gerais – 02 dias
Período: 12 e 14 de novembro de 2018.

ARELI ANDRADE DO CARMO
Professor/ Nível III;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleito: Eleições Gerais – 06 dias
Período: 21,22,26 a 29 de novembro de 2018.

ELESANDRA APARECIDA PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleito: Eleições Gerais – 06 dias
Período: 21 a 23, 27 a 29 de novembro de 2018.

JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleito: Eleições Gerais – 02 dias
Período: 08 de fevereiro e 06 de março de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EFCB7788

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 118, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **NEUZA FRANCISCA DA MAIA FREITAS**, matrícula 3261, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2A07846E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 117, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JONATAS ROGERIO ALVES**, matrícula 70300, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Masculino, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:76A0BD33

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 119, DE 18 DE MARÇO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° **100001834/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente**,** composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:19E6B30A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 385 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO N.º 0385 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
Lei Orçamentária N° 2144/17

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município De PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito no valor de R$ 2.855.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

16001 - 09.122.0028.2001 - Ficha: 000018		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	180.000,00
16001 - 09.122.0028.2001 - Ficha: 000019		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	35.000,00
16001 - 09.272.0028.2002 - Ficha: 000030		
319001 - Aposentadorias e Reformas	R$	2.600.000,00
16001 - 09.272.0028.2002 - Ficha: 000031		
319003 - Pensões	R$	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**2.855.000,00**

Art. 2.º) Constituem recursos de crédito aberto, a anulação das dotações do orçamento virgente, classificadas e codificadas por números.

16001 - 99.999.9999.9997 - Ficha: 000035		
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	2.855.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**2.855.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 14 de setembro de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:49BC95CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOLEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **2 DE ABRIL DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de mourão de concreto e arame farpado galvanizado, para o cercamento das dependências do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F7A383CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação asfáltica para **manutenção de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, referente ao CONVÊNIO CTR OGU Nº 782.182/2012**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, referente ao CONVÊNIO CTR OGU Nº 782.182/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Empresa Vencedora: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

Valor: R$ 281.872,35 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Paranaíba-MS, 19 de março de 2019.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Membro da Comissão de Licitação

LUCAS PARREIRA BARBOSA
Membro da Comissão de Licitação

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa **AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.**

Paranaíba-MS, 19 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3C592652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***materiais elétricos diversos*** (base para rele, braço curvo, conector, fio, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICDAS: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 2, 21, 30 e 35, com proposta no valor total de R$26.837,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e sete reais); **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP,** classificada nos itens nºs 22 e 42, com proposta no valor total R$6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais); **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 4, 7, 9, 10, 23, 25, 36 e 37, com proposta no valor total de R$6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte e reais); **WEB ELETRICA EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 1, 6, 34 e 46, com proposta no valor total de R$22.867,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais); **R. D. VELANI – ELETRICA-EPP**, classificada nos itens nºs 5, 12, 13, 17 e 44, com proposta no valor total de R$6.121,00 (seis mil cento e vinte e um reais); **LUZ & CIA EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 3, 11, 18, 29 e 31, com proposta no valor total de R$22.119,25 (vinte e dois mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos); **V. B. MATERIAS ELETRICOS EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 8, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 28, 32 e 33, com proposta no valor total de R$17.914,80 (dezessete mil novecentos e quatorze reais e oitenta

centavos); **RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 26, 27, 38, 39, 40, 41, 43 e 45, com proposta no valor total de R$112.720,00 (cento e doze mil setecentos e vinte reais), perfazendo valor global de R$221.939,05 (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CD325BB9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 460, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Institui o Sistema de Rastreamento e Monitoramento por GPS para o controle dos veículos utilizados no transporte de Escolares no âmbito da Prefeitura de Paranaíba-MS."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Rastreamento e Monitoramento por GPS para o controle dos veículos utilizados no transporte de Escolares no âmbito da Prefeitura de Paranaíba-MS.

§ 1º O Controle será feito por intermédio da tecnologia GPS (Global Positioning System) e GLONASS e deve incluir:
I - monitoramento: tecnologia que informa a exata localização dos veículos e funcionários, em tempo real, uma interface via web para fornecimento de mapas atualizados, relatórios personalizados, e funcionalidades que permitem calcular o tempo de duração do trajeto e horário estimado de saída e de chegada dos alunos;
II - rastreamento: analisar as informações relativas a uma viagem e planejar trajetos de maneira mais eficiente, reduzindo custos, aumentando a produtividade e efetividade com os trajetos;
III - telemetria: oferece consumo de combustível do veículo, comportamento do motorista ao volante e desempenho do veículo, para propiciar mais eficiência e redução com custos de combustível e a operacionalização.

§ 2º O sistema de Rastreamento e Monitoramento instituído no *caput* deste artigo será de utilização obrigatória pela frota do transporte escolar deste Município, incluindo os veículos terceirizados.

Art. 2º O sistema de rastreamento e monitoramento por GPS irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota do transporte escolar de veículos terceirizados e frota própria do Município de Paranaíba, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades.

Parágrafo único. O sistema de rastreamento e monitoramento por GPS destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público.

Art. 3º O sistema permitirá a emissão de relatórios gerenciais customizados que possibilitem verificar a movimentação da frota por meio dos motoristas, com no mínimo as seguintes informações:
I - horário de utilização do veículo por motorista;
II - horário de utilização do veículo por motorista X ociosidade do veículo por motorista;
III - relatórios dos veículos efetivamente monitorados e rastreados no período "mês";
IV - violação de limite de velocidade;
V - relatórios analíticos com cruzamento de dados como: marca, modelo, motorista, período, entre outros, cujas informações podem ser visualizadas em gráficos e tabelas.

§ 1º Além dos relatórios descritos no *caput* deste artigo o sistema deverá possibilitar, obrigatoriamente, o aferimento dos Km rodados por dia em cada linha do transporte escolar.

§ 2º No tocante aos veículos terceirizados o aferimento dos Km e a emissão dos relatórios gerenciais serão realizados somente durante o trajeto da linha escolar percorrido no decurso da locomoção dos alunos, considerando o local de saída e a chegada à escola e vice-versa.

§ 3º Além das informações ora apresentadas o sistema poderá proporcionar outros elementos significativos para auxiliar no controle dos veículos utilizados no transporte de Escolares.

Art. 4º Caberá ao poder público municipal a contratação de empresa qualificada para implantação e manutenção dos equipamentos de rastreamento e monitoramento por GPS por meio do competente procedimento de compras e contratação.

Art. 5º O Município ficará responsável financeiramente pela implantação do sistema de rastreamento e monitoramento por GPS na frota do transporte escolar dos veículos terceirizados.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:DD4614DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 461, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a regulamentação e aprovação do Registro de Fornecedores e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para a inscrição ou renovação do cadastro das empresas ou pessoas físicas interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal, constante do Anexo I deste Decreto, denominado Registro Cadastral, de acordo com o artigo 34 combinado com o artigo 115, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam estabelecidos no Anexo II deste Decreto os modelos de Solicitação de Inscrição em Registro Cadastral do Município de Paranaíba-MS e do Termo de Entrega do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 3º A referida Norma entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 169, de 13 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I
(Decreto nº 461, de 18 de março de 2019)

REGULAMENTO - REGISTRO CADASTRAL

1 - OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e orientar os fornecedores, prestadores de serviços e de execução de obras, empresas ou pessoas físicas, que pretendam se cadastrar ou renovar o Certificado de Registro Cadastral, para participar de licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.

2 - PEDIDO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO

O pedido de inscrição ou renovação no Registro Cadastral será requerido através de correspondência da empresa ou pessoa física interessada, datilografado, digitalizado ou manuscrito, e será dirigido à Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, o qual deverá conter as seguintes informações: nome e endereço completos da empresa ou pessoa física, telefone, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, assim como o nome do requerente abaixo de sua assinatura e o respectivo cargo.(Modelo em anexo)

3 – DA DOCUMENTAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA – É a demonstração de que a empresa está legalmente constituída, podendo exercer direitos e contrair obrigações. Essa documentação será composta de:

a) Cédula de identidade e CPF de todos os sócios;

b) EMPRESAS INDIVIDUAIS: - Apresentar Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva**.**

c) SOCIEDADE COMERCIAL: - Contrato Social em vigor, e principais alterações, devidamente registrados**.**

d) SOCIEDADE POR AÇÕES: - Estatuto social em vigor, acompanhado de comprovante da eleição da diretoria, e principais alterações, devidamente registrados.

e) SOCIEDADE CIVIL: - Registro do ato constitutivo e estatuto em vigor, bem como ato de seus representantes legais em exercício, devidamente registrados.

f) SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E/OU DE UTILIDADE PÚBLICA – Cédula de Identidade e CPF do(s) dirigente(s) acompanhada de estatuto social e última ata de eleição dos administradores, devidamente registradas no cartório competente e suas alterações. Apresentar registro ou certificado de fins filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência social e o ato de declaração de utilidade pública fornecido pelo Governo Federal, Estadual ou municipal, conforme o caso.

g) EMPRESA PÚBLICA – Ato constitutivo e estatuto publicado no Diário Oficial;

h) COOPERATIVA – Cédula de Identidade e CPF dos diretores acompanhado do Estatuto e a última ata de eleição dos administradores devidamente registrados na respectiva Junta Comercial.

i) SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – Cédula de Identidade do(s) diretor(es) acompanhado de Estatuto com as principais alterações e da última ata de eleição dos administradores registrados na respectiva Junta Comercial;

j) SOCIEDADE ESTRANGEIRA: - Decreto de autorização e ato de registro expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1. A empresa deverá apresentar o contrato social com todas as alterações contratuais ou contrato social consolidado.

3.1.2. No caso de sociedade de advogados, a empresa deverá apresentar o ato constitutivo da sociedade do contrato ou compromisso social em vigor, com a última alteração contratual consolidada, devidamente registrada na respectiva seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, onde a sociedade de advogados tem sua sede (matriz).

3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – Consiste em comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas. Comprova-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (**CNPJ**), em plena validade;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. (http://www.pgfn.fazenda.gov.br)

d) prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** onde for sediada a empresa, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal.

d.1.) Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex.: IPTU e ISS respectivamente);

d.2.) Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal ou Certidão Negativa de imóvel expedida pelo setor responsável da sede da licitante indicando esta situação;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990. (www.caixa.gov.br);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo ser expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho – www.tst.jus.br/certidões), conforme exigência da Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

h) no caso de ser produtor rural, deve apresentar também a inscrição de regularidade junto ao INCRA.

3.3 – REGULARIDADE TÉCNICA - É a demonstração de que a empresa está capacitada para realizar o objeto social para o qual foi constituída.

a) Atestado de desempenho anterior, expedidos por entidades públicas ou privadas, de atividades pertinentes e compatíveis com o que se propõe; no caso de empresas prestadoras de serviços e obras.

a.1.) Os atestados de capacidade técnica, quando emitidos por órgão público ou empresa privada, deverão ser impressos em papel timbrado da empresa ou órgão emitente e conter de maneira clara e precisa as especificações do produto fornecido ou o do serviço realizado.

a.2) No caso da empresa for constituída a menos de 01 (um) ano poderá ser aceito atestado no nome do profissional ou sócio(s) da empresa.

b) Registro ou inscrição na entidade da empresa e do profissional competente, quando for o caso;

c) Alvará de LOCALIZAÇÃO/FUNCIONAMENTO, expedido pelo órgão competente da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

d) Para empresas com especialidade na **área de medicamentos e material médico hospitalar**, deverá apresentar também:

d.1.) Alvará Sanitário expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de validade;

d.2.) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para o exercício de atividade de armazenar, distribuir e transportar produtos correlatos e medicamentos sob a responsabilidade técnica e legal de ..... (nome do responsável técnico);

d.3.) Certificado de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia e do Farmacêutico.

e) Para as empresas com ramo de atividades na **área de gêneros alimentícios e produtos de limpeza**, deverão apresentar também:

e.1.) Alvará Sanitário expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de validade;

f) Para as empresas com especialidade na **área de engenharia e obras**, deverá apresentar também:

f.1.) Registro ou prova de inscrição, em nome da empresa licitante, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

3.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – É a comprovação, por intermédio das demonstrações financeiras, de que a empresa possui boa situação financeira.

3.4.1. **Balanço Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.4.1.1 – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

no caso de Sociedades por Ações, regidas pela Lei n° 6.404/76:

a.1) cópia do Balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; ou

a.2) cópia da publicação em Diário Oficial; ou

a.3) cópia da publicação em Jornal de Grande Circulação.

b) Sociedades por cota de responsabilidade Limitada (Ltda):

b.1) a cópia do Balanço deve ser acompanhada de cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente. Sendo que em qualquer caso, o Balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC; ou

b.2) as Empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado da Declaração do Contador;

b.3) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar Declaração do Contador, acompanhada da cópia do Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial, do último exercício social.

3.4.1.2. Os tipos societários obrigados e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1420/2013 e alterações posteriores, poderão apresentar documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede do licitante, na seguinte forma: I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped; II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped; III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped; IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital; V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

3.4.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

3.5. No caso de matriz/filial, a licitante deverá apresentar os documentos para cadastramento da empresa que constará no Certificado, com número do CNPJ/MF e endereço respectivo. Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos (matriz e filial), ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, serão aceitos pela Comissão, independentemente da inscrição do CNPJ/MF.

3.6. No caso da apresentação de certidão positiva, com efeito, de negativas, e que tiverem seus débitos parcelados, caso esteja expresso na certidão, deverão apresentar as três últimas guias de recolhimento, devidamente quitadas.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO – PESSOA FÍSICA

4.1. As pessoas físicas também poderão cadastrar-se como fornecedoras da Administração Pública Municipal. Para tanto, o profissional deverá apresentar a documentação a seguir:

a) cédula de identidade;

b) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;

d) registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver, no caso de profissões regulamentadas (Exemplo: CREA, OAB, CRA, CRC...);

e) certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

f) inscrição como contribuinte do ISSQN, no caso de possuir;

g) certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;

h) prova de inscrição junto ao INSS, como contribuinte individual, constando o número de identificação do trabalhador (NIT), podendo ser substituído por outro documento demonstrando o número do PIS ou do PASEP;

i) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual;

j) no caso de produtor rural, apresentar também inscrição de regularidade junto ao INCRA.

5 – DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas competente (cartório de notas) ou por servidor do Setor de Licitação. No caso de autenticação digital, só serão aceitos os documentos que virem acompanhados da Certidão de Autenticação Digital, informando a chave Digital e Código de Controle da Autenticação.

5.1.1. Os documentos só poderão ser autenticados por servidor do Setor de Licitação mediante apresentação do requerimento para obtenção do CRC, devidamente protocolado no setor de protocolo.
5.1.2. As Certidões ou Certificados que não tragam sua validade expressa, serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

5.2 – É facultada à Comissão de Julgamento do Registro Cadastral, a promoção de diligência destinada a esclarecer e verificar se a atividade da empresa está compatível com os documentos apresentados.

5.3 – O Certificado de Registro Cadastral terá o prazo de validade de (01) um ano, a contar da data de sua expedição e deverá ter a renovação requerida durante o último mês de sua validade.

5.3.1 – Findo o prazo de validade, sem que tenha sido requerida sua renovação, a documentação será arquivada como inativa.

5.4 – Para renovação do Registro Cadastral serão exigidos:

a) Alterações ocorridas no contrato ou estatuto, bem como prova de recondução ou mudança dos representantes legais, se for o caso;

b) Comprovação de todos os documentos especificados nos subitens 3.2 (alíneas "c", "d", "e" e "f"), 3.3 (alíneas "c", "d", "e" e "f"), 3.4.1 e 3.4.2, – para pessoa jurídica; e

c) Comprovação de todos os documentos especificados no item 4 (alíneas "e", "g", "h" e "i") – para pessoa física.

5.5. - A fim de dar maior celeridade na análise da documentação, a empresa ou a pessoa física poderá apresentar os documentos devidamente numerados, em pasta(s), contendo índice inicial e obedecendo a seqüência dos documentos listados nos itens 3 e 4, respectivamente.

5.6 - A documentação será analisada pela Comissão de Julgamento do Registro Cadastral, que julgará o pedido de inscrição ou renovação, no **prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis**, contado da data de seu recebimento.

5.6.1. Não será deferido pedido de inscrição ou renovação com quaisquer irregularidades na documentação apresentada, cabendo ao interessado saná-las.

5.6.2. Na falta de documentos ou de apresentação de documentos vencidos, a Comissão de Julgamento de Registro Cadastral notificará a empresa ou a pessoa física, cabendo ao interessado complementar a documentação e/ou substituir os documentos com prazo vencido.

5.6.3 - O interessado será notificado, via correio (correspondência com AR), sobre as seguintes decisões proferidas pela Comissão de Registro Cadastral:

a) Deferimento do Certificado de Registro Cadastral;

b) Indeferimento do Certificado de Registro Cadastral;

c) Intimação para apresentar documentos faltantes ou irregulares, sob pena de indeferimento do Registro Cadastral;

5.7. - O Certificado de Registro Cadastral será entregue, no **prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de entrada do requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, ou da data de atendimento de todos os documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste regulamento.

5.8. - A entrega do Certificado de Registro Cadastral será efetuado à pessoa responsável pela empresa ou pelo correio, servindo o AR como comprovante de entrega do documento.
5.8.1 – Este Certificado somente será entregue à pessoa responsável pela empresa ou a um terceiro, caso este possua autorização, por escrito, (procuração específica, pública ou particular) da empresa.

5.9. – Caso o interessado verifique incorreções ou dados incompletos, deverá procurar o setor competente ou protocolar requerimento junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paranaíba, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento do CRC, para solicitar as correções necessárias.
5.9.1 – A ausência de manifestações do interessado, quanto aos dados constantes do CRC, implicará na aceitação de todos os seus termos.

5.10. - No caso previsto na alínea "c" do subitem 5.6.3, o Interessado deverá apresentar os documentos solicitados, ou a justificativa da impossibilidade de atendimento à solicitação feita pela Comissão, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, sob pena de indeferimento do pedido.

6 – DO ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO

6.1 – A atuação dos fornecedores, prestadores de serviços e executores de obras, será anotada na respectiva ficha cadastral, para fins de registro e avaliação, de acordo com as solicitações feitas pelo Gestor dos Contratos ou por servidor designado pelo Prefeito Municipal, especificamente, para esta finalidade.

7 - DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos referentes a indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, deverão ser interpostos dentro do prazo previsto no art. 109 da Lei n° 8.666/93.

8 – DAS INFORMAÇÕES

8.1 - O setor de cadastro será mantido, permanentemente, aberto aos interessados, durante o horário de funcionamento da Prefeitura. As informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, situado na Av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, neste Município.

Paranaíba-MS, 18 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Decreto nº 461, de 18 de março de 2019)

MODELO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX-MS

Ilmo. Senhor
Presidente da Comissão de Registro Cadastral

_____ (nome da empresa ou pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF n°_____, Inscrição Estadual e/ou Municipal _____ com sede na (endereço) _____, telefone para contato _____, CEP _____, cidade de

_____, Estado _____, através de seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente requerer a V.Sa. sua inscrição (renovação) no Registro Cadastral nas especialidades abaixo, apresentando para esse fim toda a documentação exigida, declarando que:
1 – autoriza a Comissão de Registro Cadastral a obter todas as informações que julgar necessárias com relação as capacidades técnicas e financeiras da empresa;

2 – comunicará a Comissão de Registro Cadastral, por escrito todas as alterações ocorridas na empresa, de ordem jurídica, fiscal, econômica e técnica;

3 – fornecerá, em qualquer época e oportunidade, os documentos e informações julgadas necessárias pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS;

4 – responsabilizará junto à Comissão de Registro Cadastral, pela troca das certidões que vencerão em um prazo inferior aos 12 meses (validade do certificado).

_____, ____ de _____ de _____

_____
(Nome e Cargo)

TERMO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Recebi o Certificado de Registro Cadastral, no qual acatamos os seus termos.

FIRMA: _____

CERTIFICADO N°: _____

DATA DE RECEBIMENTO: _____/_____/_____

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA: _____

ASSINATURA: _____

Paranaíba-MS, 18 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:8E1265D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 065/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Paranaíba -MS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterado pela Lei n.º 12.696 , de 25 de julho de 2012, a Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de Julho de 2015 (que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; revoga Leis que menciona, e dá outras providências), e a Resolução do CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paranaíba - MS, sendo composta por 06 Membros escolhidos pelo CMDCA, garantindo a paridade ente governo e sociedade civil.
§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
§ 2º Caso algum membro da Comissão Especial Eleitoral venha a torna-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro membro a escolha do CMDCA.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
I) Cleide Aparecida Martins Barbosa Silva - Governamental
II) Leliseva Ferreira de Andrade Silva - Sociedade Civil
III) Ana Rita Faustino de Freitas Duarte - Governamental
IV) Raffaela de Aquino Raddi - Sociedade Civil
V) Mariana Leal de Souza - Governamental
VI) Ana Paula Cazaroti - Sociedade Civil

§ 1º. Caberá ao primeiro membro escolhido, a coordenação dos respectivos trabalhos.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
III - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:
III.i - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
III.ii - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa;
III.iii - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III.iv - Dar ampla publicidade da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.
IV - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções legais.
V - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
VI - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas/físicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos;
VII - Providenciar, se necessário, a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
VIII- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
IX - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
X - Encaminhar notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem às autoridades competentes;
XI - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XIII - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XIV - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XV - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba -MS, 19 de Março de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOSA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:5EB7F672

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao exercício 2018.

O conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

- **Considerando** a deliberação plenária da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) realizada em 19 de março de 2019.

- **Considerando** o disposto no Parágrafo único, do artigo 27 da Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) referente ao exercício 2018.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 19 de março de 2019.

NAUBIA DE SOUZA MACHADO
Presidente do Fundo de manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:590A34EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, CONFORME CONVÊNCIO Nº 880521/2018,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 02 **de ABRIL DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AA55813A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 2280 de 01/02/2019, devido a alteração no edital Tomada de Preço 001/2019, objeto: Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar, tipo Lixeira Metálica, Reservatório elevado, Filtro de barro convencional, Conjunto sanitário neste Município de Pedro Gomes MS, Convênio FUNASA nº 01501/2017, no dia 05 de abril de 2019, estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. **Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com** ou retirar no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs.

Pedro Gomes – MS, 18 de março de 2019.

OSMAN MACHADO INÁCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:158F3B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 003/2019, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Secretarias e Fundos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Juliana Oliveira – Açougues - ME – valor total – R$277.512,30 – Fabricio Borges Gonçalves – ME – R$247.114,20 – Julio Cezar de Paula – ME – valor total – R$13.055,78 – Minimercado Ponto Chic Eireli - ME – valor total – R$97.830,65 – Jayra Silva Froes – ME – valor total – R$162.829,15 – Maxsuel Souza Almeida – MEI – valor total – R$289.891,60

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8E210141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 009/2019, tendo como objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Minimercado Ponto Chic Eireli - ME – valor total – R$41.993,04 – Maxsuel Souza Almeida – MEI – valor total – R$223.135,73 -

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:394AC26D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 010/2019, tendo como objeto: Aquisição de Gás de Cozinha P13, P45 e Gás Agranel, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o processo julgado ***DESERTO*** – **Desde já fica remarcado para o dia 01 de abril de 2019, ás 08:00horas para abertura dos envelopes**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes - MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8D6EBFBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 008/2019, tendo como objeto: Aquisição de Pedrisco Fino, Para Manutenção de Vias Públicas, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Pamylla Zanatta Calixto – valor total – R$22.600,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DB356F0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Exonerar o senhor **Virgílio Atanásio Fontoura,** do cargo de **Chefe de Gabinete.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 18/03/2019.

Pedro Gomes-MS, 18 de março de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:CDD0BA96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 18 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Nomear o senhor **Luiz Cláudio Costa dos Santos, n**o cargo de **Chefe de Gabinete,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 39, inciso I da Lei nº 757/2003 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 18/03/2019.

Pedro Gomes-MS, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D9D0CE75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 19 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Nomear o senhor **Virgilio Atanásio Fontoura,** no cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 39, inciso I da Lei nº 757/2003 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 18/03/2019.

Pedro Gomes-MS, 18 de março de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:501714D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para Tratar de Interesses Particulares."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para **Tratar de Interesses Particulares por 2 (dois) anos** à servidora **Andréia Moreira dos Santos Teodoro**, ocupante da função de Enfermeira.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 19/03/2019.

Pedro Gomes-MS, 19 de março de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:99A88670

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO DE ENFERMAGEM

REGIMENTO DE ENFERMAGEM

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

FINALIDADE
O Serviço de Enfermagem tem por finalidade prestar uma assistência com qualidade técnica, científica, de forma humanizada e respeitando as diretrizes do SUS, com os seguintes princípios:

Zelar pelo cumprimento dos princípios éticos e morais da profissão;
Respeitar o individuo e a família;
Trabalhar em cima da promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
Garantir aos usuários assistência de enfermagem respeitando os princípios do SUS de universalidade, equidade e integralidade;
Prestar assistências baseadas no conhecimento, nas habilidades e nas atitudes éticas e humanizadas;
Integrar profissionais estimulando o trabalho em equipe;
Educar para o autocuidado;
Gerenciar o serviço de Enfermagem com base nos preceitos do Estatuto do Servidor Público e conforme as diretrizes do Setor de Recursos Humanos;

DA POSIÇÃO
O Serviço de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde segue o seguinte organograma:
Secretário de Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica
ESF/UBS=> RT locais => Serviço de Enfermagem
SAMU=> RT local => Serviço de Enfermagem
SAD=> RT local=> serviço de enfermagem
CAPS

ATRIBUIÇÕES
Coordenação da Atenção Básica

Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
Supervisionar e treinar os profissionais da Unidade de Saúde;
Elaborar rotinas específicas para as Unidades de Saúde;
Participar de reuniões científicas e/ou administrativas e passar as informações para a equipe;
Participar em projetos de construção ou reforma de Unidade de Saúde;
Cumprir o disposto nos Códigos de Ética vigente;
Elaborar escalas de plantões noturnos;
Participar de Comissões a ele designadas;
Dar apoio administrativo às unidades designadas a ele;
Participar do planejamento e organização dos serviços de enfermagem da SMS;
Participar do desenvolvimento e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE;
Participar da coordenação e avaliação dos serviços;
Participar da elaboração de protocolos, normas e rotinas que envolvam o serviço;
Representar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde junto aos órgãos legais de competência do exercício das profissões;
Promover espaços de capacitação e atualização da equipe;
Participar como membro da equipe de saúde, da definição da Política de Saúde da SMS;
Colaborar de maneira técnico/científica nas decisões que envolvam o serviço;
Estimular a participação do corpo de enfermagem na elaboração da assistência de enfermagem e de saúde das unidades;
Oferecer apoio técnico para a equipe desenvolver as ações necessárias;
Participar da avaliação e padronização de produtos relacionados à prática de enfermagem;
Manter as ações de enfermagem de acordo com a legislação do COFEN vigente;
Emitir pareceres técnicos relacionados ao Serviço;
Estimular a equipe a oferecer atendimento adequado, técnico e humanizado.
Enfermeiros

Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, na sua área de atuação;
Realizar assistência de enfermagem de maneira sistematizada, utilizando as ferramentas (SAE) e disposições legais da profissão, observando as normas, rotinas e os protocolos adotados pela Secretaria Municipal;
Assegurar à população atendimento adequado, técnico e humanizado, por parte da equipe de enfermagem;
Participar de ações de prevenção e controle sistemático de infecção;
Realizar e supervisionar procedimentos de enfermagem;
Supervisionar e avaliar os registros de anotações das atividades de enfermagem realizadas pela equipe;
Assegurar condições adequadas de limpeza, esterilização e acondicionamento do material em uso pela equipe médica, odontológica e de enfermagem;
Considerar a NR 32 durante a execução da Assistência de Enfermagem;
Assegurar condições adequadas no manuseio dos materiais de enfermagem;
Supervisionar e treinar os profissionais de enfermagem da Unidade de Saúde;
Elaborar rotinas específicas de enfermagem para as Unidades de Saúde;
Validar produção dos agentes Comunitários de Saúde no sistema eAGENTES;
Executar assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos específicos e capacidade de tomar decisões complexas e/ou imediatas;
Executar ações de Vigilância em Saúde e realizar notificações de doenças e agravos;
Executar assistência de enfermagem nas Unidades de Saúde, no domicílio e na comunidade;
Promover, com a equipe de saúde, ações educativas com os usuários, durante as consultas, visitas domiciliares e em trabalho de grupo, visando a autonomia individual em relação à promoção, prevenção e reabilitação da saúde;
Participar de reuniões científicas e/ou administrativas e passar as informações para a equipe de enfermagem;
Conhecer os sistemas de informação de saúde e os dados relativos à sua área de abrangência e do município;
Participar em projetos de construção ou reforma de Unidade de Saúde;
Administrar e zelar pelos recursos materiais, instrumental e equipamentos necessários para a execução das atividades de enfermagem;
Realizar avaliação do PMAQ dos colaboradores da sua Unidade de Saúde;
Cumprir o disposto no Código de Ética da enfermagem vigente;
Manter o registro de Responsabilidade Técnica atualizado e visível na unidade de referência;
Manter organizada a documentação de Enfermagem;
Elaborar a escala de férias e de trabalho da equipe de enfermagem;
Dimensionar o pessoal de Enfermagem de acordo com a legislação vigente;
Organizar e avaliar os procedimentos de assistência de enfermagem na unidade de sua responsabilidade;
Supervisionar e avaliar os registros de anotações das atividades de enfermagem realizadas pela equipe;
Supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina, ética profissional e apresentação da equipe de enfermagem;

Assegurar condições adequadas no manuseio dos materiais de enfermagem.
Técnicos de Enfermagem/Auxiliares de Enfermagem

Oferecer atendimentos de enfermagem: técnico, humanizado e oportuno aos assistidos;
Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem;
Realizar procedimentos de Enfermagem em seu nível de competência técnica e ética;
Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis;
Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção;
Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes: Unidades de Saúde, ambulâncias, comunidade e domicílio, dentro dos planejamentos de ações traçadas pela equipe;
Zelar pela limpeza e ordem do material e equipamentos de uso ela equipe;
Participar da busca ativa de casos de vulneráveis e doenças infecto contagiosas como: tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
Executar ações de Vigilância em Saúde e realizar notificações de doenças e agravos;
Assegurar condições adequadas de limpeza, esterilização e acondicionamento do material em uso pela equipe médica e de enfermagem;

Executar assistência e ações de vigilância em saúde, no nível de suas competências;

Realizar ações de educação e saúde individuais ou em grupos;
Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;
Atuar como membro da equipe de saúde, participando das ações propostas pela unidade;

Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro Responsável pela unidade de serviço, que façam parte de atribuições conforme estabelecido na Lei nº 7.498/86, artigos 12 e 15; no Decreto nº 94.406/87, artigos 10 e 13.

REQUISITOS
São requisitos exigidos para o cargo de Coordenação da Atenção Básica:
Ser indicado pelo Gestor da Secretaria de Saúde;
Ter diploma de Enfermeiro;
Estar em dia com as obrigações junto ao COREN;
Possuir conhecimentos e condições técnicas para desenvolver as atividades de sua competência junto aos pacientes, equipes e unidade de trabalho;
São requisitos para o cargo de Enfermeiro (a):
Ter diploma de Enfermeiro;
Cumprir suas obrigações junto ao COREN;
Possuir conhecimentos e condições técnicas para desenvolver as atividades de sua competência junto aos pacientes, equipes e unidade de trabalho;
São requisitos para o cargo de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem:
Ter diploma de técnico ou auxiliar de enfermagem;
Cumprir suas obrigações junto ao COREN;
Possuir conhecimentos e condições técnicas para desenvolver as atividades de sua competência junto aos pacientes, equipes e unidade de trabalho.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As sansões e punições disciplinares dos servidores se darão fundamentadas no Estatuto do Servidor e nas diretrizes estabelecidas pelo Setor de Gestão de Pessoas;
O presente Regimento do Serviço de Enfermagem está embasado na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, que "Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem".
BIBLIOGRAFIA
Lei do exercício profissional de Enfermagem nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87;

Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho de 16 de novembro de 2005 – NR 32.

Elaborado por	Gabriela Emiliani	**Enfermeira**	**Data da Elaboração**	30/01/2019
Revisado por	Michele Alves Pauperio; Conselho Municipal de Saúde	**Secretária de Saúde**	**Data da Revisão**	14/02/2019
Aprovado por	Michele Alves Pauperio	**Secretária de Saúde**	**Data da Aprovação**	25/02/2019

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:D2545B45

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CMS

Resolução Nº 005/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 14 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **"Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde,** composta pelos Senhores: Claise Kleemann, Dilson Cesar Klomfass Piati, Elias Pereira dos Santos, Fernanda Bellei Loss, Mayara Angelo, Michele Alves Pauperio, Michele Pagnussat, Rafael Cleonoir Sorgatto Faé", conforme ata nº 437 de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6C138D07

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2019/CMS

Resolução Nº 006/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 19 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "**Planejamento das Ações de DST/AIDS e Hepatites Virais"**, conforme ata nº 438 de 14 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:36579700

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2019/CMS

Resolução Nº 007/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 19 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, no uso de suas competências

regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "**Redimensionamento de área das ESF IV e IX com ampliação de 01 Agente Comunitário de Saúde para cada área"**, conforme ata nº 438 de 14 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:777E371F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2019/CMS

Resolução Nº 008/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 19 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da **"Composição das Comissões para o Ano de 2019**", conforme ata nº 438 de 14 de março de 2019.

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
Trabalhadores em Saúde - Rafael Cleonoir Sorgatto Faé (titular), Márcia Aparecida de Oliveira dos Santos Silva (suplente);
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Fernanda Bellei Loss (titular), Iolanda São José Falcão (suplente);
Usuários do SUS - Elisangela Souza da Costa Araújo (titular), Antonio Valdir Padilha (suplente); Maria Edcleuma Souza Maciel Côrrea (titular), Solange Fachini França (suplente);
Presidente: Rafael
Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
Trabalhadores em Saúde - Gustavo Jose Aidamus Rasslan (titular), Mayara Angelo (suplente); Dilson Cesar Klomfass Piati (titular), Cleonoir Faé (suplente);
Usuários do SUS - Pedro Henrique da Silva (titular), Fabricia de Souza Azevedo (suplente);
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Claise Kleemann (titular), Cleide Terezinha Feyh (suplente);
Presidente: Pedro
Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Carla Júlio de Oliveira dos Santos (titular), Francine Gnoatto Basso (suplente);
Usuários do SUS - Elias Pereira dos Santos (titular), Maria Ovidia Rain Silva (suplente); Soraia Aparecida Chrun Silva (titular), Indiamara de Oliveira Vera (suplente); Renata Kellen de Andrade (titular), Luiz Carlos Borella (suplente);
Presidente: Elias

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4A832A63

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 201/2019

Lei Complementar Nº 201/2019 De 18 De Março De 2019.

Altera a redação do § 1º, do Art. 17, da Lei Complementar nº 173, de 10 de julho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º do Art. 17 da Lei Complementar nº 173, de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 .....:

§1º O valor correspondente ao percentual previsto no inciso I deste artigo, será distribuído aos Procuradores Jurídicos, Advogados e Assessores Jurídicos, mediante o rateio proporcional à jornada de trabalho e será incluído mensalmente na folha de pagamento".
.....

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7C4E53DA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.133/2019

Lei Nº 1.133/2019 de 18 de Março de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir premiação aos participantes do Projeto "Eu Amo Eu Cuido – SGO – Contra o Mosquito" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir premiação aos participantes do Projeto "Eu Amo Eu Cuido – SGO – Contra o Mosquito", nas seguintes categorias:
1ª Categoria: 02 a 05 anos de idade – Prêmio: uma bicicleta aro 16.
2ª Categoria: 06 a 10 anos de idade - Prêmio: uma bicicleta aro 20.
3ª Categoria: 11 a 14 anos de idade – Prêmio: uma bicicleta aro 26.

4ª Categoria: 15 a 18 anos de idade - Prêmio: um smartphone.
5ª Categoria: 19 anos acima – Prêmio – uma smart TV.
Art. 2º Os objetivos, as condições e critérios de avaliação relativos ao projeto descrito no Art. 1º, constam no Anexo único da presente Lei.
Art. 3º As despesas previstas para aquisição dos prêmios descritos no artigo anterior, já estão contidas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2019.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 18 de marco de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo Único da Lei Nº 1.133 De 18 De Março De 2019.

REGULAMENTO DO PROJETO 'EU AMO EU CUIDO - SGO CONTRA O MOSQUITO!'

CAPÍTULO I
Dos objetivos

Art. 1° O Projeto Eu Amo Eu Cuido - SGO Contra o Mosquito**,** tem por finalidade estimular e despertar o interesse da população, de uma maneira participativa e envolvente, em manter os seus quintais limpos e impróprios à procriação do mosquito transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya em São Gabriel do Oeste-MS, nas seguintes vertentes:
I- Buscar uma sensibilização social e física da comunidade civil local sobre a importância da prevenção e combate dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti;*
II- Incentivar a família, vizinhos e amigos a praticar o mesmo, mantendo suas casas e terrenos limpos e livres do mosquito transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya;
III- Conscientizar a comunidade de sua responsabilidade no combate ao mosquito *Aedes aegypti* e na separação adequada do lixo.

CAPITULO II
Da promoção

Art. 2° O Projeto Eu Amo Eu Cuido- SGO Contra o Mosquito, é uma proposta da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste por meio da Secretaria de Saúde em parceria com o Comitê de Mobilização Social de Combate ao Vetor *Aedes aegypti*, SAAE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Câmara Municipal e Departamento de Formação Continuada.
Art. 3° O projeto acontecerá no período de 25 de fevereiro a maio de 2019. De 25 de fevereiro a 15 de abril de 2019, para postagem do vídeo no Facebook, marcando o Facebook da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, por meio do link www.facebook/PrefSGO. De 16 de abril a 03 de maio de 2019, data para a Comissão Julgadora avaliar os melhores vídeos. Na semana de 06 a 12 de maio de 2019, divulgação dos melhores vídeos e entrega dos prêmios.
Art. 4º O projeto acontecerá em cinco categorias de acordo com as seguintes faixas etárias:
1ª categoria de 02 a 05 anos de idade
2ª categoria de 06 a 10 anos de idade
3ª categoria de 11 a 14 anos de idade
4ª categoria de 15 a 18 anos de idade
5ª categoria Acima de 19 anos

CAPITULO III
Da premiação

Art. 5º A premiação é para os primeiros lugares das seguintes categorias:
1ª categoria de 02 a 05 anos de idade – Prêmio uma bicicleta aro 16;
2ª categoria de 06 a 10 anos de idade – Prêmio uma bicicleta aro 20;
3ª categoria de 11 a 14 anos de idade - Prêmio uma bicicleta aro 26;
4ª categoria de 15 a 18 anos de idade – Prêmio um smartphone;
5ª categoria Acima de 19 anos – Prêmio uma smart TV.
Art. 6º A premiação ocorrerá durante o calendário das festividades da Semana do Município, no mês de maio, no Centro de Eventos.
Parágrafo único. Os vídeos vencedores serão exibidos ao público presente. Terá uma apresentação teatral sobre os meios adequados de separação do lixo e sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti.*

CAPITULO IV
Da competição/ dos participantes

Art. 7º Produzir um vídeo de no máximo um minuto, falando o que você, morador de São Gabriel do Oeste, tem feito em sua residência para combater as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, publique em seu Facebook marcando o Facebook da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, através do link www.facebook/PrefSGO.
Art. 8º Os vídeos gravados pelo celular devem estar na posição horizontal. O vídeo deve ser iniciado com o cidadão falando seu nome, idade, bairro e o nome do projeto: eu amo eu cuido - SGO contra o mosquito.
Art 9º O vídeo deve ser publicado em um perfil do Facebook e marcar a página Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, caso o participante não tenha a rede social citada, pode ser postada em um Facebook de parentes ou amigos, ressaltando que se caso o participante sair vencedor, o prêmio é de quem apresentou a ação de reciclagem e combate ao mosquito.
Art. 10. O Projeto terá início dia 25 de fevereiro de 2019 e segue até o dia 15 de abril, data limite para verificação das visualizações, desta forma dando prosseguimento para próxima etapa.
Art. 11. Os vídeos mais visualizados serão analisados e os que cumprirem os requisitos do projeto, irão para segunda fase, onde uma comissão julgadora realizará uma avaliação de qual foi à melhor ação que o cidadão desenvolveu e divulgou para comunidade.
Art. 12. Após a análise dos vídeos vencedores, a equipe da coordenação geral, verificará *in loco* se os vencedores realmente estão realizando as ações conforme exibidas no vídeo. Caso não estejam realizando as ações, o prêmio será entregue ao próximo colocado, desde que o mesmo atenda os critérios deste projeto.

CAPITULO V
Dos critérios de avaliação

Art. 13. Serão julgados os seguintes critérios: (com pontuação de 05 a 10)
I- Clareza de mensagem;
II- Separação adequada do lixo orgânico, seco e rejeitos;
III- Criatividade;
IV- Eficiência;
V – Inovação;
VI – Ações de combate ao mosquito.

CAPITULO VI
Da composição da comissão julgadora e comissão organizadora

Art. 14. A comissão julgadora é composta por um membro da Secretaria de Saúde, do SAAE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Comitê de Mobilização Social de Combate ao Vetor *Aedes aegypti, da* Câmara Municipal e dos Agentes Comunitários de Saúde.
Art. 15. A comissão julgadora é composta de pelo menos 05 (cinco) pessoas, não podendo ultrapassar 07(sete) pessoas, onde os membros deverão ter conhecimento do tema/assunto e disponibilidade para tal.
Art. 16. A comissão organizadora é composta por membros da Secretaria de Saúde, do Departamento de Formação Continuada e da Assessoria de Imprensa da Prefeitura.
Art. 17. Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão designados através de Decreto pelo Prefeito Municipal.
Art. 18. Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão julgadora não terão direto a remuneração pelo trabalho realizado.

CAPITULO VII
Disposições gerais

Art. 19. Membros da família da comissão julgadora e da coordenação geral, não poderão concorrer aos prêmios, mas poderão exibir os vídeos.
Art. 20. Os vídeos classificados serão postados na página da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
Art. 21. A utilização das imagens e nome do autor serão permitidas para fins institucionais, de exposição, jornalísticos, históricos, educacionais, informativos e sociais, inclusive em redes sociais, de maneira gratuita e não onerosa.
Art. 22. Serão desclassificados os vídeos que não seguiram os requisitos do regulamento do referido projeto. Informações ou dúvidas falar com Ilaine Marocco, Coordenadora de Vigilância e Saúde, pelos telefones (67) 3295-2456 ou 99815-3264.
Art. 23. As modificações a serem introduzidas no presente regulamento só serão válidas desde que resultantes de consenso entre as partes do ajuste relativo à implementação da concessão dos prêmios, com prévia e ampla divulgação das alterações regulamentares.

Art. 24. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação Geral e pela Comissão Julgadora do Projeto Eu Amo Eu Cuido - SGO Contra o Mosquito.

São Gabriel do Oeste, 18 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7A55E3E3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.134/2019

Lei Nº 1.134/2019 de 18 de Março de 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do exercício de 2019, na importância de R$ 6.583.763,91 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
020104	**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**	
15.451.0005.1023.0000	Drenagem e Pav Asfáltica - Programa Avançar Cidades	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 90- Operações de Crédito)	4.999.763,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 00- Recursos Ordinários)	264.000,00
Total do Projeto		**5.263.763,91**
020104	**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**	
15.451.0005.1024.0000	Aquisição de Equipamentos – Programa Eficiência Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (fonte 90- Operações de Crédito)	1.310.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (fonte 00- Recursos Ordinários)	10.000,00
Total do Projeto		**1.320.000,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operações de Crédito no valor de R$ 6.309.763,91 e anulação da seguinte dotação:

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
020103	**Secretaria Municipal de Adm. e Finanças**	
28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	274.000,00
Total da Anulação		274.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 18 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:753607E2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 033/2018
Processo Administrativo nº 0052106/2017
Tomada de Preços nº 015/2017
Processo Licitatório nº 212/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: MP - Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamento Legal*:* art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Marcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BB412235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – automóveis, camionetes, caminhões e máquinas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o período de exercício financeiro de 2019, em conformidade com o Termo de Referência Anexo VIII, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 03 de abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de março de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:545DF4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Autarquia e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**,sagrou-se **vencedora** as empresas:

Marciano Bortoli	**Itens:** 3, 12, 13, 14, 19, 20, 31, 43, 47, 48, 53, 54, 64, 66, 68, 75, 77, 81, 82, 83, 86, e 87.	R$ 49.469,96
Bernardi Eireli	**Itens:** 4, 5, 8, 15, 42, 51, 52, 56, 57, 62, 63, 67, 69, 72, 73, 74, 89 e 90.	R$ 61.020,30
Comercial K & D Ltda EPP	**Item:** 1.	R$ 48.756,72
DJE Distribuidora de Alimentos	**Itens:** 2, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 17, 18,	R$ 28.986,84

Eireli	21 ao 30, 32, 33 ao 41, 44, 45, 46, 49, 50, 55, 58, 59, 60, 61, 65, 70, 71, 76, 78, 79, 80, 84, 85 e 88.	

São Gabriel do Oeste – MS, 19 Março de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E1D110A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 036/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição Filtros, Óleos Lubrificantes e Arla para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:46BF4DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 29/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 DE MARÇO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **IVANÉIA TERESINHA BERTO BARBOSA**, para atuar como Fiscal do Termo Aditivo nº 003/2019, do Contrato Administrativo n 054/2017, originado pelo Processo Administrativo nº 43.051/2017, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de março de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D4594E3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ASSINATURA ANUAL DE JORNAL, COM CIRCULAÇÃO SEMANAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goias, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000;

CONTRATADA: MARIA LÚCIA MORAES MENEZES FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.993.359/0001-70, com sede na Rua Mato Grosso do Sul, n° 4057, Jardim Morumbi, no Município de Aparecida do Taboado/MS, CEP: 79.570-000, representada pela Sr.(a) Maria Lúcia Moraes Menezes, inscrita no CPF 305.902.561-49 e portadora do RG: 251.106 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso do Sul, n° 4057 - Fundos, Jardim Morumbi, no Município de Aparecida do Taboado/MS, CEP: 79.570-000, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 01/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Presidente da Câmara em 04 de Fevereiro de 2019.

DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para assinatura anual de jornal, com circulação semanal, objetivando suprir as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações no Anexo Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor total contratado é de R$ 8.683,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato firmado terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

01.001.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Minicipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 1.000 – Recursos Próprios

DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 07 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

MARIA LUCIA MORAES MENEZES FERNANDES ME
Contratado

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:DC312C0E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DE LED E MANUTENÇÃO DA REDE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goias, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000;

CONTRATADA: JP RODRIGUES JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.712.961/0001-69, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 54101701386, com sede na Rua Vereador Isac Laluce n.º 870, Centro, na cidade de Selvíria - MS, CEP 79.590-000, denominada por seu representante legal, o senhor Jose Pinha Rodrigues Junior, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF: 152.112.668-20, e portador do RG: 225541 PME, residente e domiciliado na Avenida Cap. Celso Batista da Silva n.º 835, Centro, na cidade de Selvíria/MS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 02/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Presidente da Câmara em 06 de Fevereiro de 2019.

DO OBJETO
Contratação de empresa para instalação de Luminárias de LED e manutenção da rede elétrica na área externa da Câmara, conforme especificações no Anexo Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor total contratado é de R$ 2.200,99 (dois mil e duzentos reais e noventa e nove centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato firmado terá sua vigência de 60 (sessenta) dias, contados à partir da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

01.001.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Minicipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 1.000 – Recursos Próprios

01.001.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Minicipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte 1.000 – Recursos Próprios

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 07 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

JP RODRIGUES JUNIOR - ME
Contratado

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:240FA412

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2.019

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2.019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PÃES E OUTROS.

ONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goias, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000;

CONTRATADA: VALTER DOMINGUES DE AMORIM - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.757.196/0001-51, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n° 882, Centro, no Município de Selvíria/MS, CEP 79.590-000, neste ato representado pelo Sr. Valter Domingues de Amorim, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial, portador do RG n° 13.284.385 SSP/SP e inscrito no CPF n° 085.275.248-21, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n° 708, Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 03/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2019.

DO OBJETO
Fornecimento de produtos de padaria, para compor o café da manha dos vereadores, funcionários e servidores da câmara municipal, durante o exercício de 2019, conforme especificações no Anexo Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor total contratado é de **R$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais).**

DA VIGÊNCIA
O presente contrato firmado terá sua vigência até 31 de dezembro de 2019, contados à partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:
01.001.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Minicipal

3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo
Fonte 1.000

DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 18 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

VALTER DOMINGUES DE AMORIM - ME
Contratado

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:DB06D457

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 09/2019

Dispensa de Licitação n° 07/2019

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **JOSE PLINIO P DA COSTA ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 10.698.818/0001-83, visando a contratação da empresa especializada na edição de jornais impressos, com periodicidade semanal, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal, no valor total de **R$ 7.499,52 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos),** em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 19 de Março 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:F926029C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 087/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a designação de funcionária que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 677, de 04 de dezembro de 2008 e artigo 39 da Lei 157/90, dentre as funções de Procurador Jurídico enquadra-se a assessorar órgãos da Administração, nos assuntos de natureza jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a funcionária Srª. Alana Pereira Diogo da Silva , advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.176.863-2 SSP/SP e CPF nº 022.998.541-69, nomeado através da PORTARIA N.º 070/2016, para atuar exclusivamente em processos de execução fiscal, realizando os atos necessários à movimentação processual, atinentes ao próprio procedimento e de acordo com a legislação processual específica.

Art. 2º Não haverá alteração na remuneração, na carga horária e na lotação da funcionária.

Art. 3° Para melhor desempenho das atribuições fica determinado que a funcionária desempenhe as atividades no setor de tributação até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:62165903

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº094 MARCIO JUNIOR DE LIMA GALVANI

PORTARIA N.º094/2019 DE 01 DE MARÇO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Nomear, o Srº Marcio Junior de Lima Galvani, portador da cédula de identidade RG nº 00.124.624-1 SSP/MS e CPF nº 006.018.231-84, do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento Financeiro, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:33B92828

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 25/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 25/2018.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na

Avenida João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio dos fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal, o senhor **Raimundo Pinheiro Bastos´Filho**, brasileiro, portador do RG nº 3538517-X - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira da Silva, n° 761, Véstia, Selvíria/MS;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora **TATIANE ARAUJO DA PAZ**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, sbkjgkenhora **JURACI BARCELOS DE MELLO**, portadora do RG nº 1.767 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 108.424.971-53, residente e domiciliada na Rua Roberto Barraco, nº 675, centro, Selvíria/MS.

E do outro lado, como contratada, a empresa **AUTO POSTO PETROISA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.069.175/0001-43, com sede na Avenida da Marginal da Torre da TV, nº 347, Bairro Torre da TV, na cidade de Ilha Solteira - SP, por seu representante legal, o senhor **VINICIUS BOSCOLO**, brasileiro, solteiro, profissão Empresário, portador do RG. n.º 37.019.304-0, inscrito no CPF sob n. º 420.096.588-76, residente e domiciliado na Rua Benedita Silvano Correa, nº 66, Bairro Vila Inglesa, na cidade de Sorocaba – SP, CEP: 18.108-605, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se ao acréscimo de aproximadamente 25% ao valor inicial do Contrato n° 25/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO VALOR

O valor do Contrato n. 25/2018 que totalizava R$ 374.837,20 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), passa a ter o valor de R$ 468.399,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R$ 93.562,04 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

02.008- SecretariaMunicipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2264 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – RecursosOrdinários
Fonte 80.501 – Outras Transferências do Estado – Fundersul
02.008- SecretariaMunicipal de Obras e Serviços Urbanos
26.782.0030.2270 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio
Fonte 80.501- Fundersul
02.005- Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários
Fonte 15.052- Transf.Conv.União/Educação
02.005- Secretaria Municipal de Educação
12.364.0008.2070 – Manutenção do Transporte de Universitários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio
02.009- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0015.2141 – Manutenção dos Veículos da Secretária Municipal de Assistência Social
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio
Fonte 70.071- Recursos Hídricos
02.001 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2011 – Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 70.071- Recursos Hídricos
02.013- Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2301 – Manutenção dos Veículos da Secretária Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 2 –Receitas de Impostos e de Transf.
02.013-Fundo Municipal de Saúde
10.304.0037.2320-Manutenção e Operac. do bloco da Vigilância Sanitária
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte 2- Receitas de Impostos e de Transf.
Fonte 31.013
02.013- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 2- Receitas de Impostos e de Transf. De
02.014 -Fundeb
12.361.0007.2066-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valor do Magistério 40%.
3.3.90.30.00.00-Material de consumo
Fonte 19- Fundeb
02.015- FundoMunicipal de Assistência Social
08.244.0018.2171 – Manutenção e Operacionalização do Cras
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio
Fonte 29.007- Programa Sentinela
02.015-Fundo municipal de Assistência Social
08.244.0018.2174- Manutenção e Operac. Do Creas
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte1.000- Recurso Próprio
Fonte 29.007- Programa Sentinela

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS
Secretario Municipal de Saúde

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

AUTO POSTO PETROISA LTDA
Contratada

ESTEMUNHAS:
1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:998DE4E4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 98/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 098/2018.

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e a empresa **PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.812.209/0001-00, com sede na Alameda das Palmas, n.º 21 – Bairro Zona Norte, na cidade de Ilha Solteira/SP, representada pelo seu senhor Douglas Adriano Martini, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 34.006.319-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 382.709.378-35, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n° 793- Bairro Vila Passarelli, Andradina/SP, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se à prorrogação da vigência contratual por igual período, 06 (seis) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2019 e termino em 31 de julho de 2019

O Contrato Administrativo 098/2018, em sua cláusula terceira prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

DO VALOR

O valor do Contrato nº. 098/2018 que totalizava R$ 53.982,00 (cinqüenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais), passa a ter o valor de R$ 107.964,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R$ 53.982,00 (cinqüenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.452.0028.2261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários.....R$ 26.991,00.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte 70.071 – Recursos Hídricos.....R$ 17.994,00.
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.452.0028.2261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Públicos.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 70.071 – Recursos Hídricos.....R$ 8.997,00.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:DE01143D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 104/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 104/2018.

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e a empresa **VALDECI DA SILVA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.903.774/0001-16, com sede na Rua Otaviano Rodrigues, n.º 391 – Bairro Guadalupe do Alto Paraná - Véstia, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu senhor Valdeci da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 197.977-41 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 087.803.598-25, residente e domiciliado na Rua Otaviano Rodrigues, n° 391- Bairro Guadalupe do Alto Paraná – Véstia, Selvíria/MS resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se à prorrogação da vigência contratual por igual período, 06 (seis) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2019 a 14 de agosto de 2019.

O Contrato Administrativo 104/2018, em sua cláusula terceira prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

DO VALOR

O valor do Contrato nº. 104/2018 que totalizava R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), passa a ter o valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.452.0028.2261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 80501 – FUNDERSUL.....R$ 102.000,00.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

VALDECI DA SILVA- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:
2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:D2630484

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 105/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 105/2018.

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e a empresa **ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.407.608/0001-54, com sede na Rua Manoel Adriano da Silva, n.º619 – Bairro Guadalupe do Alto Paraná / Véstia, nesta cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu senhor Anderson Henrique Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 531.807-241 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 046.193.271-74, residente e domiciliado na Rua Manoel Adriano da Silva, n° 619 - Guadalupe do Alto Paraná / Véstia, CEP 79590-000, Selvíria/MS resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se à prorrogação da vigência contratual por igual período, 06 (seis) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2019 e termino em 14 de agosto de 2019.

O Contrato Administrativo 105/2018, em sua cláusula terceira prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

DO VALOR

O valor do Contrato nº 105/2018 que totalizava R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), passa a ter o valor de R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R$ 44,700.00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.452.0028.2261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 80501 – FUNDERSUL.....R$ 44.700,00.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:C9B9A05B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 110/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 110/2018.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000.

E do outro lado, como contratada, a empresa **DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.726.881/0001-34, com sede na Rua Nortelândia, n° 985, Bairro Santa Fé, Sala 01, Campo Grande/MS, por seu representante legal, o senhor **EDSON GUZZELA,** brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 101319181-1 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.° 337.612.720-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, n° 1.011, Casa 26, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se ao acréscimo de aproximadamente 25% ao valor inicial do Contrato n° 130/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O Contrato Administrativo 110/2018, em sua cláusula terceira prevê os acréscimos que se fizerem nas compras de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

O valor total do Termo Aditivo 01 é de R$ 11.562,50 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

O valor do Contrato n. 110/2018 que totalizava R$ 46.439,14 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), passa a ter o valor de R$ 58.001,64 (cinqüenta e oito mil e um real e sessenta e quatro centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

02.013.10.301.0034.2.290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 2 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 25 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS
Secretario Municipal de Saúde

DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Contratada

ESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:5D609340

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 130/2018

EXTRAO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 130/2018.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio dos fundos:

E do outro lado, como contratada, a empresa **JOSE DAMIAO JESUS DOS SANTOS 48062634191,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.232.517/0001-25, com sede na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, n° 965, Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ DAMIÃO JESUS DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, profissão Empresário, portador do RG. n.º 52793 SRTE/MS e inscrito no CPF sob n.° 480.626.341-91, residente e domiciliado na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, n° 965, Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo n.º 01 refere-se ao acréscimo até o limite de 50%, em se tratar de reforma, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO VALOR

O valor do Contrato n. 130/2018 que totalizava R$ 118.062,27 (cento e dezoito mil, sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), passa a ter o valor de R$ 169.959,89 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R$ 51.897,62 (cinqüenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0009.2181 – Reforma de Unidades Escolares.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 101 – Recursos P/Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 101 – Recursos P/Educação

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 21 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOSE DAMIAO JESUS DOS SANTOS 48062634191
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:E6C9AF61

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 31/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 04, AO CONTRATO N° 31/2015.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.386.487/0001-92, com sede na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1158, centro, Município de Selvíria - MS, Cep 79.590-000, por seu representante legal, o senhor Ivan Giuseppe Silveira de Abreu, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/MS 013930/O-9 e no CPF sob nº 030.076.411-10, portador do RG. nº 001.674.322 - SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Alexandre Salomão nº 1140, Centro, na cidade de Andradina – SP, celebram entre si, o presente

Termo Aditivo nº 04, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2015, Edital 09/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

da fundamentação legal

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com a autorização exarada pelo Prefeito Municipal em 08 de fevereiro de 2019.

do objeto e da vigência

O objeto do presente Termo Aditivo nº. 04 refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual, para um novo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

O novo período de vigência terá inicio em 13 de fevereiro de 2019 e término em 12 de fevereiro de 2020.

Do valor

O valor mensal do contrato administrativo será de R$ 17.669,30 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

O valor anual do contrato administrativo será de R$ 212.031,60 (duzentos e doze mil, trinta e um reais e sessenta centavos).

da dotação orçamentárias

As despesas decorrentes com a execução do Termo Aditivo 04, ao contrato, correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2019 e na que vier a ser inserida em 2020, conforme segue:

02.004 – Secretaria Municipal de Finanças (exercício de 2019)

04.123.0005.2.040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.

33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte 1.000 – Recurso Ordinário R$ 97.181,15

Fonte 1.70 – Recursos Hídricos R$ 97.181,15

02.004 – Secretaria Municipal de Finanças (exercício de 2020)

04.123.0005.2.040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.

33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte 1.000 – Recurso Ordinário R$ 8.834,65

Fonte 1.70 – Recursos Hídricos R$ 8.834,65

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 031/2015, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº. 04.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 13 de fevereiro de 2.019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME
P/ Contratada

TESTEMUNHAS :

1._____
CPF/MF

2._____
CPF/MF

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:3B42AD68

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 14/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.993.359/0001-70, com sede na Rua Mato Grosso do Sul, n.º 4057, Bairro Jardim Morumbi, CEP 79.570-000, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, por seu representante legal, a Sr(a) Maria Lucia Morais Menezes Fernandes, portadora do RG. n.º 251.106 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 305.902.561-49, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso do Sul, nº 4057, Bairro Jardim Morumbi, CEP 79.570-000, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 08/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2019.

DO OBJETO

Contratação de empresa visando à aquisição de assinatura anual de jornal, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a**)** amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

020203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.**2030.0000** – Manutenção das atividades da secretária municipal de Administração.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Deverão ser entregues 100 (cem) unidades de jornal semanalmente, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Os produtos deverão ser entregues no semanalmente no Setor de Comunicação, com endereço localizado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, sendo recebidos/conferidos pelo responsável, no horário de expediente das 07h às 13h, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:BEA41AA4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2019

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2019
Partes Interessadas:
MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS.
GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES -ME, CNPJ 00.431.987/0001-07, sito na Rua Vereador Isac Laluce nº 910, Bairro Centro, Selviria – MS, representada por Gildete Rosa Nogueira Rodrigues, residente e domiciliada na Rua 24 de junho, centro Selviria –MS.
Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selviria, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo II.
Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 20 (vinte)dias após a apresentação de Nota Fiscal, e após o cumprimento das exigências formais no que se refere a emissão de Laudos dos Serviços Prestados e atestos no verso do documento fiscal.
O Valor total da contratação será de **R$ 17.035,00 (dezessete mil,e trinta e cinco reais),** conforme menor valor da Cotação de Preços apresentada pela empresa Gildete Rosa Nogueira Rodrigues.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 1000 – Recursos Ordinários R$ 6.330,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.**2050** – Manutençãoe Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 101 – Recursos da Educação R$ 6.055,00
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.**2280** – Manutençãoe Operacionalização das Ações Administrativas do FMS/SMS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte2 – Recursos para Saúde R$ 4.650,00
VALOR TOTAL DA DESPESA R$ 17.035,00
Itens 1 e 5 saúde
Itens 2-3-4- e do 11 ao 17 educação
Itens 6-7-8-9-10 administração
Justificativa da Contratação
Em cumprimento às determinações da Resolução N.° 88, de 03 de outubro de 2018 e do Artigo 26, § Único da Lei 8.666/93 venho apresentar os estudos e levantamentos feitos, no sentido de justificar o processo de dispensa de licitação, a razão da escolha do fornecedor e o preço, paracontratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais, de uso do Município de Selviria.
Os serviços de recarga de toners e cartuchos são de fundamental importância para o funcionamento dos trabalhos que são prestados pelas Secretarias Municipais, neste sentido justifica-se a contratação tendo em vista que as impressoras não funcionam sem os referidos produtos,
O objeto dapresente licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selviria, e de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I, que se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", conforme Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Razão da escolha do fornecedor ou executante
A escolha da empresa se deu pela razão de apresentar o preço mais vantajoso para a administração,condição decisiva na contratação da mesma, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante. Destaca-se ao fato de que se enquadra, perfeitamente, no disposto da Lei de Licitações e Contratos consoante já demonstrado, como condição *"sinequa non"* à contratação.
Justificativa do Preço
Os preços apresentados pela empresa Gildete Rosa Nogueira Rodrigues**,** CNPJ 00.431.987/0001-07, estão de acordo com os valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial, conforme cotações de preços encaminhadas.
Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.
Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2019 destinou verbas nas unidades orçamentárias do Município para atender as despesas acima citadas, conforme informação prestada pela contadora Maria Regina Rocha.
Diante do acima exposto, considerando os autos encaminhados pela Secretaria solicitante, considerando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico favorável,e a necessidade da contratação, a Comissão Permanente de Licitações entende ser justificável a elaboração do Processo de Dispensa de Licitação.

Selvíria/MS,11 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:F66ADF35

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanentede Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES**,** CNPJ 00.431.987/0001-07, sito na Rua Vereador Isac Laluce nº 910, Bairro Centro, Selviria – MS, para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selviria, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 11 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:3EF36DCA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 12/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO ESTRUTURA METÁLICA.
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
LAIZA LACERDA DA SILVA 04872976100, inscrita no CNPJ sob nº 31.682.723/0001-41, com sede a Rua Irineu Fernandes Rodrigues, n° 651, Centro, Selvíria – MS, CEP: 79590-000, por seu representante legal, a senhora LAIZA LACERDA DA SILVA, brasileiro, portador do RG. nº 001937077 SSP/SP, inscrito no CPF: 048.729.761-00, Empresária, residente e domiciliado na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, n° 651, Centro, Selvíria – MS.
Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 06/2019, Edital n.º 12/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 29 de janeiro de 2019.
DO OBJETO
Contratação de empresa visando fabricação de estrutura metálica, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Valor total da contratação será de R$ 5.745,33 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DA RESCISÃO
5.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
5.2. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, conforme Decreto n.º 151, de 16 de julho de 2018, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.
O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0027.**1173** – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS.
4.4.90.51.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Fonte 1000 – EXERCÍCIO CORRENTE.
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

LAIZA LACERDA DA SILVA
04872976100
Contratada

Testemunhas:
1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:15C3EB26

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 15/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP*, pessoa jurídica de direito privado, incrita no CNPJ sob nº. 21.863.308/0001-30, com sede na Via. Marginal José Rugani, n° 1840, Area Rural, Município de Dracena-SP, CEP: 17.900-000, por seu representante legal o senhor VANDERLEI SCARDOVELLI, brasileiro, casado, nascido em 07/12/1962, empresário, portador do RG: 9.339.800-1/SSPSP e inscrito do CPF: 041.388.508-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, n° 135, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP:17.900-000.*
Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 09/2019, Processo n.º 21/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2019.
DO OBJETO
Aquisição de conjunto de carteiras escolares, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Valor total da contratação será de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DA RESCISÃO
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.
O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.1061.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Fonte 0100 .....R$: 10.500,00
020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.1071.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Fonte 0101 .....R$: 6.500,00
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:8AB7ED84

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO FOLHAS DE SULFITE A4.
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.640.638/0001-80, com sede a Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, n° 3111, Residencial Tauam, Aparecida do Taboado – MS, CEP: 79.570-000, por seu representante legal, a senhora Denilde Antonia Saladini Damasceno, brasileira, portadora do RG. nº 105106 SSP/MS, inscrito no CPF: 447.425.091-53, Empresária, residente e domiciliado na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, n° 3111, Residencial Tauam, Aparecida do Taboado – MS, CEP: 79.570-000.
Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 11/2019, Processo ADM. n.º 26/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

DO OBJETO

Contratação de empresa visando aquisição de resmas de papel sulfite A4.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

020203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2030.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte 0100

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:0F6FBD70

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 13/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE RATEIO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Selviria/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, neste ato denominado de CONTRATANTE, e, de outro, o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL,** Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 22.067.253/0001-15, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Presidente Senhor Ronaldo José Severino de Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 362.082.056-20 e do RG nº 538129 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Augusto Correia Costa, nº 1110, centro, Paranaíba - MS, doravante denominado **Contratado**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666/93, Processo Administrativo 16/2019 e Processo de Dispensa 07/2019, e ao Contrato de Consórcio Público, o que segue.

DO OBJETO:

Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos Municípios consorciados.

§1° As despesas previstas no Caput e custeadas por meio deste Contrato de Rateio são de manutenção do CIDECOL, do funcionamento regular da sua estrutura, colocada à disposição do Contratante e dos demais municípios consorciados, nelas incluídas o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal próprios e com terceirizado, despesas correntes de funcionamento, atividades de representação do Contratante.

§2° Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão associada de serviços públicos e de prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato, devendo ser previstas em contratos de programa, ou outros instrumentos específicos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços previstos na cláusula anterior serão executados pelo Contratado predominante em sua sede, sendo dispensada a licitação conforme Artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe: “na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Parágrafo único. No caso de deslocamento à sede do Contratante, para prestação dos serviços, as despesas de locomoção poderão ficar a cargo do Contratante.

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência a partir de 08 de fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

DOS VALORES:

O Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de **R$ 2.181,82** (dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

O valor total do contrato, para o período de 11 (onze) meses, fica fixado em **R$ 24.000,02** (vinte e quatro mil reais e dois centavos) em parcelas iguais, mensais e sucessivas.

DA VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços considerar-se-ão perfeitamente executados pelo Contratado mediante verificação do Contratante ou órgão por ele designado.

DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor contratual previsto será feito em onze parcelas mensais e sucessivas, vencíveis até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido, operacionalizando-se por meio do pagamento via transferência bancária da conta corrente do Contratante à favor do Contratado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2019, conforme segue:

02.003. – Secretária Municipal de Administração

04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte 1.000 – Recurso Ordinário

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

É obrigação do Contratante todas as cláusulas deste Contrato, de acordo com o respectivo Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIDECOL, fazendo consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas neste instrumento, para pagamento pontual dos valores previstos, sob pena de exclusão, após prévia suspensão.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

É obrigação do Contratado executar corretamente o objeto contratado, de acordo com o respectivo Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIDECOL, especialmente, no seguinte:

Fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas todas as despesas realizadas com recursos entregues em virtude do presente contrato, de forma que possam ser contabilizados nas contas do Contratante, consoante estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Zelar pelos bens patrimoniais colocados a sua disposição; e

Cumprir adequadamente todas as suas obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

A fiscalização da execução dos trabalhos do Contratado será exercida pelo Contratante, através de agente por ele designado, o qual poderá, junto ao representante do Contratado, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48 horas, serão objeto de comunicação oficial ao Contratado, o submetendo à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pela Contratante.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual poderá ser:

I - Determinado por ato unilateral e escrito do Contratante, nos seguintes casos:

Não comprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

Cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;

Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, desde que impeditivas à execução do contrato;

II- Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência da Contratante.

DAS PENALIDADES:

Na aplicação da cláusula décima, sem prejuízo do previsto no artigo da Lei nº 8.666/93, o Contratado ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem o Contratado, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao Contratante.

DO FORO E DO MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS CONTRATUAIS:

Fica eleito, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. No caso de litígio, será preferida a composição amigável, operacionalizada por meio de propostas e contra propostas encaminhadas pelas partes à Assembléia Geral do Contratado, antes da intervenção do Poder Judiciário para dirimir controvérsias contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Selvíria/MS, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE CIDECOL

Testemunhas:

Nome:_____
RG

Nome:_____
RG*:*

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:5436E876

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

MARCUS VINICIUS SALOMÃO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 31.532.084/0001-38, com sede a Rua Gabriel Cassiano do Nascimento, n° 1196, Centro, Selvíria – MS, CEP: 79590-000, por seu representante legal, o senhor MARCUS VINICIUS SALOMÃO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 31.532.084/0001-38, com sede a Rua Gabriel Cassiano do Nascimento, n° 1196, Centro, Selvíria – MS, CEP: 79590-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 15/2019, Processo Adm. n.º 36/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2019.

DO OBJETO
Serviços técnicos de engenharia, especializados na área de regularização de prédio público municipal, para elaboração de projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de SPDA e projeto do corpo de bombeiros para emissão de ACVB, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Valor total da contratação será de R$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais), Ratifico a Dispensa de Licitação.
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 04 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DA RESCISÃO
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.
O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0026.2250.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 0170.

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARCUS VINICIUS SALOMÃO CARDOSO
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:E0B1F621

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO MOTOBOMBA E ACESSÓRIOS.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, nº 825, Bairro Santos Dumont, CEP: 79.620.000, na cidade de Três Lagoas – MS, por seu representante legal, o senhor Orlando Pedro Filho, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7.926.829-8 –SSP/SP, inscrito no CPF: 256.852.521-53, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Maria Coelho, nº 2861, Centro, na cidade de Campo Grande – MS.
Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 14/2019, Processo Adm. n.º 32/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2019.
DO OBJETO
Contratação de empresa visando aquisição de mangueira de sucção azul e motobomba BD720, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Valor total da contratação será de **R$ 14.018,90 (quatorze mil, dezoito reais e noventa centavos)**.
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DA RESCISÃO
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0026.**1160** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS .....R$: 9.998,90

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0026.**2250** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R$: 4.020,00

DA FORMA DE AQUISIÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura, com endereço localizado na Av. João Selvírio de Souza, n.° 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, sendo recebidos/conferidos pelo responsável pelo almoxarifado, no horário de expediente das 07h às 13h, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:E7FA4478

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2019

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AVALIAÇÃO EXTERNA – PMAQ.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, Inscrita no CNPJ sob o n.° 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.° 926, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Raimundo Pinheiro Bastos Filho, Brasileiro, portadora do RG: 35387517X SSP/SP, inscrito no CPF: 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira da Silva, n.° 761, Véstia, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000;
LAURA NEQUINI DE FARIA 06725255698, inscrita no CNPJ sob nº 29.325.069/0001-77, com sede a Rua Indiana, n° 1009, Jardim Americana, Belo Horizonte - MG, CEP: 30421379, por seu representante legal, a senhora LAURA NEQUINI DE FARIA, brasileira, portadora do RG. nº MG12802216 SSP/MG, inscrito no CPF: 067.252.556-98, Empresária, residente e domiciliado na Rua Indiana, n° 1009, Jardim Americana, Belo Horizonte - MG, CEP: 304.213-79.
Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 16/2019, Processo Adm. n.º 40/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de fevereiro de 2019.

DO OBJETO

Serviços de consultoria e assessoria para avaliação externa – PMAQ-AB, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais).
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.
O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:
Dotação Orçamentária:
020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0033.2280.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Fonte 0102.
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Fundo Municipal de Saúde

LAURA NEQUINI DE FARIA 06725255698
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:1B9B888B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 18/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, Inscrita no CNPJ sob o n.° 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.° 926, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Raimundo Pinheiro Bastos Filho, Brasileiro, portadora do RG: 35387517X SSP/SP, inscrito no CPF: 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira da Silva, n.° 761, Véstia, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000; e de outro lado, como contratado **ANDERLICE SALGADO 34470814814**, inscrita no CNPJ sob nº 29.177.465/0001-02, com sede na Passeio Juazeiro, n° 17, bairro Zona Norte, cidade Ilha Solteira - SP, CEP 15.385-000, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Processo ADM. n.º 25/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.
DO OBJETO
Aquisição de portas de vidro temperado, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Valor total da contratação será de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DA RESCISÃO
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso da execução.
O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.**2.280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte 2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos/Saúde
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Fundo Municipal de Saúde

ANDERLICE SALGADO 34470814814
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:36D3F880

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 19/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.° 19/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS AVENÇAS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa Dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio de seu fundo, de outro lado, como contratada, a empresa **PORTO VIVAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.620.639/0001-19, com sede na Rua Elza Alves Coutro, nº 330, Centro, Eunapolis – BA, CEP 45.820-290, por seus representantes legais, a Senhora Dornelia Jardim Porto, brasileira, casada no regime de comunhão universal, portadora do RG. n.º 3.181.432 SSP/BA e inscrito no CPF sob n. º 370.761.675-49, residente e domiciliada na Rua Canavieiras, nº 242, Bairro Dr. Gusmão, na cidade de Eunápolis/BA, CEP 45.821-046, e o Senhor Pablo Sergio Porto Vivas, brasileiro, solteiro, portadora do RG. n.º 13.262.518-05 SSP/BA e inscrito no CPF sob n. º 038.446.155-71, residente e domiciliada na Rua Canavieiras, nº 242, Bairro Dr. Gusmão, na cidade de Eunápolis/BA, CEP 45.821-046, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2019, Processo Administrativo n.º 20/2019, devidamente ratificado pelo Prefeito aos 13 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Art. 25, Inc. III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

do objeto
Pelo presente Contrato, a CONTRATADA se compromete perante a CONTRATANTE realizar 4(quatro) apresentações artístico-musical(Shows) da BANDA "DJAVU", Mc Tigrão e Tim Bahia no evento, data, horário e local a seguir descriminados:

Data do Show:
01/03/2019 – Tim Bahia
02/03/2019 – Mc Tigrão
03/03/2019 – Djavu
04/03/2019 – Djavu

Horário:
23h00min(tolerância máxima de atraso de 30 minutos)

Duração:
3h00min por show

Evento:
Carnaval 2019

Declara-se ciente a CONTRATADA de que o Show ora contratado será realizado de forma exclusiva, sendo expressamente vedada a apresentação de outro artista, dupla, trio e/ou banda, salvo prévia e expressa autorização por escrito da CONTRATANTE, em sentido contrário, com 15 (quinze) dias de antecedência ao dia do Show.

A apresentação de outros músicos, artistas e/ou bandas sem a devida autorização da CONTRATANTE implicará em rescisão automática do presente Contrato, sem prejuízo das multas e/ou indenizações cabíveis.

da vigência.
O presente contrato terá vigência até 02(dois) meses, contados a partir de sua assinatura.

da remuneração
Pelo integral cumprimento do que foi avençado na cláusula segunda, a CONTRATANTE compromete-se a remunerar a CONTRATADA a importância total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) sendo que o referido valor deverá ser depositados impreterivelmente em moeda corrente na conta da PORTO VIVAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, após a apresentação das respectivas **Notas Fiscais**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

O pagamento de que trata o item 4.2 será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil reais e seiscentos centavos) efetuados após a assinatura do contrato, no prazo Maximo de até 10(dez) dias úteis, e a segunda parcela no valor de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) que deverão ser pagos após a realização do último show, devendo o mesmo ocorrer também no prazo Maximo de até 10(dez) dias úteis.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

As notas fiscais serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

da fiscalização
Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do(s) contrato(s), os fiscais designados pelo Município, os quais deverão fiscalizar o fornecimento dos materiais, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2019 e seguintes:
020206 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
13.392.0012.2110 – Manutenção e operacionalização do departamento de cultura e turismo;
3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 0100

Da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os itens já fornecidos.

A inadimplência por parte da CONTRATADA, caracterizada pela não realização do Show, obrigará a mesma a restituir a(s) importância(s) que já tiverem recebido, acrescidas das importâncias com as despesas efetuadas com a divulgação do Evento, devidamente comprovada, através de notas fiscais.

A não apresentação do Show pela ausência da BANDA por motivos alheios as suas vontades, tais como: acidente, doença, tempestade, falta de condição de pouso e transporte, black-out, e etc. (força maior ou caso fortuito), ficará a apresentação adiada para outra data a ser marcada pelas partes contratantes, ficando a CONTRATANTE isenta de quaisquer penalidade/multa ou despesas extras.

das responsabilidades da contratada
Para os fins deste Contrato, a Contratada se obrigam a:

Garantir que as Bandas compareçam ao local de realização dos Shows no horário previamente agendado entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

Não aceitar qualquer outro compromisso para os Shows que possam inviabilizar a apresentação das bandas nos Shows nas datas indicada na Cláusula Segunda deste contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.
Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados na Proposta de Preços.

Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas com transporte, que ficarão à disposição durante a sua permanência no local e demais despesas necessárias para a realização do Evento/Show
Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de hospedagem das bandas, artistas e de toda equipe de suporte, sendo vetado dividir o grupo em dois ou mais hotéis;
Os instrumentos musicais e equipamentos técnicos, montados no palco, se danificados e/ou furtados por terceiros ficarão sobre total responsabilidade da CONTRATADA.

das responsabilidades da contratante
Para a realização do Show,a CONTRATANTE se obriga a:
Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

Fornecer os equipamentos de iluminação, de som, de palco, gerador e estrutura cobertura para o respectivo Show;
Montar 01 (um) camarim para a banda e para os músicos e sua equipe, próximo ao palco, local este que deverá ser seguro, arejado, com sanitário em seu interior;
Fiscalizar o presente contrato através do setor competente da CONTRATANTE.

das sanções
O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:
Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.
b) Rescisão unilateral do contrato;
C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:
A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.
Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:
Recusar-se a fornecer os itens, sem justa causa;
Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

das substituições
O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTO VIVAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
P/Contratada.

Testemunhas:

1._____
RG:

2. _____
RG:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:5C7B2E9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 034/2019
Processo nº 0015/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 10 (dez) meses, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.068-3.3.90.32.00-100000 - Ficha: 0079

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.32.00-181503 - Ficha: 0002
Valor: R$ 53.470,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta reais)

Vigência: 26/02/2019 à 26/12/2019
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI DE ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1DE1C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 01 de Março de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora Fabiane Ferreira de Souza, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, conforme Portaria nº 005/2019 do IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7E79C4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

Assembleia Geral dos Associados

O Presidente da ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO SETOR NOSSA SENHORA DE LOURDES neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as disposições estatutárias da referida associação e no uso de suas atribuições, **CONVOCA** nos termos do Artigo 11º do estatuto da associação todos os filiados, para participares da ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se dia 25/03/2019, segunda-feira, as 19 horas no salão comunitário da Comunidade N. Sra. De Lourdes, localizado na rua Getúlio Vargas, 1890 neste município para examinarem a seguinte ORDEM DO DIA e sobre ela deliberarem:

ORDEM DO DIA

Apresentação de Relatório descritivo da situação fiscal e contábil da Associação;

Apresentação das Chapas e Eleição da Diretoria executiva para um mandato de (02) dois anos;

Outros Assuntos de Interesse dos associados;

a) – A Eleição será realizada no horário supra citado com a presença mínima de 50% dos sócios, para um mandato de (2) dois anos, cuja(s) chapa(s) de candidatos com o expresso consentimento dos respectivos integrantes, deve(m) ser inscrita(s) até as 17:00 (dezessete horas) do dia 23 de março corrente;

b) – Por oportuno informa-se que os formulários para inscrição das chapas deverão ser retirado junto a diretoria atual em horário comercial;

Sete Quedas - MS, 12 de março de 2019.

RAFAEL SIMEI
CPF: 357.623.811-53
Presidente da Assocação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:97F42186

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2018
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.617,63	2.571,17
	1.617,63	2.571,17
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	39.699,07	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	42.764,19
	39.699,07	42.764,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.999,98	0,00
	1.999,98	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*43.316,68*	*45.335,36*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.103,00	0,00
Serviços	8.140,00	0,00
	9.243,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	26.000,00
	10.000,00	26.000,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*19.243,00*	*26.000,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**24.073,68**	**19.335,36**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:44287022

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.943,32	57.869,64
Total do Ativo Circulante	81.943,32	57.869,64
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**81.943,32**	**57.869,64**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	81.943,32	57.869,64
Superávits ou Déficits do Exercício	24.073,68	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	57.869,64	57.869,64
Total do Patrimônio Líquido	81.943,32	57.869,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**81.943,32**	**57.869,64**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	81.943,32	57.869,64
Total do Ativo	81.943,32	57.869,64
PASSIVO (II)		
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**81.943,32**	**57.869,64**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		

00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	57.869,64	57.869,64
100000-Recursos Ordinarios	-24.073,68	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.147,36	0,00
Total das Fontes de Recursos	81.943,32	57.869,64
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CCE43EA6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		2018
Período: Dezembro/2018		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.617,63	2.571,17
	1.617,63	2.571,17
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	39.699,07	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	42.764,19
	39.699,07	42.764,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.999,98	0,00
	1.999,98	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*43.316,68*	*45.335,36*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.103,00	0,00
Serviços	8.140,00	0,00
	9.243,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	26.000,00
	10.000,00	26.000,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*19.243,00*	*26.000,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**24.073,68**	**19.335,36**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:712120A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Altera o art. 108 e o parágrafo 2° do art. 109-A da Lei Complementar n° 007/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Altera por completo o artigo 108 da Lei Complementar n° 007/2002, passando a ter a seguinte redação:

Art. 108*. Será concedido, à servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente, licença de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração.*

§ 1° *A licença maternidade será concedida mediante apresentação de atestado ou certidão emitida pelo juízo competente, a contar da data da sua expedição.*

§ 2° *Aplica-se a servidora adotante as disposições constantes no artigo 106-A e seu parágrafo único.*

§ 3° *Em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro servidor municipal o gozo de licença por todo o período da licença maternidade ou pelo tempo restante a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono.*

Art. 2º Altera o § 2° do artigo 109-A da Lei Complementar 007/2002, passando a ter a seguinte redação:

Art. 109-A (...)

(...)

§ 2° O disposto nesta lei é aplicável ao servidor que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 12 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:3DB4F620

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1951, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 1951, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos moradores Indígenas da Aldeia Nova Tereré.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDÍGENAS DA ALDEIA NOVA TERERÉ, com sede na Aldeia Nova Tereré e devidamente inscrita no CNPJ sob o número 24.085.378/0001-01.

Art. 2º Cessarão todos os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substitua os fins constantes do Estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 12 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:CBBC3F58

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃOES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SIDROLÂNDIA/MS.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.121.823/0001-24, com base no Estatuto da Entidade, convoca todos os Associados com direito a voto a comparecer na Câmara Municipal de Sidrolândia, localizada na Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1664 – centro, **no dia 29 de março de 2019** para escolher através de votação secreta:

1. Diretoria da Entidade para o Quatriênio 2019/2023;

2. Registro de chapas no escritório do Sindicato do dia 19/03/2019 até o dia 25/03/2019, das 13h00min ás 17h00min de segunda-feira a sexta-feira;

3. Posse da nova Diretoria será no dia 30/04/2019, no escritório do Sindicato ás 08h00min.

Sidrolândia/MS, 19 de março de 2019.

IDEMAR MARCOS A. DOS SANTOS
Presidente do SSPMS
Edital de Convocação

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:34D61D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº315/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): NATANAEL MARTINS DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº315/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 18 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATANAEL MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4150A4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº351/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDVALDO JOSE DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDVALDO JOSE DE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C84FF6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº352/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:13EF8342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº353/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVANILDA DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVANILDA DOS SANTOS ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0EDA33B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº354/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:91CACC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº624/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARCOS GABRIEL FERREIRA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCOS GABRIEL FERREIRA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E89D9C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº355/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSINEIDE ROSA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSINEIDE ROSA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BA46CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº363/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CELIA CASIMIRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:07/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CELIA CASIMIRO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:61B181B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº364/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE ROCHA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:07/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE ROCHA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9682475D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº365/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOAO MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:07/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:27A2792A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº367/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLI COLMAN BITENCOURT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:07/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLI COLMAN BITENCOURT.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:03DBF33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº366/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:07/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6F037140

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº368/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: SILVANA PAULINO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:07/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA PAULINO DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:59FD1CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº606/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE CANDIDA DA SILVA DURAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:28/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE CANDIDA DA SILVA DURAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7556EC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº605/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCI MARA PELIZZARI DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:28/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCI MARA PELIZZARI DE BRITO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:48F51C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº542/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: UELITON RICARDO DA SILVA CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e UELITON RICARDO DA SILVA CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB068382

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº574/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA SANTOS NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:25/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA SANTOS NOGUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:853F5641

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº582/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEILA CARDOSO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:25/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEILA CARDOSO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B471ED42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº575/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSILAINE FERREIRA GONCALVES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:25/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSILAINE FERREIRA GONCALVES PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CF8E9E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº583/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DELMA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DELMA ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D21FB05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº580/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A0C96862

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº513/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DALVA FARIAS ESPINDOLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DALVA FARIAS ESPINDOLA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5314885E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº514/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELLE DE LIMA MONCAO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELLE DE LIMA MONCAO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:797FBBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº515/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA SANTANA ROCHA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA SANTANA ROCHA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A7ACAD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº512/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SERGIO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SERGIO ALVES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B3FF865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº511/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RHAYSLA BRUM BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:19/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RHAYSLA BRUM BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:14B4F28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº598/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA ANDREIA PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:07/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA ANDREIA PEREIRA MOREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:06D98C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº470/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR LEON CARLO OTTAVIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR LEON CARLO OTTAVIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A538E7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº471/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE ALVES JACINTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,47 (um mil e cem reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE ALVES JACINTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:677F84A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº472/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:73094519

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº473/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERICA DAIANE VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERICA DAIANE VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:392A8E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº474/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HALAIS LOPES GRACIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HALAIS LOPES GRACIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8A7D5AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº475/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AF5FD2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº476/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA NEVES MOREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2DC40345

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº477/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B14987F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº478/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1C163B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº479/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENCOELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTILIA DE SOUZA VALENCOELA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:199934C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº480/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANIA PEREIRA PACHE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8CF205A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº481/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE CRISTINA MARINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE CRISTINA MARINHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ACBCE8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº482/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:89AA745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº395/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDER SALES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDER SALES PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:83CE8F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº396/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B15642CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº397/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERINETE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERINETE SILVA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CF096DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº398/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVA DA SILVA MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVA DA SILVA MOURA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4A14BCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº399/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GABRIELA TAYNARA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIELA TAYNARA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8706DFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº400/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HADIDE DA SILVA SILVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HADIDE DA SILVA SILVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:73DE8A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº402/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAQUELINE SALES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE SALES PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:131AA100

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº403/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEONIR PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEONIR PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F17DE0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº404/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA CLAUDINEIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA CLAUDINEIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1C0272A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº401/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSE APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:87899B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº405/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:812C7433

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº394/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TEREZINHA SIRLEY COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TEREZINHA SIRLEY COSTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CBBD828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº406/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VILMA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VILMA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9D818790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº604/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.493,49 (um mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:23843F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº602/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDNA POUSSAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDNA POUSSAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CC8627BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº603/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILBERTO JOSE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.257,68 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILBERTO JOSE MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2FC193A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº601/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIEN RECALDE AMBROSIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.336,28 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIEN RECALDE AMBROSIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C98F2058

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº599/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARISTELA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARISTELA LIMA MARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75E1E4A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 059, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sonora – MS 2019 de representação de acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS, criada pela Lei Municipal nº 175/97 de 05 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525/08 de 17 de novembro de 2008 e alterado pela Lei nº 798/2017 de 18 de Setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação nº 595 de 18 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX,

Considerando a reunião ordinária do dia 08 de fevereiro de 2019, que APROVA o **Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sonora 2019** em Ata nº. 303/2019, considerando o disposto na Resolução nº. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sonora – MS 2019**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE GONÇALVES FEITOSA RAMOS
Presidente do CMS de Sonora

DECRETO Nº 622 de 15 de março de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N°059 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n° 059 de 13 de março de 2019 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CE140E1D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n°764/2016, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição para proceder repasse financeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à **LOJA MACÔNICA PORTAL DO SUL,** inscrita no CNPJ 01.788.372/0001-97, com endereço à Rua Adalberto Bozoki, 682, neste município, para a realização da 23ª Cavalgada.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9524E0E6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TORNAR SEM EFEITO

PROCESSO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n.º 2.311 do dia 19/03/2019 pág. 164.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:57E1CA1A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 242/2018

PROCESSO Nº: 140/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 102/2018.

CONTRATADO: DECOM – Com. de Equip. e Prod. Odont. Med. e Hosp. Ltda - EPP.

OBJETO: Fornecimento de materiais instrumentais de enfermagem (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.000 – SUS – Transferências de Recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 16.196,10** (dezesseis mil cento e noventa e seis reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9C0FC721

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 074/2018

PROCESSO Nº: 034/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2018.

CONTRATADO: POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande - MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 102.000 – Recursos para Saúde, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 2.376,00** (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:532C4358

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO Nº: 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR EIRELI ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e de pintura para manutenção dos prédios públicos do município de Sonora.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerência Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R$ 2.592,50 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:07E82FD9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 26.782.1007-2.024 – Coord. Manut. dos recursos do FUNDERSUL, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 180.502 – FUNDERSUL (LEIS Nº 3140/2005, art. 2º, inc. III), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 5.775,00** (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FF1FF671

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO Nº: 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018.

CONTRATADO: GOIAS MAT. E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e de pintura para manutenção dos prédios públicos do município de Sonora.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. das Ativ. Gerencia Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.331,20** (mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:221A38E0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2019.
DISPENSA N° 004/2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, inciso X e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida do Povo, 1261, Centro, na cidade de Sonora – ms, para hospedagem dos acadêmicos do 11º e 12º semestres do Curso de Medicina, em atendimento ao Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP e o MUNICÍPIO DE SONORA.

LICITANTE VENCEDORA: VALDENI DOS SANTOS
VALOR TOTAL: R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
60.Gerência Municipal de Saúde de Sonora;
60.102- Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública;
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;

Sonora- MS, 19 de março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0842B302

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1889 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, ao servidor Marcos Roberto Pereira Preza, matricula 1233/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física-N/III, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FC55261B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1890 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Katia Elvira Bedin Garcia Godoy, matricula 1218/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física-N/III, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D9D2FF0B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1891 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Eliada Ferreira Pires Batista, matricula 592/2, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6E20FE7E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1892 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Edivania Souza Coelho, matricula 1214/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Inglesa-N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F6C0FF1B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1893 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Lucia Keile Vieira da Silva, matricula 1302/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física-N/III, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E549FFEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: acréscimo ao valor total do contrato após o 2º Termo Aditivo o valor de R$ 68.038,05 (sessenta e oito mil, trinta e oito reais e cinco centavos), passando o Valor Total do Contrato de 1.604,418, 95 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), para o valor total de R$ 1.672.457,00 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 19 de Março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:FF45622A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 19/03/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019, processo administrativo nº 064/2019**, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada em Manutenção de Bombas e Bico Injetor com Fornecimento de Peças e Serviçosde Veículos movidos a óleo diesel para manutenção preventiva ou corretiva de veículos e maquinários de Grande Porte deste Município, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar, 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura; 2.033 Manutenção da Limpeza Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.

Vencedor 01: **CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA – ME.**
Itens: 01 ao 12.

Valor Total Contrato: R$ 58.169,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais).

Taquarussu - MS, 19 de Março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:5A0BA916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **NELSON LAZARINE - ME - DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2019 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de calhas, contra rufos e condutor e fornecimento de rufos, para manutenção dos prédios das secretárias deste município para exercício de 2019. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Nelson Lazarini.

Taquarussu - MS, 19 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:9DB4C212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELENI MARTINS OKUMURA - ME - DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2019 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos, conforme relação anexa, necessários para a manutenção de curso da gestante, ofertado pelo centro de referência de assistência social, neste município - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 14.942,25 (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.084 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos., 2.067 Manutenção do IGD/ PBF . Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu - MS, 19 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:6C86B43F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a VIII Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 03 de Abril de 2019, nas dependências do Salão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com horário inicial de abertura dos trabalhados as 07h00, com término previsto para 12h00, com o tema: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", e o eixo: "Financiamento adequado e suficiente para o SUS".**

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu assessor imediato.

Art. 3º O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarussu - MS, aos dezenove dias do mês de março do ano de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:D6588BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2019

"Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **12/03/2019** a **07/09/2019** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **BEATRIZ ALVES DOS SANTOS;** Ocupante do Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, conforme Portaria n° 008/2017 de 04 de janeiro de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 12/03/2019; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 18 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:C1CF3D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 001/2019

RESOLUÇÃO N.º 001/2019
Letícia Janaína Neves Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – MS, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14 e parágrafos I ao V, do Regimento Interno.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE;

Conforme reunião Extraordinária do dia 19 de Março do corrente ano ficou decidido entre os membros do CMS, sobre:

Art. 1º A realização da VIII Conferência Municipal de Saúde será dia 03 de Abril de 2019 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social com início previsto para 07h00 e termino as 12h00.
Art. 2º A convocação oficial será feita pelo Executivo Municipal através de Decreto.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 19 de Março de 2.019.

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Presidente do CMS

Estado de Mato Grosso do Sul – Taquarussu – MS – Biênio 2018/2019
Conselho Municipal de Saúde. Fone Fax:3444-1165
Avenida Felinto Muller, 583

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:23FDDECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 002/2019

RESOLUÇÃO N.º 002/2019

Letícia Janaína Neves Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – MS, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14 e parágrafos I ao V, do Regimento Interno.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE;

Conforme reunião Extraordinária do dia 19 de Março do corrente ano ficou decidido entre os membros do CMS, sobre:

Art. 1º - 1º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelos seguintes membros:
Presidente: Letícia Janaína Neves Machado,
Vice Presidente: Maria Silveira da Rocha Silva
Relator: Josimar de Matos Silva
Coordenadora: Sileide Alves da Silva
Coordenadora: Lucimeire Rosa Ribeiro
Coordenador: Genival dos Santos Costa
Coordenadora: Luzia Ferreira da Silva, para a organização da VIII Conferência Municipal de Saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 19 de Março de 2.019.

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Presidente do CMS

Estado de Mato Grosso do Sul – Taquarussu – MS – Biênio 2018/2019
Conselho Municipal de Saúde. Fone Fax:3444-1165
Avenida Felinto Muller, 583

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:FC909777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 003/2019

RESOLUÇÃO N.º 003/2019

Letícia Janaína Neves Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – MS, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14 e parágrafos I ao V, do Regimento Interno.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE;

Conforme Reunião Extraordinária do dia 19 de Março do corrente ano ficou decidido entre os membros do CMS, sobre:

Aprovar o Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde.

CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. Iº- A VIII Conferência Municipal de Saúde de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul convocada pelo Conselho Municipal de Saúde em 19 de Março de 2019, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade terá, por finalidade avaliar a situação de saúde no município, propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, proporcionar subsídios e eleger delegados representantes para a XI Conferência Estadual de Saúde/CES.
Parágrafo Único – A VIII Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 03 de Abril de 2019, sob a operacionalização técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por seu assessor imediato.
Art. 3º - O desenvolvimento da Conferência Municipal de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A VIII Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá por meio de Conferências referentes ao Tema Central, Mesas de Debates referentes ao Eixo Temático, aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo e Plenária Final.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se inscrever como membros da VIII Conferência Municipal de Saúde todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores do SUS públicos e conveniados, gestores/prestadores de serviços públicos e privados interessadas no aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:
I. Participantes;
II. Convidados;
III. Imprensa.

Parágrafo único: São membros natos como participantes da Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde Titulares e Suplentes.

Art. 6º - Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.

Art. 7º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Farão parte da VIII Conferência Municipal de Saúde, na qualidade de participante e terão direito a voz e voto:
I. Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
II. Todo cidadão que se inscrever para participar da Conferência;
III. Representantes de organizações Sindicais de trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Pastorais de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas.

Parágrafo Único – O credenciamento dos participantes a VIII Conferência Municipal de Saúde será feito pela Comissão Organizadora até 01 (uma) hora após o início das inscrições da Conferência, indicando no crachá o segmento a que pertence.
SEÇÃOII
DOS CONVIDADOS, E IMPRENSA

Art. 9º - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora e o Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Os membros na condição de convidados especiais e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

CAPÍTULO V
DO TEMÁRIO

SEÇÃO I
DO TEMÁRIO CENTRAL

Art.10 - A VIII Conferência Municipal de Saúde abordará:
a) Temário Central
b) Eixo Temático.

Art.11 - A VIII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art.12 - A abordagem do temário central será realizada mediante breve exposição a cargo de um ou mais expositores, seguido de debate em plenária e posterior discussão em grupo.
Parágrafo Único – A mesa diretora deste trabalho será composta por um Coordenador, ao qual, caberá controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas escritas formuladas pelo plenário.

Art.13 - O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores e terá duração de trinta minutos.
§ 1º- O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 01 (um) minuto improrrogável.
§ 2º- Cada participante pode se inscrever para fazer perguntas ou considerações sobre o tema debatido.

SEÇÃOII
DO EIXO TEMÁTICO

Art. 14 - O eixo temático terá por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas relacionados com o temário central, subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

Art. 15 - O eixo temático aprovado pela Comissão Organizadora é "Financiamento adequado e suficiente para o SUS".

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 - Após encerramento dos Debates os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho que se reunirão por um período de 01 hora para aprofundar as questões sobre o tema debatido.

Art. 17 – Serão divididos em quatro Grupos de Trabalho, caso o numero de participantes seja muito alto subdivide em mais dois grupos tratando do mesmo eixo que ficou responsável, e será constituído de;
I. Coordenador;
II. Relator;
III. Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores.

SEÇÃO I
DO COORDENADOR

Art.18 - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador indicado pela comissão organizadora, com a função de:
I. Presidir a Reunião de Trabalho;
II. Organizar as Discussões;
III. Controlar o tempo;
IV. Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho.

SEÇÃO II
DO RELATOR

Art. 19 - Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com um relator, designado pela Comissão Organizadora, que ficará incumbido de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente, da organização e consolidação do Relatório Geral para debate e votação na Plenária Final.

CAPÍTULO VII
DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL
Art. 20 - A plenária final, aberta a todos os participantes da VIII Conferência Municipal de Saúde, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da IX Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – somente os participantes inscritos na Conferência em seus devidos segmentos terão direito a voto.

Art. 21 - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretora indicada pela Comissão Organizadora, sendo os trabalhos secretariados pelo Relator Oficial.
Art. 22 - A organização dos trabalhos da plenária final da VIII Conferência Municipal de Saúde contará com os seguintes itens:
I. Apreciação e votação do relatório geral, aprovando o relatório final;
II. Apreciação e votação de moções;
III. Eleição de delegados IX Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO I
DO RELATÓRIO FINAL

Art. 23 - O relatório geral será encaminhado na plenária final na forma que se segue:
a) Leitura do relatório geral pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
b) Após leitura do relatório geral, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos participantes credenciados na plenária final, e em seguida, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
c) Todos os destaques deverão ser apresentados oralmente ou por escrito à mesa coordenadora;
d) Os propositores dos destaques terão um tempo de 2 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra a um participante para argumentações em contrário;
e) A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;
f) Votados os destaques, estará aprovado o relatório final da Conferência;
g) O Relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, destacando entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito estadual, e as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito nacional.

SEÇÃO II
DAS MOÇÕES

Art. 24 - A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art. 25 - As moções poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa coordenadora dos trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, antes do término da Sessão Plenária Final.

Art. 26 - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprido este Regimento.

Art. 27 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de Ordem.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 28 - Poderão candidatar-se como Delegados à IX Conferência Estadual de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 8º, Seção I, deste Regimento.

Art. 29 - A escolha dos Delegados dar-se-á por segmentos em votação secreta ou não, conforme escolha do segmento.

Art. 30 - A Conferência Municipal de Saúde elegerá delegados e seus suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de

Saúde de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção, titulares:
I. 01 (um) Delegado Gestor/Prestador
II. 01 (um) Delegado Trabalhador em Saúde
III. 02 (dois) Delegados Usuários

Art. 31 - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da VIII Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32 - As despesas com relação à VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 33 - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados Eleitos à IX Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde ouvido o plenário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 19 de Março de 2.019.

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Presidente do CMS

Estado de Mato Grosso do Sul – Taquarussu – MS – Biênio 2018/2019
Conselho Municipal de Saúde.
Fone Fax:3444-1165
Avenida Felinto Muller, 583

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:FA65689B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Presidente da Câmara, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**Técnica e Preço** ". **OBJETO:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo XII (memorial descritivo) do Edital. **DATA: 22/04/2019. HORÁRIO: 08:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**: Rua Isaac Cardoso, n° 281, Centro, Terenos, MS – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246-7738 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: Na Câmara Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 11:30hs de segunda a sexta, ou pelo sitio eletrônico pedrina@camaradeterenos.ms.gov.br.

Terenos – MS, 19 de março de 2019.

IVONETE CASTRO DA LUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FDC5E66D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 75, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência da Servidora VANUSA DE MELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada no Departamento de Saúde, para a Câmara Municipal de Terenos, com ônus para o destino, a contar de 01/03/2019.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:B7F1D608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 76, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a THIAGO CASTRO VEIGA prorrogação por mais 30 (trinta) dias, referente ao Concurso Publico, para assumir o cargo de Motorista, Conforme prevê no estatuto dos Servidores no Art. 29 da Lei Complementar nº 035/16, de 31 de Março de 2016. A contar de 19 de Março de 2019, por motivos de exames médicos.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:FE203229

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 03/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 19/03/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: ATENDENTE

Inscr.	Nome	Coloc.
71921	ELINA DIAS DE PAULA	3

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:12B81CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR licença para trato de interesse particular, da servidora IRENI DE SOUZA, mat. nº. 571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, por um período de 02 (dois) anos, conforme a seção VII, do Art. 133 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 035/16 de 31 de Março de 2016, Conforme Solicitação. A contar de 01 de Abril de 2019.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:28F0D8CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N.06/2019 - POSSE/INÍCIO DE ATIVIDADES DA SENHORA JULIANA VELOSO FERREIRA

EDITAL N. 06/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750.

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme a publicação de nomeação da servidora JULIANA VELOSO FERREIRA para o cargo de Faxineira, publicada na data de 18/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a posse da referida servidora no dia 19/03/2019, às 08:30h, no gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Art. 2º Após empossada, a servidora deverá entrar em exercício nas atividades do cargo, na data de 20/03/2019.
Art.3 º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B00519B6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
TERMO DE POSSE DA SERVIDORA JULIANA VELOSO FERREIRA

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias de Março de 2019, na Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o presidente desta Casa de Leis, excelentíssimo Sr. André Luiz Bittencourt, compareceu a Sra. Juliana Veloso Ferreira, portadora do RG sob n. 001.859.049 – SSP/MS e CPF: 048.507.231-95, para tomar posse no cargo de faxineira, com as atribuições de executar tarefas de limpeza no prédio, a higienização e desinfecção em salas, banheiros e corredores, realizar a limpeza de móveis, objetos e outros equipamentos; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene; lavar, enxugar e guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, nos termos do Edital no 01/2016, de 12 de setembro de 2016.
Depois da apresentação e comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, a Sra. Juliana Veloso Ferreira foi nomeada pelo Sr. Presidente, sendo-lhe deferido o compromisso para o exercício do cargo acima especificado, o qual prometeu cumpri-lo bem e fielmente.
Nestes termos, firmamos o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

JULIANA VELOSO FERREIRA
Faxineira

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9097E875

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 24/2019 PROCESSO Nº. 51/2019

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 24/2019
PROCESSO Nº. 51/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 51/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias removíveis navais Eucatex a ser instalada na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: VIDROBOX EIRELI - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente.
EMPENHO: DATA: 19/03/2019/ **Nº 155** / **VALOR (R$):** 4.500,00.
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 19 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:208891B1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2019/CMTLS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2019/CMTLS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do CONTRATO N° 22/2019/CMTLS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 15 de Fevereiro de 2019, edição 2290, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: extrato de contrato 12/2019.
Leia-se: extrato de contrato 22/2019.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:984CE231

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA PORTARIA N. 32/2019

ERRATA

PORTARIA N. 32/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 32/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 05 de Fevereiro de 2019, edição 2282, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: fiscalizar a execução do contrato nº 11/2019 – processo nº18/2019
Leia-se: fiscalizar a execução do contrato nº 14/2019 – processo nº19/2019.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7EF23776

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.485, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.467, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONOePROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 2.467, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º. O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder benefício fiscal de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN - e de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, nos termos da presente Lei, a empreendimento industrial que vier a se implantar ou que esteja em processo de implantação no município." (NR).

Art. 3º. O inciso II do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – operação – fase onde se inicia a produção, incluindo os ajustes, testes, curvas de aprendizado, start ou quaisquer designações referentes ao início do funcionamento de caldeira, turbina, alto-forno, tonel, linha produtiva, equipamento, máquina ou qualquer outro componente da planta fabril, independentemente da comercialização do produto ou subproduto resultante." (NR).

Art. 4º. O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O benefício fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN alcançará todos os itens e subitens previstos no Art. 23 da Lei 1.067, de 05 de dezembro de 1991 e será concedido conforme artigo 6º desta lei, mediante a redução da alíquota de cinco por cento (5%) para dois por cento (2%)."(NR).

"§ 1 º O benefício fiscal concedido cessará na data do termo final prevista no Parecer do Departamento de Administração Tributária e Fiscalização e ou, automaticamente, quando o empreendimento industrial iniciar sua operação, o que ocorrer primeiro." (NR).

"§ 2º O empreendimento beneficiado comunicará ao Departamento de Administração Tributária e Fiscalização o início da fase de operação de que trata o inciso II, do § 2º, do art. 1º desta Lei." (NR).

"§ 3º O benefício fiscal poderá ser renovado a pedido do empreendimento beneficiado, exigindo-se o cronograma atualizado da execução da obra e o parecer de concessão do benefício original." (NR).

"§ 4º As disposições do caput deste artigo aplicam-se, subsidiária e solidariamente, a empresas ou consórcios de empresas, nacionais ou estrangeiras, contratadas ou subcontratadas para os serviços que estejam vinculados à fase de implantação ou ampliação do empreendimento industrial, após atendidos os seguintes requisitos:" (NR).

I – requerer o benefício Departamento de Administração Tributária e Fiscalização, conforme disciplinado no artigo 6º desta Lei, apresentando anexo o contrato firmado com o empreendimento beneficiado.

II – realizar inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do município, conforme Decreto nº 155, de 02 de outubro de 2005; e

III – emitir Nota Fiscal de serviços conforme disciplinado no Decreto nº 104, de 02 de julho de 2014, identificando expressamente no documento o número do benefício concedido para o serviço prestado."

Art. 5º. O caput do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os benefícios de que trata essa Lei são condicionadas ao cumprimento de compromissos contratuais referentes:" (NR).

Art. 6º. O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 5º É competência da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, por intermédio da Junta de Recursos Fiscais, o julgamento do processo administrativo que pleiteia o benefício fiscal, com parecer prévio de servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita municipal." (NR).

"Parágrafo único. O benefício autorizado será publicado no diário oficial do município e terá por início de sua fruição a data do protocolo do pedido." (NR).

Art. 7º. O caput do artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A solicitação dos benefícios previstos nesta Lei será formulada junto ao Departamento de Administração Tributária e Fiscalização, observados os seguintes requisitos básicos:" (NR).

Art. 8º. Fica acrescido ao caput do artigo 6º o seguinte inciso:

"V – Cronograma de execução da obra:"

Art. 9º. O caput do artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Para o acompanhamento e controle do empreendimento beneficiado, a indústria apresentará Departamento de Administração Tributária e Fiscalização, relatório mensal contendo:" (NR).

Art. 10. O inciso I do artigo 10-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN será exigível com alíquota nunca inferior a quatro por cento (4%) para todos os serviços descritos no artigo 23 da Lei nº 1.067, de 05 de dezembro de 1991." (NR).

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87A45B48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos da Lei 13.204/15; e em cumprimento a nomeação que trata o ítem XI do Art. 1º, e do art. 27 da Lei 13.019 de 31/07/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Designa como membros para monitorar as parcerias firmadas entre a Administração Pública, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I – Presidente: Walmair Batista Leal
II – Membro: Thais Arsioli Moura Alves
III – Membro: Natália Umbelina Leite

Art. 2º. Este decreto aplica-se aos termos de fomento e de colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil e seus aditivos.

Art. 3º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019/2014 e alteração posterior.

Parágrafo único. A comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 18 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFF3E0D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 069, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"SUSPENDE, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. Marisa Andrade Rocha - Secretária Municipal de Juventude, Esportes e Lazer (SEJUVEL) - suspensa do exercício das funções do cargo, pelo período de 90 dias.

Parágrafo único. Considerando a impossibilidade do exercício das atividades em decorrência de determinação judicial, bem como sua natureza "*pro faciendo*", a presente suspensão não implica no pagamento de subsídios durante sua vigência, ou qualquer parcela remuneratória.

Art. 2º. Nos termos do Decreto Municipal nº. 060 de 07 de Março de 2019, as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, bem como o desempenho de suas funções serão efetuadas pelo Sr. Cassiano Rojas Maia.

Parágrafo único. A nomeação interina, indicada no *caput* do presente artigo, não implica no pagamento de subsídios ao então Secretário, considerando a impossibilidade de sua cumulatividade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão a partir de 07 de Março de 2019, ficando revogada as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17C4F5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 014/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0800267-14.2019.8.12.0114, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS** em caráter *sub judice*, conforme segue:

1. DO RESULTADO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARÁ ELDORADO			
INSC	NOME	DE	PARA
393200	FELIPE ALVES ARAGÃO– ***sub judice***	2,00	0,00
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVO OESTE			
INSC	NOME	DE	PARA
398410	REGINA MARQUES DA SILVA– ***sub judice***	0,00	2,00

Três Lagoas/MS, 18 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37542685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.280/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Comunicação Interna nº 031/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 031/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a própria CI e documentos anexos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD20DED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8279/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 211/2016"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Carona Nº 4567/2016 Licitação Nº 4/2016
Contrato nº: 211/2016 - Firmado com a empresa CLARO S/A.
Objeto: Contratação dos serviços de telecomunicações englobando Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, Serviço Móvel Pessoal (SMP) com acesso GPRS/EDGE/3G/4G e Controle de Gastos, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, pelo Sistema Carona de Registro de Preços decorrente de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº. 008/2016/TJPB – Processo Administrativo nº. 370.896-9, Ata de Registro de Preços nº. 016/2016, do PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; a servidora Karoline de Freitas Vieira Colletti, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Titular e o servidor Anderson Barros de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 129516530 SSP/RJ, ocupante do cargo de Coordenador

Administrativo Financeiro Operacional como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Karoline de Freitas Vieira Colletti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Anderson Barros de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54147AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.072/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.072/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de material laboratorial (pesca larva) a fim de suprir as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde de Três lagoas-MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: DW AÇOS E METAIS EIRELI
VALOR: R$ 2.704,00(dois mil, setecentos e quarto reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.0132.047–Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114012- Ficha 488.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9BE5CCCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000114/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Permanentes para atender as Secretarias do Município de Bataguassu pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos,
em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

983		EVERTON LUIS OSHIRO - ME				
Item	Código	CNPJ: 01.592.442/0001-37 AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 1.590 - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000 Telefone: 6734412436Fax: 6734412852 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	008.039.347	CALL CENTER DE 01 LUGAR NA COR CASTANHO Marca: PANDIN	UN	1	490,00	490,00
125	008.017.527	MESA (CALL CENTER) DE ATENDIMENTO COM TAMPOS E PAINÉIS E Marca: PANDIN	UN	2	1.943,00	3.886,00
20	008.017.526	BALCÃO DE COZINHA C/ TAMPO - 03 GAVETAS Marca: KD	UN	1	450,00	450,00
31	008.020.024	BICICLETA COMUM ADULTO C/ 18 MARCHAS - ARO 26 Marca: MEGA BIKE	UN	2	690,00	1.380,00
32	008.017.367	BIRÔ RETO EM MDF COM PÉ METÁLICO COM NO MÍNIMO DE 1,20CX0,60LX0,80A COM GAVETA, NA COR CINZA. Marca: PANDIN	UN	5	315,00	1.575,00
123	008.017.369	LONGARINA SEM BRAÇO, 03 LUGARES COM ESTRUTURA CROMADA Marca: ISO	UN	16	420,00	6.720,00
132	008.017.402	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 3,00 X 0,90 X 0,74 M (COR AZUL) Marca: PANDIN	UN	2	1.500,00	3.000,00
133	008.017.366	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MDF 18MM, REVESTIDA EM LAMINADO (COR CINZA). Marca: PANDIN	UN	7	1.200,00	8.400,00
149	008.009.011	MICROFONE PROFISSIONAL C/ FIO (ULTRADIRECIONAL) Marca: LESON	UN	5	350,00	1.750,00

150	008.009.017	MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO + BASE TRANSMISSORA (DUPLO) Marca: LEXSEN	UN	8	1.100,00	8.800,00
153	008.017.055	PEDESTAL P/ CAIXA DE SOM Marca: haayonik	UN	2	180,00	360,00
154	008.017.484	PEDESTAL P/ MICROFONE Marca: HAYONIK	UN	2	160,00	320,00
173	008.020.006	SOPRADOR (COSTAL) - 02 TEMPOS (À GASOLINA) (KW/CV) 2.6/3.54 Marca: NAGANO	UN	1	1.100,00	1.100,00
Total do Proponente						38.231,00
1018		ART VIDEO EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 01.664.764/0001-44 R QUATORZE DE JULHO, 1145/1157 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79004-393 Telefone: 6730295000Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.017.274	APARELHO DE DVD PLAYER - SLIM (DVD-R/RW, CD-R/RW, MP3, JPEG, VCD E SVCD) Marca: MONDIAL	UN	17	155,05	2.635,85
2	008.017.480	APARELHO DE SOM - CD PLAYER + MP3 (MINI-SYSTEM) Marca: PANASONIC	UN	18	612,00	11.016,00
19	008.015.006	ASPIRADOR DE PÓ, ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W Marca: ELECTROLUX	UN	5	370,00	1.850,00
23	008.035.021	BATEDEIRA CINCO VELOCIDADES Marca: BRITANEA	UN	8	135,00	1.080,00
39	008.017.254	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - EM VINIL - COM BRAÇOS (RODÍZIOS) Marca: MV	UN	57	189,00	10.773,00
44	008.017.232	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO Marca: MV	UN	8	135,00	1.080,00
53	008.013.025	CALCULADORA ELÉTRICA C/ BOBINA - 12 DÍGITOS (MÁQUINA DE CALCULAR) Marca: ELGIN	UN	10	267,43	2.674,30
69	008.039.071	DATA-SHOW- PROJETOR SLIDE 2.600 LÚMENS Marca: EPSON	UN	3	2.077,00	6.231,00
70	008.009.032	DATA SHOW PROJETOR SLIDE 2600 LUMENS Marca: EPSON	UN	6	2.077,00	12.462,00
78	008.035.015	ESPREMEDOR DE FRUTAS JARRA 01 LITRO Marca: VITALEX	UN	8	377,71	3.021,68
80	008.017.026	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'L' - SIMPLES - SEM PAINEL DIVISÓRIO - TECLADO RETRÁTIL - 1,50 X 1,50 M (COR AZUL / CINZA) Marca: PANDIN	UN	11	468,00	5.148,00
82	008.017.051	ESTANTE DE AÇO - REFORÇO EM 'X' - 06 PRATELEIRAS (COR CINZA) Marca: LUNASA	UN	39	210,00	8.190,00
84	008.017.488	FERRO DE PASSAR ROUPAS - ELÉTRICO (SECO) Marca: BLACK AMP BECKER	UN	4	78,82	315,28
85	008.017.492	FERRO DE PASSAR ROUPAS - ELÉTRICO (VAPOR) Marca: BLACK AMP BECKER	UN	8	78,82	630,56
103	008.011.076	IMPRESSORA LASER COLORIDA FUNÇÕES; IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO; ATÉ 28 PÁGINAS POR MINUTO COLOR E PRETO E BRANCO PRIMEIRA PÁGINA PRETO E BRANCO: 8,9 SEGUNDOS Marca: BROTHER	UN	3	2.099,67	6.299,01
107	008.010.040	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOVEL - 1600 W Marca: KARCHER	UN	18	431,00	7.758,00
110	008.039.244	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - 2 LITROS, JARRA C/ CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS (ÚTIL), C/ NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES, REVESTIMENTO DO MOTOR FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, JARRA Marca: MONDIAL	UN	15	80,00	1.200,00
111	008.017.370	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - 2 LITROS, JARRA C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1,6 LT, COM 05 (CINCO) VELOCIDADES, REVESTIMENTO DO MOTOR FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTE Marca: MONDIAL	UN	10	130,00	1.300,00
121	008.017.279	LONGARINA DE 05 LUGARES SEM BRAÇO Marca: MV	UN	10	342,00	3.420,00
127	008.017.004	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS - 1,20 X 0,65 X 0,74 M (COR CINZA) Marca: PANDIN	UN	33	178,00	5.874,00
131	008.017.392	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2,50 X 0,90 X 0,74 M (COR AZUL) Marca: PANDIN	UN	6	316,00	1.896,00
138	008.017.165	MESA P/ MICROCOMPUTADOR - 0,90 X 0,65 X 0,74 M (TECLADO RETRÁTIL) Marca: PANDIN	UN	13	151,50	1.969,50
157	008.039.251	POLTRONA EMPILHÁVEL COM BRAÇOS, POSSUI ANTI-DERRAPANTES, CAPACIDADE 120 KG, USO INTERNO E EXTERNO, TAMANHO 55 X 41 X 80 CM EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14776 DA ABNT E A PORTARIA DO INMETRO Nº. 213/ Marca: IMPERIO DAS CADEIRAS	UN	100	53,00	5.300,00
181	008.035.030	TV 42' LED TELA PLANA Marca: AOC	UN	3	1.570,00	4.710,00
Total do Proponente						106.834,18
1029		LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 01.682.110/0001-43 RUA SAO FELIX, 554 - VILAS BOAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-210 Telefone: 6733419090Fax: 67999776654 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	008.010.055	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - 100 LTS (EM INÓX) Marca: POLAR BE100	UN	14	1.715,00	24.010,00
166	008.035.010	REFRIGERADOR C/ 02 PORTAS - 250 À 300 LITROS (DUPLÉX) FROST FREE Marca: CONSUL CRA30	UN	2	1.560,00	3.120,00
Total do Proponente						27.130,00
4717		NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 08.287.175/0001-33 ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N KM 650 - KM 650, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: 1838224000Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	008.039.346	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTA BAIXO NA COR CHAMPAGNE Marca: Veg.	UN	1	447,00	447,00
22	008.017.406	BANCO P/ MESA DE REFEITÓRIO - 2,75 X 0,30 X 0,42 (ESPECIAL) Marca: Natali B.	UN	15	193,00	2.895,00
30	008.017.222	BERÇO DE MADEIRA 130X60CM SEM GAVETAS Marca: Moveis E.	UN	30	244,00	7.320,00
45	008.039.192	CADEIRA PADRÃO DIGITADOR Marca: Natali B.	UN	15	159,00	2.385,00
47	008.039.170	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ BRAÇO LATERAL Marca: Natali B.	UN	62	152,00	9.424,00
58	008.034.015	CASINHA DE BONECA EM POLIETILENO IMPERMEÁVEL DE BAIXA DENSIDADE.COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1,65M DE COMPRIMENTO POR 1,24 DE LARGURA E 1,50M DE ALTURA. MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. Marca: Xal.	UN	8	2.640,00	21.120,00
120	008.017.278	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇO Marca: Natali B.	UN	20	315,00	6.300,00
129	008.034.047	MESA DE PEBOLIM OFICIAL Marca: Natali B.	UN	5	620,00	3.100,00
136	008.017.315	MESA EM MDF 1 X 1 M COM UMA GAVETA COM FURO PARA FIOS - COR CINZA Marca: Natali B.	UN	10	240,00	2.400,00
137	008.017.200	MESA INFANTIL C/ 04 CADEIRAS - CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS Marca: Natali B.	CJ	5	249,00	1.245,00
140	008.017.417	MESA P/ REFEITÓRIO SIMPLES - 2,75 X 0,90 X 0,74 M (ESPECIAL) Marca: Natali B.	UN	10	233,00	2.330,00
141	008.039.203	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF, LARGURA MÍNIMA DE 100 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60 CM, MÍNIMO DE UMA GAVETA. Marca: Natali B.	UN	5	192,00	960,00
146	008.017.346	MESA SEXTAVADA COM 6 CADEIRAS ADULTO (JOGO) Marca: Natali B.	JG	15	560,00	8.400,00
161	008.017.166	QUADRO BRANCO - 3,00 X 1,20 M (LOUSA) Marca: Quadros S.	UN	2	302,00	604,00
Total do Proponente						68.930,00
4975		J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME				
Item	Código	CNPJ: 09.413.435/0001-32	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 2384 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: 1838211060Fax: Descrição do Produto/Serviço				
10	008.017.182	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS MEDIO 1.98 X0,90X0,40 Marca: LUNASA	UN	66	502,50	33.165,00
11	008.017.042	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS - 1,60 X 0,75 X 0,40 M (COR CINZA) Marca: LUNASA	UN	24	337,50	8.100,00
12	008.017.285	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS - 2,00 X 1,20 X 0,40 M (COR CINZA) Marca: LUNASA	UN	20	669,00	13.380,00
16	008.017.181	ARQUIVO AÇO DE 04 GAVETAS Marca: LUNASA	UN	27	345,00	9.315,00
33	008.039.257	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO (PP) COR VERDE. Marca: TR	UN	60	66,00	3.960,00
35	008.017.332	CADEIRA ESTOFADA FIXA DIGITADOR C/ LAMINA C/ BASE S/ BRAÇO Marca: TR	UN	20	79,50	1.590,00
37	008.017.348	CADEIRA EXECUTIVA FIXA C/ ESPUMA INJETADA - EM TECIDO - SEM BRAÇOS (04 PÉS) Marca: TR	UN	45	120,00	5.400,00
38	008.017.308	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - EM TECIDO - SEM BRAÇOS COR VERDE (RODÍZIOS) Marca: TR	UN	42	148,50	6.237,00
42	008.017.233	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO Marca: TR	UN	29	60,00	1.740,00
43	008.017.327	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA ENCOSTO ALTO E COM BRAÇOS BASE GIRATÓRIA Marca: TR	UN	17	280,00	4.760,00
46	008.039.215	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TIPO FIXA, SEM BRAÇOS, MODELO SECRETÁRIA. Marca: TR	UN	21	70,00	1.470,00
50	008.009.045	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO - 450W (RMS) Marca: ECOPOWER	UN	8	900,00	7.200,00
66	008.017.310	CONJUNTO DE MESA P/ PROFESSOR - 1,00 X 0,60 X 0,74 M (MESA / CADEIRA) Marca: TR	CJ	31	255,00	7.905,00
79	008.017.277	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 04 LUGARES (ILHA) EM L Marca: LUNASA	JG	7	1.735,00	12.145,00
89	008.017.372	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 06 QUEIMADORES (PISO) DE CENTRO, A GÁS, BAIXA PRESSÃO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CANTONEIRAS DE AÇO, C/ PINTURA EXTERNA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COM QUADRO SUPERIOR ESTA Marca: CEMAF	UN	5	2.055,00	10.275,00
99	008.017.491	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - BAIXO (RODÍZIOS) Marca: REGIANI	UN	7	328,50	2.299,50
114	002.056.294	LIXEIRA C/ ABERTURA FRONTAL (PAPELEIRA) 4X50L, PEAD (KIT BÁSICO) COM SUPORTE DIMENSÃO (LAP), CAPACIDADE 4X50 LITROS, PESO 18.990 KG, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). Marca: SL	KIT	2	490,00	980,00
116	008.039.343	LIXEIRA SELETIVA C/ 04 RECIPIENTES - 50 LITROS (FIBERGLASS) Marca: SL	UN	7	502,50	3.517,50
118	008.017.289	LONGARINA DE 04 LUGARES COM BRAÇO Marca: TR	UN	15	448,00	6.720,00
119	008.039.336	LONGARINA 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO E POLIPROPILENO INJETADO SUPER ANATÔMICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 410 X 460 MM (P X L); ENCOSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 X 460 MM (A X L Marca: TR	UN	4	335,00	1.340,00
122	008.017.106	LONGARINA EXECUTIVA C/ ESPUMA INJETADA - 04 LUGARES (SEM BRAÇOS) Marca: TR	UN	2	480,00	960,00
124	008.017.311	MESA REUNIÃO OVAL EM MDF 12 LUGARES CINZA 2,00 LARGURA X 0,74 DE ALTURA. Marca: LUNASA	UN	4	330,00	1.320,00
128	008.017.314	MESA DE ESCRITÓRIO DELTA EM MDF COM FUROS PARA FIOS MEDIDAS: 1,20 X 1,20 X 0,60 PROF. X 0,74 M ALTURA. Marca: LUNASA	UN	10	300,00	3.000,00
130	008.039.283	MESA DE PING PONG - JOTT PLAY Marca: KLOPF	UN	2	675,00	1.350,00
135	008.034.036	MESA DE TÊNIS OFICIAL (PING-PONG) Marca: KLOPF	UN	1	675,00	675,00
Total do Proponente						148.804,00
5624		LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS ME				
Item	Código	CNPJ: 12.772.384/0001-40 R GUILHERME MACHADO DE SOUZA, S/N QUADRA43 LOTE 08 - POUSADA DAS NASCENTES, LAGOA SANTA - GO, CEP: 75819-000 Telefone: 6735963848Fax: 67981088888 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
145	008.039.344	MESA SECRETÁRIA DE 1,20 NA COR CASTANHO DE 15 MM SEM GAVETEIRO Marca: PANDIN	UN	1	171,00	171,00
3	008.009.029	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA MP3 Marca: MONDIAL	UN	2	345,00	690,00
8	008.017.415	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS - SIMPLES (AZUL / CINZA) Marca: PANDIN	UN	18	235,00	4.230,00
17	008.039.022	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS CARRINHO TELECÓPICO Marca: PANDIN	UN	14	525,00	7.350,00
18	008.017.399	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS TODO EM CHAPA 22, NA COR CINZA MEDINDO 1330 X 466 X 710 MM (ALT.X LARG. X PROF.).TRILHO TELESCÓPICO,COM CHAVE E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE Marca: PANDIN	UN	4	525,00	2.100,00
40	008.017.306	CADEIRA EXECUTIVA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO - COR PRETA Marca: PP	UN	28	310,00	8.680,00
81	008.017.035	ESTANTE DE AÇO - REFORÇO EM 'X' - 05 PRATELEIRAS (COR CINZA) Marca: PANDIN	UN	23	170,00	3.910,00
83	008.017.397	ESTANTE DE AÇO - SIMPLES - 06 PRATELEIRAS (COR CINZA) Marca: PANDIN	UN	30	141,00	4.230,00
117	008.017.230	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇO Marca: PP	UN	55	263,50	14.492,50
160	008.017.497	QUADRO BRANCO - 1,50 X 1,20 M (LOUSA) Marca: CORTIART	UN	2	215,00	430,00
162	008.017.151	QUADRO DE AVISO - CORTIÇA - 0,40 X 0,30 M (MURAL) Marca: CORTIART	UN	5	18,00	90,00
163	008.017.155	QUADRO DE AVISO - CORTIÇA - 1,20 X 0,90 M (MURAL) Marca: CORTIART	UN	5	85,00	425,00
176	008.013.004	TELA DE PROJEÇÃO - PORTÁTIL C/ TRIPÉ - 1,50 X 1,50 M (FORMATO QUADRADO 1:1 - SEMI-AUTOMÁTICA) Marca: NARDELLI	UN	6	673,00	4.038,00
177	008.035.027	TELEVISOR DE LED, SMART, 39 POLEGADAS, COM FULL HD, YI-FI, ENTRADA HDMI/USB/DIUX. Marca: PHILCO	UN	10	1.529,00	15.290,00
Total do Proponente						66.126,50
10679		RCM AR CONDICIONADO EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 27.720.686/0001-41 R TERTULIANO DE ANDRADE, 12 - PONTE DO IMARUIM, PALHOCA - SC, CEP: 88130-728 Telefone: 4833743781Fax: (48)99160-1497 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	008.017.013	AR CONDICIONADO/ CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 24.000 BTUS + CONDENSADORA (220 VOLTS) Marca: ELGIN	UN	45	2.348,00	105.660,00
13	008.017.272	ARMARIO DE AÇO PARA PASTAS A-Z S/ PORTAS Marca: LUNASA	UN	36	785,00	28.260,00
Total do Proponente						133.920,00
10680		MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 15.275.465/0001-22 R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 SALA COMERCIAL - SALTO DO NORTE, BLUMENAU - SC, CEP: 89065-500 Telefone: (47) 3209-8789 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	008.039.345	CADEIRAS PLÁSTICAS 04 PÉ COR MARROM Marca: BELLS	UN	29	34,00	986,00
25	008.039.243	BATEDEIRA DE MASSA DOMÉSTICA (SIMPLES), C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR, INTERRUPTOR EMBUTIDO NA ALÇA, BATEDORES DE MASSA EM AÇO CROMADO, BOTÃO EJETOR P/ SOLTAR OS	UN	2	149,00	298,00

		BATEDORES, CORPO Marca: BRITANIA				
34	002.015.438	CADEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTI-UV, EMPILHÁVEL DIMENSÕES DE NO MÍNIMO: ALTURA 77,0 CM X LARGURA 54,0 X PROFUNDIDADE 45,0, QUE SUPORTE PESO DE NO MÍNIMO 140KG.COM REG Marca: BELLS	UN	80	28,90	2.312,00
41	008.017.334	CADEIRA FIXA DE PLÁSTICO; EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS, Marca: BELLS	UN	480	28,90	13.872,00
49	008.039.186	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO COM USB, SD, KARAOKÊ E MICROFONE SEM FIO Marca: MULTILASER	UN	8	899,00	7.192,00
55	008.009.036	CÂMARA DIGITAL PROFISSIONAL, COM LCD 3.0, 16.2 MP, ZOOM ÓPTICO, VIDEO FULL HD, FOTO 3D E PANORAMICA + CARTÃO DE MEMÓRIA 8 GB Marca: SONY	UN	8	1.766,00	14.128,00
56	008.009.034	CÂMERA DIGITAL DSC-HX300 PRETA 20.4 MP Marca: SONY	UN	2	1.895,00	3.790,00
57	008.017.338	CARRO FUNCIONAL P/ LIMPEZA (COMPLETO) Marca: BRALIMPIA	UN	8	900,00	7.200,00
59	008.017.373	CENTRÍFUGA DE FRUTAS E ALIMENTOS COM NO MÍNIMO 800W DE POTÊNCIA, SISTEMA DE ALTA ROTAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE SUCO DE FRUTAS E HORTALIÇAS, COM FILTRO EM AÇO QUE SEPARA O SUCO DAS SEMENTES E DO BAGAÇO, JAR Marca: BRITANIA	UN	6	590,00	3.540,00
72	008.007.037	ESCADA ALUMÍNIO 6 DEGRAUS - DOBRÁVEL Marca: MOR	UN	5	140,00	700,00
73	008.007.025	ESCADA DE ALUMÍNIO - EXTENSÍVEL DUPLA - 08 DEGRAUS (2 EM 1) Marca: MOR	UN	4	390,00	1.560,00
74	008.007.002	ESCADA DE ALUMÍNIO - EXTENSÍVEL DUPLA - 11 DEGRAUS (2 EM 1) Marca: MOR	UN	8	520,00	4.160,00
75	008.007.015	ESCADA DE ALUMÍNIO - EXTENSÍVEL DUPLA - 13 DEGRAUS (2 EM 1) Marca: MOR	UN	1	630,00	630,00
109	008.017.424	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - 1,5 LITROS Marca: BRITANIA	UN	1	160,00	160,00
115	008.033.641	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS COM SUPORTE PARA SACO Marca: LARPLASTICOS	UN	40	92,00	3.680,00
143	008.039.252	MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA, FABRICADA COM POLIPROPILENO RESISTENTE A CHUVA E SOL. ALTURA 71,5 CM; COMPRIMENTO 70 CM; LARGURA 70 CM E PESO APROXIMADO DE 4.166 G. Marca: BELLS	UN	127	60,00	7.620,00
144	002.015.437	MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, MEDINDO 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL,MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, MEDINDO 70 X 70 CM,CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 14776:2001. Marca: BELLS	UN	20	60,00	1.200,00
151	008.009.026	MICROFONE SEM FIO - ALCANCE 50 METROS Marca: KARSECT	UN	30	1.100,00	33.000,00
155	008.039.001	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO - MANUAL (ENCADERNADORA) Marca: LASSANE	UN	7	760,00	5.320,00
156	008.010.051	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL DE BOBINA R180 Marca: MR	UN	5	1.100,00	5.500,00
158	008.009.041	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) 2700 ANSI LUMENS SVGA CONTRASTE 10.000: 1 3LCD HDMI WIRELESS READY: TETO E MESA Marca: EPSON	UN	10	2.159,00	21.590,00
180	008.020.018	TRATOR CORTADOR DE GRAMA Marca: HUSQWARNA	UN	1	14.489,00	14.489,00
Total do Proponente						152.927,00
10683		P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 23.936.600/0002-42 R FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 SALA B 2 - PORTO GRANDE, ARAQUARI - SC, CEP: 89245-000 Telefone: 1433731061Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	008.017.291	AR CONDICIONADO FRIO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE NO MINIMO DE 60.000 BTUS. Marca: ELGIN / PEFI60B2NA/PEFE60B3NA	UN	5	5.850,00	29.250,00
7	008.017.061	AR CONDICIONADO/CONDICIONADOR DE AR SPLIT - 18.000 BTUS/H Marca: AGRATTO / ACS 18FI R4 02/ACS 18FE R4 02	UN	51	1.820,00	92.820,00
Total do Proponente						122.070,00
10684		TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 27.821.705/0001-26 AV LEITAO DA SILVA, 260 ANDAR 1 SALA 201 - PRAIA DO SUA, VITORIA - ES, CEP: 29052-110 Telefone: (47) 30422462Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
97	008.039.348	FREEZER HORIZONTAL 02 (DUAS) PORTAS - 519 LITROS, CAPACIDADE BRUTA DE 519 LITROS, SISTEMA DE DESCONGELAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, TERMOSTATO DE DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, PAINEL COM TECLA LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE TEMPERATURA, Marca: CONSUL - CHB53	UN	1	2.249,00	2.249,00
4	008.017.241	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - FRIO Marca: KOMECO - KOH12FC	UN	91	1.200,00	109.200,00
24	008.017.337	BATEDEIRA DE MASSA DOMÉSTICA - PLANETÁRIA (3,0 LITROS) Marca: PHILCO - PHP500	UN	14	325,00	4.550,00
26	008.017.483	BEBEDOURO DE GARRAFÃO REFRIGERADO - COLUNA Marca: LIBELL - MASTER CGA	UN	41	425,00	17.425,00
27	008.010.052	BEBEDOURO DE PRESSÃO REFRIGERADO (CHAFARIZ) Marca: LIBELL - PRESS BABY	UN	3	525,00	1.575,00
29	008.010.053	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LTS (EM INÓX) Marca: ACQUAGELATTA - PRE200	UN	29	2.025,00	58.725,00
62	008.017.510	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - PISO/TETO - 48.000 BTUS + CONDENSADORA (220 VOLTS) Marca: ELGIN - PEF48.000o	UN	2	5.495,00	10.990,00
68	008.035.032	CORTINA DE AR COMERCIAL - 0,80 M (127 / 220 V) Marca: DUGOLD - 900	UN	2	424,00	848,00
77	008.006.012	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - 750 ML (BIVOLT) Marca: CEMAF - CMF001	UN	8	190,00	1.520,00
86	008.039.319	FOGÃO 06 BOCAS USO DOMESTICO (PISO), Marca: BRASLAR - SIRIUS PLUS	UN	7	525,00	3.675,00
87	008.017.425	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (PISO) Marca: BRASLAR - SIRIUS PLUS	UN	12	375,00	4.500,00
88	008.017.439	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 06 QUEIMADORES (PISO) Marca: CEMAF - CMF282	UN	7	1.100,00	7.700,00
90	008.017.378	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, COM NO MÍNIMO 44 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE ELETRÔNICO Marca: SAFANELLI - DUCHEFF PLUS	UN	5	390,00	1.950,00
91	008.017.113	FORNO MICROONDAS - 25 À 28 LITROS (GRANDE) Marca: MIDEA - LIVA	UN	8	389,99	3.119,92
93	008.010.029	FREEZER HORIZONTAL - 451 À 500 LITROS - CONGELADOR (FREEZER) HORIZONTAL DUPLA AÇÃO C/ CAP. MÍN. DE 420 L Marca: ELECTROLUX - H500	UN	1	1.999,00	1.999,00
94	008.017.116	FREEZER HORIZONTAL - 519 LITROS A 560 LITROS Marca: CONSUL - CHB53	UN	14	2.249,00	31.486,00
95	008.017.371	FREEZER HORIZONTAL – COM 01 PORTA, MÍNIMO DE 210 LITROS, CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO 210 LITROS (OU SUPERIOR), SISTEMA DE DESCONGELAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, TERMOSTATO DE DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E Marca: ELECTROLUX - H222	UN	8	1.349,00	10.792,00
96	008.017.305	FREEZER HORIZONTAL 02 (DUAS) PORTAS - 519 LITROS A 560 LITROS Marca: CONSUL - CHB53	UN	2	2.249,00	4.498,00
98	008.017.312	FRIGOBAR Marca: PHILCO - PH50N	UN	2	724,00	1.448,00
108	008.017.404	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - 10 KG (BIVOLT) Marca: COLORMAQ - LCA12	UN	3	1.249,00	3.747,00
112	008.035.038	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MESA - 04 LITROS Marca: CEMAF - CMF26	UN	16	389,00	6.224,00
113	008.035.036	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MESA - 06 LITROS Marca: CEMAF - CMF177	UN	6	474,00	2.844,00
165	008.017.309	REFRIGERADOR C/ 01 PORTA - 250 À 300 LITROS COR BRANCA Marca:	UN	5	1.199,00	5.995,00

		ELECTROLUX - RED33				
167	008.017.436	REFRIGERADOR C/ 02 PORTAS - 501 LITROS OU + (DUPLÉX) Marca: ELECTROLUX - DF82	UN	12	3.035,00	36.420,00
168	008.035.011	REFRIGERADOR DUPLEX DE USO DOMESTICO FROST FREE CAPACIDADE APROXIMADA 410L Marca: ELECTROLUX - TF51	UN	8	2.240,00	17.920,00
172	008.017.124	SMART TV LED 32", HD COM CONVERSOR DIGITAL WI-FI INTEGRADO 1 USB 2 HDMI WEBOS 3.5 SISTEMA DE SOM VIRTUAL SURROUND PLUS, BIVOLT. Marca: PHILCO - PH32E60DSGWA	UN	4	1.125,00	4.500,00
175	008.010.038	TANQUINHO 10 KG Marca: COLORMAQ - LCB10	UN	13	390,00	5.070,00
183	008.017.210	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM PRETO BIVOLT Marca: VENTISOL - COMERCIAL	UN	95	136,00	12.920,00
184	008.017.464	VENTILADOR DE TETO 03 PÁS - EM AÇO Marca: VENTISOL - COMERCIAL	UN	20	110,00	2.200,00
185	008.017.458	VENTILADOR OSCILANTE C/ PEDESTAL - 40 CM (COLUNA) Marca: VENTISOL - NOTOS 40CM	UN	41	110,00	4.510,00
186	008.017.240	VENTILADOR OSCILANTE DE 50CM Marca: VENTISOL - NOTOS 50CM	UN	15	135,00	2.025,00
Total do Proponente						382.624,92

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV;
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda;
02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura;
02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente;
02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer;
02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde;
02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social;
02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.;
08.125.0507.2076.0000 - Manutenção do Conselho de Assistência Social;
08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso;
08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente;
08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar;
08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS;
08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família;
08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial;
08.244.0507.2072.0000 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher;
08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS;
08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador;
08.244.0507.2112.0000 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Crianças/Adolecentes;
08.244.0507.2113.0000 - Manutenção do Projeto Família Acolhedora;
08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social;
10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO;
10.301.0106.2083.0000 - Manutenção do ESF;
10.305.0109.2088.0000 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde;
12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC;
12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil;
13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município;
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV;
23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria;
27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
27.813.0505.2094.0000 - Manutenção, Incentivo e Apoio ao Lazer
3.3.90.30.00 - Material para Festividades e Homenagens;
3.3.90.30.00 - Material de Copa e Cozinha;
3.3.90.30.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo;
4.4.90.52.00 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação;
4.4.90.52.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab;
4.4.90.52.00 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões; 4.4.90.52.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;
4.4.90.52.00 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial; 4.4.90.52.00 - Máquinas e Equipamentos Energéticos;
4.4.90.52.00 - Máquinas e Equipamentos Gráficos;
4.4.90.52.00 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; 4.4.90.52.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;
4.4.90.52.00 - Equipamentos de Processamento de Dados;
4.4.90.52.00 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório;
4.4.90.52.00 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina;
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos;
4.4.90.52.00 - Mobiliário em Geral;
4.4.90.52.00 - Veículos Diversos; 4.4.90.52.00 - Outros Materiais Permanentes
11; 58; 77; 84; 91; 101; 127; 166; 177; 214; 229; 262; 300; 315; 342; 345; 354; 367; 370; 377; 389; 439; 442; 489; 499; 632; 642; 671; 705; 760; 766; 770; 780; 2503

Prazo: 12 (Doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 20/08/2018

Bataguassu, 20 de agosto de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:FCF4CF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASU/MS E AS EMPRESAS BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA – ME, A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS – ME, L. F. DE SOUZA – ME, VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME, ARTES GRÁFICAS PEDRIALI LTDA-EPP, VERANILCE DA SILVA, IRMAOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e aquisição de materiais gráficos de forma parcelada, por 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

1090		BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME				
Item	Código	CNPJ: 01.764.084/0001-00 RUA MILTON MODESTO, Nº 1982, 1982 - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000 Telefone: 67 3441-1417Fax: 67 99637-8823 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.067.019	ADESIVO 30X10 CM PARA CARROS (IMAGEM CONFORME MODELO ANEXO) Marca: TRADIÇÃO	SERVI	3000	1,50	4.500,00
3	010.045.163	ADESIVO PARACHOQUE 26 X 7,5 CM, 4X0 (COLORIDO FRENTE) , VINIL, (CAMPANHAS) Marca: TRADIÇÃO	SERVI	500	0,65	325,00
5	010.045.137	BANNER COM LOGO MEDINDO 1,20 X 0,80. IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA. Marca: TRADIÇÃO	SERVI	44	69,00	3.036,00
14	010.045.147	COFECÇÃO DE PLACA EM PVC ADESIVADA EM TRÊS CORES MEDINDO 30CMX10CM Marca: TRADIÇÃO	SERVI	181	20,00	3.620,00
15	010.045.133	CONFECÇÃO DE BANNER 1,20X1,00CM Marca: TRADIÇÃO	SERVI	5	53,00	265,00
16	002.045.001	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00 X 1,50 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CONFORME ARTE EM ANEXO. Marca: TRADIÇÃO	SERVI	65	99,00	6.435,00
17	010.045.182	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,20 X 0,80 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CONFORME ARTE EM ANEXO. Marca: TRADIÇÃO	SERVI	15	65,00	975,00
41	010.067.027	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 2,50M X 0,80M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO. Marca: TRADIÇÃO	UN	67	95,00	6.365,00
42	010.067.015	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 2,5M X 0,70M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO. Marca: TRADIÇÃO	UN	10	95,00	950,00
43	010.067.026	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 4,00M X 0,80M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO. Marca: TRADIÇÃO	UN	66	150,00	9.900,00
44	010.045.132	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 6M X 080CM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO. Marca: TRADIÇÃO	SERVI	16	190,00	3.040,00
45	010.045.157	CONFECÇÃO DE FAIXA EDUCATIVA, CONFECCIONADA EM LONA COM MEDIDAS DE 3,00/0,50M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS Marca: TRADIÇÃO	SERVI	28	90,00	2.520,00
46	010.067.004	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 300 X 70 CM. A ARTE A SER IMPRESSA SEGUE ANEXO. Marca: TRADIÇÃO	UN	25	100,00	2.500,00
47	002.052.240	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5,00 MT X 80 CM. A ARTE A SER IMPRESSA SEGUE ANEXO. Marca: TRADIÇÃO	UN	5	190,00	950,00
81	010.045.177	FAIXA ADESIVA ANTI TROMBADA PARA PORTAS DE VIDRO, MEDIDAS DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO POR 15CM DE ATURA Marca: TRADIÇÃO	UN	34	21,00	714,00
82	002.052.210	FAIXA C/ LOGO - MEDINDO 5M X 0,80 CM. Marca: TRADIÇÃO	UN	15	195,00	2.925,00
83	002.052.086	FAIXA C/ LOGO - MEDINDO 2M X 0,80 CM Marca: TRADIÇÃO	UN	15	75,00	1.125,00
Total do Proponente						50.145,00
4396		A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME				
Item	Código	CNPJ: 07.205.921/0001-30RUA ODORILHO FERREIRA, 68 sala B - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 3541-3061Fax: 996056983 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	010.045.076	CARIMBO SEMI-AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA, RETANGULAR, DO TIPO PRINTER 60 NAS MEDIDAS 75X36MM (CXL). Marca: MASTER PRINT	UN	48	74,50	3.576,00
25	010.045.128	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 14X38MM Marca: MASTER PRINT	UN	176	34,90	6.142,40
Total do Proponente						9.718,40
4744		L. F. DE SOUZA - ME				
Item	Código	CNPJ: 08.433.376/0001-00 Rua Xavier de Toledo, 466 - Vila Taquarussu, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79006-220 Telefone: 6733866028Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94	010.045.184	FOOLDERS FORMATO 9 COLORIDO FRENTE E VERSO Marca: L.F. DE SOUZA - ME	UN	400	2,00	800,00
Total do Proponente						800,00
6691		VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME				
Item	Código	CNPJ: 21.966.063/0001-77 AV BELO HORIZONTE, 1074 - CENTRO, ITURAMA - MG, CEP: 38280-000 Telefone: 3434111937Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	002.052.088	CARTAZ C/ LOGO - MEDINDO 30 CM X 0,42 CM Marca: ItuGrafica	UN	200	3,90	780,00
49	010.045.112	CONFECÇÃO DE FICHA PEQUENA DE DENGUE/ENTOMOLOGIA EM PAPEL SULFITE, COM SERRILHADO DO LADO ESQUERDO PARA DESTACAR, (BLOCO COM 100 FOLHAS), MEDIDA 7CM X 7 CM. Marca: ItuGrafica	BLOCO	250	1,75	437,50
89	010.045.100	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO EM CARTOLINA NA COR BRANCA, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: ItuGrafica	UN	10000	0,21	2.100,00

Total do Proponente						3.317,50
8474		ARTES GRÁFICAS PEDRIALI LTDA-EPP				
Item	Código	CNPJ: 52.226.396/0001-93 RUA SALDANHA DA GAMA Nº 43, 43 - CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, CEP: 19400-000 Telefone: 1832712456Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
96	010.045.165	LEQUE- VENTAROLAS 23,5 X 19 CM, 4X1 (COLORIDO FRENTE, P/B VERSO), COUCHÊ 300G, UV TOTAL FRENTE, CORTE E VINCO	SERVI	3400	0,98	3.332,00
Total do Proponente						3.332,00
10899		VERANILCE DA SILVA				
Item	Código	CNPJ: 13.035.632/0001-32 AV SANTA TEREZINHA, 1410 - CENTRO, GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, CEP: 79230-000 Telefone: (67) 3269-1445 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	002.054.836	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO - 06 DÍGITOS (METÁLICO) Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	5	90,00	450,00
12	002.052.034	CARTAZES Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	15000	1,65	24.750,00
13	002.008.984	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	50	3,75	187,50
18	010.045.079	CONFECÇÃO DE BANNER TAMANHO 1,00M X 2,00M, CONTENDO DE TRÊS A QUATRO CORES Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	47	119,00	5.593,00
26	010.045.037	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 55, CONFORME MODELO. Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	69	48,75	3.363,75
31	010.045.060	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO COM IMPRESSÃO (FORMATURA), TAMANHO A4, EM PAPEL COLORIDO ESPECÍFICO PARA CERTIFICADO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES. Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	400	2,79	1.116,00
32	010.045.059	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO COM IMPRESSÃO (PROERD), TAMANHO A4, EM PAPEL COLORIDO ESPECÍFICO PARA CERTIFICADO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES. Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	400	2,63	1.052,00
34	010.045.041	CONFECÇÃO DE CONVITE PARA EVENTOS COMEMORATIVOS NO TAMANHO 220 MM X 150 MM, CONFORME MODELO EM ANEXO. Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	1950	0,86	1.677,00
57	010.045.005	CONFECÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO DE EXAME PAPANICOLAU, BROCHURA, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, MEDIDA 31,5 X 31,5 CM. Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	20	70,00	1.400,00
63	010.045.174	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL MEDINDO 3X2M. Marca: GRAFICA LAGUNA	UN	16	400,00	6.400,00
78	010.045.144	CONFECÇÃO NOTIFICAÇÃO/AUTO DE IFRAÇÃO, COM 4 VIAS NAS CORES BRANCA, VERDE, ROSA E AMARELA, CARBONADO, MONTADO EM BLOCOS COTENDO 15 JOGOS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CONFORME MODELO. Marca: GRAFICA LAGUNA	BLOCO	30	10,50	315,00
Total do Proponente						46.304,25
10900		IRMAOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 18.884.904/0001-92 R JOSE BONIFACIO, 220 - CENTRO, RINOPOLIS - SP, CEP: 17740-000 Telefone: 1835831436 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	010.045.164	ADESIVO ARREDONDADO PRAGUINHAS 7 X 7 CM, 4X0 (COLORIDO FRENTE) , PAPEL, MEIO CORTE Marca: Real		2700	0,32	864,00
4	002.068.902	ADESIVO VACINAÇÃO Marca: Real	UN	20000	0,19	3.800,00
6	002.008.867	CARIMBO DE MADEIRA - 06 X 04 CM Marca: Real	UN	23	14,00	322,00
7	002.008.324	CARIMBO DE MADEIRA - REDONDO Marca: Real	UN	15	14,00	210,00
10	010.045.162	CARTAZ 42 X 60 CM, 4X0 (COLORIDO FRENTE) , COUCHÊ 150G , LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE, REFILE. Marca: Real	UN	120	4,40	528,00
19	010.045.141	CONFECÇÃO DE BLOCO DE SUMULAS, EM TRÊS VIAS CARBONADAS, CONTENDO DADOS DA COMPETIÇÃO, DAS EQUIPES, JOGADORES, MOVIMENTOS DE GOLS E CARTÕES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM POR 40CM BLOCO COM APROXIMADAME Marca: Real	UN	10	17,50	175,00
20	010.045.008	CONFECÇÃO DE BOLETIM DE CONTROLE DE LARVICIDA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	28	6,85	191,80
21	010.045.180	CONFECÇÃO DE BOLETIM DE SUPERVIÃO DE CAMPO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE Marca: Real	BLOCO	10	6,85	68,50
22	010.045.057	CONFECÇÃO DE BOLETIM DIÁRIO DE ATIIVDADES (BLOCO COM 100 FOLHAS), FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	100	5,75	575,00
23	010.045.181	CONFECÇÃO DE BOLETIM DIÁRIO DO LAC, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MEDIDA 37,5 X 22,5 Marca: Real	BLOCO	140	7,45	1.043,00
24	010.045.002	CONFECÇÃO DE CADASTRO PARA GESTANTES (CADERNO ESPIRAL COM 100 FOLHAS),FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	UN	21	5,70	119,70
27	010.045.075	CONFECÇÃO DE CARIMBO SEMI-AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA, RETANGULAR, DO TIPO PRINTER 40, NAS MEDIDAS 58X22MM (CXL). Marca: Real	UN	40	49,00	1.960,00
28	010.045.173	CONFECÇÃO DE CARTÃO DO ACOMPANHAMENTO TAMANHO 10X30 CM PAPEL CARTOLINA 180 G, IMPRESSÃO PRETO FRENTE E VERSO (CONFORME MODELO) Marca: Real	UN	3650	0,07	255,50
29	010.045.171	CONFECÇÃO DE CARTÃO ÍNDICE TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTOLINA 180G IMPRESSÃO PRETO FRENTE E VERSO (CONFORME MODELO) Marca: Real	UN	1000	0,17	170,00
30	010.045.064	CONFECÇÃO DE CARTAZES COLORIDO, TAMANHO 445MMX300MM (PAPEL ESPECÍFICO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Marca: Real	UN	980	2,65	2.597,00
33	010.045.170	CONFECÇÃO DE CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250G, COLORIDO (FRENTE/VERSO), TAMANHO A4, VINCO/DOBRA. Marca: Real	UN	400	0,94	376,00
35	010.045.042	CONFECÇÃO DE CONVITES PARA EVENTOS COMEMORATIVOS NO TAMANHO 10MMX15MM,CONFORME MODELO EM ANEXO Marca: Real	UN	150	0,94	141,00
36	010.045.143	CONFECÇÃO DE ENVELOPE BRANCO 75G TIMBRADO, 114 X 229 MM Marca: Real	UN	100	0,49	49,00
37	010.045.150	CONFECÇÃO DE ENVELOPE BRANCO 90G TIMBRADO, 240 X 340 MM Marca: Real	UN	200	0,99	198,00
38	010.045.183	CONFECÇÃO DE ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO 114 MM X 162 MM, NA COR VERDE BEBÊ Marca: Real	UN	160	0,99	158,40
39	010.045.040	CONFECÇÃO DE ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO 225 MM X 155 MM,NA COR VERDE BEBÊ Marca: Real	UN	200	0,99	198,00
40	010.045.038	CONFECÇÃO DE ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO 230MMX160MM, NA COR VERDE BEBÊ. Marca: Real	UN	160	0,99	158,40
48	010.045.022	CONFECÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	200	5,79	1.158,00
50	010.045.117	CONFECÇÃO DE FOLDER COM FORMATOS DE A4(20X30CM) ATÉ A6 (10X15CM). Marca: Real	UN	11750	0,09	1.057,50
51	010.045.078	CONFECÇÃO DE FOLDER TAMANHO 30CM X 21CM, CONTENDO DE TRÊS A QUATRO CORES Marca: Real	UN	6000	0,19	1.140,00

52	010.045.158	CONFECÇÃO DE FOLDERS EDUCATIVO 15X21CM Marca: Real	SERVI	5500	0,09	495,00
53	010.045.012	CONFECÇÃO DE IMPRESSO AUTO TERMO SÉRIE A, COM 100 FOLHAS NA SEQUÊNCIA CONFORME MODELO, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	28	6,70	187,60
54	010.045.017	CONFECÇÃO DE IMPRESSO CADASTRO DOMICILIAR, BLOCO COM 100 FOLHAS FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	500	5,65	2.825,00
55	010.045.019	CONFECÇÃO DE IMPRESSO CADASTRO INDIVIDUAL , BLOCO COM 100 FOLHAS, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	1400	5,15	7.210,00
56	010.045.003	CONFECÇÃO DE IMPRESSO CAPA PARA EXAME DE ULTRASSOM, MEDIDAS 23 X 30,5. Marca: Real	UN	2000	0,37	740,00
59	010.045.082	CONFECÇÃO DE PANFLETOS TAMANHO 21CM X 15CM, COM TRÊS A QUATRO CORES. Marca: Real	UN	34000	0,09	3.060,00
60	010.045.083	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSA - TAMANHO A-4 CONTENDO DE TRÊS A QUATRO CORES. Marca: Real	UN	200	1,44	288,00
61	010.045.139	CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX, COR VERDE, LISA, TAMANHO 47,7 X 32,5 CM (ABERTA) 350G, Marca: Real	SERVI	5400	0,99	5.346,00
62	010.045.152	CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX, COR VERDE, TIMBRADO, TAMANHO 47,7 X 32,5 CM (ABERTA) 350G, NA COR VERDE Marca: Real	UN	5980	0,99	5.920,20
64	010.045.122	CONFECÇÃO DE PONTO ESTRATÉGICO BLOCO CONTENDO (100 FOLHAS), FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	50	5,70	285,00
65	010.045.015	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL, NUMERAÇÃO A PARTIR DE 373341, CONFORME MODELO ANEXO, MEDIDA 8,5 X 18,0 CM. Marca: Real	BLOCO	630	3,79	2.387,70
66	010.045.026	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO PARA CONSULTA OFTALMOLÓGICA (PRESCRIÇÃO DE LENTES), BLOCOS COM 100 FOLHAS, MEDIDA 14,5 X20,5 CM. Marca: Real	BLOCO	280	2,69	753,20
67	010.045.104	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO PROFISSIONAL (BLOCO COM 100 FOLHAS), CONFORME MODELO ANEXO, MEDINDO 21CM X 15CM. Marca: Real	BLOCO	510	2,69	1.371,90
68	010.045.113	CONFECÇÃO DE RELATÓRIO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD (BLOCO COM 100 FOLHAS), FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	280	5,79	1.621,20
69	010.045.115	CONFECÇÃO DE RESUMO DO REC. GEOGRÁFICO - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNDC (BLOCO COM 100 FOLHAS), FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	120	5,70	684,00
70	010.045.116	CONFECÇÃO DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD (BLOCO COM 100 FOLHAS) FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	35	5,70	199,50
71	010.045.155	CONFECÇÃO DE SÚMULA DE BASQUETE, BLOCO COM 50 SÚMULAS EM 3 VIAS COM CARBONO, SENDO A 1ª VIA BRANCA A 2ª ROSA E A 3ª AZUL. Marca: Real	BLOCO	6	39,00	234,00
72	010.045.154	CONFECÇÃO DE SÚMULA DE FUTSAL, BLOCO COM 50 SÚMULAS EM 3 VIAS COM CARBONO, SENDO A 1ª VIA BRANCA A 2ª ROSA E A 3ª AZUL. Marca: Real	BLOCO	10	37,00	370,00
73	010.045.172	CONFECÇÃO DO CARTÃO PAA TAMANHO 15X15 CM PAPEL CARTOLINA 180 G, IMPRESSÃO PRETO FRENTE E VERSO (CONFORME MODELO) Marca: Real	UN	500	0,17	85,00
74	010.045.084	CONFECÇÃO DO PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM, NÚMERO DE PÁGINAS: 56, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G – 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ES Marca: Real	UN	1600	4,79	7.664,00
75	010.045.103	CONFECÇÃO HISTÓRIA CLÍNICA, EXAMES, DIAGNÓSTICOS, PRESCRIÇÕES (BLOCO COM 100 FOLHAS), FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	700	5,39	3.773,00
76	010.045.176	CONFECÇÃO INSTALAÇÃO DO CARTAZ PARA OUTDOOR DE 9X3 M COLORIDO Marca: Real	UN	27	780,00	21.060,00
77	010.045.029	CONFECÇÃO MS-HIPERDIA, BLOCOS COM 100 FOLHAS CARBONADAS EM DUAS VIAS, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	420	5,39	2.263,80
79	010.045.028	CONTROLE DE IMÓVEIS FECHADOS E RECUPERADOS, BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	28	5,75	161,00
80	010.045.167	CRACHÁ PVC 5,5X 8,5 IMPRESSÃO DIGITAL LASER COLORIDO FRENTE E VERSO COM CORDÃO UMA COR Marca: Real	UN	234	8,40	1.965,60
84	010.045.096	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO OU DIABÉTICO (BLOCO COM 100 FOLHAS), FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	150	5,29	793,50
85	010.045.095	FICHA DE FISIOTERAPIA BATAGUASSU-MS (COR VERDE) MEDIDA 11 X 14 CM. Marca: Real	UN	2500	0,12	300,00
86	010.045.097	FICHA DE INSCRIÇÃO E CONTROLE DE DIABETES,BLOCO COM 100 FOLHAS, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	UN	35	5,70	199,50
87	010.045.098	FICHA DE INSCRIÇÃO E CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	UN	35	5,70	199,50
88	010.045.099	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (BLOCO COM 100 FOLHAS), MEDIDA 21 X 15,5 CM. Marca: Real	BLOCO	35	3,75	131,25
90	010.045.101	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (BLOCO COM 100 FOLHAS), FOLHA A4 MEDIDAS 210 MM X 297 MM. Marca: Real	BLOCO	700	5,25	3.675,00
91	002.008.988	FOLDER'S EVENTOS DIVERSOS Marca: Real	UN	200	2,49	498,00
92	010.045.023	FOLDER EM IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHÊ, 150GR MEDINDO 15.0 X 20.0 (DIVIDA ATIVA). Marca: Real	UN	20000	0,14	2.800,00
93	010.045.024	FOLDERS IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, 115GR MEDINDO 15X20 CM COLORIDO FRENTE E VERSO 4X4. Marca: Real	UN	250	0,94	235,00
95	010.045.039	IMPRESSÕES COM PROJETOS ATÉ 50 PÁGINAS EM PRETO E BRANCO TAMANHO A4, INCLUSO FOTOS (COLORIDO) TAMANHO 145MM X 100MM EM PAPEL ESPECÍFICO DE FOTO. Marca: Real	UN	200	9,99	1.998,00
97	002.054.912	REFIL P/ CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 20 Marca: Real	PÇ	50	14,50	725,00
98	002.054.280	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 55 Marca: Real	UN	35	23,50	822,50
Total do Proponente						100.841,75

Da Dotação Orçamentária:

02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV;

02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente;

02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02/14/14 Fundo Municipal de Investimentos Sociais

04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador; 08.244.0507.2113.0000 - Manutenção do Projeto Família Acolhedora; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO;

12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC;
12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil;
13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município;
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV;
23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria;
27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material de Expediente; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo;
3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3.3.90.39.00 - Serviços Gráficos;
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
4; 8; 41; 46; 55; 71; 75; 85; 97; 114; 155; 299; 314; 319; 344; 369; 391; 451; 452; 498; 586; 641; 668; 707; 753; 778

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 04/12/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:3973ACDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA VANESSA MIRON EIRELI

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bataguassu, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de lanches, bolos e salgadinhos, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

6297		VANESSA MIRON EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 17.651.486/0001-20 RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 13, 13 LOTE 26 QUADRA B - JARDIM SAO JOAO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-1787Fax: 67 981365299 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.049.127	BOLO COMUM - EM PLACAS SABORES DIVERSOS (UN) Marca: MIRON	UN	358	39,00	13.962,00
2	002.049.971	BOLO COMUM EM PLACAS SABORES (CHOCOLATE E CENOURA) (UN) Marca: MIRON	UN	404	40,00	16.160,00
3	002.049.705	BOLO RECHEADO CONFEITADO SABORES DIVERSOS - KG Marca: MIRON	KG	872	50,00	43.600,00
5	002.049.708	SALGADINHOS VARIADOS (COXINHA, RISOLES, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO) - CENTO Marca: MIRON	CENTO	767	50,00	38.350,00
4	002.049.714	LANCHE FRIO (PÃO FRANCÊS E MORTADELA) Marca: MIRON	UN	9400	4,00	37.600,00
Total do Proponente						149.672,00

Da Dotação Orçamentária:

02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02/14/14 Fundo Municipal de Investimentos Sociais

04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.125.0507.2076.0000 - Manutenção do Conselho de Assistência Social; 08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2112.0000 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Crianças/Adolecentes; 08.244.0507.2113.0000 - Manutenção do Projeto Família Acolhedora; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.812.0505.2027.0000 - Incentivo e Apoio as Atividades de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 - Gêneros de Alimentação

4; 76; 91; 95; 114; 148; 198; 229; 274; 316; 328; 343; 346; 386; 451; 665; 767; 2492

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 13/12/2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:471EF027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA - JANEIRO 2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2019	
Atual		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.179.340,74**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**3.192.417,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.307,83	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.192.417,84**
CONTRIBUIÇÕES	67.898,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.001.138,96
RECEITA PATRIMONIAL	21.534,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.001.581,90
RECEITA DE SERVIÇOS	6.287,00	INVESTIMENTOS	101.372,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.271.975,57	AMORTIZACAO DA DIVIDA	88.324,94
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-419.662,44		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**741.258,25**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	741.258,25
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.788.589,69**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**2.900.371,55**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	69.519,63	CONSIGNAÇÕES C.E.F	69.519,63
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.192.417,84	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.067.051,98
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	88.324,94	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	88.324,94
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.067.051,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	178.921,67
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	320,78	ICATU SEGURO	1.000,24
ICATU SEGURO	1.000,24	INSS	266.287,04
INSS	339.475,08	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.599,71
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.599,71	PENSÃO ALIMENTICIA	3.698,54
PENSÃO ALIMENTICIA	3.698,54	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	104.906,47
SINCARD CARTAO	22.749,30	RP PROCESSADOS PAGOS	1.093.041,59
SINDICATO SIMTED/FETEMS	403,71	SALÁRIO FAMÍLIA	412,23
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94	SINCARD CARTAO	23.175,86
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	403,71
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94
SALDOS ANTERIORES	**6.171.500,99**	**SALDOS ATUAIS**	**6.315.383,78**
BANCO C/ MOVIMENTO	459.101,55	BANCO C/ MOVIMENTO	1.147.990,53
BANCOS C/ VINCULADAS	5.712.399,44	BANCOS C/ VINCULADAS	5.167.393,25
TOTAL	**13.149.431,42**	**TOTAL**	**13.149.431,42**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:ED2636F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - JANEIRO 2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2019	
Consolidado		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.764.600,80**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**5.399.822,17**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.307,83	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**5.399.822,17**
CONTRIBUIÇÕES	67.898,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.103.485,19
RECEITA PATRIMONIAL	24.976,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.064.490,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.287,00	INVESTIMENTOS	143.522,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.853.691,86	AMORTIZACAO DA DIVIDA	88.324,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101,75		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-419.662,44		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**741.258,25**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**741.258,25**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	741.258,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	741.258,25
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.250.534,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**5.522.431,61**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	81.500,70	CONSIGNAÇÕES C.E.F	81.500,70

CONSIGNAÇÕES C.E.F.	13.207,13	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	13.207,13
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.417,13	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.417,13
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.399.822,17	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.138.322,36
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	88.324,94	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	88.324,94
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.138.322,36	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	339.902,28
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	320,78	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	420,39
I.N.S.S	13.150,36	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	7.889,52
I.N.S.S.	75.192,17	I.N.S.S.	75.192,17
I.R.R.F	6.036,81	ICATU SEGURO	1.801,20
ICATU SEGURO	78,87	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.667,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.667,89	INSS	266.287,04
INSS	339.475,08	IR FONTE - FEDERAL	135,00
IR FONTE - FEDERAL	135,00	ISS	1.731,97
ISS	1.866,97	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.056,85
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.056,85	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	450,02
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	450,02	PENSÃO ALIMENTICIA	4.454,24
PENSÃO ALIMENTICIA	4.454,24	PIS-PASEP/COFINS/CSL	418,50
PIS-PASEP/COFINS/CSL	418,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	183.604,40
SINCARD CARTÃO	1.253,38	RP PROCESSADOS PAGOS	2.225.320,21
SINCARD CARTAO	29.158,99	SALÁRIO FAMÍLIA	412,23
SINCARD CARTÃO	1.253,38	SINCARD CARTAO	29.585,55
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.508,78	SINCARD CARTÃO	1.253,38
SINSEMB	709,83	SINCARD CARTAO	28.332,17
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28	SINCARD CARTÃO	1.253,38
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.508,78
		SINSEMB	709,83
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28
SALDOS ANTERIORES	**8.126.020,91**	**SALDOS ATUAIS**	**8.218.901,93**
BANCO C/ MOVIMENTO	472.283,95	BANCO C/ MOVIMENTO	1.239.878,04
BANCOS C/ VINCULADAS	7.653.736,96	BANCOS C/ VINCULADAS	6.979.023,89
TOTAL	**19.882.413,96**	**TOTAL**	**19.882.413,96**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas–Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:DA860C25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**10.295,44**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**23.067,20**
RECEITA PATRIMONIAL	98,44	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**23.067,20**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.197,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.067,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**24.017,20**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**950,00**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	23.067,20	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	950,00
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	950,00		
SALDOS ANTERIORES	**45.003,04**	**SALDOS ATUAIS**	**55.298,48**
BANCOS C/ VINCULADAS	45.003,04	BANCOS C/ VINCULADAS	55.298,48
TOTAL	**79.315,68**	**TOTAL**	**79.315,68**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec.nº 035/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:4D8575B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - JANEIRO 2019

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**464.590,03**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**319.997,81**
RECEITA PATRIMONIAL	674,17	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**319.997,81**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	463.915,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.297,81
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.700,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**598.875,87**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**756.289,17**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.637,99	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.637,99
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.417,13	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.417,13
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	319.997,81	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	208.099,68
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	208.099,68	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.982,34
I.N.S.S.	32.051,78	I.N.S.S.	32.051,78
ICATU SEGURO	640,61	ICATU SEGURO	640,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.792,04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.792,04
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	78,36	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	78,36
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.105,07	RP PROCESSADOS PAGOS	475.428,77
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	55,40	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.105,07
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	55,40
SALDOS ANTERIORES	**476.465,29**	**SALDOS ATUAIS**	**463.644,21**
BANCOS C/ VINCULADAS	476.465,29	BANCOS C/ VINCULADAS	463.644,21
TOTAL	**1.539.931,19**	**TOTAL**	**1.539.931,19**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora/Ordenadora FUNDEB Dec 060/2018

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:92CC7E2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMS - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**99.835,44**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.115.508,16**
RECEITA PATRIMONIAL	2.195,89	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.115.508,16**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.639,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.827,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**466.279,97**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.800,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	466.279,97	INVESTIMENTOS	26.880,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.719.368,34**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.235.567,98**
CONSIGNACOES C.E.F	11.981,07	CONSIGNACOES C.E.F	11.981,07
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.115.508,16	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	525.199,06
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	525.199,06	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	32.956,77
I.N.S.S.	32.993,52	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	190,26
ICATU SEGURO	81,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	5.907,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.106,23	I.N.S.S.	32.993,52
IR FONTE - FEDERAL	135,00	ICATU SEGURO	81,48
ISS	1.626,59	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.106,23
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.378,78	IR FONTE - FEDERAL	135,00
PENSAO ALIMENTICIA	755,70	ISS	1.626,59
PIS-PASEP/COFINS/CSL	418,50	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.378,78
SINCARD CARTAO	5.156,31	PENSAO ALIMENTICIA	755,70
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94	PIS-PASEP/COFINS/CSL	418,50
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	48.317,23
		RP PROCESSADOS PAGOS	544.336,36
		SINCARD CARTAO	5.156,31
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94
SALDOS ANTERIORES	**1.156.418,30**	**SALDOS ATUAIS**	**1.090.825,91**
BANCO C/ MOVIMENTO	8.515,29	BANCO C/ MOVIMENTO	5.307,26
BANCOS C/ VINCULADAS	1.147.903,01	BANCOS C/ VINCULADAS	1.085.518,65
TOTAL	**3.441.902,05**	**TOTAL**	**3.441.902,05**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:B399CC6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - JANEIRO 2019

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Decreto nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:93083BED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 364, 365 E 366/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**364**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	527	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3.038,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.178,05	**3.038,00**	**1.140,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Vigilência em Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	49,0000	62,0000	3.038,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.038,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**365**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	527	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.960,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.140,05	**4.960,00**	**2.180,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Vigilância em Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	80,0000	62,0000	4.960,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.960,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal de Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**366**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	556	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	5.580,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.130,00	**5.580,00**	**1.550,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Secretaria ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	90,0000	62,0000	5.580,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**			NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.580,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:55B10581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 367 E 368/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**367**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	453	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.39.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.325,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.729,50	**2.325,00**	**14.404,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. Hospital ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE.			Hs/TRAB	30,0000	77,5000	2.325,0000
Pedido/Processo: **34**	Licitação: **18**			NPE: **61**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.325,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**368**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	556	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.550,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.550,00	**1.550,00**	**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. Secretaria ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE.			Hs/TRAB	20,0000	77,5000	1.550,0000

Pedido/Processo: **34**	Licitação: **18**		NPE: **62**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.550,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6A448610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 369 E 370/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**369**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	666,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.703,86	**666,00**	**103.037,86**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Hospital ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018						
123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7 . FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	21,0000	42,0000
257	FILTRO DE AR ARS 2870. FILTRO DE AR ARS 2870 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	72,0000	72,0000
261	FILTRO DE AR ARS 1013. FILTRO DE AR ARS 1013 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	82,0000	164,0000
263	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL657. FILTRO LUBRIFICANTE - PSL 657 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	4,0000	49,0000	196,0000
264	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 726. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 726 - E /OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	3,0000	64,0000	192,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **82**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**666,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/03/2019**	**370**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	490,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.037,86	**490,00**	**102.547,86**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Hospital ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018						
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	14,0000	35,0000	490,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**490,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BCAB68D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 383/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**08/03/2019**	**383**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**			**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	684	**06.01**	**10.301.601**	**1.048**	**4.4.9.0.52.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	11.565,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	31.994,00	**11.565,00**	**20.429,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesa despesas de exercios anteriores, Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Conforme a justificativa de reempenho anexado junto ao parecer jurídico UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO Nº11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I33.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE-3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO- PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE- GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO- 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS10 PRO EM PORTUGUÊS(BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A	UN	3,0000	3.855,0000	11.565,0000
Pedido/Processo:	Licitação:	NPE:	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.565,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde	Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**08/03/2019**	**383**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**	**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro			
MUNICÍPIO.:	Controladoria :		
BANCO: 1 / AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL / ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	684	**06.01**	**10.301.601**	**1.048**	**4.4.9.0.52.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	11.565,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	31.994,00	**11.565,00**	**20.429,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				11.565,0000
	60HZ -180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE -1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO				
Pedido/Processo:	Licitação:	NPE:	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.565,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7255DCA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 390, 391 E 392/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**14/03/2019**	**390**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**			**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	1.193,80	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			320.928,82		**1.193,80**	**319.735,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. SECRETARIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018				
151	OLEO CAMBIO 80W90 - (1 LITRO). OLEO CAMBIO 80W90 - (1 LITRO) - Marca: LUBRAX	LITRO	22,0000	24,0000	528,0000
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TECFIL	UN	139,0000	2,2000	305,8000
248	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL. ÓLEO LUBRIFICANTE	FRASCO	18,0000	20,0000	360,0000

	SAE 15W40- TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL - Marca: LUBRAX					
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**		NPE: **88**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.193,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**391** / **001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**	
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	1.647,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			319.735,02		**1.647,00**	**318.088,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. SECRETARIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018				
249	OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 SS (LITRO). OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 SS . PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. - Marca: LUBRAX	LITRO	61,0000	27,0000	1.647,0000

Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **89**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.647,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**392** / **001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**	
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	454,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			109.935,03		**454,00**	**109.481,03**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018				
129	FILTRO DE AR ARL 4150. FILTRO DE AR ARL 4150 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	40,0000	80,0000
142	FILTRO DE ÓLEO - PSL55. FILTRO DE ÓLEO - PSL 55 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	5,0000	20,0000	100,0000
246	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 131. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 131 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TECFIL	UN	2,0000	29,0000	58,0000
257	FILTRO DE AR ARS 2870. FILTRO DE AR ARS 2870 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	3,0000	72,0000	216,0000

Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**454,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C2BB9FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 393 E 394/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**14/03/2019**	**393**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**	**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510			

	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.270,97	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					318.088,02	**4.270,97**	**313.817,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutençaõ da Secretaria ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018						
1011	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: COOFAP			UN	2,0000	292,3800	584,7600
1013	ATUADOR HIDRAULICO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. ATUADOR HIDRAULICO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: SKF			UN	1,0000	473,7300	473,7300
1015	BORRACHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. BORRACHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: COOFAP			UN	2,0000	103,6300	207,2600
1021	COXIM DO MOTOR FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. COXIM DO MOTOR FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: COFAP			UN	2,0000	155,4400	310,8800
1022	ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO E INTERMEDIARIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO E INTERMEDIARIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: MASTRA			UN	1,0000	347,9000	347,9000
1026	KIT DE EMREAGEM FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. KIT DE EMREAGEM FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: LUK			UN	1,0000	347,9000	347,9000
1027	MOLA DIANTEIRA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. MOLA DIANTEIRA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: COFAP			UN	1,0000	111,0300	111,0300
1028	MOLA TRASEIRA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. MOLA TRASEIRA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: COOFAP			UN	1,0000	185,0500	185,0500
1029	PARA CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. PARA CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO FIAT DOBLO			UN	1,0000	962,2600	962,2600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **39**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.530,77**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**393**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.270,97	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					318.088,02	**4.270,97**	**313.817,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.530,7700
	ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: DPS						
1030	PARA CHOQUE TRASEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV CHOQUE TRASEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: DPS 1.4 2011. PARA			UN	1,0000	366,4000	366,4000
1034	TENSOR DA CORREIA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. TENSOR DA CORREIA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: SKF			UN	2,0000	151,7400	303,4800
1035	TERMINAL DA DIRECAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. TERMINAL DA DIRECAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: NAKATA			UN	1,0000	70,3200	70,3200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **39**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.270,97**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**394**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	862,34	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					313.817,05	**862,34**	**312.954,71**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção da secretaria ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018						
1016	BUCHA DA BANDEIJA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. BUCHA DA BANDEIJA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: SABO			UN	2,0000	48,1100	96,2200
1020	COXIM DO CAMBIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. COXIM DO CAMBIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: SABO			UN	1,0000	92,5300	92,5300

1023	HOMOCINETICA RODA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. HOMOCINETICA RODA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	207,2600	414,5200
1032	PIVO DA SUSPENSAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. PIVO DA SUSPENSAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: NAKATA	UN	1,0000	111,0300	111,0300
1033	REPARO DA PINCA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. REPARO DA PINCA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: CONTROI	UN	2,0000	74,0200	148,0400
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**862,34**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:00298CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 395, 396 E 397/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**395**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	526	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.145,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				1.578,11	**1.145,00**	**433,11**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Vigilância em Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018						
956	BUZINAS FORD/RANGER XL 13D ANO 2001. BUZINAS FORD/RANGER XL 13D ANO 2001 - PLACA HQH 8038 - Marca: FIAN			UN	1,0000	50,0000	50,0000
957	FAROL FORD/RANGER XL 13D ANO2001. FAROL FORD/RANGER XL 13D ANO 2001 - PLACA HQH 8038- Marca: NINO			UN	2,0000	290,0000	580,0000
966	MOTOR DE LIMPADOR FORD/RANGER XL 13D ANO2001. MOTOR DE LIMPADOR FORD/RANGER XL 13D ANO 2001- PLACA HQH 8038 - Marca: CEMAK			UN	1,0000	320,0000	320,0000
971	RETENTOR DE ALTERNADOR FORD/RANGER XL 13D ANO 2001. RETENTOR DE ALTERNADOR FORD/RANGER XL 13D ANO 2001 - PLACA HQH 8038 - Marca: BOSH			UN	1,0000	35,0000	35,0000
974	SOLENOIDE DE PARTIDA FORD/RANGER XL 13D ANO 2001. SOLENOIDE DE PARTIDA FORD/RANGER XL 13D ANO 2001 - PLACA HQH 8038 - Marca: ZM			UN	1,0000	160,0000	160,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.145,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**396**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	190,83	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				312.954,71	**190,83**	**312.763,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção da Secretaria ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018						
1133	COMUTADOR DE IGNIÇÃO FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 – ANO 2011. COMUTADOR DE IGNIÇÃO FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - ANO 2011 PLACA HTO 1755 - Marca: MARZU			UN	1,0000	88,4300	88,4300
1140	JOGO DE VELAS FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - ANO 2011. JOGO DE VELAS FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - ANO 2011 PLACA HTO 1755 - Marca: BOSCH			UN	1,0000	102,4000	102,4000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**190,83**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**397**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						

	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.120,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				109.481,03	**1.120,00**	**108.361,03**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018				
983	JOGO DE CABO DE VELAS CHEVROLET S10 LS FD2 - ANO 2013. JOGO DE CABO DE VELAS CHEVROLET S10 LS FD2 - ANO 2013 PLACA NRZ 3899 - Marca: BOSCH	UN	2,0000	150,0000	300,0000
984	JOGO DE VELAS CHEVROLET S10 LS FD2 – ANO 2013. JOGO DE VELAS CHEVROLET S10 LS FD2 - ANO 2013 PLACA NRZ 3899 - Marca: BOSCH	UN	1,0000	100,0000	100,0000
987	LAMPADA DE LANTERNAS 1142 CHEVROLET S10 LS FD2 – ANO 2013. LAMPADA DE LANTERNAS 1142 CHEVROLET S10 LS FD2 - ANO 2013 PLACA NRZ 3899 - Marca: DPL	UN	2,0000	5,0000	10,0000
1056	LAMPADAS DE FAROL - H7 FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005. LAMPADAS DE FAROL - H7 FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005 PLACA HQH 6423 - Marca: DPL	UN	2,0000	40,0000	80,0000
1058	LANTERNA TRASEIRA FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005. LANTERNA TRASEIRA FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005 - Marca: GF	PÇ	2,0000	280,0000	560,0000
1062	RELE DE PISCA FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005. RELE DE PISCA FIAT/DOBLO TRANSF AMBULANCIA ANO 2005 PLACA HQH 6423 - Marca: DNI	UN	2,0000	35,0000	70,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D8586C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 398/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**398**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**				**CNPJ: 52.202.744/0001-92**		
	ENDEREÇO..: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	440	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	4.000,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				149.762,00	**4.000,00**	**145.762,00**	

ITEM O	**ESPECIFICAÇÃ**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de tira Reagente para Teste de Glicemia Sanguínea, para atender a Demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2018				
1	TIRA REAGENTE P/ TESTE DE GLICEMIA SANGUÍNEA. TIRA REAGENTE P/ TESTE DE GLICEMIA SANGUÍNEA – PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE, COM MEDIÇÃO MÍNMA IGUAL OU MENOR QUE 20MG/DL, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 600MG/DL. PRODUTO ACONDICIONADO DE MANEIRA APROPRIADA EM FRASCO EMBALADO SEPARADAMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, MANTENDO A INTEGRALIDADE ABSTOLUTA DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ DOAR NO ATO DA PRIMEIRA COMPRA, 100 APARELHOS COMATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ AINDA OFERECER TREINAMENTO, MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS SE NECESSÁRIO. - Marca: JOHNSON	UN	10.000,0000	0,4000	4.000,0000
Pedido/Processo: **150**	Licitação: **100**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.000,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:362C2131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 399/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**14/03/2019**	**399**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**	**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		

	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	349,11	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.337,86	**349,11**	**49.988,75**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Hospital ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018				
877	COMUTADOR DE IGNIÇÃO FORD COURRIER AMBULANCIA ANO 2012. COMUTADOR DE IGNIÇÃO FORD COURRIER AMBULANCIA ANO 2012 - Marca: MARZU	UN	1,0000	69,8200	69,8200
882	INTERRUPTOR DE RÉ FORD COURRIER AMBULANCIA ANO 2012. INTERRUPTOR DE RÉ FORD COURRIER AMBULANCIA ANO 2012 - Marca: 3RHO	UN	1,0000	109,7200	109,7200
884	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO FORD 2012. JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO FORD COURRIER AMBULANCIA ANO 2012 - Marca: BOSCH COURRIER AMBULANCIA ANO	UN	1,0000	99,7500	99,7500
891	ROLAMENTO DE ALTERNADOR FORD COURRIER AMBULANCIA ANO 2012. ROLAMENTO DE ALTERNADOR ANO 2012 - Marca: NSK FORD COURRIER AMBULANCIA	UN	2,0000	34,9100	69,8200
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **26**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**349,11**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:228B54D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 400/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**400**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	491	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.39.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	4.480,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.494,00	**4.480,00**	**14,00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Hospital ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018				
1	Serviço de funilaria e pintura. FORD CURRIER AMBULANCIA- HTO 1760	Hs/TRAB	35,0000	70,0000	2.450,0000
2	Serviço de funilaria e pintura. CHEVROLET S10 AMBULANCIA - HTO1762	Hs/TRAB	29,0000	70,0000	2.030,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**	NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.480,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6D261A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 401 E 402/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**401**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	526	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	496,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.033,11	**496,00**	**537,11**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR	VALOR

					UNITÁRIO	**TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Vigilância em saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018					
73	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 902. FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 902. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	40,0000	40,0000
250	FILTRO AR MOTOCICLETAS - REF 255274B. FILTRO AR MOTOCICLETAS REF 255274B - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	42,0000	84,0000
251	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 499. FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 499. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	72,0000	72,0000
252	OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). 01 LITRO. - Marca: MOBIL			LITRO	12,0000	25,0000	300,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **90**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**496,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/03/2019**	**402**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	526	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	120,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					537,11	**120,00**	**417,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Vgilância em saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018				
248	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 – TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL. ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 – TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL - Marca: LUBRAX	FRASCO	6,0000	20,0000	120,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **91**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8A49A859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 404/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2019**	**404**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.198,35	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					74.988,75	**1.198,35**	**73.790,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Hospital Ata de registro de preço nº 38/2018				
1151	JOGO LONA DE FREIO FORD COURIER AMBULANCIA 2012. JOGO LONA DE FREIO FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: FRASLEC	UN	1,0000	176,7500	176,7500
1160	PARABRISA DIANTEIRO FORD COURIER AMBULANCIA 2012. PARABRISA DIANTEIRO FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: SECURIT	UN	1,0000	438,3300	438,3300
1161	PIVO DE SUSPENSAO FORD COURIER AMBULANCIA 2012. PIVO DE SUSPENSAO FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: TRW	UN	2,0000	106,0500	212,1000
1162	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FORD COURIER AMBULANCIA 2012. ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: FAG	UN	2,0000	98,9800	197,9600
1163	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA FORD COURIER AMBULANCIA 2012. ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: FAG	UN	1,0000	84,8400	84,8400
1165	TERMINAL DA DIRECAO FORD COURIER AMBULANCIA 2012. TERMINAL DA DIRECAO FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: TRW	UN	1,0000	88,3700	88,3700
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **38**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.198,35**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5A03DA9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA					
CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
EXECÍCIO: 2018	PERÍODO (MÊS): 12	**Lei 4.320/64 - ANEXO 12**			
CÓDIGO	**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c-b)**
	RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.00.	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	**RECEITA INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.00.	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.0.0.0.00.00.00.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.00.	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.0.0.0.00.00.00.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00.	**(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.	**Contratual**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.	**Contratual**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	DÉFICIT (VII)	**2.880.000,00**	**2.880.000,00**	**2.787.058,38**	**-92.941,62**
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		**2.880.000,00**			
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro	0,00			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.	**Reabertura de Créditos Adicionais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.720.000,00	2.786.128,76	2.775.108,38	2.775.108,38	2.775.108,38	11.020,38
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.001.500,00	2.108.677,76	2.107.352,26	2.107.352,26	2.107.352,26	1.325,50
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.500,00	677.451,00	667.756,12	667.756,12	667.756,12	9.694,88
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	93.871,24	11.950,00	11.950,00	11.950,00	81.921,24
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	160.000,00	93.871,24	11.950,00	11.950,00	11.950,00	81.921,24
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	**2.880.000,00**	**2.880.000,00**	**2.787.058,38**	**2.787.058,38**	**2.787.058,38**	**92.941,62**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	**2.880.000,00**	**2.880.000,00**	**2.787.058,38**	**2.787.058,38**	**2.787.058,38**	**92.941,62**
	SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)		**2.880.000,00**	**2.880.000,00**	**2.787.058,38**	**2.787.058,38**	**2.787.058,38**	**92.941,62**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA						

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente Da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:72A15AD1

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA		
CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA		
BALANÇO FINANCEIRO		
EXECÍCIO: 2018	PERÍODO (MÊS): 12	
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.789.138,78	2.742.802,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.789.138,78	2.742.802,93
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	618.075,64	527.383,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	618.075,64	527.383,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.407.214,42	3.270.186,52
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	2.787.058,38	2.742.572,93
ORDINÁRIA	2.787.058,38	2.742.572,93
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.080,40	230,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.080,40	230,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	618.075,64	527.383,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	618.075,64	527.383,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.407.214,42	3.270.186,52

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente Da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:168294CC

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2018 | PERÍODO (MÊS): 12 | Balanço (mês 13)

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	970.342,76	1.007.327,79
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	970.342,76	1.007.327,79
Resultado do Exercicio	-36.985,03	-122,83
Resultado de Exercicios Anteriores	1.007.327,79	1.007.450,62
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	970.342,76	1.007.327,79

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	970.342,76	1.007.327,79
Bens Móveis	200.944,45	205.028,37
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-52.041,69	-43.355,58
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Bens Imóveis	821.440,00	845.655,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	970.342,76	1.007.327,79
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	970.342,76	1.007.327,79

TOTAL	970.342,76	1.007.327,79
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)	0,00
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (I)	970.342,76
SALDO PATRIMONIAL	970.342,76

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00

Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Fontes de Recursos	**0,00**	**0,00**
NOTA EXPLICATIVA:		

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente Da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:ADC766FD

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXECÍCIO: 2018	PERÍODO (MÊS): 12	DATA EMISSÃO: 14/03/2019
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	2.789.138,78	2.742.802,93
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.789.138,78	2.742.802,93
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**2.789.138,78**	**2.742.802,93**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.107.352,26	1.972.591,46
REMUNERACAO A PESSOAL	1.747.430,36	1.647.966,27
ENCARGOS PATRONAIS	359.921,90	324.625,19
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00

BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	676.442,23	770.104,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	37.995,40	43.562,82
SERVICOS	629.760,72	715.789,65
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	8.686,11	10.751,83
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.080,40	230,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.080,40	230,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	40.248,92	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	36.165,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	4.083,92	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	**2.826.123,81**	**2.742.925,76**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-36.985,03	-122,83
NOTA		

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente Da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:C56D40B2

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balancete
PERÍODO: 2018 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.8.8.1.01.02 - CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	146.966,77	146.966,77	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	182.553,94	182.553,94	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	4.553,66	4.553,66	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CONVENIO SAUDE CASSEMS	0,00	23.634,65	23.634,65	0,00	0,00	0,00

8.2.1.8.8.1.01.13.0001 - CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO)	0,00	65,76	65,76	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	0,00	51.903,20	51.903,20	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	0,00	17.307,83	17.307,83	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0003 - CONSIGNACAO SICRED	0,00	189.755,71	189.755,71	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0010 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	1.334,12	1.334,12	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**0,00**	**618.075,64**	**618.075,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**618.075,64**	**618.075,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente Da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:33E9DF91

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
EXECÍCIO: 2018	PERÍODO (MÊS): 12	DATA EMISSÃO: 31/12/2018	
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		11.950,00	10.629,00
Ingressos		3.407.214,42	3.270.186,52
Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas		2.789.138,78	2.742.802,93
Outros Ingressos Operacionais		618.075,64	527.383,59
Desembolsos		3.395.264,42	3.259.557,52
Pessoal e Demais Despesas		2.775.108,38	2.731.943,93
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		2.080,40	230,00
Outras Desembolsos Operacionais		618.075,64	527.383,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		11.950,00	10.629,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-11.950,00	-10.629,00
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		11.950,00	10.629,00
Aquisição de ativo não circulante		11.950,00	10.629,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-11.950,00	-10.629,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingresos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
QUADRO 2FC – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		2.789.138,78	2.742.802,93
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		2.789.138,78	2.742.802,93

Total das Transferências Recebidas		2.789.138,78	2.742.802,93
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.080,40	230,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		2.080,40	230,00
Total das Transferências Concedidas		2.080,40	230,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		2.787.058,38	2.742.572,93
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		2.787.058,78	2.742.572,93
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
NOTA			

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente Da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

SERGIO RODRIGUES LIMA
Controlador Interno
92173306120

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:6ED7E829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS								Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.663.500,00	60.422.260,31	8.937.161,95	14,79	51.530.677,47	85,28	8.891.582,84
RECEITAS CORRENTES	52.603.000,00	53.336.760,31	8.937.161,95	16,75	50.583.647,47	94,83	2.753.112,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.192.970,00	6.192.970,00	1.012.033,00	16,34	6.794.706,84	109,71	-601.736,84
Impostos	5.956.500,00	5.956.500,00	999.219,81	16,77	6.475.178,99	108,70	-518.678,99
Taxas	236.470,00	236.470,00	12.813,19	5,41	319.527,85	135,12	-83.057,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.710.000,00	2.710.000,00	411.284,79	15,17	2.407.078,31	88,82	302.921,69
Contribuições Sociais	1.610.000,00	1.610.000,00	225.542,29	14,00	1.327.105,42	82,42	282.894,58
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	185.742,50	16,88	1.079.972,89	98,17	20.027,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.742.050,00	2.742.050,00	380.777,06	13,88	2.029.202,93	74,00	712.847,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	2.883,50	0,00	15.130,07	0,00	-15.130,07
Valores Mobiliários	2.741.050,00	2.741.050,00	377.893,56	13,78	2.014.049,77	73,47	727.000,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	23,09	2,30	976,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.088.980,00	40.786.715,18	7.122.788,23	17,46	38.900.259,80	95,37	1.886.455,38
Transferências da União e de suas Entidades	20.833.230,00	21.120.134,47	4.147.179,87	19,63	18.997.494,03	89,94	2.122.640,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.936.750,00	14.086.971,87	2.046.746,51	14,52	14.307.565,04	101,56	-220.593,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.560.608,84	925.969,79	16,65	5.576.340,77	100,28	-15.731,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	2.892,06	15,22	18.859,96	99,26	140,04
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	869.000,00	905.025,13	10.278,87	1,13	452.399,59	49,98	452.625,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	60.042,96	176,59	-26.042,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	436.025,13	0,00	0,00	334.270,36	76,66	101.754,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	435.000,00	435.000,00	10.278,87	2,36	58.086,27	13,35	376.913,73
RECEITAS DE CAPITAL	7.060.500,00	7.085.500,00	0,00	0,00	947.030,00	13,36	6.138.470,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.060.500,00	7.085.500,00	0,00	0,00	947.030,00	13,36	6.138.470,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.730.500,00	6.730.500,00	0,00	0,00	852.030,00	12,65	5.878.470,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	355.000,00	0,00	0,00	95.000,00	26,76	260.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	478.066,07	27,76	3.192.184,35	185,37	-1.470.184,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.385.500,00	62.144.260,31	9.415.228,02	15,15	54.722.861,82	88,05	7.421.398,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.385.500,00	62.144.260,31	9.415.228,02	15,15	54.722.861,82	88,05	7.421.398,49
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.385.500,00	62.144.260,31	9.415.228,02	15,15	54.722.861,82	88,05	7.421.398,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.085.621,12	0,00	0,00	4.085.621,12	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.085.621,12	0,00	0,00	4.085.621,12	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.708.390,00	62.645.057,39	6.063.434,87	50.162.519,19	12.482.538,20	9.623.993,01	49.083.418,49	13.561.638,90	48.124.732,76	1.079.100,70
DESPESAS CORRENTES	45.680.420,00	51.049.877,85	6.250.230,93	48.660.012,91	2.389.864,94	9.494.450,05	47.752.159,64	3.297.718,21	46.797.746,37	907.853,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.333.560,00	29.493.868,32	6.106.310,58	28.962.509,83	531.358,49	6.377.226,00	28.961.339,37	532.528,95	28.848.311,46	1.170,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.236.860,00	21.556.009,53	143.920,35	19.697.503,08	1.858.506,45	3.117.224,05	18.790.820,27	2.765.189,26	17.949.434,91	906.682,81
DESPESAS DE CAPITAL	9.588.970,00	8.745.189,48	-186.796,06	1.502.506,28	7.242.683,20	129.542,96	1.331.258,85	7.413.930,63	1.326.986,39	171.247,43
INVESTIMENTOS	9.378.970,00	8.535.189,48	-186.382,84	1.292.919,50	7.242.269,98	100.595,85	1.121.672,07	7.413.517,41	1.117.399,61	171.247,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	210.000,00	210.000,00	-413,22	209.586,78	413,22	28.947,11	209.586,78	413,22	209.586,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.439.000,00	2.849.990,06	0,00	0,00	2.849.990,06	0,00	0,00	2.849.990,06	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.677.110,00	3.589.102,17	814.869,21	3.515.996,53	73.105,64	1.061.636,16	3.511.308,03	77.794,14	2.920.667,70	4.688,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.385.500,00	66.234.159,56	6.878.304,08	53.678.515,72	12.555.643,84	10.685.629,17	52.594.726,52	13.639.433,04	51.045.400,46	1.083.789,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.385.500,00	66.234.159,56	6.878.304,08	53.678.515,72	12.555.643,84	10.685.629,17	52.594.726,52	13.639.433,04	51.045.400,46	1.083.789,20
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.044.346,10	-1.044.346,10	0,00	2.128.135,30	-2.128.135,30	3.677.461,36	-1.083.789,20
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.385.500,00	66.234.159,56	6.878.304,08	54.722.861,82	11.511.297,74	10.685.629,17	54.722.861,82	11.511.297,74	54.722.861,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	478.066,07	27,76	3.192.184,35	185,37	-1.470.184,35
RECEITAS CORRENTES	1.722.000,00	1.722.000,00	478.066,07	27,76	3.192.184,35	185,37	-1.470.184,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.722.000,00	1.722.000,00	478.066,07	27,76	3.192.184,35	185,37	-1.470.184,35
Contribuições Sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	478.066,07	27,76	3.192.184,35	185,37	-1.470.184,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.677.110,00	3.589.102,17	814.869,21	3.515.996,53	73.105,64	1.061.636,16	3.511.308,03	77.794,14	2.920.667,70	4.688,50
DESPESAS CORRENTES	2.677.110,00	3.589.102,17	814.869,21	3.515.996,53	73.105,64	1.061.636,16	3.511.308,03	77.794,14	2.920.667,70	4.688,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.677.110,00	3.589.102,17	814.869,21	3.515.996,53	73.105,64	1.061.636,16	3.511.308,03	77.794,14	2.920.667,70	4.688,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL										

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:79E76AC3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS												Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/ 6º BIMESTRE												
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.708.390,00	62.645.057,39	6.063.434,87	50.162.519,19	93,45	12.482.538,20	9.623.993,01	49.083.418,49	93,32	13.561.638,90	1.079.100,70	
Legislativa	2.705.390,00	2.414.100,16	188.712,17	2.354.186,98	4,39	59.913,18	462.428,34	2.327.142,98	4,42	86.957,18	27.044,00	
Ação Legislativa	2.705.390,00	2.414.100,16	188.712,17	2.354.186,98	4,39	59.913,18	462.428,34	2.327.142,98	4,42	86.957,18	27.044,00	
Judiciária	781.500,00	1.027.382,68	161.943,87	1.010.429,06	1,88	16.953,62	176.927,35	1.010.429,06	1,92	16.953,62	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judi	781.500,00	1.027.382,68	161.943,87	1.010.429,06	1,88	16.953,62	176.927,35	1.010.429,06	1,92	16.953,62	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	6.882.170,00	8.251.893,17	1.112.040,34	8.130.899,36	15,15	120.993,81	1.371.867,59	8.017.105,23	15,24	234.787,94	113.794,13	
Administração Geral	6.804.170,00	8.135.993,17	1.016.640,34	8.035.499,36	14,97	100.493,81	1.371.867,59	8.017.105,23	15,24	118.887,94	18.394,13	
Normatização e Fiscalização	78.000,00	115.900,00	95.400,00	95.400,00	0,18	20.500,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00	95.400,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	81.500,00	45.285,78	-3.318,28	39.232,12	0,07	6.053,66	0,00	39.232,12	0,07	6.053,66	0,00	
Defesa Civil	81.500,00	45.285,78	-3.318,28	39.232,12	0,07	6.053,66	0,00	39.232,12	0,07	6.053,66	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	4.349.500,00	4.454.530,98	358.544,62	2.491.797,74	4,64	1.962.733,24	624.656,48	2.417.714,77	4,60	2.036.816,21	74.082,97	
Administração Geral	1.057.000,00	1.281.790,86	222.762,25	1.254.553,70	2,34	27.237,16	258.409,13	1.232.635,70	2,34	49.155,16	21.918,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	2.916,89	-716,80	1.200,00	0,00	1.716,89	0,00	1.200,00	0,00	1.716,89	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	485.500,00	523.132,41	54.981,14	375.903,34	0,70	147.229,07	80.753,29	364.982,96	0,69	158.149,45	10.920,38	
Assistência Comunitária	2.806.000,00	2.646.690,82	81.518,03	860.140,70	1,60	1.786.550,12	285.494,06	818.896,11	1,56	1.827.794,71	41.244,59	
Previdência Social	3.625.000,00	3.625.000,00	625.684,94	2.968.362,41	5,53	656.637,59	646.562,54	2.946.220,01	5,60	678.779,99	22.142,40	
Administração Geral	389.000,00	389.000,00	14.175,88	161.135,45	0,30	227.864,55	35.053,48	138.993,05	0,26	250.006,95	22.142,40	
Previdência do Regime Estatutário	3.236.000,00	3.236.000,00	611.509,06	2.807.226,96	5,23	428.773,04	611.509,06	2.807.226,96	5,34	428.773,04	0,00	
Saúde	13.981.730,00	13.937.697,79	1.997.250,30	13.484.778,14	25,12	452.919,65	2.698.717,06	13.066.815,34	24,84	870.882,45	417.962,80	
Administração Geral	3.505.500,00	3.059.181,69	265.944,90	2.895.568,38	5,39	163.613,31	478.564,80	2.866.029,05	5,45	193.152,64	29.539,33	
Atenção Básica	5.716.000,00	6.071.356,91	1.236.606,56	5.943.260,50	11,07	128.096,41	1.349.802,09	5.853.102,08	11,13	218.254,83	90.158,42	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.688.400,00	4.090.247,94	436.406,28	3.967.505,10	7,39	122.742,84	737.343,08	3.669.781,40	6,98	420.466,54	297.723,70
Suporte Profilático e Terapêutico	656.000,00	483.705,08	27.508,84	453.868,54	0,85	29.836,54	95.805,61	453.868,54	0,86	29.836,54	0,00
Vigilância Sanitária	197.760,00	1.054,29	-6.485,02	1.054,29	0,00	0,00	0,00	1.054,29	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	218.070,00	232.151,88	37.268,74	223.521,33	0,42	8.630,55	37.201,48	222.979,98	0,42	9.171,90	541,35
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação	12.683.100,00	14.977.811,37	1.683.347,03	13.375.655,27	24,92	1.602.156,10	2.950.573,82	13.339.116,89	25,36	1.638.694,48	36.538,38
Administração Geral	818.000,00	3.565.914,75	792.683,88	3.525.136,63	6,57	40.778,12	893.777,12	3.525.136,63	6,70	40.778,12	0,00
Alimentação e Nutrição	840.500,00	783.302,07	51.772,29	672.180,01	1,25	111.122,06	143.170,70	672.180,01	1,28	111.122,06	0,00
Ensino Fundamental	9.115.900,00	8.961.011,26	708.594,74	7.787.951,88	14,51	1.173.059,38	1.715.177,80	7.776.103,31	14,78	1.184.907,95	11.848,57
Ensino Superior	70.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,17	0,00	18.000,00	90.000,00	0,17	0,00	0,00
Educação Infantil	1.754.700,00	1.481.583,29	130.296,12	1.204.386,75	2,24	277.196,54	161.248,20	1.179.696,94	2,24	301.886,35	24.689,81
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	76.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,18	0,00	19.200,00	96.000,00	0,18	0,00	0,00
Cultura	333.000,00	298.540,84	1.198,70	298.539,54	0,56	1,30	3.000,00	297.227,54	0,57	1.313,30	1.312,00
Difusão Cultural	333.000,00	298.540,84	1.198,70	298.539,54	0,56	1,30	3.000,00	297.227,54	0,57	1.313,30	1.312,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.685.000,00	1.827.568,57	-321.296,94	467.369,89	0,87	1.360.198,68	73.090,77	467.369,89	0,89	1.360.198,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	1.404.288,63	-359.296,12	44.992,51	0,08	1.359.296,12	0,00	44.992,51	0,09	1.359.296,12	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	423.279,94	37.999,18	422.377,38	0,79	902,56	73.090,77	422.377,38	0,80	902,56	0,00
Habitação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.439.000,00	2.061.591,41	39.993,73	930.875,51	1,73	1.130.715,90	47.771,86	930.875,51	1,77	1.130.715,90	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.439.000,00	2.061.591,41	39.993,73	930.875,51	1,73	1.130.715,90	47.771,86	930.875,51	1,77	1.130.715,90	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.125.000,00	1.110.000,00	-50.610,37	792.829,33	1,48	317.170,67	154.715,51	657.829,33	1,25	452.170,67	135.000,00
Energia Elétrica	1.125.000,00	1.110.000,00	-50.610,37	792.829,33	1,48	317.170,67	154.715,51	657.829,33	1,25	452.170,67	135.000,00
Transporte	3.997.550,00	4.105.671,59	77.338,05	2.187.639,74	4,08	1.918.031,85	70.567,78	1.938.215,72	3,69	2.167.455,87	249.424,02

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte Rodoviário	3.997.550,00	4.105.671,59	77.338,05	2.187.639,74	4,08	1.918.031,85	70.567,78	1.938.215,72	3,69	2.167.455,87	249.424,02
Desporto e Lazer	234.000,00	61.880,07	727,50	61.880,07	0,12	0,00	18.151,60	60.080,07	0,11	1.800,00	1.800,00
Desporto Comunitário	234.000,00	61.880,07	727,50	61.880,07	0,12	0,00	18.151,60	60.080,07	0,11	1.800,00	1.800,00
Encargos Especiais	1.320.450,00	1.577.612,92	191.879,21	1.568.044,03	2,92	9.568,89	324.962,31	1.568.044,03	2,98	9.568,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	210.000,00	-413,22	209.586,78	0,39	413,22	28.947,11	209.586,78	0,40	413,22	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000.450,00	1.367.612,92	192.292,43	1.358.457,25	2,53	9.155,67	296.015,20	1.358.457,25	2,58	9.155,67	0,00
Reserva Legal do RPPS	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00
Reserva do RPPS	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00
Reserva de Contingência	590.000,00	990,06	0,00	0,00	0,00	990,06	0,00	0,00	0,00	990,06	0,00
Reserva de Contingência	590.000,00	990,06	0,00	0,00	0,00	990,06	0,00	0,00	0,00	990,06	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.677.110,00	3.589.102,17	814.869,21	3.515.996,53	6,55	73.105,64	1.061.636,16	3.511.308,03	6,68	77.794,14	4.688,50
Legislativa	94.610,00	94.610,00	19.991,31	90.991,84	0,17	3.618,16	19.991,31	90.991,84	0,17	3.618,16	0,00
Ação Legislativa	94.610,00	94.610,00	19.991,31	90.991,84	0,17	3.618,16	19.991,31	90.991,84	0,17	3.618,16	0,00
Judiciária	41.000,00	43.031,96	9.198,93	43.031,96	0,08	0,00	12.288,21	43.031,96	0,08	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judi	41.000,00	43.031,96	9.198,93	43.031,96	0,08	0,00	12.288,21	43.031,96	0,08	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	424.000,00	545.624,05	129.089,42	545.624,05	1,02	0,00	171.365,79	545.624,05	1,04	0,00	0,00
Administração Geral	424.000,00	545.624,05	129.089,42	545.624,05	1,02	0,00	171.365,79	545.624,05	1,04	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	120.000,00	131.058,87	30.680,09	131.056,73	0,24	2,14	36.288,55	126.368,23	0,24	4.690,64	4.688,50
Administração Geral	120.000,00	115.940,37	25.991,59	115.940,37	0,22	0,00	36.288,55	115.940,37	0,22	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.430,00	0,00	10.427,86	0,02	2,14	0,00	10.427,86	0,02	2,14	0,00
Assistência Comunitária	0,00	4.688,50	4.688,50	4.688,50	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.688,50	4.688,50
Previdência Social	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Saúde	993.000,00	1.252.971,98	289.759,20	1.248.486,64	2,33	4.485,34	373.854,13	1.248.486,64	2,37	4.485,34	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	250.000,00	355.770,44	61.996,05	355.770,44	0,66	0,00	83.072,16	355.770,44	0,68	0,00	0,00
Atenção Básica	584.000,00	760.797,51	195.891,11	760.059,58	1,42	737,93	248.209,25	760.059,58	1,45	737,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	115.122,87	26.226,31	111.375,46	0,21	3.747,41	35.031,67	111.375,46	0,21	3.747,41	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	21.281,16	5.645,73	21.281,16	0,04	0,00	7.541,05	21.281,16	0,04	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	935.500,00	1.456.223,01	336.150,26	1.456.223,01	2,71	0,00	447.848,17	1.456.223,01	2,77	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	478.393,56	127.516,08	478.393,56	0,89	0,00	164.365,62	478.393,56	0,91	0,00	0,00
Ensino Fundamental	749.500,00	838.195,36	186.335,19	838.195,36	1,56	0,00	244.435,62	838.195,36	1,59	0,00	0,00
Educação Infantil	136.000,00	139.634,09	22.298,99	139.634,09	0,26	0,00	39.046,93	139.634,09	0,27	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	582,30	0,00	582,30	0,00	0,00	0,00	582,30	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	582,30	0,00	582,30	0,00	0,00	0,00	582,30	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	61.385.500,00	66.234.159,56	6.878.304,08	53.678.515,72	100,00	12.555.643,84	10.685.629,17	52.594.726,52	100,00	13.639.433,04	1.083.789,20

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:A2D135F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	6.539.000,00	6.539.000,00	6.268.875,14	6.320.491,79
Receita de Contribuições dos Segurados	3.332.000,00	3.332.000,00	4.512.881,84	1.335.971,28
Civil	3.332.000,00	3.332.000,00	4.512.881,84	1.335.971,28
Ativo	3.322.000,00	3.322.000,00	4.502.090,81	1.326.229,92
Inativo	5.000,00	5.000,00	6.629,10	5.657,67
Pensionista	5.000,00	5.000,00	4.161,93	4.083,69
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	2.820.392,73
Civil	0,00	0,00	0,00	2.820.392,73
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.820.392,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.383.000,00	2.383.000,00	1.755.993,30	2.163.941,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.382.000,00	2.382.000,00	1.755.970,21	2.163.941,30
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	23,09	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	824.000,00	824.000,00	0,00	186,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	824.000,00	824.000,00	0,00	186,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	6.539.000,00	6.539.000,00	6.268.875,14	6.320.491,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	649.000,00	649.000,00	358.390,73	312.454,01	336.248,33	300.641,21	22.142,40	11.812,80
Despesas Correntes	516.000,00	516.000,00	358.390,73	312.454,01	336.248,33	300.641,21	22.142,40	11.812,80
Despesas de Capital	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.880.000,00	5.880.000,00	2.609.971,68	2.367.757,22	2.609.971,68	2.367.757,22	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.031.000,00	3.031.000,00	2.609.971,68	2.367.757,22	2.609.971,68	2.367.757,22	0,00	0,00
Aposentadorias	2.200.000,00	2.200.000,00	2.111.071,14	1.900.168,75	2.111.071,14	1.900.168,75	0,00	0,00
Pensões	700.000,00	700.000,00	498.900,54	467.588,47	498.900,54	467.588,47	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.529.000,00	6.529.000,00	2.968.362,41	2.680.211,23	2.946.220,01	2.668.398,43	22.142,40	11.812,80

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	10.000,00	10.000,00	3.300.512,73	3.640.280,56	3.322.655,13	3.652.093,36	-22.142,40	-11.812,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ — Exercício: 2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	2.849.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.043.920,30	19.726.159,02
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							Aportes Realizados	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL								

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:DCC72EF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS		
RELATÓRIO REDUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO até DEZEMBRO		
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6		
ACIMA DA LINHA		
G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.336.760,31	50.583.647,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.192.970,00	6.794.706,84
IPTU	1.798.000,00	1.729.312,07
ISS	1.458.500,00	1.779.157,94
ITBI	1.200.000,00	1.442.089,83
IRRF	1.500.000,00	1.524.619,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.470,00	319.527,85
Contribuições	2.710.000,00	2.407.078,31
Receita Patrimonial	2.742.050,00	2.029.202,93
Aplicações Financeiras (II)	2.726.050,00	1.981.731,22
Outras Receitas Patrimoniais	16.000,00	47.471,71
Transferências Correntes	40.786.715,18	38.900.259,80
Cota-Parte do FPM	12.725.000,00	11.956.700,43
Cota-Parte do ICMS	9.480.000,00	9.388.317,99
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.266.912,90
Cota-Parte do ITR	3.200.000,00	2.336.326,12
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	26.279,64
Transferências da LC 61/1989	104.000,00	124.500,56
Transferências do FUNDEB	5.560.608,84	5.576.340,77
Outras Transferências Correntes	8.489.106,34	8.224.881,39
Demais Receitas Correntes	905.025,13	452.399,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	905.025,13	452.399,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.610.710,31	48.601.916,25

ACIMA DA LINHA		
G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporá¡rios (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.610.710,31	48.601.916,25

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.638.980,02	52.176.009,44	51.263.467,67	49.718.414,07	2.171.987,75	1.136.270,97	1.132.776,26
Pessoal e Encargos Sociais	33.082.970,49	32.478.506,36	32.472.647,40	31.768.979,16	1.742.645,88	92.573,90	92.573,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.556.009,53	19.697.503,08	18.790.820,27	17.949.434,91	429.341,87	1.043.697,07	1.040.202,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.638.980,02	52.176.009,44	51.263.467,67	49.718.414,07	2.171.987,75	1.136.270,97	1.132.776,26

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.595.179,54	1.502.506,28	1.331.258,85	1.326.986,39	33.116,70	27.480,00	27.480,00
Investimentos	8.535.189,48	1.292.919,50	1.121.672,07	1.117.399,61	33.116,70	27.480,00	27.480,00
Inversões Financeiras	2.849.990,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.849.990,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	209.586,78	209.586,78	209.586,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII – XIX - XX)	11.385.179,54	1.292.919,50	1.121.672,07	1.117.399,61	33.116,70	27.480,00	27.480,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.024.159,56	53.468.928,94	52.385.139,74	50.835.813,68	2.205.104,45	1.163.750,97	1.160.256,26

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-5.599.258,14
G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.304.050,00
G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.959.296,69
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-3.639.961,45

G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.317.545,28	7.627.725,36
DEDUÇÕES (XXIX)	28.479.424,64	31.298.534,59
Disponibilidade de Caixa	28.479.424,64	31.298.534,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.692.786,45	31.479.160,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.213.361,81	180.625,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-22.161.879,36	-23.670.809,23

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.508.929,87
G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.032.735,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-523.806,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-2.483.102,72
G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL	

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:EA9E8F97

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS DERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2018 / 6º BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2017	18.025.860,80	2.101.344,77	15.924.516,03	32.052.069,28
2018	4.841.122,64	2.447.907,35	2.393.215,29	34.445.284,57
2019	5.193.221,88	2.879.636,11	2.313.585,77	36.758.870,34
2020	5.655.451,79	3.122.768,32	2.532.683,47	39.291.553,81
2021	6.078.016,44	3.362.895,19	2.715.121,25	42.006.675,06
2022	6.460.016,44	3.711.128,40	2.748.888,04	44.755.563,10
2023	6.781.125,59	4.121.599,76	2.659.525,83	47.415.088,93
2024	7.362.461,83	4.360.719,07	3.001.742,76	50.416.831,69
2025	7.786.437,07	4.616.909,64	3.169.527,43	53.586.359,12
2026	8.260.057,64	4.793.658,10	3.466.399,54	57.052.758,66
2027	8.695.475,59	5.029.739,07	3.665.736,52	60.718.495,18
2028	9.182.016,40	5.148.573,88	4.033.442,52	64.751.937,70
2029	9.542.959,98	5.434.660,51	4.108.299,47	68.860.237,17
2030	9.966.339,28	5.741.745,04	4.224.594,24	73.084.831,41
2031	10.532.582,14	5.973.396,75	4.559.185,39	77.644.016,80
2032	10.979.462,47	6.479.819,33	4.499.643,14	82.143.659,94
2033	11.453.588,31	6.689.159,43	4.764.428,88	86.908.088,82
2034	11.742.383,52	7.115.811,28	4.626.572,24	91.534.661,06
2035	12.470.175,62	7.340.940,72	5.129.234,90	96.663.895,96
2036	12.731.350,31	7.917.877,61	4.813.472,70	101.477.368,66
2037	13.462.116,88	8.063.526,79	5.398.590,09	106.875.958,75
2038	13.666.341,72	8.367.479,61	5.298.862,11	112.174.820,86
2039	14.027.430,82	8.536.862,71	5.490.568,11	117.665.388,97
2040	14.390.882,38	8.675.746,49	5.715.135,89	123.380.524,86
2041	14.468.975,48	9.129.117,88	5.339.857,60	128.720.382,46
2042	14.896.456,26	9.511.817,80	5.384.638,46	134.105.020,92
2043	15.148.084,50	9.670.560,99	5.477.523,51	139.582.544,43
2044	10.319.590,42	9.862.857,63	456.732,79	140.039.277,22
2045	10.360.061,67	10.066.122,83	293.938,84	140.333.216,06
2046	10.308.304,77	10.232.834,58	75.470,19	140.408.686,25
2047	10.317.126,54	10.283.071,88	34.054,66	140.442.740,91
2048	10.252.504,19	10.495.050,73	-242.546,54	140.200.194,37
2049	10.271.224,27	10.438.968,39	-167.744,12	140.032.450,25
2050	10.212.005,64	10.514.767,93	-302.762,29	139.729.687,96
2051	10.186.380,93	10.491.221,58	-304.840,65	139.424.847,31
2052	10.171.173,46	10.357.299,30	-186.125,84	139.238.721,47
2053	10.157.021,72	10.195.110,71	-38.088,99	139.200.632,48
2054	10.152.557,89	10.027.174,99	125.382,90	139.326.015,38
2055	10.074.943,97	10.255.861,52	-180.917,55	139.145.097,83
2056	10.073.785,62	10.192.588,28	-118.802,66	139.026.295,17
2057	10.073.890,42	10.100.596,26	-26.705,84	138.999.589,33
2058	10.078.374,47	9.966.433,85	111.940,62	139.111.529,95
2059	10.066.160,56	9.784.174,48	281.986,08	139.393.516,03
2060	10.077.533,49	9.649.016,97	428.516,52	139.822.032,55
2061	10.087.827,00	9.571.464,18	516.362,82	140.338.395,37
2062	10.084.382,88	9.536.999,32	547.383,56	140.885.778,93
2063	10.150.185,81	9.328.111,24	822.074,57	141.707.853,50
2064	10.152.542,07	9.262.572,93	889.969,14	142.597.822,64
2065	10.235.037,89	9.147.578,36	1.087.459,53	143.685.282,17
2066	10.293.630,77	9.025.754,24	1.267.876,53	144.953.158,70
2067	10.239.826,46	9.308.994,80	930.831,66	145.883.990,36
2068	10.364.697,53	9.212.243,29	1.152.454,24	147.036.444,60
2069	10.438.012,55	9.096.839,99	1.341.172,56	148.377.617,16
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2070	10.483.632,99	9.018.013,34	1.465.619,65	149.843.236,81
2071	10.491.985,76	9.045.387,98	1.446.597,78	151.289.834,59
2072	10.491.280,83	9.304.195,78	1.187.085,05	152.476.919,64
2073	10.648.209,15	9.235.957,20	1.412.251,95	153.889.171,59
2074	10.698.470,35	9.195.845,25	1.502.625,10	155.391.796,69
2075	10.731.119,75	9.226.792,46	1.504.327,29	156.896.123,98
2076	10.807.510,41	9.130.913,11	1.676.597,30	158.572.721,28
2077	10.827.286,94	9.233.011,98	1.594.274,96	160.166.996,24
2078	10.960.067,96	9.099.071,64	1.860.996,32	162.027.992,56
2079	11.088.966,00	9.063.260,99	2.025.705,01	164.053.697,57
2080	11.153.095,97	9.068.591,14	2.084.504,83	166.138.202,40
2081	11.296.238,69	9.031.407,52	2.264.831,17	168.403.033,57
2082	11.395.503,10	9.166.318,78	2.229.184,32	170.632.217,89
2083	11.533.164,23	9.247.543,88	2.285.620,35	172.917.838,24
2084	11.629.249,52	9.363.769,15	2.265.480,37	175.183.318,61
2085	11.798.529,31	9.305.707,65	2.492.821,66	177.676.140,27
2086	11.955.653,06	9.192.412,30	2.763.240,76	180.439.381,03
2087	12.117.578,42	9.076.704,50	3.040.873,92	183.480.254,95
2088	12.300.384,85	9.040.631,58	3.259.753,27	186.740.008,22
2089	12.502.902,30	8.910.293,00	3.592.609,30	190.332.617,52
2090	12.714.543,43	8.861.562,96	3.852.980,47	194.185.597,99
2091	12.972.886,39	8.626.285,32	4.346.601,07	198.532.199,06

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:CBFE15DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA/ OUTROS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	287.940,00	278.840,00	278.840,00	0,00	0,00	0,00	287.940,00
DESPESAS DE CAPITAL	287.940,00	278.840,00	278.840,00	0,00	0,00	0,00	287.940,00
Investimentos	287.940,00	278.840,00	278.840,00	0,00	0,00	0,00	287.940,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	DO EXERCÍCIO (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k) =(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:249C4382

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE - 6º BIMESTRE/2018

Exercício: 2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.956.500,00	5.956.500,00	6.475.178,99	108,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.289.196,15	99,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.440.779,10	120,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.750.724,74	125,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.524.619,15	101,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	14.437,47	90,23
Divida Ativa dos Impostos	450.000,00	450.000,00	374.970,00	83,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.500,00	90.500,00	80.452,38	88,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.015.000,00	32.015.000,00	29.695.069,53	92,75
Cota-Parte do FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	13.468.598,61	92,89
Cota-Parte do ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	2.919.391,66	72,98
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.383.206,94	92,21
Cota-Parte do ICMS	11.850.000,00	11.850.000,00	11.735.397,15	99,03
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	155.625,65	119,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	32.849,52	93,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	32.849,52	93,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.971.500,00	37.971.500,00	36.170.248,52	95,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.908.030,00	5.194.934,47	5.923.552,15	114,03
Provenientes da União	3.401.730,00	3.688.634,47	4.294.772,68	116,43
Provenientes dos Estados	1.506.300,00	1.506.300,00	1.628.779,47	108,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.500,00	70.500,00	85.876,28	121,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.978.530,00	5.265.434,47	6.009.428,43	114,13

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	14.214.860,00	15.118.466,17	14.673.674,89	97,06	14.306.112,09	94,63	367.562,80
Pessoal e Encargos Sociais	8.581.160,00	9.689.359,32	9.614.958,97	99,23	9.614.481,97	99,23	477,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.633.700,00	5.429.106,85	5.058.715,92	93,18	4.691.630,12	86,42	367.085,80
DESPESAS DE CAPITAL	759.870,00	72.203,60	59.589,89	82,53	9.189,89	12,73	50.400,00
Investimentos	759.870,00	72.203,60	59.589,89	82,53	9.189,89	12,73	50.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.974.730,00	15.190.669,77	14.733.264,78	96,99	14.315.301,98	94,24	417.962,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.958.530,00	7.763.414,37	7.481.241,57	50,78	7.109.339,33	49,66	371.902,24
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.958.530,00	7.763.414,37	7.481.241,57	50,78	7.109.339,33	49,66	371.902,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.958.530,00	7.763.414,37	7.481.241,57	50,78	7.109.339,33	49,66	371.902,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.016.200,00	7.427.255,40	7.252.023,21	49,22	7.205.962,65	50,34	46.060,56

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.826.485,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOSCOM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	325.050,48	91.027,55	226.842,93	7.180,00	0,00
Inscritos em 2016	1.685,70	0,00	1.685,70	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	326.736,18	91.027,55	228.528,63	7.180,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	6.300.000,00	6.832.154,42	6.703.320,08	45,00	6.613.161,66	46,00	90.158,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.822.400,00	4.205.370,81	4.078.880,56	28,00	3.781.156,86	26,00	297.723,70
Suporte Profilático e Terapêutico	656.000,00	483.705,08	453.868,54	3,00	453.868,54	3,00	0,00
Vigilância Sanitária	197.760,00	1.054,29	1.054,29	0,00	1.054,29	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.070,00	253.433,04	244.802,49	2,00	244.261,14	2,00	541,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.755.500,00	3.414.952,13	3.251.338,82	22,00	3.221.799,49	23,00	29.539,33
TOTAL	14.974.730,00	15.190.669,77	14.733.264,78	100,00	14.315.301,98	100,00	417.962,80
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL							

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:49A4ED17

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.956.500,00	5.956.500,00	6.478.504,37	108,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.798.000,00	1.798.000,00	1.729.312,07	96,18
1.1.1- IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.289.196,15	99,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	498.000,00	498.000,00	440.115,92	88,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.442.089,83	120,17
1.2.1- ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.440.779,10	120,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.310,73	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.458.500,00	1.458.500,00	1.782.483,32	122,21
1.3.1- ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.750.724,74	125,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.500,00	58.500,00	31.758,58	54,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.524.619,15	101,64
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.140.000,00	33.140.000,00	30.876.890,77	93,17
2.1- Cota-Parte FPM	15.625.000,00	15.625.000,00	14.650.419,85	93,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	13.468.598,61	92,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	598.192,84	108,76
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	575.000,00	575.000,00	583.628,40	101,50
2.2- Cota-Parte ICMS	11.850.000,00	11.850.000,00	11.735.397,15	99,03
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	32.849,52	93,86
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	155.625,65	119,71
2.5- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	2.919.391,66	72,98
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.383.206,94	92,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.096.500,00	39.096.500,00	37.355.395,14	95,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	2,60	0,13
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	644.900,00	644.900,00	690.267,41	107,03
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	327.425,15	109,14
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	240.000,00	240.000,00	154.060,00	64,19
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	95.000,00	95.000,00	116.242,94	122,36
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	86.423,04	1.234,61
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.900,00	2.900,00	6.116,28	210,91
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.321.200,00	1.346.200,00	141.663,98	10,52
6.1- Transferências de Convênios	1.320.000,00	1.345.000,00	138.062,30	10,26
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	3.601,68	300,14
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.968.100,00	1.993.100,00	831.933,99	41,74

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.403.000,00	6.403.000,00	5.777.853,13	90,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	2.693.719,42	92,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.370.000,00	2.370.000,00	2.347.079,16	99,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	6.569,88	93,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	31.125,09	119,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800.000,00	800.000,00	583.065,54	72,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	116.294,04	38,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.330.000,00	5.590.608,84	5.588.513,84	99,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.560.608,84	5.576.340,77	100,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	12.173,07	40,58
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.103.000,00	-842.391,16	-201.512,36	23,92

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-201.512,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.500,00	5.525.716,07	5.525.716,07	100,00	5.525.716,07	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.397.500,00	1.009.455,52	1.009.455,52	100,00	1.009.455,52	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.614.000,00	4.516.260,55	4.516.260,55	100,00	4.516.260,55	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	318.500,00	91.949,19	91.949,19	100,00	91.949,19	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	318.500,00	91.949,19	91.949,19	100,00	91.949,19	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.330.000,00	5.617.665,26	5.617.665,26	100,00	5.617.665,26	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	27.056,42
17.1 – FUNDEB 60%	27.056,42
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	27.056,42
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.590.608,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,65
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.056,42
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	27.056,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.709.500,00	1.414.274,44	1.414.274,43	100,00	1.389.584,62	98,25	24.689,81
22.1 - Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.679.500,00	1.414.274,44	1.414.274,43	100,00	1.389.584,62	98,25	24.689,81
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.397.500,00	1.009.455,52	1.009.455,52	100,00	1.009.455,52	100,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.000,00	404.818,92	404.818,91	100,00	380.129,10	93,90	24.689,81
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.073.000,00	12.017.671,79	11.803.337,65	98,22	11.800.459,08	98,19	2.878,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.932.500,00	4.608.209,74	4.608.209,74	100,00	4.608.209,74	100,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.140.500,00	7.409.462,05	7.195.127,91	97,11	7.192.249,34	97,07	2.878,57
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	10.782.500,00	13.431.946,23	13.217.612,08	98,40	13.190.043,70	98,20	27.568,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-201.512,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	27.056,42
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	-174.455,94
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	13.392.068,02
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	35,85

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a

		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	Pagar Não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.000,00	302.000,00	280.138,09	92,76	280.138,09	92,76	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.664.100,00	1.772.139,18	409.015,74	23,08	400.045,74	22,57	8.970,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.966.100,00	2.074.139,18	689.153,83	33,23	680.183,83	32,79	8.970,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	12.748.600,00	15.506.085,41	13.906.765,91	89,69	13.870.227,53	89,45	36.538,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	189.317,02	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	189.317,02	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	341.169,95	125.005,28
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.576.340,77	332.151,57
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.742.093,80	297.031,21
48.1 Orçamento do Exercício	5.476.358,89	280.138,09
48.2 Restos a Pagar	265.734,91	16.893,12
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.173,07	3.489,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	187.589,99	163.614,64
51 - (+) AJUSTES	-16.088,78	-190,75
51.1 Retenções	-16.088,78	-190,75
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	171.501,21	163.423,89
FONTE:		
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
***3-Caput do art. 212 da CF/1988		
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8276346A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM2018		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL											

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:C451B047

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Dezembro de 2019/ 6º Bimestre		
	Balanço Orçamentário	**Até o Bimestre**
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	61.500.000,00
3	Previsão Atualizada	61.500.000,00
4	Receitas Realizadas	8.382.247,34
5	Déficit Orçamentário	5.794.008,39
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	61.500.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	61.500.000,00
11	Despesas Empenhadas	14.176.255,73
12	Despesas Liquidadas	6.494.583,46
13	Despesas Pagas	5.753.840,23
14	Superávit Orçamentário	1.887.663,88
	Despesas por Função / Subfunção	**Até o Bimestre**
15	Despesas Empenhadas	14.176.255,73
16	Despesas Liquidadas	6.494.583,46
	Receita Corrente Líquida - RCL	**Até o Bimestre**
17	Receita Corrente Líquida	8.291.281,82
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	**Até o Bimestre**
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b / a)**	
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
27	Resultado Primário	8.904.860,26	0,00	0,00	
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	**Inscrição**	**Canc. Apurado Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.561.078,13	0,00	1.206.933,22	354.144,91
29	Poder Executivo	1.561.078,13	0,00	1.206.933,22	354.144,91
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.753.387,50	0,00	321.124,87	1.432.262,63
32	Poder Executivo	1.726.343,50	0,00	321.124,87	1.405.218,63
33	Poder Legislativo	27.044,00	0,00	0,00	27.044,00
34	TOTAL	3.314.465,63	0,00	1.528.058,09	1.786.407,54
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anuais**		
			% Mínimo a Apl. no Exerc.		**% Aplic. Até o Bimestre**
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	4.001.943,88	25,00		3.649,29
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	699.166,68	60,00		0,00
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	148.419,86	60,00		0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00		0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Valor Apurado Até o Bimestre**			**Saldo a Realizar**
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00			0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	10.615.244,70	18.059.483,44	25.886.394,94	14.335.759,94
46	Receitas Previdenciárias (IV)	5.307.622,35	9.029.741,72	12.943.197,47	7.167.879,97
47	Despesas Previdenciárias (V)	2.780.717,96	4.816.753,29	8.023.316,27	9.033.869,58
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.526.904,39	4.212.988,43	4.919.881,20	-1.865.989,61

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.705.250,18	15,00	0

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:07906EFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO12 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL				Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**100.000,00**	**100.000,00**	**95.875,10**	**-4.124,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**5.000,00**	**5.000,00**	**1.090,85**	**-3.909,15**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	1.090,85	-3.909,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**95.000,00**	**95.000,00**	**94.784,25**	**-215,75**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	94.784,25	-215,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**100.000,00**	**100.000,00**	**95.875,10**	**-4.124,90**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**100.000,00**	**100.000,00**	**95.875,10**	**-4.124,90**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**100.000,00**	**100.000,00**	**95.875,10**	**-4.124,90**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**100.000,00**	**100.000,00**	**84.251,80**	**84.251,80**	**84.251,80**	**15.748,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	84.251,80	84.251,80	84.251,80	15.748,20
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**100.000,00**	**100.000,00**	**84.251,80**	**84.251,80**	**84.251,80**	**15.748,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**100.000,00**	**100.000,00**	**84.251,80**	**84.251,80**	**84.251,80**	**15.748,20**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**11.623,30**	**11.623,30**	**11.623,30**	**-11.623,30**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**100.000,00**	**100.000,00**	**95.875,10**	**95.875,10**	**95.875,10**	**4.124,90**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2379E384

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL						Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM 31 DE DEZEMBRO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8F1A3878

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL						Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						
Mês atual: DEZEMBRO						
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**95.875,10**	**99.980,50**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**84.251,80**	**74.534,61**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00

47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	95.875,10	99.980,50	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	84.251,80	74.534,61
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00		**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
	Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
	Consignações	0,00	0,00		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
	Adiantamentos	0,00	0,00		Consignações	0,00	0,00
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	**25.542,12**	**96,23**		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.542,12	96,23		**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**37.165,42**	**25.542,12**
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		Caixa e Equivalentes de Caixa	37.165,42	25.542,12
		0,00	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**121.417,22**	**100.076,73**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**121.417,22**	**100.076,73**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:A4901DDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL	Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO	
JANEIRO ADEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	37.165,42	25.542,12	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.165,42	25.542,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00

ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	37.165,42	25.542,12
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	37.165,42	25.542,12
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.623,30	25.445,89
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.542,12	96,23
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	37.165,42	25.542,12	TOTAL	37.165,42	25.542,12

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:0771A218

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL	Exercício: 2018	
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,23**	**0,23**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00

60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	37.165,19	25.541,89
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**37.165,42**	**25.542,12**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:4EE2FCCD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL		Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**95.875,10**	**99.980,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.090,85**	**9.783,09**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.090,85	9.783,09
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**94.784,25**	**90.197,41**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	94.784,25	90.197,41
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**84.251,80**	**74.534,61**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**197,40**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00

ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	197,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**74.337,21**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	74.337,21
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**84.251,80**	**0,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	83.981,80	0,00
SERVIÇOS	270,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**11.623,30**	**25.445,89**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:5FAE6FE6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL	Exercício: 2018
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018	
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64	

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)						
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**TOTAL (b+c)**	**0,00**	**TOTAL (d+e)**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2563D51E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Exercício: 2018
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, , CARACOL/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	7.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	195,60	0,00	0,00	0,00	195,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	195,60	0,00	0,00	0,00	195,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.000,00	195,60	0,00	0,00	0,00	195,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	7.000,00	195,60	0,00	0,00	0,00	195,60
SUPERÁVIT (IX)	0,00	804,40	0,00	0,00	0,00	804,40
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8F47CDDC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1 FMMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						Exercício: 2018
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, , CARACOL/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO**				

		ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:61EB43F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							Exercício: 2018
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, , CARACOL/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**0,00**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00

47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**0,00**	**0,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:F7D7E212

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2018
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, , CARACOL/MS	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO	
JANEIRO ADEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:02533739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2019/SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nas Leis Municipais n. 364/2002 e 367/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nas escolas situadas nas zonas urbanas e rurais, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores será regido por este Edital, terá validade de **15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020** e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 006/2019

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por Centros Municipais de Educação Infantil, Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, Projetos Educacionais, Desportivos e Culturais da Rede Municipal de Ensino.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/ e na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Gerônimo Martins Leite, 179 Centro, Caracol/MS.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/ e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de **22 à 29 de março de 2019** das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Gerônimo Martins Leite, 179, Centro, Caracol/MS.

2.2 – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos e dos Títulos e Experiência Docente, de acordo com o contrato pleiteado.

2.3 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

2.4 - A Ficha de Inscrição está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, no endereço: http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/, que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1., juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

2.4.1 – A Ficha de Inscrição também estará disponível para preeenchimento na Secretaria Municipal de Educação.

2.5 - A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

2.6 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.7 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

2.8 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.9 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.10 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

2.11 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

2.12 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;
b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional em docência, no prazo indicado neste edital, mesmo tendo devolvido a Ficha de Inscrição.

2.13– Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.13.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.13.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.13.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, conforme estabelecido nos Anexo IV deste Edital.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

4.2 - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

4.3 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.4 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
c) maior idade.

4.5 - Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/ e no Diário Oficial do Município.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;
b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Gerônimo Martins Leite, 179, Centro, Caracol/MS.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/, no Diário Oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/, e afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/ e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Caracol/MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas do cargo de professor consta no Anexo III deste Edital.

7.3 - A lotação do professor contratado será efetuada conforme o interesse da administração pública.

7.4 - A jornada de trabalho do professor será conforme Anexo III deste edital, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.5 - Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

7.6 - O candidato cadastrado, quando convocado para ministrar aulas e assinar contrato, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;

e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

E atender os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.

7.7 - O profissional de educação cadastrado e chamado para ministrar aulas temporárias receberá remuneração correspondente ao piso salarial do magistério 2019/2020 (conforme o ano da convocação/contratação), proporcionalmente a carga horária fixada.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O profissional de educação inscrito no Cadastro de Professores Temporários é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado, junto a Secretaria Municipal de Educação de Caracol/MS.

8.2 – Os interessados poderão obter informações pelos telefones (67) 3495-1107 no Ramal da Secretaria Municipal de Educação.

8.3 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Caracol/MS, 18 de março de 2019.

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2019/SEMED

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº			
CARGO DE CADASTRO:			
DADOS PESSOAIS:			
Nome			
Data de Nascimento ____/____/_____	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino		
RG	Órgão Emissor	Data Exp:	
CPF	PASEP/PIS		
Cert. Militar	Titulo de Eleitor (nº, seção e zona)		
Residência			
Bairro	CEP		
Telefones	Residencial	Celular	Recado
E-mail			
DADOS DE HABILITAÇÃO			
Faculdade/Universidade conclusão do curso	Colação de Grau ____/____/_____		
Licenciatura			
Habilitação			
Especialização			
Disponibilidade para exercício da função [ ] Turno matutino [ ] Turno vespertino [ ] Turno noturno			
Possui alguma deficiência ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual?			
Data _____/_____/_____	Assinatura do Candidato		

% .....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS **FICHA DE INSCRIÇÃO Nº**	
NOME	
CARGO	
Data _____/_____/_____	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO II DO EDITAL EDITAL Nº 01/2019/SEMED

CURRÍCULO	
NOME	
CARGO:	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos 5 anos)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)	
Cursos de Capacitação **Formação Continuada** (últimos 5 anos)	

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2019/SEMED

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(REGÊNCIA)	02	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	20 H/A	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, esportivo, cultural, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica, projetos e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula e avaliações. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
PROFESSOR DE ARTE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	24 H/A	
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESAEDUCAÇÃO INFANTIL	01	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	24 H/A	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS(REGÊNCIA)	07	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior, com habilitação específica para Educação Infantil e ou anos iniciais do Ensino Fundamental.	20 H/A	
PROFESSOR DE ARTE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	33 H/A	
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLESAENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	33 H/A	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSAENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	13 H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –LÍNGUA PORTUGUESA	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	10 H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –MATEMÁTICA	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	24 H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –HISTÓRIA	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	24 H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –CIÊNCIAS	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	12 H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	18H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –EDUCAÇÃO RELIGIOSA	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria.	13H/A	
PROFESSOR DE ARTE EDUCAÇÃO INFANTIL (ALTO CARACOL)	01	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	03H/A	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL (ALTO CARACOL)	01	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	02H/A	
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESAEDUCAÇÃO INFANTIL (ALTO CARACOL)	01	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	03H/A	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOREGENTE(ALTO CARACOL)	03	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior, com habilitação específica para Educação Infantil e ou anos iniciais do Ensino Fundamental.	20H/A	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOARTE(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOEDUCAÇÃO FÍSICA(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	08H/A	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOLINGUA ESTRANGEIRA INGLESA(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOEDUCAÇÃO RELIGIOSA(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	04H/A	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOTERRA VIDA E TRABALHO(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	02H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –MATEMÁTICA (ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	16H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –HISTÓRIA(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –CIÊNCIAS(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA (ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –EDUCAÇÃO RELIGIOSA(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	04H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –GEOGRAFIA (ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –EDUCAÇÃO FÍSICA(ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO –ARTE (ALTO CARACOL)	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria	12H/A	
PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL 6º	01	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação	04H/A	

AO 9º ANO –TERRA VIDA E TRABALHO(ALTO CARACOL)		especifica em área própria		

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2019/SEMED
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

N° DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
1.	**Formação**				
1.1	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	35	35
1.2	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior		01	15	
2.	**Pós-graduação**				
2.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20
2.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	
2.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	
3.	**Formação Continuada / Cursos de Formação**				
3.1	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15
3.2	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	
3.3	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	5	
4.	**Experiência profissional em docência nas áreas da educação básica**				
4 .1	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque. 2- Se Contratado pela rede pública: Contrato ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	até 60 meses	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses – 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses – 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses – 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses – 30 (trinta) pontos	30
TOTAL DE PONTOS					**100**

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1F10FC46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de materiais necessários para reforma da cobertura do prédio do PETI,com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
KALIFE & MENDONÇA LTDA	37.55.968/0001-94	R$ 6.785,00
	TOTAL R$	**R$ 6.785,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	Secretaria Municipal de Direitos Humanos,Assistência Social,Trabalho e Habitação.
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 1.845,00**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	Fundo Municipal de Assistência Social.
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 4.940,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 18 de março de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C2E86990

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- ANEXO 12 SAÚDE

Fundo Municipal de Saude - Eldorado			Exercício 2018	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.562.000,00	2.562.000,00	4.743.964,77	2.181.964,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	18.261,02	-41.738,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	18.261,02	-41.738,98
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.497.000,00	2.497.000,00	4.725.298,15	2.228.298,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	405,60	-4.594,40
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	405,60	-4.594,40

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.021.000,00	2.021.000,00	834.949,44	-1.186.050,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.021.000,00	2.021.000,00	834.949,44	-1.186.050,56
Transferências Intergovernamentais	1.950.000,00	1.950.000,00	594.949,44	-1.355.050,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.971.000,00	1.971.000,00	560.029,44	-1.410.970,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.583.000,00	4.583.000,00	5.578.914,21	995.914,21

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.583.000,00	4.583.000,00	5.578.914,21	995.914,21
DÉFICIT (VII)	6.594.330,00	8.086.311,39	4.956.625,62	-3.129.685,77
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	11.177.330,00	12.669.311,39	10.535.539,83	-2.133.771,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	9.057.880,00	12.078.149,92	10.155.703,35	10.155.703,35	10.079.283,27	1.922.446,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.040.000,00	5.742.040,10	5.243.604,26	5.243.604,26	5.243.604,26	498.435,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.017.880,00	6.336.109,82	4.912.099,09	4.912.099,09	4.835.679,01	1.424.010,73
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.109.450,00	581.161,47	379.836,48	379.836,48	379.836,48	201.324,99
INVESTIMENTOS	2.109.450,00	581.161,47	379.836,48	379.836,48	379.836,48	201.324,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	11.177.330,00	12.669.311,39	10.535.539,83	10.535.539,83	10.459.119,75	2.133.771,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	11.177.330,00	12.669.311,39	10.535.539,83	10.535.539,83	10.459.119,75	2.133.771,56
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	11.177.330,00	12.669.311,39	10.535.539,83	10.535.539,83	10.459.119,75	2.133.771,56

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.073,84	68.578,77	68.578,77	0,00	21.073,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.073,84	68.578,77	68.578,77	0,00	21.073,84
DESPESAS DE CAPITAL	21.480,44	0,00	0,00	0,00	21.480,44
INVESTIMENTOS	21.480,44	0,00	0,00	0,00	21.480,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.554,28	68.578,77	68.578,77	0,00	42.554,28

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0A8E6DD9

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - SAÚDE

Fundo Municipal de Saude - Eldorado		Exercício 2018	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**5.578.914,21**	**2.539.398,25**
Ordinária		**5.578.914,21**	**2.539.398,25**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00

Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.729.909,01**	**6.018.325,58**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.729.909,01	6.018.325,58
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**977.201,27**	**921.901,25**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		76.420,08	68.578,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		900.781,19	853.322,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**610.933,70**	**428.871,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa		610.933,70	428.871,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**12.896.958,19**	**9.908.496,35**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**10.535.539,83**	**7.932.251,58**
Ordinária		**10.535.539,83**	**7.932.251,58**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.080.488,51**	**1.365.311,07**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		68.578,77	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		111.133,05	463.334,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		900.776,69	901.976,54
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.392.062,90**	**610.933,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.392.062,90	610.933,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**13.008.091,24**	**9.908.496,35**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**5.578.914,21**	**0,00**	**5.578.914,21**	**2.539.398,25**	**0,00**	**2.539.398,25**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.578.914,21**	**0,00**	**5.578.914,21**	**2.539.398,25**	**0,00**	**2.539.398,25**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:64E155E5

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - SAÚDE

Fundo Municipal de Saude - Eldorado		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.392.062,90	610.933,70
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.392.062,90	610.933,70
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00

Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.392.062,90**	**610.933,70**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.598,00	6.598,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	112.376,36	104.535,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4,50	0,00
Total do Passivo Circulante	118.978,86	111.133,05
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.273.084,04	499.800,65
Superávits ou Déficits do Exercício	773.283,39	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	499.800,65	499.800,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.273.084,04	499.800,65
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.392.062,90**	**610.933,70**
Fundo Municipal de Saude - Eldorado		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.392.062,90	610.933,70
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	1.392.062,90	610.933,70
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	118.978,86	111.133,05
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	118.978,86	111.133,05
Saldo Patrimonial (I- II)	**1.273.084,04**	**499.800,65**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	39.969,73	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	39.969,73	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	610.933,70	610.933,70
102000-Recursos para Saúde	7.316.642,69	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-1.817.240,48	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	-76,55	0,00
114014-Componente Basico de Assistencia Farmaceutica	-167,27	0,00
114016-Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	-391,19	0,00
114017-Média e Alta Complexidade - Mac	-1.186.553,93	0,00
121000-Convênios da União - Saude	-22.213,55	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	-39.443,46	0,00
131000-Transf. sus/estado	437.525,53	0,00
131020-Componenete para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	-322.981,53	0,00
181503-Outras Transf Estado FIS	591.525,36	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.294.475,28	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.273.084,04	610.933,70

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:164E24AE

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - SAÚDE

Fundo Municipal de Saude - Eldorado	Exercício2018	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018	
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	18.261,02	33.846,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	18.261,02	33.846,75
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	5.729.909,01	6.018.325,58
Transferências Intergovernamentais	5.560.247,59	2.485.121,98
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	11.290.156,60	8.503.447,56
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	239.515,09
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	239.515,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	405,60	20.429,52
	405,60	20.429,52
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*11.308.823,22*	*8.797.238,92*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	4.625.347,61	4.368.832,39
Encargos Patronais	618.256,65	655.985,77
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	5.243.604,26	5.024.818,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.294.497,46	1.183.058,46
Serviços	1.899.922,88	1.605.835,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	3.194.420,34	2.788.893,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00

Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	379.836,48	5.159.837,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.714.667,00	72.333,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	2.094.503,48	5.232.170,36
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.011,75	0,00
	3.011,75	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*10.535.539,83*	*13.045.882,36*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**773.283,39**	**-4.248.643,44**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1A0E17B5

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 - SAÚDE

Fundo Municipal de Saude - Eldorado		Exercício2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**11.374.654,97**	**9.340.046,31**
Receitas derivadas e originárias	1FC	18.666,62	54.276,27
Transferências correntes recebidas	2FC	4.725.298,15	2.414.121,98
Outros ingressos operacionais		6.630.690,20	6.871.648,06
Desembolsos		**11.428.475,21**	**14.246.315,05**
Pessoal e demais despesas	3FC	7.927.262,09	7.698.059,04
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	2.220.599,95	486.442,11
Outros desembolsos operacionais		1.280.613,17	6.061.813,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-53.820,24*	*-4.906.268,74*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**379.836,48**	**142.506,19**
Aquisição de ativo não circulante		379.836,48	142.506,19
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-379.836,48*	*-142.506,19*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**834.949,44**	**71.000,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		834.949,44	71.000,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*834.949,44*	*71.000,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**401.292,72**	**-4.977.774,93**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		610.933,70	428.871,27

Caixa e Equivalente de caixa final		1.392.062,90	610.933,70

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	18.261,02	33.846,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	405,60	20.429,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*18.666,62*	*54.276,27*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	4.725.298,15	2.414.121,98
da União	2.696.554,47	1.447.372,56
de Estados e Distrito Federal	2.028.743,68	966.749,42
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*4.725.298,15*	*2.414.121,98*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	505.932,95	470.442,11
Outras transferências concedidas	1.714.667,00	16.000,00
Total das Transferências Concedidas	*2.220.599,95*	*486.442,11*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	7.927.262,09	7.698.059,04
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*7.927.262,09*	*7.698.059,04*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:339B0BD0

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - FUNDEB

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)

RECEITAS CORRENTES (I)	4.515.000,00	4.515.000,00	4.618.212,82	103.212,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	13.000,00	4.395,91	-8.604,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.000,00	13.000,00	4.395,91	-8.604,09
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.500.000,00	4.500.000,00	4.595.155,14	95.155,14
Transferências Intergovernamentais	4.500.000,00	4.500.000,00	4.595.155,14	95.155,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	18.661,77	16.661,77
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	18.661,77	16.661,77

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.515.000,00	4.515.000,00	4.618.212,82	103.212,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.515.000,00	4.515.000,00	4.618.212,82	103.212,82
DÉFICIT (VII)	0,00	94.681,69	0,00	-94.681,69
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.515.000,00	4.609.681,69	4.618.212,82	8.531,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.515.000,00	4.609.681,69	4.609.681,69	4.609.681,69	4.609.681,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.493.000,00	4.584.359,89	4.584.359,89	4.584.359,89	4.584.359,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	25.321,80	25.321,80	25.321,80	25.321,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.515.000,00	4.609.681,69	4.609.681,69	4.609.681,69	4.609.681,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.515.000,00	4.609.681,69	4.609.681,69	4.609.681,69	4.609.681,69	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	8.531,13	8.531,13	8.531,13	-8.531,13
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.515.000,00	4.609.681,69	4.618.212,82	4.618.212,82	4.618.212,82	-8.531,13

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:41ED7CCB

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - FUNDEB

Fundo Mun. Educacao Fundamental-Eldorado	Exercício2018
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**4.618.212,82**	**4.254.229,64**
Ordinária		**4.618.212,82**	**4.254.229,64**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**652.394,64**	**560.847,05**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		652.394,64	560.847,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**13.282,42**	**31.044,66**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.282,42	31.044,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**5.283.889,88**	**4.846.121,35**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**4.609.681,69**	**4.284.346,39**

Ordinária		**4.609.681,69**	**4.284.346,39**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**664.740,57**	**548.492,54**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		664.740,57	548.492,54
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**9.467,62**	**13.282,42**
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.467,62	13.282,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**5.283.889,88**	**4.846.121,35**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**4.618.212,82**	**0,00**	**4.618.212,82**	**4.254.229,64**	**0,00**	**4.254.229,64**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.618.212,82**	**0,00**	**4.618.212,82**	**4.254.229,64**	**0,00**	**4.254.229,64**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:80BDD442

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 - FUNDEB

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado				Exercício 2018
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	12.345,93 C	652.394,64	664.740,57	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.345,93 C	652.394,64	664.740,57	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	12.345,93 C	652.394,64	664.740,57	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.345,93 C	652.394,64	664.740,57	0,00
CONSIGNAÇÕES	12.345,93 C	652.394,64	664.740,57	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.749,72 C	220.658,98	232.408,70	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	149.298,15	149.298,15	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49,97 C	89.146,30	89.196,27	0,00
ISS	0,00	678,30	678,30	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	24.052,14	24.052,14	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	18.295,48	18.295,48	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	144.109,99	144.109,99	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	546,24 C	6.155,30	6.701,54	0,00
Totais	12.345,93 C	652.394,64	664.740,57	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E8AC509C

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 - FUNDEB

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado			Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**5.270.607,46**	**4.815.076,69**
Receitas derivadas e originárias	1FC	23.057,68	8.544,64
Transferências correntes recebidas	2FC	4.595.155,14	4.245.685,00
Outros ingressos operacionais		652.394,64	560.847,05
Desembolsos		**5.274.422,26**	**5.361.193,49**
Pessoal e demais despesas	3FC	4.196.457,03	3.992.451,83
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00

Transferências concedidas	2FC	413.224,66	291.894,56
Outros desembolsos operacionais		664.740,57	1.076.847,10
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-3.814,80*	*-546.116,80*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-3.814,80**	**-546.116,80**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		13.282,42	31.044,66
Caixa e Equivalente de caixa final		9.467,62	13.282,42

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.395,91	8.544,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias		18.661,77	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*23.057,68*	*8.544,64*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		4.595.155,14	4.245.685,00
Total das Transferências Recebidas		*4.595.155,14*	*4.245.685,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		413.224,66	291.894,56
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*413.224,66*	*291.894,56*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		4.196.457,03	3.992.451,83
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*4.196.457,03*	*3.992.451,83*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		Exercício Atual	Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B9D0CE0F

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - FMAS

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado			Exercício 2018	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	458.000,00	458.000,00	337.142,33	-120.857,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	6.084,48	-18.915,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	6.084,48	-18.915,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.000,00	432.000,00	331.057,85	-100.942,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	458.000,00	458.000,00	337.142,33	-120.857,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	458.000,00	458.000,00	337.142,33	-120.857,67
DÉFICIT (VII)	740.000,00	1.259.000,00	1.048.669,14	-210.330,86
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.198.000,00	1.717.000,00	1.385.811,47	-331.188,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.113.829,96	1.710.441,00	1.382.200,47	1.382.200,47	1.381.900,47	328.240,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.200,00	718.144,77	703.762,15	703.762,15	703.762,15	14.382,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541.629,96	992.296,23	678.438,32	678.438,32	678.138,32	313.857,91
DESPESAS DE CAPITAL (X)	84.170,04	6.559,00	3.611,00	3.611,00	3.611,00	2.948,00
INVESTIMENTOS	84.170,04	6.559,00	3.611,00	3.611,00	3.611,00	2.948,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.198.000,00	1.717.000,00	1.385.811,47	1.385.811,47	1.385.511,47	331.188,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.198.000,00	1.717.000,00	1.385.811,47	1.385.811,47	1.385.511,47	331.188,53
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.198.000,00	1.717.000,00	1.385.811,47	1.385.811,47	1.385.511,47	331.188,53

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.261,66	0,00	0,00	2.261,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.261,66	0,00	0,00	2.261,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.261,66	0,00	0,00	2.261,66	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:24BBA0B3

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - FMAS

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		337.142,33	566.007,58
Ordinária		337.142,33	566.007,58
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		945.287,60	826.369,11

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		945.287,60	826.369,11
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		94.437,87	93.509,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.261,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados		300,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		94.137,87	91.248,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		290.743,97	134.845,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		290.743,97	134.845,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.667.611,77	1.620.731,97

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.385.811,47	1.239.463,26
Ordinária		1.385.811,47	1.239.463,26
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		96.896,72	90.524,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		96.896,72	90.524,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		184.903,58	290.743,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		184.903,58	290.743,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.667.611,77	1.620.731,97

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	337.142,33	0,00	337.142,33	566.007,58	0,00	566.007,58
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	337.142,33	0,00	337.142,33	566.007,58	0,00	566.007,58

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5624476D

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - FMAS

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	184.903,58	290.743,97
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	184.903,58	290.743,97
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**184.903,58**	**290.743,97**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	300,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	2.758,85
Total do Passivo Circulante	300,00	2.758,85
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	184.603,58	287.985,12
Superávits ou Déficits do Exercício	-103.381,54	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	287.985,12	287.985,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	184.603,58	287.985,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**184.903,58**	**290.743,97**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	184.903,58	290.743,97
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	184.903,58	290.743,97
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	300,00	5.020,51
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	300,00	5.020,51
Saldo Patrimonial (I- II)	**184.603,58**	**285.723,46**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	290.743,97	290.743,97
100000-Recursos Ordinários	401.637,20	0,00
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	641.801,33	0,00
182504-Trasnf. Rec. do Fundo Est. de Assitência Social	5.230,61	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.154.809,53	0,00
Total das Fontes de Recursos	184.603,58	290.743,97

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1150FAED

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 FMAS

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado	Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.084,48	13.690,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	6.084,48	13.690,66
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	945.287,60	826.369,11
Transferências Intergovernamentais	331.057,85	552.316,92
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	1.276.345,45	1.378.686,03
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.282.429,93*	*1.392.376,69*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	615.789,49	546.157,63
Encargos Patronais	87.972,66	97.901,24
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	703.762,15	644.058,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	212.873,74	217.333,36
Serviços	336.272,78	198.409,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	549.146,52	415.743,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	3.611,00	545.387,66
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	129.291,80	116.043,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	132.902,80	661.430,86
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00

Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.385.811,47*	*1.721.232,93*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-103.381,54**	**-328.856,24**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C00C44B4

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 FMAS

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado		Exercício2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**1.376.567,80**	**1.483.624,96**
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.084,48	13.690,66
Transferências correntes recebidas	2FC	331.057,85	552.316,92
Outros ingressos operacionais		1.039.425,47	917.617,38
Desembolsos		**1.482.408,19**	**1.811.054,00**
Pessoal e demais despesas	3FC	1.206.156,20	1.014.689,31
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	175.744,27	160.452,29
Outros desembolsos operacionais		100.507,72	635.912,40
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-105.840,39*	*-327.429,04*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**3.611,00**	**62.060,00**
Aquisição de ativo não circulante		3.611,00	62.060,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-3.611,00*	*-62.060,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-109.451,39**	**-389.489,04**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		290.743,97	134.845,35
Caixa e Equivalente de caixa final		184.903,58	290.743,97

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	6.084,48	13.690,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*6.084,48*	*13.690,66*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	331.057,85	552.316,92
da União	268.211,78	489.219,80
de Estados e Distrito Federal	62.846,07	63.097,12
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*331.057,85*	*552.316,92*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	46.452,47	44.409,09
Outras transferências concedidas	129.291,80	116.043,20
Total das Transferências Concedidas	*175.744,27*	*160.452,29*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.206.156,20	1.014.689,31
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.206.156,20*	*1.014.689,31*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:471DBF22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 26/2018

EXTRATO DA ATA N° 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018
PROCESSO N° 643/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Ecopel Indústria E Comercio Ltda - Me Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 11.928.775/0001-48, Lucelene Barbosa Nunes Assis - Me Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 12.772.384/0001-40, Mallone Comercio E Serviços Ltda-Me Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 00.589.733/0001-03, Arthur Pantaleao Garcia 03518768123 Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 26.765.435/0001-10, L.P.G. Carlos Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 20.757.073/0001-30, Lucas Pereira Goncalves 03310519155 Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 28.120.347/0001-97.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Expediente em atendimento as Secretarias do Município de Figueirão/MS

VIGÊNCIA: 14/11/2018 a 14/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva, Alcilei Rosa Da Silva, Marinalva Paniago Ferreira, Denivan Barbosa Ferreira, Karina Santos Barbosa, Andre Luiz Ferreira Conceição pela contratante, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Bruno De Souza Beretta, Joao Osvaldo Silva Freitas, Soren Ulysses Do Amaral, Luana Pereira Gonçalves, Lucas Pereira Gonçalves pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
VALOR TOTAL: R$ 551.615,42 (Quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

Nome da Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**
CNPJ: 11.928.775/0001-48 Insc. Estadual: 10.674.151-9
Endereço: Avenida Zeca Pereira s/n Bairro: Centro
Cidade: Alto Araguaia CEP: 75.840-000 Estado: MS
Telefone: (67) 3247-1434
e-mail: ecopel.ind@hotmail.com
Responsável: Paulo Cezar Ferreira Marolla
CPF: 958.788.151-68 RG:001.148.736

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
24/249	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI-UMIDADE.	765	R$ 215,000	R$ 164.475,00	ECOPEL
74/249	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	7,00	R$ 94,000	R$ 658,00	ROCAMA
98/249	7527	PASTA PARA ARQUIVO MORTO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAIXA DE ARQUIVO QUE IMPESSA A UMIDADE DE DANIFICAR OS ITENS. RÁPIDO E FÁCIL DE MONTAR, TRAVAMENTO NA TAMPA E LACUNAS PARA INCLUIR INFORMAÇÕES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO. PODE SER ARMAZENADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. DIMENSÕES : 350 X 130 X 245MM.	290	R$ 5,750	R$ 1.667,50	POLIBRAS
140/249	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	60	R$ 80,000	R$ 4.800,00	JANDAIA
141/249	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.	25	R$ 110,000	R$ 2.750,00	JANDAIA
147/249	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	29	R$ 42,000	R$ 1.218,00	BIC
151/249	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	128,00	R$ 1,980	R$ 253,44	CLIPPS NEWS
152/249	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	177	R$ 1,980	R$ 350,46	CLIPS NEWS
153/249	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	96	R$ 1,980	R$ 190,08	CLIPS NEWS
154/249	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	81	R$ 1,980	R$ 160,38	CLIPS NEWS
155/249	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	51	R$ 9,990	R$ 509,49	CLIPS NEWS
156/249	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	44	R$ 9,990	R$ 439,56	CLIPS NEWS
157/249	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	36	R$ 9,990	R$ 359,64	CLIPS NEWS
168/249	5308	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 13 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	30	R$ 12,900	R$ 387,00	CLIPS NEWS
198/249	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	20	R$ 18,000	R$ 360,00	JOCAR
221/249	9122	HD INTERNO 500GB SATA 6.0GB/S 3.5´ - HD INTERNO 500GB SATA 6.0GB/S 3.5´; ARMAZENAMENTO: HDD; INTERFACE: SATA; BUFFER: 6 GB/S; TAMANHO FÍSICO: 3.5 POL.; CAPACIDADE: 500 GB; CACHE: 34MB; VELOCIDADE DE ROTAÇAO DO DISCO: 7200 RPM. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	28	R$ 220,000	R$ 6.160,00	SEAGATE

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**16,00**
Valor Total Registrado.....:	**R$ 190.578,37**

Nome da Empresa: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**
CNPJ: 12.772.384/0001-40 Insc. Estadual: 10.593.365-1
Endereço: Avenida Antonio Luiz de Morais, s/n, Qd. 05 – Lt. 01
Bairro: Pousada das Nascentes
Cidade: Lagoa Santa CEP: 75.819-000 Estado: Goias
Telefone: (67) 3596-3848
e-mail: d.licita@hotmail.com
Responsável: Bruno de Souza Beretta
CPF: 915.231.171-68 RG: 979405 SSP/MS

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/249	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	83	R$ 7,570	R$ 628,31	TILIBRA
3/249	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	83	R$ 11,870	R$ 985,21	TILIBRA
4/249	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	31	R$ 9,310	R$ 288,61	TILIBRA

		NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET				
17/249	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	400	R$ 1,330	R$ 532,00	KAZ
18/249	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	41	R$ 11,940	R$ 489,54	VMP
19/249	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	520	R$ 11,940	R$ 6.208,80	VMP
22/249	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	300	R$ 1,400	R$ 420,00	KAZ
30/249	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	15	R$ 29,690	R$ 445,35	KAZ
41/249	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	54	R$ 29,900	R$ 1.614,60	BRW
43/249	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	400	R$ 0,590	R$ 236,00	KAZ
44/249	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	356	R$ 1,280	R$ 455,68	KAZ
48/249	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	42	R$ 83,340	R$ 3.500,28	ACP
71/249	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	19	R$ 18,000	R$ 342,00	ACP
75/249	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	90	R$ 4,780	R$ 430,20	EMBALANDO
82/249	7301	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA CARGA AZUL, PONTA PLÁSTICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO, VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. SIMILAR OU IGUAL COMPACTOR 07, NA COR AZUL.	14	R$ 32,120	R$ 449,68	ECONOMIC
91/249	7326	COLA COLORIDA COM GLITER, NÃO TÓXICA, TUBO DE 23 OU 25 G - CAIXA C/ 06 CORES.	151	R$ 6,600	R$ 996,60	PIRATININGA
105/249	8067	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLD2850B 2850B. UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 98,640	R$ 493,20	MP
108/249	8070	CARTUCHO HP 122 PRETO + HP 122 COLOR 1000 2050 3050, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 98,500	R$ 492,50	MP
113/249	9363	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA VERMELHO, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	49	R$ 52,900	R$ 2.592,10	BIC
116/249	9366	TONNER PARA XEROX WORK CENTRE 3210.	12	R$ 90,930	R$ 1.091,16	MP
118/249	9368	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO DUPLA ARTICULÁVEL CRISTAL.	8	R$ 45,390	R$ 363,12	POLICART
127/249	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	36	R$ 165,000	R$ 5.940,00	INTELBRAZ
128/249	5268	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA 2 CAPAS, MEDIDA INTERNA: 355X133X252 CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO E MEDIDA EXTERNA: 360X135X252MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	175	R$ 5,650	R$ 988,75	POLICART
129/249	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	1160	R$ 3,300	R$ 3.828,00	POLICART
131/249	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	148	R$ 4,800	R$ 710,40	BRW
143/249	5283	CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, COM 12 DÍGITOS.	25	R$ 20,000	R$ 500,00	OFFICE
144/249	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	39	R$ 20,000	R$ 780,00	OFFICE
146/249	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	39	R$ 57,400	R$ 2.238,60	BIC
148/249	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	10	R$ 41,900	R$ 419,00	BIC
150/249	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	1755	R$ 0,890	R$ 1.561,95	JANDAIA
158/249	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	334	R$ 2,800	R$ 935,20	PIRATININGA
160/249	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	249	R$ 1,460	R$ 363,54	PIRATININGA
163/249	5303	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 06 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	82	R$ 5,270	R$ 432,14	CHAPARRAU
165/249	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	70	R$ 5,610	R$ 392,70	CHAPARRAU
166/249	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	54	R$ 7,340	R$ 396,36	CHAPARRAU
167/249	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	58	R$ 7,340	R$ 425,72	CHAPARRAU
169/249	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	39	R$ 11,980	R$ 467,22	CHAPARRAU
175/249	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	1000	R$ 0,340	R$ 340,00	FORONI
176/249	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	9550	R$ 0,340	R$ 3.247,00	FORONI
177/249	5317	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 310X410MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	500	R$ 0,650	R$ 325,00	FORONI
178/249	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	2500	R$ 0,340	R$ 850,00	FORONI
186/249	5326	FITA ADESIVA. COR TRANSPARENTE. MEDIDA - LARG: 48MM X COMPR: 40M X ESP: 38 MICRAS. COMPOSICAO: BOPP -POLIPROPILENO BIORIENTADO.	105	R$ 3,380	R$ 3.227,90	EMBALANDO
190/249	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	162	R$ 2,550	R$ 413,10	PIRATININGA
200/249	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	25	R$ 16,100	R$ 402,50	BRW
204/249	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.	170	R$ 5,800	R$ 986,00	BRW
205/249	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB,	61	R$ 34,900	R$2.128,90	LEO LEO

		FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.				

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**46,00**
Valor Total Registrado.....:	**R$ 57.865,68**

Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual: 28.289.536-1
Endereço: Rua Álvaro Brandão nº.: 1.555 Bairro: Vila São Francisco
Cidade: Dourados CEP: 79.833-260 Estado: MS
Telefone: (67) 3422-1105
e-mail: licitacao2.mallone@gmail.com
Responsável: Joao Osvaldo Silva Freitas
CPF: 036.087.011-25 RG: 174.8486 SEJUSP/MS

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/249	5347	LAPISEIRA 0.7, RECARREGÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, COM PONTEIRA RETRÁTIL, QUE PROTEGE O GRAFITE, COM BORRACHA GIRATÓRIA, QUE PODE SER TROCADA QUANDO ACABAR. O DIÂMETRO 0,7.	19	R$ 4,920	R$ 93,48	JOCAR
5/249	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	130	R$ 7,400	R$ 962,00	MARIPEL
13/249	5359	PASTA PLÁSTICA SANFONADA MINI COM 12 DIVISÓRIAS E FECHAMENTO EM BOTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X24CM.	60	R$ 25,000	R$ 1.500,00	POLYCART
15/249	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	4	R$ 22,900	R$ 91,60	SAO DOMINGOS
16/249	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	40	R$ 5,900	R$ 236,00	REPORT
20/249	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	71	R$ 62,700	R$ 4.451,70	VULCAN
26/249	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	650	R$ 2,590	R$ 1.683,50	POLYCART
27/249	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	49	R$ 4,200	R$ 205,80	POLYCART
32/249	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	26	R$ 195,000	R$ 5.070,00	JOCAR
34/249	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	15	R$ 6,600	R$ 99,00	LEONORA
35/249	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	24	R$ 6,600	R$ 158,40	LEONORA
36/249	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	25	R$ 7,300	R$ 182,25	LEONORA
37/249	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	25	R$ 7,500	R$ 187,50	LEONORA
38/249	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	25	R$ 7,900	R$,197,50	LEONORA
39/249	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	25	R$ 9,200	R$ 230,00	LEONORA
40/249	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	24	R$ 137,000	R$ 3.288,00	PLACTERM
42/249	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	17	R$ 9,980	R$ 1.69,66	SOUZA
46/249	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	12	R$ 108,000	R$ 1.296,00	LIBANO
51/249	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	35	R$ 31,850	R$ 1.114,75	JOCAR
61/249	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	19	R$ 8,000	R$ 152,00	JOCAR
69/249	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	5	R$ 21,900	R$ 109,50	JOCAR
72/249	6138	PASTA CATALAGO, COM 10 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	00	R$ 14,300	R$ 0,00	POLYCAQRT
78/249	7294	FITA ADESIVA CREPE, 50 MM X 50M, MULTIUSO, BEGE, MONOFACE.	20	R$ 15,900	R$ 318,00	ADELBRAS
80/249	7299	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 220G | A4 20 FOLHAS É UM PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADOS PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS.	70	R$ 31,000	R$ 2.170,00	FILIPAPER
84/249	7305	ETIQUETAS DE USO MANUAL, MÚLTIPLOS USOS, 05 FOLHAS HOJAS, CONTENDO 350 ETIQUETAS DE 13 MM, TP-12 AM AMARELA, SIMILAR OU IGUAL PIMACO BIC.	18	R$ 11,000	R$ 198,00	PIMACO
85/249	7306	PAPEL AUTOADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS.	18	R$ 113,000	R$ 2.034,00	VULCAN
86/249	7314	PAPEL COUCHÉ, BRILHANTE, PACOTE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), 120 GRAMAS, NA COR BRANCA.	52	R$ 73,800	R$ 3.837,60	VMP
87/249	7321	CADERNO DE DESENHO,CAPA DURA ESPIRAL FORMATO 1/4 48 FOLHAS DIMENSÕES 140 X 220 MM.	100	R$ 11,200	R$ 1.120,00	FORONI
88/249	7323	CADERNO DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM ESPIRAL, COM 80 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA, FORMATO 275 X 200 MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, DE 56 G/M².	150	R$ 12,800	R$ 1.920,00	FORONI
89/249	7324	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48 CM X 200 CM - CORES VARIADAS.	195	R$ 3,500	R$ 682,50	VMP
90/249	7325	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 37 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.	20	R$ 103,000	R$ 2.060,00	ACRILEX
92/249	7333	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 4 A 8MM, 0,7M, CX COM 1000 UNIDADES	50	R$ 9,400	R$ 470,00	BACCHI
100/249	8043	PAPEL CONTACT - AUTO ADESIVO - ROLO TRANSPARENTE - MEDIDA: 45CMX25MTS	4	R$ 127,600	R$ 510,40	VULCAN
110/249	8102	MARCADOR DE PAGINA AUTOADESIVO, REPOSICIONÁVEL, MEDINDO 42X12 COM 08 CORES, BLOCO COM 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO, DIVERSAS CORES	35	R$ 19,200	R$ 672,00	VMP
111/249	9256	LAPIS DE COR (CAIXA COM 24 UNIDADES)	28	R$ 13,750	R$ 385,00	LABRA
117/249	9367	QUADRO DE AVISOS 120X90 CM EM FELTRO.	1	R$ 154,000	R$ 154,00	SOUZA
119/249	9369	QUADRO DE AVISO 90X60 EM FELTRO.	1	R$ 84,000	R$ 84,00	SOUZA
120/249	9370	RÉGUA PLÁSTICA OPACA MEDIDA DE 30CM. CORES DIVERSAS.	3	R$ 3,000	R$ 9,00	ACRINIL
121/249	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	35	R$ 5,650	R$ 197,75	JOCAR
122/249	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	43	R$ 11,800	R$ 507,40	JOCAR
123/249	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	15	R$ 19,990	R$ 299,85	LEONORA
124/249	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	31	R$ 19,900	R$ 616,90	LEONORA
126/249	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X	148	R$ 4,250	R$ 629,00	LEONORA

		1,5CM DE PROFUNDIDADE.				
130/249	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	209	R$ 9,800	R$ 2.048,20	NOTEFIX
132/249	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	44	R$ 24,500	R$ 1.078,00	LEONORA
138/249	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	134	R$ 16,000	R$ 2.144,00	FORONI12,30
142/249	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	360	R$ 9,600	R$ 3.456,00	FORONI
159/249	5299	COLA GLITER, DE 90 GR.	40	R$ 12,000	R$ 480,00	ACRILEX12
173/249	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	18	R$ 21,990	R$ 395,82	GOODIE
174/249	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	700	R$ 0,800	R$ 560,00	FORONI
179/249	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	5398	R$ 3,680	R$ 19.864,64	JOCAR
180/249	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	415	R$ 19,990	R$ 8.295,85	EVAMAX
181/249	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	155	R$ 19,990	R$ 3.098,45	EVAMAX
182/249	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	680	R$ 17,890	R$ 12.165,20	EVAMAX
183/249	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	13	R$ 21,000	R$ 273,00	CLIPSNEW
184/249	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	63	R$ 9,400	R$ 592,22	ADELBRAS
185/249	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	210	R$ 4,300	R$ 903,00	ADELBRAS
188/249	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	36	R$ 6,600	R$ 237,60	DELTA
189/249	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	35	R$ 6,000	R$ 210,00	DELTA
194/249	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	38	R$ 67,900	R$ 2.580,20	JOCAR
195/249	5335	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE DE 15 A 210 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23, BASE EMBORRACHADA, SISTEMA DE RECARGA PELA TRASEIRA.	22	R$ 189,800	R$ 4.175,60	JPCAR
199/249	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	110	R$ 7,500	R$ 825,00	JOCAR
202/249	5342	GUILHOTINA, CHAPA AÇO, (EXTENSÃO DE CORTE 460MM) 12 FOLHAS, EXTENSÃO DE CORTE: 460MM, LARGURA: 550MM, COMPRIMENTO: 415MM, PESO: 7,5KG, CAPACIDADE DE CORTE: 12 FOLHAS.	4	R$ 219,800	R$ 879,20	MENNO
203/249	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	38	R$ 17,900	R$ 680,20	FABER
208/249	9109	BATERIA CR2032 LITHIUM 3V PILHA MOEDA (CARTELA COM 5 UNIDADES) - BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 NÃO RECARREGÁVEL. ALTURA: 20 CENTÍMETROS; LARGURA: 7 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 1 CENTÍMETRO.	5	R$ 60,000	R$ 300,00	ELGIN
211/249	9112	PLACA VÍDEO 750 DUAL VGA / 2 VGA PCI- EXPRESS - MÚLTIPLAS PLACAS DE VÍDEO: SIM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5W E 2 AMPERES; INTERFACE DE CONEXÃO: PCI EXPRESS; DISSIPADOR DE CALOR: FANLESS (SEM VENTOINHA/COOLER); MEMÓRIA: 8MB PARA CADA DUAS SAÍDAS.	20	R$ 738,000	R$ 14.760,00	ASUS
212/249	9113	PLACA DE VÍDEO 16MB PCI 2 VGA DUAL VIDEO - CONSUMO DE ENERGIA: 0,5 WATTS; MÚLTIPLAS PLACAS DE VÍDEO: SIM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5W E 2 AMPERES; INTERFACE DE CONEXÃO: PCI (PERIPHERAL COMPONENT INTERCONNECT); DISSIPADOR DE CALOR: FANLESS (SEM VENTOINHA/COOLER); MEMÓRIA: 8MB PARA CADA DUAS SAÍDAS.	20	R$ 538,000	R$ 10.760,00	MSI
213/249	9114	PLACA REDE PCI EXPRESS 10/100 MPBS - ADAPTADOR 10/100/1000MBPS PCIE; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP; INTERFACE 32-BIT PCIE; 1 PORTA 10/100/1000MBPS; J45; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); TAXA DE DADOS 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX; 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX; INDICADOR LED 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT; CONTROLE DE FLUXO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX); CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7(32/64BITS),WINDOWS VISTA(32/64 BITS),WINDOW XP(32/64BITS).	17	R$ 125,000	R$ 2.125,00	TPLINK
214/249	9115	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 GIGABIT C/ LOW PROFIL - ADAPTADOR 10/100/1000MBPS PCI; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P; CSMA/CD, TCP/IP, PCI REVISION 2.1/2.2; INTERFACE 32-BIT PCI; UMA PORTA 10/100/1000MBPS RJ45; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); TAXA DE DADOS 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX; 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX; INDICADOR LED 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT, DUPLEX; CONTROLE DE FLUXO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX); CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS; CONTEÚDO DO PACOTE ADAPTADOR DE REDE; CD DE RECURSOS GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; REQUERIMENTOS DO SISTEMA ME/NT/2000/XP/VISTA/7,LINUX/NOVELL NETWARE. ACOMPANHAR METAL EXTRA PARA GABINETE PERFIL BAIXO LOW PROFILE.	20	R$ 130,000	R$ 2.600,00	GIGABITE
215/249	9116	PLACA DE SOM 5.1 PCI-E 6 CANAIS ÁUDIO PCI EXPRESS - SOFTWARE C-MEDIA; HRTF-BASE DE ÁUDIO POSICIONAL 3D, APOIANDO DIRECTSOUND 3D, EAX E A3D INTERFACES; SUPORTA SAÍDA MULTI-FALANTE PARA ALTO-FALANTES 4/6; SUPORTA EAX, CHAVE KARAOKÊ, E ECHO EFEITOS SONOROS; COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE: TOTALMENTE SOUND BLASTER, SOUND BLASTER PRO E DIRECTSOUND COMPATÍVEL; CONECTOR EXTERNO: SPK1, SPK2, SPK3, LINE-IN, MIC-IN; CONECTOR INTERNO: CD DE ÁUDIO; INTERFACE DO SISTEMA: 32-BIT PCI EXPRESS X1 BUS MASTER; 5.1 - CANAIS PLACA DE SOM; LINEAR ENTRADA DE INTERFACE DE ÁUDIO/ENTRADA DE MICROFONE; SAÍDA PADRÃO LINEAR (DIANTEIRO/TRASEIRO E CENTRAL/BASS); TIPO DE INTERFACE DE BARRAMENTO PCI-EXPRESS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS:WIN2000/XP/VISTA/WIN7/WIN8 (64 BIT´S).	10	R$ 160,000	R$ 1.600,00	ASUS
216/249	9117	PLACA DE SOM INTERNA 5.1 PCI - PLACA DE SOM INTERNA 5.1; TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO PCI; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 2000/XP/SERVER 2003/VISTA/WINDOWS 7/MAC; SUPORTE A MÚSICA DIRETA DE ÁUDIO DIGITAL; DIRECT SOUND 3D; SAÍDA DE NÍVEL DE LINHA ANTERIOR / LATERAL / POSTERIOR / CENTRAL / SUBWOOFER; 24 BIT ESTÉREO, 44 KHZ AMOSTRAGEM DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM; REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SOM 120DB FULL DUPLEX; DTS DIGITAL, DOLBY DIGITAL; TECNOLOGIA DE SOM 3D CRL; SUPORTE PARA O MICROSOFT D3D E AUREATR A INTERFACE 3D.	10	R$ 160,000	R$ 1.600,00	MULTILASER
217/249	9118	VENTILADOR COOLER VENTOINHA 80X80X25 C/ ROLAMENTO 12V - DIMENSÕES 8 X 8 X 2,5CM; VENTILADOR DE 7 LAMINAS; TIPO DE ROLAMENTO FDB (FLUID DYNAMIC BEARING) / SLEEVE; FLUXO DE AR 43,2 CFM; ROTAÇÃO 2200RPM + 10%; NÍVEL DE RUÍDO 25,4DB; VIDA ÚTIL 30.000 HORAS. CONECTOR 3 PINOS (PLACA MÃE); TENSÃO NOMINAL 12V DC; TENSÃO DE PARTIDA 5V DC; CONSUMO 1,0W; CORRENTE 90MA. ALTURA: 8,00 CM; LARGURA: 2,50 CM; COMPRIMENTO: 8,00 CM.	18	R$ 25,000	R$ 450,00	MULTILASER
220/249	9121	PLACA MAE GA-H81M-S2PH LGA 1150 S/R DDR3 MICROATX - PLACA MAE GA-H81M-S2PH LGA 1150 S/R DDR3 MICROATX. PROCESSADOR COMPATÍVEL: SUPORTA 4º GERAÇÃO DE	10	R$ 640,000	R$ 6.400,00	GIGABITE

		PROCESSADORES INTEL® CORE™; SOQUETE: LGA1150; INTERFACE GRÁFICA: 1 X DSUB PORT, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200; 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 A 24 HZ / 2560 X 1600 A 60 HZ; * SUPORTE PARA A VERSÃO HDMI 1.4A .; MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 1 GB. CHIPSET: CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; BIOS: 2 X 32 MBIT FLASH; USO DE AMI UEFI BIOS LICENCIADO; SUPORTE PARA DUALBIOS ™; PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. E / S CONTROLADOR: CHIP CONTROLADOR ITE® ITE. TIPO DE MEMÓRIA: 2 SOQUETES DDR3 DIMM SUPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 1600/1333 MHZ; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NONECC; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 2 CONECTORES SATA 6GB / S (SATA3 0/1); 2 X CONECTORES SATA 3GB / S (SATA2 2/3). CONECTORES INTERNOS: 1 CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS; 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS ATX 12V; 2 X CONECTORES SATA 6GB / S; 2 X CONECTORES SATA 3GB / S; 1 X CABEÇALHO DO VENTILADOR DA CPU; 1 X CABEÇALHO DO VENTILADOR DO SISTEMA; 1 X CABEÇALHO DO PAINEL FRONTAL; 1 X CABEÇALHO DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL; 1 X CABEÇALHO DE SAÍDA S / PDIF; 2 X USB 2.0 / 1.1 CABEÇALHO; 1 X CABEÇALHO DA PORTA SERIAL; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CABEÇALHO DO TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM). CONECTORES PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA DE TECLADO PS / 2; 1 PORTA DE MOUSE PS / 2; 1 X PORTA PARALELA; 1 PORTA SERIAL X; 1 X PORTA DSUB; 1 X PORTA HDMI; 2 PORTAS USB 3.0 / 2.0; 2 PORTAS USB 2.0 / 1.1; 1 PORTA RJ45; 3 TOMADAS DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN). CONECTORES DE ÁUDIO: 3 TOMADAS DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN); CONECTORES LAN: CHIP LAN REALTEK® GBE (10/100/1000 MBIT); CONECTORES SATA: 2 CONECTORES SATA 6GB / S (SATA3 0/1); 2 X CONECTORES SATA 3GB / S (SATA2 2/3); CONECTORES USB: 2 PORTAS USB 3.0 / 2.0 NO PAINEL TRASEIRO; 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16; 1 X SLOT PCI EXPRESS X1 (SLOTS PCI EXPRESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 2.0); 2 X SLOT PCI. MONITORAMENTO H / W: DETECÇÃO DE TENSÃO DO SISTEMA; DETECÇÃO DE TEMPERATURA DO CPU / SISTEMA; DETECÇÃO DA VELOCIDADE DO VENTILADOR DA CPU / SISTEMA; AVISO DE SUPERAQUECIMENTO DA CPU / SISTEMA; AVISO DE FALHA DE VENTILADOR DA CPU / SISTEMA; CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR DA CPU / SISTEMA. GRÁFICOS ONBOARD: 1 PORTA DSUB, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200; 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ * SUPORTE PARA A VERSÃO HDMI 1.4A; MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 1 GB. TECNOLOGIAS: SUPORTE PARA QFLASH; SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DO XPRESS; SUPORTE PARA O APP CENTER. @BIOS; EASYTUNE; CONFIGURAÇÃO EZ; BLOQUEADOR USB; SUPORTE PARA CARGA ON / OFF. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: SUPORTE PARA WINDOWS 10 / 8.1 / 8 / 7.				
222/249	9123	MEMÓRIA DDR2 2GB 800MHZ - TIPO DE MEMÓRIA: SDRAM; FORMATO DA MEMÓRIA: DIMM; COMPUTADOR: PC/DESKTOP; MODULO DE MEMÓRIA: 2GB; TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: DDR2 SDRAM; COMPATIBILIDADE DE PLACA MÃE DDR2: MEMÓRIA FULL COMPATÍVEL (COMPATÍVEIS COM PLACA MÃE: AMD E INTEL). FREQÜÊNCIAS: PC 6400: 800 MHZ OU PC 5300: 667 MHZ; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2GB; PINES: 240; VOLTAGEM: 1.8 V; RMA 0.1%.	25	R$ 156,000	R$ 3.900,00	KINGSTON
223/249	9124	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ PC3 10600 240 PIN PC - MODELO: DDR3; CAPACIDADE: 4 GB; TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: DDR3 SDRAM; FORMATO DE MEMÓRIA: 1333MHZ; VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 1333 MHZ; APLICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP; NÚMERO DE PINES: 240; TAXA DE TRANSMISSÃO:10664 MB/S; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 1.5V; LATÊNCIA: 9; TIMING: 9-8-7-6.	25	R$ 264,000	R$ 6.600,00	KONGSTON
224/249	9125	CONVERSOR DE CABO DE FORÇA SATA PARA MOLEX IDE FONTE 4 PINOS - CABO DE FORÇA SERIAL ATA SATA. ADAPTADOR PARA FONTE IDE MOLEX 4 PINOS PSU FONTE. TAMANHO: 6CM. UTILIZADO EM DISPOSITIVOS SERIAL ATA SATA, HD HARD DISK, DRIVE DVD DVD-RW. CABO PARA ALIMENTAÇÃO, FORÇA.	15	R$ 37,500	R$ 562,50	MULTILASER
225/249	9126	DRIVE INTERNO LEITOR E GRAVADOR DVD CD SATA - TIPO DE UNIDADE: INTERNO; INTERFACE: SATA; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E WINDOWS 10; TAMANHO E PESO: DIMENSÕES 160 X 22 X 153 MM, PESO 380G. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA - LEITURA (MAX) - DVD-R / RW / ROM (SL / DL) 16X, 13X, 16X, 12X MÁX. - DVD-R DL 12X MAX.- DVD-RAM (VER.1.0 / 2.X) 2X ZCLV, 5X PCAV- DVD-VÍDEO (DISCO COMPATÍVEL COM CSS) 16X MAX.- DVD + R / + RW 16X, 13X MAX.- DVD + R DL 12X MAX. - CD-R / RW / ROM 48X / 40X / 48X MAX.- CD-DA (DAE) 40X MÁX.- 80MM CD 22X MAX.- M-DISC / + M 12X CAV. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA - GRAVAÇÃO (MAX) - CD-R 16X CLV, 32X, 40X PCAV, 48X CAV- CD-RW 4X, 10X, 16X CLV, 24X ZCLV- DVD + R 2.4X CLV 4X CLV, 8X PCAV, 16X, 24X CAV- DVD + R (DL) 2.4X, 4X CLV, 8X ZCLV- DVD + RW 2.4X, 4X, 6X CLV, 8X ZCLV- DVD-R 2X, 4X CLV, 8X PCAV, 16X, 24X CAV- DVD-R (DL) 4X CLV, 8X ZCLV- DVD-RAM 2X, 3X 5X ZCLV- DVD-RW 2X, 4X, 6X CLV- M-DISC / + M 4X CLV.	12	R$ 185,000	R$ 2.220,00	LG
226/249	9127	DRIVE LEITOR DE CARTÃO INTERNO ALL IN ONE CR402 21 EM 1 - LEITOR E GRAVADOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTERNO ALL IN ONE DE 3,5 POLEGADAS. LEITURA E GRAVAÇÃO DE ATÉ 21 TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA. ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS COM PICO DE 480 MB/S QUANDO CONECTADO A USB 2.0. LEDS INDICADORES DE LEITURA/GRAVAÇÃO. FUNÇÃO PLUG E PLAY. POSSUIR 6 SLOTS DISPONÍVEIS: 1 SLOT CF/CF II, 1 SLOT SD/ MMC, 1 SLOT MS/ MS DUO, 1 SLOT XD, 1 SLOT TFLASH, 1 USB. CARTÕES COMPATÍVEIS: COMPACT FLASH CARD: CF I, CF II, ULTRA CF SMART MEDIA CARD: SM MULTIMEDIA CARD: MMC I, MMC II, ULTRA MMC, RSMMC, RSMMC 4.0, MMC PLUS, MMC MICRO, DVRS MMC SECURE DIGITAL CARD: SD, MINI SD, ULTRA SD, TFLASH, KINGMAX SD, EXTREME SD, SD ULTIMATE, SD ELITE PRO MEMORY STICK: MS, MS PRO, MS DUO, MS PRO DUO, MS MG, MS MG PRO, MS MG DUO, ULTRA MS, MS SELECT FUNCTION, EXTREME MS XD PICTURE CARD XD.	12	R$ 43,000	R$ 516,00	MULTILASER
227/249	9128	CABO SATA 180º/90º 50CM - PC-CBST03 - CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS; COMPRIMENTO 50,0 CM; TIPO DE CONECTORES / INTERFACE: CONECTORES 180º/90º; PONTA A CONECTOR 180º PONTA B CONECTOR 90º; ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 3 GBPS.	12	R$ 20,700	R$ 248,40	MULTILASER
228/249	9137	ANTENA WIRELESS ADAPTADOR USB WIFI SEM FIO 600 MBPS B/G/N - ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI 900 MBPS LAN B/G/N. FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND. VELOCIDADE DE ATÉ 900MBPS. ANTENA DE GANHO DE 2DBI. COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B. FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL). VELOCIDADE DE ATÉ 600 MBPS. CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL). SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT. SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK. SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, LINUX SISTEMA OPERACIONAL. INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011. ANTENA DE GANHO DE 2DBI.TECNOLOGIA CCA MELHORANDO A ESTABILIDADE DO SINAL AUTOMATICAMENTE, EVITANDO CONFLITOS DE CANAL. QUICK SECURE SETUP. CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA SEM FIO FÁCIL, EM UM CLICK DE BOTÃO QSS. SUPORTA A TECNOLOGIA MÓVEL SEM FIO DE ALTA EFICIÊNCIA - PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802,11B/G/N.	00	R$ 92,600	R$ 0,00	TPLINK
231/249	9140	CABO VGA PARA MONITOR 1,5M VGA X VGA - CABO VGA X VGA RGB D-SUB COM FILTRO DE 1,5 METROS BLINDADO. VGA 640 X 350; SVGA 800 X 600; SXVGA 1280 X 1024.	13	R$ 44,000	R$ 572,00	MULTILASER
235/249	9144	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 STANDARD USB - SP050 - P2 3.5MM; POTÊNCIA: 1W; SOM STEREO; VOLTAGEM: BIVOLT; MATERIAL:COMPOSIÇÃO INTERNA (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA).	17	R$ 40,000	R$ 680,00	MULTILASER
236/249	9145	CABO DE FORÇA - CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS; COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	40	R$ 19,000	R$ 760,00	MULTILASER
237/249	9146	CABO USB PARA IMPRESSORA COM FILTRO - CABO USB PARA IMPRESSORAS COM CONECTORES MACHOS A E B FEITOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE; CONEXÃO: USB 2.0; COMPRIMENTO: 2 METROS; COR: PRETO; FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS; TIPO: AM+AF / OD4.8; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, LINUX E MAC; COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS DAS MARCAS HP, EPSON, CANON, SAMSUNG, XEROX, BROTHER E OUTRAS.	12	R$ 26,000	R$ 312,00	MULTILASER

238/249	9147	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5 (PACOTE COM 100) - CONECTOR MACHO RJ-45 PARA CABO CAT5. TIPO DE CABO UTILIZADO: U/UTP.	4	R$ 150,000	R$ 600,00	MULTILASER
239/249	9150	FUSÍVEL DE VIDRO 10A 250V 5MMX20MM (CAIXA COM 100 PEÇAS).	0	R$ 83,000	R$ 0,00	MULTILASER
240/249	9151	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS 4 TOMADAS PADRÃO ANTIGO E NOVO - EXTENSÃO QUADRUPLA UNIVESAL; TENSÃO: 110V~/ 220V~ / 10A; FIO PARALELO 2 X 0,75MM²; FIO CERTIFICADO CONFORME: NBR 13249; PLUGUE CERTIFICADO: NBR 14136; MEDIDA: 5 METROS; FONTE: PADRÃO EUROPEU DOIS PINOS.	31	R$ 39,400	R$ 1.221,40	MULTILASER
248/249	9159	CABO DE FORÇA PAR AMONITOR AOC - CABO DE FORÇA TIPO PH, COM 2 METROS; CORRENTE MÁXIMA: 2,5 A; TENSÃO: ATÉ 250 V; CORRENTE MÁXIMA: 10A; CONDUTORES: 0,75 MM; COMPRIMENTO DO CABO: 2,00 M; MATERIAIS CONSTRUTIVOS: COBRE, LATÃO E PVC. CONECTORES: MACHO: CONECTOR DE TOMADA;- FÊMEA: 2 PÓLOS PARA FONTE.	2	R$ 49,000	R$ 98,00	MULTILASER

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**88,00**
Valor Total Registrado.....:	**R$ 175.910,30**

Nome da Empresa: **ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123**
CNPJ: 26.765.435/0001-10 Insc. Estadual: 10.679.756-5
Endereço: Rua Figueira Oeste nº.: s/n Bairro: Centro
Cidade: Chapadão do Céu CEP: 75.828-000 Estado: GO
Telefone/Fax:: (64) 99611-8906
e-mail: recoolor@outlook.com.br
Responsável: Sorem Ulysses do Amaral
CPF: 652.902.751-34 RG: 833015

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
28/249	5374	PEN DRIVE 4 GB	6	R$ 35,000	R$ 210,00	MUTILASER
29/249	5375	PEN DRIVE 8 GB	19	R$ 37,000	R$ 703,00	MULTILASER
52/249	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	37	R$ 18,500	R$ 684,50	RADEX
54/249	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
55/249	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
56/249	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
57/249	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
58/249	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	27	R$ 34,000	R$ 918,00	MULTILASER
59/249	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	23	R$ 25,000	R$ 275,00	MULTILASER
62/249	6012	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTAS, POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES, ÁLBUNS E MUITO MAIS, 50 FOLHAS DO PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO GLOSSY 200 G/M².	86	R$ 75,000	R$ 6.450,00	MULTILASER
63/249	6013	TONNER PARA HP LASER JET P.1505.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
64/249	6014	TONNER PARA HP LASER JET 1536DNF MSP.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
65/249	6015	TONNER PARA HP LASER JET P 1005.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
66/249	6016	TONNER PARA HP LASER JET 1022N.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
67/249	6017	TONNER PARA HP LASER JET M1132 MFP.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
93/249	7362	TONER COMPATÍVEL HP - 85A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
94/249	7521	TONER GENUINO KYOCERA TK8602 BLACK (PRETO) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 30,000 PAGINAS.	5	R$ 719,000	R$ 3.595,00	KYOCERA
95/249	7522	TONER GENUINO KYOCERA TK-8602M MAGENTA(ROSA) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 20,000 PAGINAS.	5	R$ 1.884,000	R$ 9.420,00	KYOCERA
96/249	7523	TONER GENUINO KYOCERA TK-8602C CYAN (AZUL) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 20,000 PAGINAS	5	R$ 1.884,000	R$ 9.420,00	KYOCERA
97/249	7524	TONER GENUINO KYOCERA TK-8602C YELLOW (AMARELO) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 20,000 PAGINAS	5	R$ 1.884,000	R$ 9.420,00	KYOCERA
106/249	8068	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE285A, 85A, 285A,CE285AB, P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130. COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
107/249	8069	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 85A ORIGINAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 385,000	R$ 1.925,00	HP
114/249	9364	TONNER PARA HP LASER JET PRO MFP-M 127 FN.	12	R$ 44,000	R$ 528,00	CHINAMATE
115/249	9365	TONNER PARA HP LASER JET 1018 - 12 A.	12	R$ 44,000	R$ 528,00	CHINAMATE
206/249	5346	LAPISEIRA 0.5, RECARREGÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, COM PONTEIRA RETRÁTIL, QUE PROTEGE O GRAFITE, COM BORRACHA GIRATÓRIA, QUE PODE SER TROCADA QUANDO ACABAR. O DIÂMETRO 0,5.	15	R$ 7,000	R$ 105,00	MAPED
207/249	9781	FITA CORRETIVA MANUAL, TIPO: ROLLER, EMBALAGEM EM ACRÍLICO, COM CARRETÉIS INTERNOS MEDINDO 5MM X 6M INDICADA PARA QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. NÃO TÓXICO.	8	R$ 11,900	R$ 95,20	MAPED
209/249	9110	FONTE ATX 250W REAL 24PINOS+2 SATA 110V-240V CHAVEADA 250WM - FONTE ATX 250W REAL; 110V - 240V CHAVEADA; PINOS: 20 + 4; PADRÃO: ATX 20+4 PINOS; VOLTAGEM: 110~240V CHAVEADA; FREQÜÊNCIA: AC220V 4 A 50HZ; COOLER: 1 (80X80MM) POSTERIOR; CONEXÕES: 3X ATA / IDE, 2X SATA, 1X P4 (12V+12V), 1X ATX 20+4 PINOS; SAÍDAS: +3.3V: 16A, +5V: 18A, 12V : 14A, (-12V: 0.5A, 5V SB: 2.0A.	59	R$ 97,000	R$ 5.723,00	ATX GENERICO
210/249	9111	FONTE ATX SLIM 250W 2 SATA PC NOVO - PCF ATIVO: SIM; CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: 01 CONECTOR DE 20/24 PINOS E 01 CONECTOR ATX12V; CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA: 03; IDE: 01; CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE DISQUETE: 01; PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO (OVP), SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP, TESTADA E FUNCIONANDO), E PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP).	28	R$ 219,000	R$ 6.132,00	HP
218/249	9119	PROCESSADOR CORE I3 4170 3.70GHZ 3MB LGA1150 4ªGERAÇAO - LINHA:CORE; MODELO:I3; FREQUÊNCIA MÁXIMA DE RELÓGIO 3,7; CACHE:3 MB; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE RELÓGIO:1.15 GHZ; NÚMERO DE NÚCLEOS DE CPU:2; Nº DE THREADS: 4; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.7 GHZ; PROCESSADOR GRÁFICO:INTEL HD GRAPHICS 4400; MÁX. FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA DE VÍDEO: 1.15 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 1.7 GB; FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ; INTEL QUICK SYNC VIDEO; TECNOLOGIA INTEL IN TRU 3D; INTEL WIRELESS DISPLAY; TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL CLEAR VIDEO; Nº DE TELAS SUPORTADAS: 3; NÚMERO DO PROCESSADOR:I34170; LARGURA DE BANDA MÁX. DA MEMÓRIA: 25,6 GB/S; DMI2: 5 GT/S; CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64BIT; EXTENSÕES DO CONJUNTO: SSE4.1/4.2 AVX 2.0; LITOGRAFIA: 22NM; SOQUETE: LGA 1150; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 32 GB; TIPOS DE MEMÓRIA: DDR3 E DDR3L 1333/1600 AT 1.5V; COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC.	10	R$ 843,000	R$ 8.430,00	INTEL
219/249	9120	PLACA MAE GA-H110M-H KABY LAKE LGA1151 DDR3 - SUPORTAR PROCESSADOR 6º E 7º GERAÇÃO INTEL® CORE ™. DUAL CHANNEL DDR3, 2 DIMMS; GUARDA NOISE	10	R$ 517,000	R$ 5.170,00	ASUS

		ÁUDIO COM CAPACITORES ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE; HDMI 1.4, D-SUB PORTAS PARA MÚLTIPLOS MONITORES; REALTEK® GBE LAN COM SOFTWARE CFOSSPEED INTERNET ACCELERATOR; SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL® CORE ™ I7 / PROCESSADORES INTEL® CORE ™ I5 / PROCESSADORES INTEL® CORE ™ I3 / PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® / PROCESSADORES INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151; CACHE L3 VARIA COM CPU; 2 SOQUETES X DDR3 DIMM QUE SUPORTAM ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / 1600/1333 MHZ DDR3L; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC); SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8; PROCESSADOR GRÁFICOS ONBOARD INTEGRADO GRÁFICOS - SUPORTE INTEL® HD GRAPHICS: 1 X D-SUB PORTO, APOIANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60 HZ; 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 24 HZ; SUPORTE PARA HDMI VERSÃO 1.4. MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 512 MB; ÁUDIO CODEC REALTEK® ALC887; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4 / 5.1 / 7.1 CANAIS. CHIP DE REALTEK® GBE LAN (10/100/1000 MBIT); 1 SLOT X16 PCI EXPRESS X, RODANDO EM X16 (CONFORME PADRÃO PCI EXPRESS 3.0.); 2 SLOTS PCI EXPRESS X1 X(CONFORME PCI EXPRESS 2.0 PADRÃO.); INTERFACE DE ARMAZENAMENTO CHIPSET: 4 CONECTORES SATA 6GB / S; 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO); 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS); CONECTORES INTERNOS I / O; CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL 1 X 24 PINOS ATX; CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO 1 X 4 PINOS ATX 12V; 4 CONECTORES SATA 6GB / S; CONECTOR DO VENTILADOR 1 X CPU. 1 X CABEÇALHO DO VENTILADOR DO SISTEMA; 1 X CABEÇALHO DO PAINEL FRONTAL; 1 X PAINEL FRONTAL CONECTOR DE ÁUDIO; 1 X SAÍDA S / PDIF CABEÇALHO; 1 X USB 3.0 CABEÇALHO / 2.0; 2 X USB 2.0 / 1.1 CABEÇALHOS; 1 X TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) CABEÇALHO; JUMPER DE 1 X CLEAR CMOS; CONECTORES PAINEL TRASEIRO; PORT / 2 MOUSE 1 X PS; 1 X PORTA PS / 2 KEYBOARD; 1 X PORTA D-SUB; 1 X PORTA HDMI; 2 X PORTAS USB 3.0 / 2.0; 2 X PORTAS USB 2.0 / 1.1; 1 X PORTA RJ-45; 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (ENTRADA DE LINHA, SAÍDA DE LINHA MIC IN); CONTROLADOR I / O; ITE® I / O CONTROLLER CHIP; MONITORAMENTO H / W; SISTEMA DE DETECÇÃO DE TENSÃO; CPU / SISTEMA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA; CPU / VENTILADOR DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE VELOCIDADE; CPU AVISO / SISTEMA DE SUPERAQUECIMENTO; CPU / VENTILADOR DO SISTEMA FALHAR ALERTA; CPU / CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR DO SISTEMA; FLASH DE 1 X 64 MBIT; USO DE LICENCIADO BIOS UEFI AMI; PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0; SUPORTE PARA APP CENTER: OSD 3D; @BIOS; AUTOGREEN; ESTAÇÃO NUVEM; EASYTUNE; FAST BOOTV; TIMELOCK INTELIGENTE; TECLADO INTELIGENTE; SMART BACKUP; SISTEMA DE INFORMAÇÃO VISUALIZADOR; USB BLOCKER; SUPORTE PARA Q-FLASH; SUPORTE PARA SMART SWITCH; SUPORTE PARA XPRESS INSTALL; PACOTE DE SOFTWARE; NORTON® INTERNET SECURITY (VERSÃO OEM); CFOSSPEED. SUPORTE PARA WINDOWS 10 / 8.1 64-BIT; SUPORTE PARA WINDOWS 7 32-BIT / 64-BIT.				
229/249	9138	MOUSE USB ÓPTICO C3TECH MS30BK FIO ALTA PRECISÃO - SENSOR ÓTICO. RESOLUÇÕES: 1000 DPI. CONEXÃO USB. COMPATÍVEL USB1.1 / USB 2.0 / / USB 3.0. PLUG AND PLAY. BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM). 3D WHEEL BOTÃO DE ROLAGEM. COR: PRETO. COMPATÍVEL COM: WINDOWS XP/VISTA/7/8/10/MACOS X/LINUX 2.6.X.	54	R$ 23,400	R$ 1.263,60	MULTILASER
230/249	9139	TECLADO COMPUTADOR PC USB ABNT 2 COMPLETO COM Ç - TECLAS DE PERFIL BAIXO E SILENCIOSAS. PLUG AND PLAY. CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES. TECLADO PADRÃO ABNT 2 COM FIO. CONEXÃO USB HIGH SPEED 2.0. COMPATIVEL COM WINDOWSME/2000/XP/VISTA/7 E 8.	42	R$ 33,800	R$ 1.419,60	MULTILASER
232/249	9141	BATERIA SELADA NOBREAK 12V 7A - TENSÃO NOMINAL: 12V; CAPACIDADE NOMINAL: 7,0AH. DIMENSÕES : COMPRIMENTO: 151 MM; LARGURA: 65 MM; ALTURA COM TERMINAL: 100 MM. PESO APROX.: 2,00KG. TERMINAL TIPO: FASTON F187. POSIÇÃO DE TERMINAIS: D.	82	R$ 93,000	R$ 7.626,00	TSSHARA
233/249	9142	PEN DRIVE 8GB - INTERFACE: USB 2.0. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP E SUPERIORES, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX. TAXA DE TRANSFERÊNCIA 13MB/S (LEITURA) E 5MB/S (GRAVAÇÃO).	15	R$ 37,000	R$ 555,00	MULTILASER
234/249	9143	NOBREAK STATION II UST800BI 800VA, 115V, 6 TOMADAS - FABRICADO EM PLÁSTICO ABS; COM FUNÇÃO DC START. CARACTERÍSTICAS GERAIS. MODELO NET STATION II UST800 NÚMERO DE TOMADAS 6 TIPO DE TOMADA PADRÃO NBR 14136 POTÊNCIA EM KVA 800 VA. APLICAÇÃO COMERCIAL CPU / MONITOR / IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OU JATO DE TINTA / SCANNER / PERIFÉRICOS / PONTO-DE-VENDA / SISTEMAS / ROTEADOR / CÂMERA / INSTRUMENTOS MUSICAIS / HOME THEATER / LCD / DVD PLAYER / EQUIPAMENTO DE SOM / VOIP / RECARREGADORES / GAMES MICROPROCESSADOR. RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH COR PRETO DC START; PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA REGULAÇÃO ONLINE. AUTOTESTE. LED COLORIDO INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA PACOTE ALERTA MONITORAMENTO REMOTO DE AMBIENTES, ALARME ANTI-INTRUSÃO, NET TORPEDO, PC REMOTO, VÍDEO AO VIVO VIA CELULAR E LOCALIZADOR GPS VIA CELULAR. VOLTAGEM AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 110V.	34	R$ 444,000	R$ 15.096,00	SMS
243/249	9154	RÉGUA 12 TOMADAS RACK 19" 110V/220V - 2000 WATTS PADRÃO NOVO - RÉGUA 12 TOMADAS RACK 19 - 110V /220V 2200 WATTS - PADRÃO NOVO - CABO 1 MT; CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE A OXIDAÇÃO. CHASSIS METÁLICO COM PINTURA A PÓ; BIVOLT 110V - 220V - 10A - 50 A 60HZ; 3 VIAS 0,75MM; CABO PVC/ COBRE (NBR 13.249 E NRV 14.136); COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO; ABAS PARA FIXAÇÃO; CABO E PLUG NORMATIZADO COM 3 VIAS DE 0,75MM; INSTALÁVEL EM RACK 19; POSSUI 12 TOMADAS COM 48 CM DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE FIO; 127V -1.127VA E 220V - 2.200VA.	5	R$ 140,000	R$ 700,00	RGC
247/249	9158	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML ELETRICO ELETRONICO PC PLACA - LIMPA CONTATO SPRAY 300ML ELETRICO ELETRONICO PC PLACA. POSSA SER UTILIZADO COMO LIMPADOR E RESTAURADOR DA CONTINUIDADE ELÉTRICA EM CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS SEM A NECESSIDADE DA DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO. POSSUIR UM EXCELENTE PODER DE LIMPEZA E UMECTAÇÃO SENDO IDEAL PARA LIMPEZA DE APARELHOS QUE ESTEJAM COM RESÍDUOS QUE IMPEÇAM A CONTINUIDADE ELÉTRICA. APLICAÇÃO EM CONECTORES, CABOS DE VELAS, SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E FREIOS ABS, CONECTORES, SELETORES DE VOLTAGEM, FUSÍVEIS, TAMPAS DE DISTRIBUIDORES, CIRCUITOS IMPRESSOS, MEIOS MAGNÉTICOS, SENSORES ÓPTICOS, RELÉS DE MUDANÇAS, CONTATOS DE APARELHOS, OUTROS APARELHOS E SISTEMAS QUE NECESSITEM DESTE TIPO DE LIMPEZA.	3	R$ 35,000	R$ 62,00	WURTH
249/249	9160	DESENGRIPANTE ROST OFF MICRO ÓLEO LUBRIFICANTE 300ML - DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE PARA PEÇAS METÁLICAS COM AÇÃO ANTICORROSIVA. CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DA CORROSÃO, DISPERSÃO DE ÁGUA, LUBRIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E LIMPEZA. ISENTO DE SILICONE, RESINAS E QUALQUER TIPO DE ÁCIDOS. NÃO AGREDIR BORRACHAS E VEDANTES. VÁLVULA ESPECIAL FACILITANDO A APLICAÇÃO, MESMO QUANDO APLICADO NA VERTICAL OU INCLINADA A 45º. APLICAÇÕES: DESENGRIPAR PEÇAS METÁLICAS ENFERRUJADAS COMO PORCAS, PARAFUSOS, VÁLVULAS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS E ETC; PROTEGER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM CONTATO COM A ÁGUA, DEIXANDO-OS LUBRIFICADOS; FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS; LUBRIFICAR PEÇAS METÁLICAS, REDUZINDO O ATRITO ENTRE ELAS E EVITANDO RUÍDOS.	2	R$ 31,000	R$ 93,00	VONDER

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**38,00**

Valor Total Registrado.....:	**R$ 102.972,30**

Nome da Empresa: **LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850**
CNPJ: 20.757.073/0001-30
Endereço: Avenida Buriti Leste nº.: 59 Bairro: Centro
Cidade: Chapadão do Céu CEP: 75.828-000 Estado: GO
Telefone/Fax:: (64) 98453-3978
e-mail: brutus.representacoes@gmail.com
Responsável: Luana Pereira Gonçalves Carlos
CPF: 343.090.848-50 RG: 42.076.929 SSP/SP

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14/249	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	55	R$ 5,000	R$ 275,00	POLIBRAS
23/249	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	77	R$ 19,000	R$ 1.463,00	FILIPERSON
25/249	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	95	R$ 16,500	R$ 1.567,50	FRAMA
47/249	5394	TACHINHA, CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE.	21	R$ 5,000	R$ 105,00	PRAYON
49/249	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.	205	R$ 3,000	R$ 615,00	LEONORA
70/249	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	15	R$ 7,000	R$ 105,00	VONDER
76/249	6354	TELEFONE SEM FIO SIMILAR INTELBRAS, MODELO TIPO TS 40 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	1	R$ 190,000	R$ 190,00	INTELBRAS
109/249	8090	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX COM 100FL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: FORMATO A4 (21 X 29,7 CM) PAPEL CARBONO AZUL: CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITA MANUAL	47	R$ 25,000	R$ 1.175,00	GRAMP LINE
187/249	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	36	R$ 27,000	R$ 972,00	CHAMEX
201/249	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	17	R$ 58,000	R$ 986,00	BACCHI

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**10,00**
Valor Total.....:	**R$ 7.521,50**

Nome da Empresa: **LUCAS PEREIRA GONCALVES 03310519155**
CNPJ: 28.120.347/0001-97
Endereço: Rua Dr Rodolpho Coutinho nº.: 410 Bairro: Residencial Nato Vetorazo
Cidade: São José do Rio Preto CEP: 15.042-116 Estado: SP
E-mail: impactavendas@outlook.com Fone (17) 3305-3540
Responsável: Lucas Pereira Gonçalves
CPF: 033.105.191-55 RG: 47.418.259-9 SSP/SP

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/249	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	37	R$ 4,900	R$ 181,30	WALEU
11/249	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	155	R$ 5,000	R$ 775,00	POLIBRAS
12/249	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	251	R$ 4,900	R$ 1.229,90	POLIBRAS
31/249	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	6	R$ 89,000	R$ 534,00	CAVIA
33/249	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	126	R$ 6,000	R$ 756,00	BIC
45/249	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	67	R$ 2,900	R$ 194,30	NILLINR
50/249	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	15	R$ 19,700	R$ 295,50	SERTIC
53/249	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15 ML.	282	R$ 9,000	R$ 2.538,00	ACRILEX
68/249	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	32	R$ 11,950	R$ 382,40	DELLO
77/249	7288	TINTA GUACHE, CORES: AZUL, BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM 250 ML.	105	R$ 8,000	R$ 840,00	ACRILEX
81/249	7300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) ESTENDIDO P/ 600 FOLHAS, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	23	R$ 24,700	R$ 568,10	DELLO
101/249	8044	CANETÃO ESCOLAR COM PONTA CHANFRADA - PARA DIVERSAS SUPERFICIES - CORES VARIADAS	32	R$ 4,600	R$ 147,20	BIC
104/249	8047	ESPETO PARA PAPÉIS EM AÇO, DE APROXIMADAMENTO 140MM DE ESPEÇURA POR NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA, COM BASE CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL.	8	R$ 5,440	R$ 43,52	CAVIA
112/249	9362	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL CRISTAL.	9	R$ 77,000	R$ 693,00	DELLO
125/249	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	30	R$ 10,000	R$ 300,00	SOUSA
139/249	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	20	R$ 7,900	R$ 158,00	JANDAIA
145/249	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	138	R$ 2,450	R$ 338,10	LEONORA
149/249	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	6	R$ 40,000	R$ 240,00	COMPACTOR
161/249	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	21	R$ 17,800	R$ 373,80	FRAMA
162/249	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	21	R$ 30,000	R$ 630,00	COLOR MAKE

164/249	5304	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 07 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	42	R$ 12,500	R$ 525,00	BACCHI
170/249	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	82	R$ 4,850	R$ 397,70	MERCOR
191/249	5331	GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA H, TUBETE COM 12 UNIDADES	10	R$ 2,990	R$ 29,90	FABER CASTEL
192/249	5332	GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA H, TUBETE COM 12 UNIDADES	14	R$ 2,990	R$ 41,86	FABER CASTEL
193/249	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	69	R$ 32,990	R$ 2.276,31	SERTIC
196/249	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	28	R$ 13,700	R$ 383,60	DELOFIX
197/249	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA	11	R$ 16,000	R$ 176,00	ROMEU E JULIETA
241/249	9152	BENJAMIM ADAPTADOR P/ PADRÃO TODAS TOMADAS ANTIGA E NOVA 3X1 - ADAPTADOR BENJAMIN TOMADA (TRIPLO) 10 AMPERES. PADRÃO ANTIGO E O PADRÃO NOVO 2P E 2P+T.	15	R$ 12,200	R$ 183,00	GTRPRO
242/249	9153	SUGADOR DE SOLDA ANTI ESTÁTICO SOLDAGEM - SUGADOR DE SOLDA / ESTANHO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTO PODER DE SUCÇÃO. ANTI-ESTÁTICO. MATERIAL DO CORPO: NYLON PA66; EMPUNHADURA EM ESPUMA EVA E BICO EM TEFLON®; SUCÇÃO: 32CMHG.	00	R$ 130,000	R$ 0,00	HIKARI
244/249	9155	LUPA COM GARRAS JACARÉ ARTICULÁVEL 360º LENTE DE AUMENTO - LUPAS COM GARRAS SUPORTE 100% ARTICULADA; AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 8 VEZES. COM BASE FIRME. SUPORTE COM GANCHOS TIPO JACARÉ AJUSTÁVEIS EM DIVERSAS DIREÇÕES. LENTE DE 60MM DE DIÂMETRO. ALTURA MÁXIMA: 20CM; LARGURA MÁXIMA: 28CM.	00	R$ 130,000	R$ 0,00	WESTEM
245/249	9156	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 2,5 MM X 108 MM (PACOTE COM 100 UN).	2	R$ 79,000	R$ 158,00	VONDER

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7AE97727

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 08/2018

EXTRATO DA ATA N° 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018
PROCESSO N° 304/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e empresa Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas no período de 12 meses em atendimento a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 24/05/2018 a 24/05/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante, Matheus da Silva Vaz pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

Relação de serviços da empresa:
Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**
CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3
Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro
Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3247-7700
e-mail: matheus@gparana.com.br
Responsável: Matheus da Silva Vaz
CPF: 056.454.241-58 RG: 2028836 SSP/MS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	UND	Valor Unitário	Valor Total Registrado
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PC ARROZ TIPO 1 5KG - MARCA PRIMAVERA 02 UN ÓLEO DE SOJA - MARCA CONCÓRDIA 01 PC ALHO 200G - MARCA SOL NASCENTE 02 PC ACÚCAR CRISTAL 2KG - MARCA IBIA 02 PC FEIJÃO 1 KG - MARCA ELITE 02 PC MACARRÃO 500G - MARCA SPECIALITTA 01 UN EXTRATO DE TOMATE 340G - MARCA FÚGINI 01 PC SAL FINO IODADO 1KG - MARCA VENEZA 01 PC FUBÁ 1KG - MARCA BONOMILHO 01 PC FARINHA DE TRIGO 1KG - MARCA DALLAS 01 PC FARINHA DE MANDIOCA 1KG - MARCA DONANA 01 PC BISCOITO AGUA E SAL 400G - MARCA DALLAS 01 PC BISCOITO ROSQUINHA 400G- MARCA DALLAS	100	UND	R$ 66,00	R$ 6.600,00

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:66023669

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 19/2018

EXTRATO DA ATA N° 19/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2018
PROCESSO N° 707/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187 inscrita sob o CNPJ 30.502.984/0001-70.
OBJETO: Registro De Preços Objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Borracharia, em atendimento a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão.
VALOR TOTAL: R$ 30.162,00 (Trinta mil cento e sessenta e dois reais)
EMPRESA VENCEDORA: Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187
VIGÊNCIA: 30/08/2018 a 30/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, Denivan Barbosa Ferreira, Marinalva Paniago Ferreira, Beugmar Ferreira Da Silva, Karina Santos Barbosa, Alcilei Rosa Da Silva pela Contratante, Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187 pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: **Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187**
CNPJ: **30.502.984/0001-70** Insc. Municipal:**002.223**
Endereço: **Rua Travessa Ceara** nº.: **39** Bairro:**Vila São Jose**
Cidade: **Figueirão** CEP:**79428-000** Estado: **MS**
Telefone: **3274-1121**
e-mail: escritorio_giselle@hotmail.com
Responsável: **Agnaldo Garcia da Cunha**
CPF:**978.606.031-87** RG:**001.357.728**

1794	AGNALDO GARCIA DA CUNHA 97860603187				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/129	4936	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	8	R$ 15,000	R$ 120,00
2/129	4937	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	8	R$ 15,000	R$ 120,00
3/129	4938	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	5	R$ 13,000	R$ 65,00
4/129	4939	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11	R$ 19,000	R$ 209,00
5/129	4940	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11	R$ 19,000	R$ 209,00
6/129	4941	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11	R$ 19,000	R$ 209,00
7/129	4942	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11	R$ 17,000	R$ 187,00
8/129	4943	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11	R$ 15,000	R$ 165,00
9/129	4944	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11	R$ 12,000	R$ 132,00
10/129	6378	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	0	R$ 20,000	R$ 0,00
11/129	6379	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	32	R$ 17,000	R$ 544,00
12/129	6380	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	18	R$ 18,000	R$ 324,00
13/129	6381	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	4	R$ 19,000	R$ 76,00
14/129	6382	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	30	R$ 20,000	R$ 600,00
15/129	6383	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	18	R$ 20,000	R$ 400,00
16/129	6384	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	5	R$ 20,000	R$ 100,00
17/129	6385	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	30	R$ 20,000	R$ 720,00
18/129	6386	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	12	R$ 19,000	R$ 380,00
19/129	6387	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	5	R$ 17,000	R$ 85,00
20/129	6388	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	36	R$ 19,000	R$ 684,00
21/129	6389	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	12	R$ 18,000	R$ 216,00
22/129	6390	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	7	R$ 30,000	R$ 210,00
23/129	6391	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	5	R$ 25,000	R$ 125,00
24/129	6392	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	14	R$ 25,000	R$ 450,00
25/129	6393	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	7	R$ 20,000	R$ 140,00
26/129	6394	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	5	R$ 20,000	R$ 100,00
27/129	6395	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280	7	R$ 20,000	R$ 140,00
28/129	6396	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	5	R$ 20,000	R$ 100,00
29/129	6397	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	3	R$ 25,000	R$ 300,00
30/129	6398	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	4	R$ 24,000	R$ 216,00
31/129	6399	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	7	R$ 25,000	R$ 175,00
32/129	6400	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	8	R$ 25,000	R$ 200,00
33/129	6401	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	9	R$ 25,000	R$ 225,00
34/129	6402	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	4	R$ 45,000	R$ 405,00
35/129	6403	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	3	R$ 45,000	R$ 135,00
36/129	6404	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	9	R$ 40,000	R$ 400,00
37/129	6405	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	3	R$ 40,000	R$ 120,00
38/129	6406	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	6	R$ 50,000	R$ 300,00
39/129	6407	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	9	R$ 50,000	R$ 500,00
40/129	6408	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	2	R$ 35,000	R$ 70,00
41/129	6409	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	4	R$ 45,000	R$ 180,00
42/129	6410	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	9	R$ 40,000	R$ 360,00
43/129	6411	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	11	R$ 12,000	R$ 132,00
44/129	6412	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	10	R$ 9,000	R$ 90,00
45/129	6413	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	4	R$ 9,000	R$ 36,00
46/129	6414	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	12	R$ 9,000	R$ 108,00
47/129	6415	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	14	R$ 10,000	R$ 140,00
48/129	6416	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	5	R$ 10,000	R$ 50,00
49/129	6417	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	4	R$ 9,000	R$ 36,00
50/129	6418	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	9	R$ 9,000	R$ 81,00
51/129	6423	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	4	R$ 35,000	R$ 140,00
52/129	6424	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	8	R$ 40,000	R$ 320,00
53/129	6425	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	4	R$ 50,000	R$ 200,00
54/129	6426	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	9	R$ 35,000	R$ 315,00
55/129	6427	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	5	R$ 30,000	R$ 150,00
56/129	6428	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	10	R$ 25,000	R$ 250,00

57/129	6429	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	5	R$ 35,000	R$ 175,00
58/129	6430	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	4	R$ 25,000	R$ 100,00
59/129	6431	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	5	R$ 25,000	R$ 125,00
60/129	6432	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	9	R$ 25,000	R$ 225,00
61/129	6433	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	4	R$ 45,000	R$ 180,00
62/129	6434	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	6	R$ 45,000	R$ 270,00
63/129	6435	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	12	R$ 35,000	R$ 420,00
64/129	6436	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	10	R$ 40,000	R$ 400,00
65/129	6437	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	5	R$ 45,000	R$ 225,00
66/129	6438	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	7	R$ 40,000	R$ 280,00
67/129	6439	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	5	R$ 25,000	R$ 125,00
68/129	6440	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	5	R$ 25,000	R$ 125,00
69/129	6441	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	4	R$ 30,000	R$ 120,00
70/129	6442	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	7	R$ 35,000	R$ 245,00
71/129	6443	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	9	R$ 10,000	R$ 90,00
72/129	6444	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	10	R$ 10,000	R$ 100,00
73/129	6445	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	5	R$ 10,000	R$ 50,00
74/129	6446	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	8	R$ 15,000	R$ 120,00
75/129	6447	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	11	R$ 10,000	R$ 110,00
76/129	6448	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	5	R$ 10,000	R$ 50,00
77/129	6449	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	11	R$ 10,000	R$ 110,00
78/129	6450	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	11	R$ 10,000	R$ 110,00
79/129	6451	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	5	R$ 8,000	R$ 40,00
80/129	6452	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	12	R$ 10,000	R$ 120,00
81/129	6453	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	10	R$ 8,000	R$ 80,00
82/129	6454	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	5	R$ 10,000	R$ 50,00
83/129	6455	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	12	R$ 10,000	R$ 120,00
84/129	6456	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	12	R$ 8,000	R$ 96,00
85/129	6457	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	5	R$ 8,000	R$ 40,00
86/129	6458	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	18	R$ 10,000	R$ 180,00
87/129	6459	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	11	R$ 9,000	R$ 99,00
88/129	6460	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	5	R$ 15,000	R$ 75,00
89/129	6461	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	5	R$ 30,000	R$ 150,00
90/129	6462	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	5	R$ 25,000	R$ 125,00
91/129	6464	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	7	R$ 15,000	R$ 105,00
92/129	6465	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	4	R$ 15,000	R$ 60,00
93/129	6466	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	8	R$ 15,000	R$ 120,00
94/129	6470	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	13	R$ 15,000	R$ 195,00
95/129	6471	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	11	R$ 15,000	R$ 165,00
96/129	6472	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	9	R$ 15,000	R$ 135,00
97/129	6473	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	8	R$ 10,000	R$ 80,00
98/129	6474	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	14	R$ 10,000	R$ 140,00
99/129	6475	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	9	R$ 10,000	R$ 90,00
100/129	6580	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR.	10	R$ 30,000	R$ 300,00
101/129	7917	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	6	R$ 10,000	R$ 60,00
102/129	7918	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15	R$ 8,000	R$ 120,00
103/129	7919	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA HQH 9798	12	R$ 8,000	R$ 96,00
104/129	7920	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15	R$ 8,000	R$ 120,00
105/129	7921	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - VAN 15 LUGARES PLACA OOU 9984	11	R$ 8,000	R$ 88,00
106/129	7922	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	11	R$ 8,000	R$ 88,00
107/129	7923	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	13	R$ 8,000	R$ 104,00
108/129	7924	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA NRL 9673	14	R$ 9,000	R$ 126,00
109/129	7925	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	13	R$ 9,000	R$ 117,00
111/129	7927	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	15	R$ 9,000	R$ 135,00
112/129	7928	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15	R$ 9,000	R$ 135,00
113/129	7929	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA NRL 9673	15	R$ 9,000	R$ 135,00
114/129	7930	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15	R$ 9,000	R$ 135,00
115/129	7931	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VAN 15 LUGARES PLACA OOU 9984	15	R$ 9,000	R$ 135,00
116/129	7975	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CHEVROLET- SPIN LTZ.	11	R$ 9,000	R$ 99,00
117/129	7976	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CHEVROLET- SPIN LTZ	10	R$ 9,000	R$ 90,00
118/129	7977	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - CHEVROLET - SPIN - LTZ	11	R$ 9,000	R$ 99,00
119/129	7991	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA ZX422JCB	2	R$ 30,000	R$ 60,00
120/129	7993	SERVIÇO DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA ZX422JCB	3	R$ 30,000	R$ 90,00
121/129	8315	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CORSA ST GM	8	R$ 8,000	R$ 64,00
122/129	8316	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CORSA ST GM	8	R$ 9,000	R$ 72,00
123/129	8317	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CORSA ST GM	8	R$ 8,000	R$ 64,00

124/129	9338	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHOETE S10	7	R$ 8,000	R$ 56,00
125/129	9339	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHONETE S10	1	R$ 8,000	R$ 8,00
126/129	9340	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHONETE S10	4	R$ 8,000	R$ 32,00
127/129	9357	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU 9980	13	R$ 8,000	R$ 104,00
128/129	9358	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU 9980	11	R$ 8,000	R$ 88,00
129/129	9359	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU9980	13	R$ 8,000	R$ 104,00

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FA509743

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 07/2018

EXTRATO DA ATA N° 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018
PROCESSO N° 302/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa GIVANILDO FURTADO DE LIMA MEI inscrita no CNPJ sob o n.º 21.913.891/0001-47.
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Figueirão
VALOR TOTAL: R$ 96.222,00 (Noventa e seis mil e duzentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 11/06/2018 a 11/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira, Denivan Barbosa Ferreira
Beugmar Ferreira da Silva, Karina Santos Barbosa, Giovanni Bertolucci Alves, Alcilei Rosa da Silva pela contratante, Givanildo Furtado de Lima pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

Relação de itens das empresas:
Nome da Empresa: GIVANILDO FURTADO DE LIMA MEI
CNPJ: 21.913.891/0001-47 Insc. Municipal: 2194
Endereço: Rua Camapuã nº.: s/n Bairro: Centro
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 98479-4428 Fax:
e-mail: thiago_teb@hotmail.com
Responsável: Givanildo Furtado de Lima
CPF: 815.492.531-15 RG:1211864 SSP/MS

Nr. Item	Código	Descrição	Qtde Unid	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1/46	2633	ONIBUS (HQH 9804)	23	155,00	3.565,00
2/46	2634	ONIBUS (HSH 9803)	25	155,00	3.875,00
3/46	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	24	210,00	5.040,00
4/46	2636	ONIBUS (NZR 3546)	25	150,00	3.750,00
5/46	2637	ONIBUS (NZR 3413)	26	150,00	3.900,00
6/46	2639	FIAT UNO CONSELHO TUTELAR	29	70,00	2.030.00
7/46	2650	RANGER HQH 8118	10	90,00	900,00
8/46	2653	TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E	11	125,00	1.375.00
9/46	2654	TRATOR NEW HOLLAND 7630	11	135,00	1.485.00
10/46	2655	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292	09	135,00	1.215.00
11/46	2657	PÁ CARREGADEIRA W20E	08	210,00	1.680,00
12/46	2658	TRATOR ESTEIRA 7D	10	220,00	2.200.00
13/46	2662	RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406	10	125,00	1.250.00
14/46	2671	KOMBI HQH 9794	24	90,00	2.160.00
15/46	2826	TOYOTA ETIOS 2013 HQH 9802	24	85,00	2.040.00
16/46	3845	FIAT PALIO FIRE WAY	07	70,00	490.00
17/46	3846	FIAT UNO WAY	06	70,00	420.00
18/46	3847	MOTO YAMAHA XTZ 125	08	24,00	192.00
19/46	3849	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	10	135,00	1.350.00
20/46	3850	GRADE 16 DISCOS	11	60,00	660.00
21/46	3851	GRADE 14 DISCOS	11	60	720.00
22/46	3852	GRADE NIVELADORA	10	60,00	600.00
23/46	3853	TERRACEADOR	09	50,00	450.00
24/46	3854	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	11	70,00	770.00
25/46	3855	CARRETA	08	50,00	400.00
26/46	3871	CAMINHÃO VW 26.280 HQH 9805	10	210,00	2.100.00
27/46	3872	CAMINHÃO VW 24.280	10	210,00	2.100.00
28/46	3873	CAMINHÃO AGRALE 13000 HQH 9796	10	210,00	2.100.00
29/46	3874	CAMINHÃO MB 1513 HQH 8731	12	210,00	2.520.00
30/46	3875	MOTONIVELADORA FG 140	11	195,00	2.145.00
31/46	3876	MOTONIVELADORA 120 K	11	195,00	2.145.00
32/46	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	06	24,00	144.00
33/46	6106	CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	09	200,00	1.800,00
34/46	6107	MOTONIVELADORA 120 B	10	140,00	1.400.00
35/46	7390	ONIBUS (HQH9795) PRATA	25	100,00	2.500,00
36/46	7768	SERVIÇO DE LAVA JATO - DOBLÔ AMBULÂNCIA (HQH9801)	19	90,00	1.710,00
37/46	7769	SERVIÇO DE LAVA JATO - HILLUX AMBULÂNCIA(NRL9670)	20	90,00	1.800.00
38/46	7770	SERVIÇO DE LAVA JATO - UTI MÓVEL(OOU9976)	18	140,00	2.520,00
39/46	7771	SERVIÇO DE LAVA JATO - FIAT MOBI (NRL9673)	18	70,00	1.260.00
40/46	7772	SERVIÇO DE LAVA JATO - VAN (OOU9984)	18	90,00	1.620,00
41/46	7978	CHEVROLET - SPIN LTZ - OOU-9978	25	90,00	2.250.00
42/46	8031	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA JCB	10	180,00	1.800,00

43/46	8032	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA TANQUE CAPACIDADE 8.000 (OITO MIL) LITROS	07	80	560.00
44/46	8979	LAVAGEM COMPLETA DO CORSA ST GM	12	90,00	1.080.00
45/46	8980	LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE S10 OOU9981	04	100,00	400,00
46/46	9012	SERVIÇO DE LAVA JATO - PICK UP S10 (OOU9980)	17	100,00	1.700,00

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 96.222,00 (Noventa e seis mil e duzentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9B1519AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 23/2018

EXTRATO DA ATA N° 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PROCESSO N° 990/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva - Me CNPJ 70.361.472/0001-55, Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - Me CNPJ 08.975.645/0001-51, Hd- Miyahara Comércio e serviços Ltda CNPJ 20.220.317/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Leite Integral, Leite Desnatado e Leite em Pó I e II em atendimento as demandas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL: R$ 85.392,40 (Oitenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
EMPRESA VENCEDORA: R$ 75.406,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e seis reais) para Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ 70.361.472/0001-55.

EMPRESA VENCEDORA: R$ 8.515,40 (Oito mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) para Paraná Gás Comercio e Representação Eireli – Me.

EMPRESA VENCEDORA: R$ 1.471,00 (Mil quatrocentos e setenta e um reais) para Hd- Miyahara Comercio e Servicos Ltda.

VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 11/09/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, Beugmar Ferreira Da Silva, pela Contratante, Arquimedes Furtado da Silva – Me, Paraná Gás Comércio e Representação Eireli – Me, Hd- Miyahara Comércio e serviços Ltda pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: **Arquimedes Furtado da Silva – ME**
CNPJ: 70.361.472/0001-55 Insc. Estadual: 28.279.985-0
Endereço: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3274-1245
e-mail: mercearia econv.silva@hotmail.com
Responsável: Paulo Cezar da Silva
CPF: 693.034.601-20 RG: 000975420 SSP/MS

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME							
Nr. Item	Cód. Produto	Descrição do produto	UND	Qtde	Valor unitário	Valor total	Marca
1/5	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	120	R$ 5,050	R$ 606,00	LEIT BOM
2/5	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	9791	R$ 4,400	R$ 43.080,40	AURORA

Quantidades de Itens Vencedores;..... R$ 2,00
Valor Total.....: R$ 75.406,00

Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**
CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3
Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro
Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3247-7700
e-mail: sandra@gparana.com.br
Responsável: Matheus da Silva Vaz
CPF: 056.454.241-58 RG: 2028836 SSP/MS

PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME							
Nr. Item	Cód. Produto	Descrição Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/5	7672	LEITE EM PÓ I - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES - LATA C/400G. - BENEFÍCIOS: - COMPOSIÇÃO ÚNICA DE NUTRIENTES QUE PROMOVE UMA MICROBIOTA INTESTINAL COM PREDOMINÂNCIA DE	LATA	120,00	R$ 30,470	R$ 3.656,40	APTAMIL PREMIUM

		BIFIDOBACTERIA. - ADIÇÃO DE LC-PUFAS (DHA E ARA) PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA - IMUNONUTRIENTES PROTETORES, FAVORECENDO A FUNÇÃO DAS CÉLULAS IMUNOLÓGICAS INTESTINAIS INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA).					
4/5	7673	LEITE EM PÓ I - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES - LATA C/800G. - BENEFÍCIOS: - COMPOSIÇÃO ÚNICA DE NUTRIENTES QUE PROMOVE UMA MICROBIOTA INTESTINAL COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTERIA. - ADIÇÃO DE LC-PUFAS (DHA E ARA) PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA - IMUNONUTRIENTES PROTETORES, FAVORECENDO A FUNÇÃO DAS CÉLULAS IMUNOLÓGICAS INTESTINAIS INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA).	LATA	100,00	R$ 48,590	R$ 4.859,00	APTAMIL PREMIUM

Quantidades de Itens Vencedores.....: R$ 2,00
Valor Total.....: R$ 8.515,40

Nome da Empresa: **Hd- Miyahara Comercio e Servicos Ltda**
CNPJ: **20.220.317/0001-40** Insc. Estadual: **54201149201**
Endereço: **Rua Sete de Setembro** nº **305**
Cidade: **Campo Grande** bairro: **Centro** CEP: **79002-121** Estado: **MS**
Telefone: **67-3211-2958**
e-mail: contato@hdmonline.com.br
Responsável: **Henrique Domingos**
CPF: **011.588.071-20** RG: **1335658**

Nr. Item	Cód. Produto	Descrição Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/5	7674	LEITE EM PÓ II - , A PARTIR DOS 6 MESES - LATA C/400G. LEITE EM PÓ CONCEBIDO PARA PROMOVER E FACILITAR A TRANSIÇÃO DO LEITE MATRENO PARA UMA DIETA MAIS DIVERSIFICADA. DEVE SER UTILIZADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE E NÃO TEM QUALQUER RISCO DE DESPOLETAR ALERGIAS. É UM LEITE ACIDIFICADO BIOLOGICAMENTE, PARTICULARMENTE INDICADO EM SITUAÇÕES DE DIGESTÕES DIFÍCEIS, PROVOCADAS POR EPISÓDIOS DE CÓLICAS, OBSTIPAÇÃO E FLATULÊNCIA. A ACIDIFICAÇÃO BIOLÓGICA CONFERE UMA LIGEIRA ACIDEZ A QUE OS BEBÉS RAPIDAMENTE SE HABITUAM. UMA MISTURA PROTEICA ADAPTADA PARA FORNECER A QUANTIDADE CERTA DE PROTEÍNAS NECESSÁRIAS AO CRESCIMENTO DO BEBÉ SEM SOBRECARREGAR OS ÓRGÃOS AINDA IMATUROS.	Lata	42	R$ 29,420	R$ 1.235,64	APTAMIL PREMIUM 2

Quantidades de Itens Vencedores.....: R$ 1,00
Valor Total.....: R$ 1.471,00

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:37574FDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Extingue, altera e cria cargos comissionados do quadro do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelos incisos II, IV e V, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam extintos do anexo I, tabela de Cargos em Comissão, da Lei Complementar 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações, os seguintes cargos:
I - Gerente de Controle, Regulação e Auditoria, DAS -1;
II - Gerente Municipal de Convênios, DAS -1;
III - Gerente de Gestão de Licitações, Contratos e Compras, DAS - 1;
IV - Diretor de Cultura e Turismo, DAS - 1;
V - Coordenador de Ouvidoria, DAS - 3;
VI - Coordenador da Vigilância Sanitária, DAS - 4; e
VII - Maestro da Banda Municipal, DAS - 5.
Art. 2º Ficam alterados do anexo I, tabela de Cargos em Comissão, da Lei Complementar 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações, os seguintes cargos e símbolos:
I - Procurador Jurídico, DAS - 0, para Procurador Jurídico, PGM;
II - Chefe de Gabinete, DAS - 1, para DAS - 0;
III - Assessor Jurídico, DAS - 4, para DAS - 1;
IV - Diretor do Hospital, DAS - 1, para DAS - 2;
V - Diretor da UBS, DAS -1, para DAS - 2;
VI - Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, DAS - 1, para Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, DAS - 3;
VII - Coordenador de Esporte, DAS - 3, para Assessor de Esporte e Lazer, DAS - 5.
Art. 3º Ficam criados os Cargos Comissionados, passando a compor o anexo I, tabela de Cargos em Comissão, da Lei Complementar 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações:
I - Diretor Executivo, DAS - 0;
II - Coordenador de Agronegócio, DAS - 3;
III - Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas, DAS - 4; e
IV - Assessor de Serviços Jurídicos Assistenciais, DAS - 4.
Art. 4º Fica alterado o quantitativo de vagas para o cargo comissionado de Secretário Escolar, de 01 (um), para 02 (dois) cargos.
Art. 5º Fica alterado o quantitativo de cargos de Diretor Escolar - DE, disposto na Lei Complementar Nº 050, de 08 de dezembro de 2017, e suas alterações, de 02 (dois) cargos para 01 (um) cargo.
Art. 6º Ficam criados os cargos de Diretor da Creche, símbolo - DC e Coordenador da Creche, símbolo - CC, a comporem a tabela V, do anexo I, da Lei Complementar Nº 050, de 08 de dezembro de 2017, e suas alterações, conforme remuneração e requisitos do Anexo II, desta Lei.
Art. 7º Fica extinto o Núcleo de Gestão Estratégica, diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, passando a compor a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento as seguintes gerências:
I - Gerência de Recursos Humanos;
II - Gerência de Licitações, Contratos e Compras;
III - Gerência Municipal de Convênios; e
IV - Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Tributos.
§ 1º Continuarão a integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito a Gerência de Controle Interno e Auditoria e a Procuradoria Geral do Município.
§ 2º Ficam transferidas da estrutura do Gabinete do Prefeito a Assessoria Geral de Comunicação e Assessoria de Tecnologia da Informação, passando a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento.
Art. 8º Fica criada a tabela de Conselheiros Tutelares, cargos eletivos, no anexo I, da Lei Complementar 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações, desvinculando-se da tabela de cargos comissionados.
Art. 9º Fica modificada a denominação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente.
Parágrafo único. Fica extinto, na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Turismo a Assessoria de Empreendedorismo, sendo suas competências e pessoal transferidos para Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento.
Art. 10 Fica autorizado o pagamento da gratificação de função de confiança, exercidas exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo, limitando-se a 65% (sessenta e cinco) por cento do valor do símbolo DGA.
§ 1º O exercício de função de confiança do Poder Executivo Municipal, confere ao servidor ocupante de cargo efetivo o conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia ou assessoramento, correspondentes às competências da unidade organizacional previstas na estrutura do órgão ou entidade, compatíveis com as atribuições do cargo efetivo.
§ 2º O servidor designado para função de confiança perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor da função para a qual foi designado.
§ 3º O servidor de provimento em cargo efetivo, sendo nomeado para cargo comissionado de natureza política ou administrativa, poderá optar pela percepção do vencimento, pela remuneração do cargo em comissão ou pela respectiva gratificação de representação acrescida do vencimento ou subsídio, não ultrapassando o limite do caput deste artigo.
§ 4 Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal disporá sobre a alocação das funções de confiança na estrutura organizacional dos órgãos e entidades.
Art. 11 Passa a vigorar o quadro de cargos em comissão das Secretarias e órgãos integrantes da estrutura da Administração Direta do Município constantes do Anexo I desta lei, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 12 Fica revogado o art. 18, da Lei Complementar nº 034, de 15 de dezembro de 2016.
Art. 13 Fica alterado o quantitativo de vagas para o cargo de provimento efetivo de motorista, em consonância com o Anexo I, tabela II, da Lei Complementar nº 021, de 14 de outubro de 2013, tabela de atividades técnico-operacionais, de 17 (dezessete), para 20 (vinte) cargos.
Art. 14 O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover, mediante decreto:
I - A adequação, complementação e a fixação das estruturas regimentais das secretarias municipais e órgãos criados e modificados por esta lei, com as denominações, competências e as atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança, de suas respectivas unidades administrativas;
II - A revisão dos atos de organização das entidades da Administração Direta, dos órgãos colegiados e fundos municipais, para adequá-los às disposições decorrentes desta Lei; e

III - a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança da estrutura regimental dos órgãos modificados por esta Lei para compor a dos órgãos que tiverem absorvido as correspondentes competências.
Art. 15 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder as modificações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Figueirão constantes no Plano Plurianual do ano de 2018.
Art. 16 As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I
Tabela I - Cargos em Comissão

Símbolo	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Total de Cargos	Remuneração (R$)	Requisitos
PGM	Procurador Jurídico	40h	01	8.500,00	Formação em Direito e registro na OAB
		20h		4.250,00	
DAS - 0	Chefe de Gabinete	40h	01	4.500,00	Formação em curso superior completo e/ou capacidade pública notória
	Diretor Executivo	40h	01	4.500,00	Curso Superior de Administração, Ciências Contábeis ou Direito
DAS-1	Assessor Jurídico	40h	02	3.807,00	Formação em Direito
DAS-2	Diretor do Hospital	40h	01	3.592,64	Comuns a todos os cargos: formação em curso médio completo e/ ou capacidade pública notória
	Diretor da UBS	40h	01		
	Diretor de Tesouraria	40h	01		
DAS-3	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	40h	01	R$ 3.143,56	Comuns a todos os cargos: formação em curso médio completo e/ ou capacidade pública notória
	Coordenador de Suprimentos e Compras	40h	01		
	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	40h	01		
	Coordenador de Agronegócio	40h	01		
DAS-4	Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas	40h	01	2.806,75	Curso superior em Ciências Biomédicas ou Farmácia Bioquímica
	Coordenador de Trânsito	40h	01	2.806,75 2.806,75	Comuns a todos os cargos: formação em curso médio completo e/ ou capacidade pública notória Comuns a todos os cargos: formação em curso médio completo e/ ou capacidade pública notória
	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Eletrônica	40h	01		
	Chefe da Divisão de Saúde	40h	01		
	Assessor de Obras e Serviços Públicos	40h	01		
DAS-4	Assessor de Serviços Jurídicos Assistenciais	40h	01	2.806,75	Formação em Direito
DAS-5	Assessor de Comunicação	40h	01	2.245,40	Comuns a todos os cargos: formação em curso médio completo e/ ou capacidade pública notória
	Assessor de Tecnologia da Informação	40h	01		
	Assessor de Esporte e Lazer	40h	01		
	Chefe de Zeladoria	40h	01		
DAS-6	Secretário Escolar	40h	02	2.020,86	Comuns a todos os cargos: formação em curso médio completo e/ ou capacidade pública notória
	Assessor I	40h	07		
DAS-7	Assessor II	40h	05	1.684,05	Comuns a todos os cargos: formação em curso médio completo e/ ou capacidade pública notória

Tabela II - Cargos Eletivos de Conselheiro Tutelar

Símbolo	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Total de Cargos	Remuneração (R$)	Requisitos
CT	Conselheiro Tutelar	40h	05	1.940,03	Aprovação em processo de seleção do CMDCA e Ministério Público

ANEXO II
Tabela I - Cargos de Direção e Coordenação

Símbolo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Total de Cargos**	**Remuneração**	**Requisitos**
DE	Diretor Escolar	40h	01	4.463,55	Formação em curso superior completo.
DC	Diretor da Creche	40h	01	4.047,92	
CE	Coordenador Escolar	40h	01	4.066,79	Formação em curso superior completo em licenciatura e/ou pedagogia
CC	Coordenador da Creche	40h	01	3.643,17	

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:CC814335

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 RREO 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.089.000,00	2.089.000,00	363.847,81	17,42

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	166.000,00	166.000,00	22.810,90	13,74
1.1.1- IPTU	75.000,00	75.000,00	5.110,69	6,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	91.000,00	91.000,00	17.700,21	19,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	100.000,00	23.873,25	23,87
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	23.873,25	23,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.475.000,00	1.475.000,00	283.547,86	19,22
1.3.1- ISS	1.470.000,00	1.470.000,00	283.547,86	19,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	348.000,00	348.000,00	33.615,80	9,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.627.500,00	17.627.500,00	3.357.291,28	19,05
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	1.769.985,31	18,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.769.985,31	19,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.259.668,48	21,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	5.673,31	9,46
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	83.978,73	5,60
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	237.985,45	43,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.716.500,00	19.716.500,00	3.721.139,09	18,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	461.500,00	461.500,00	73.583,35	15,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	56.613,53	24,61
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	95.000,00	95.000,00	9.513,60	10,01
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	73.000,00	73.000,00	7.278,06	9,97
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.500,00	13.500,00	178,16	1,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	783.000,00	783.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.246.500,00	1.246.500,00	73.583,35	5,90

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.385.500,00	3.385.500,00	670.323,44	19,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	353.997,01	19,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	251.933,63	21,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300.000,00	300.000,00	16.795,72	5,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	47.597,08	43,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	792.443,13	21,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.685.000,00	3.685.000,00	791.557,13	21,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	886,00	5,91
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	299.500,00	299.500,00	121.233,69	40,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.292.000,00	2.292.000,00	269.226,56	11,75	269.226,56	11,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	490.000,00	490.000,00	29.394,42	6,00	29.394,42	6,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.802.000,00	1.802.000,00	239.832,14	13,31	239.832,14	13,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.408.000,00	1.421.788,69	453.229,12	31,88	232.968,31	16,39	0,00
14.1- Com Educação Infantil	293.000,00	291.600,00	46.621,21	15,99	38.437,01	13,18	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.115.000,00	1.130.188,69	406.607,91	35,98	194.531,30	17,21	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.700.000,00	3.713.788,69	722.455,68	19,45	502.194,87	13,52	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	502.194,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	33,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	36,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.788,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	

22- EDUCAÇÃO INFANTIL	943.000,00	991.600,00	218.502,06	22,04	95.777,71	9,66	0,00
22.1 - Creche	460.000,00	489.618,00	108.695,43	22,20	47.253,72	9,65	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	373.000,00	382.618,00	39.948,78	10,44	31.776,18	8,30	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.000,00	107.000,00	68.746,65	64,25	15.477,54	14,46	0,00
22.2 - Pré-escola	483.000,00	501.982,00	109.806,63	21,87	48.523,99	9,67	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	410.000,00	398.982,00	36.066,85	9,04	36.055,25	9,04	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	73.000,00	103.000,00	73.739,78	71,59	12.468,74	12,11	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.490.000,00	4.740.988,69	1.715.094,69	36,18	650.349,76	13,72	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.917.000,00	2.932.188,69	646.440,05	22,05	434.363,44	14,81	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.573.000,00	1.808.800,00	1.068.654,64	59,08	215.986,32	11,94	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	440.000,00	440.000,00	23.361,10	5,31	23.361,10	5,31	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	25.000,00	25.000,00	663,25	2,65	663,25	2,65	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.898.000,00	6.197.588,69	1.957.621,10	31,59	770.151,82	12,43	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	121.233,69
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	121.233,69
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	624.893,78
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.500,00	232.500,00	158.726,60	68,27	5.088,29	2,19	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.806.000,00	1.748.136,31	512.838,27	29,34	4.130,15	0,24	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.038.500,00	1.980.636,31	671.564,87	33,91	9.218,44	0,47	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.936.500,00	8.178.225,00	2.629.185,97	32,15	779.370,26	9,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.143,61	6.555,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	37.143,61	6.555,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	13.788,69	16.242,72
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	791.557,13	56.613,53
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	502.194,87	5.088,29
47.1 (-) Orçamento do Exercício	502.194,87	5.088,29
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	886,00	146,63
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	304.036,95	67.914,59
50- (+) AJUSTES	41.304,05	0,00
50.1 (+) Retenções	41.304,05	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	345.341,00	67.914,59

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:338227DE

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 RREO 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.089.000,00	2.089.000,00	363.847,81	17,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.000,00	75.000,00	5.110,69	6,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	23.873,25	23,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.470.000,00	1.470.000,00	283.547,86	19,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	348.000,00	348.000,00	33.615,80	9,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	788,93	13,15
Dívida Ativa dos Impostos	77.000,00	77.000,00	12.841,68	16,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	4.069,60	31,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.927.500,00	16.927.500,00	3.357.291,28	19,83
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.769.985,31	19,67
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	83.978,73	5,60
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	237.985,45	43,27
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.259.668,48	21,72
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	5.673,31	9,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.016.500,00	19.016.500,00	3.721.139,09	19,57
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI Portaria Nº 495 de 2017				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.072.500,00	2.072.500,00	155.552,15	7,51
Provenientes da União	1.610.000,00	1.610.000,00	91.778,43	5,70
Provenientes dos Estados	458.500,00	458.500,00	63.241,72	13,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	532,00	13,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.017.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	422.000,00	422.000,00	4.577,55	1,08
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.511.500,00	3.511.500,00	160.129,70	4,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.246.500,00	6.593.658,32	2.061.169,08	31,26	915.817,24	13,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.095.000,00	3.063.000,00	453.295,90	14,80	453.295,90	14,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.151.500,00	3.530.658,32	1.607.873,18	45,54	462.521,34	13,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.968.500,00	1.963.500,00	178.788,00	9,11	176.575,00	8,99	0,00
Investimentos	1.968.500,00	1.963.500,00	178.788,00	9,11	176.575,00	8,99	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.215.000,00	8.557.158,32	2.239.957,08	26,18	1.092.392,24	12,77	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.366.500,00	3.713.658,32	799.858,90	35,71	517.478,66	47,37	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.363.500,00	2.590.658,32	629.858,90	28,12	347.478,66	31,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.003.000,00	1.123.000,00	170.000,00	7,59	170.000,00	15,56	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.366.500,00	3.713.658,32	799.858,90	35,71	517.478,66	47,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.848.500,00	4.843.500,00	1.440.098,18	100,00	574.913,58	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(i) / IIIb x 100)6- LIMITE CONSTITUCIONAL							15,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							16.742,72

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	618.504,06	0,00	99.884,96	518.619,10	618.504,06
Total	618.504,06	0,00	99.884,96	518.619,10	618.504,06

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO		

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.594.000,00	5.141.158,32	1.623.518,99	72,48	782.697,26	71,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.124.500,00	2.824.500,00	433.851,28	19,37	127.108,17	11,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	1.460,00	0,07	1.460,00	0,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	333.500,00	428.500,00	181.126,81	8,09	181.126,81	16,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.215.000,00	8.557.158,32	2.239.957,08	100,00	1.092.392,24	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:5D08C627

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE 1

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.662.970,07	15,54	4.662.970,07	15,54	25.337.029,93
RECEITAS CORRENTES	25.191.000,00	25.191.000,00	4.462.906,26	17,72	4.462.906,26	17,72	20.728.093,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.154.000,00	2.154.000,00	366.378,21	17,01	366.378,21	17,01	1.787.621,79
Impostos	2.089.000,00	2.089.000,00	363.847,81	17,42	363.847,81	17,42	1.725.152,19
Taxas	65.000,00	65.000,00	2.530,40	3,89	2.530,40	3,89	62.469,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	25.186,62	27,99	25.186,62	27,99	64.813,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	25.186,62	27,99	25.186,62	27,99	64.813,38
RECEITA PATRIMONIAL	102.000,00	102.000,00	11.982,28	11,75	11.982,28	11,75	90.017,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	97.000,00	97.000,00	11.982,28	12,35	11.982,28	12,35	85.017,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	190,00	9,50	190,00	9,50	1.810,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	190,00	9,50	190,00	9,50	1.810,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.841.000,00	22.841.000,00	4.051.128,20	17,74	4.051.128,20	17,74	18.789.871,80
Transferências da União e de suas Entidades	11.385.500,00	11.385.500,00	1.725.301,45	15,15	1.725.301,45	15,15	9.660.198,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.770.500,00	7.770.500,00	1.534.269,62	19,74	1.534.269,62	19,74	6.236.230,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.685.000,00	3.685.000,00	791.557,13	21,48	791.557,13	21,48	2.893.442,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	8.040,95	402,05	8.040,95	402,05	-6.040,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	8.040,95	402,05	8.040,95	402,05	-6.040,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.809.000,00	4.809.000,00	200.063,81	4,16	200.063,81	4,16	4.608.936,19

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.809.000,00	4.809.000,00	200.063,81	4,16	200.063,81	4,16	4.608.936,19
Transferências da União e de suas Entidades	3.370.000,00	3.370.000,00	200.063,81	5,94	200.063,81	5,94	3.169.936,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.439.000,00	1.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.662.970,07	15,54	4.662.970,07	15,54	25.337.029,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.662.970,07	15,54	4.662.970,07	15,54	25.337.029,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.662.970,07	15,54	4.662.970,07	15,54	25.337.029,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			553.432,32		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					553.432,32		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.000.000,00	30.553.432,32	8.859.114,01	8.859.114,01	21.694.318,31	3.939.996,11	3.939.996,11	26.613.436,21	3.913.903,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.163.500,00	24.420.594,63	7.788.990,89	7.788.990,89	16.631.603,74	3.113.818,29	3.113.818,29	21.306.776,34	3.087.725,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.607.000,00	12.211.269,66	1.747.533,60	1.747.533,60	10.463.736,06	1.747.533,60	1.747.533,60	10.463.736,06	1.747.533,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.554.500,00	12.207.324,97	6.041.457,29	6.041.457,29	6.165.867,68	1.366.284,69	1.366.284,69	10.841.040,28	1.340.191,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.616.500,00	5.912.837,69	1.070.123,12	1.070.123,12	4.842.714,57	826.177,82	826.177,82	5.086.659,87	826.177,82	0,00
INVESTIMENTOS	5.322.500,00	5.618.837,69	1.023.147,41	1.023.147,41	4.595.690,28	779.202,11	779.202,11	4.839.635,58	779.202,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	290.000,00	290.000,00	46.975,71	46.975,71	243.024,29	46.975,71	46.975,71	243.024,29	46.975,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00			220.000,00			220.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	30.553.432,32	8.859.114,01	8.859.114,01	21.694.318,31	3.939.996,11	3.939.996,11	26.613.436,21	3.913.903,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.000.000,00	30.553.432,32	8.859.114,01	8.859.114,01	21.694.318,31	3.939.996,11	3.939.996,11	26.613.436,21	3.913.903,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			722.973,96		749.066,76	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.000.000,00	30.553.432,32	8.859.114,01	8.859.114,01		3.939.996,11	4.662.970,07		4.662.970,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:5ACC3560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**759.000,00**	**759.000,00**	**358.185,41**	**-400.814,59**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**25.000,00**	**25.000,00**	**11.150,34**	**-13.849,66**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	11.150,34	-13.849,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**734.000,00**	**734.000,00**	**347.035,07**	**-386.964,93**
Transferências da União e de suas Entidades	585.000,00	585.000,00	256.946,81	-328.053,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.000,00	149.000,00	90.088,26	-58.911,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**759.000,00**	**759.000,00**	**358.185,41**	**-400.814,59**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**759.000,00**	**759.000,00**	**358.185,41**	**-400.814,59**
DÉFICIT (IV)	**39.000,00**	**49.600,00**	**12.574,36**	**-37.025,64**
TOTAL (V)= (III+IV)	**798.000,00**	**808.600,00**	**370.759,77**	**-437.840,23**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**

	INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)	j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**682.000,00**	**694.180,00**	**370.085,77**	**331.133,01**	**279.389,68**	**324.094,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000,00	42.100,00	5.644,87	5.644,87	5.644,87	36.455,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641.000,00	652.080,00	364.440,90	325.488,14	273.744,81	287.639,10
DESPESAS DE CAPITAL	**116.000,00**	**114.420,00**	**674,00**	**674,00**	**674,00**	**113.746,00**
INVESTIMENTOS	116.000,00	114.420,00	674,00	674,00	674,00	113.746,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**798.000,00**	**808.600,00**	**370.759,77**	**331.807,01**	**280.063,68**	**437.840,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**798.000,00**	**808.600,00**	**370.759,77**	**331.807,01**	**280.063,68**	**437.840,23**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.378,40**	**78.121,73**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**798.000,00**	**808.600,00**	**370.759,77**	**358.185,41**	**358.185,41**	**437.840,23**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:78F502C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 12.1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**3.201,09**	**11.136,92**	**10.261,85**	**10.261,85**	4.076,16	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.201,09	11.136,92	10.261,85	10.261,85	4.076,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.201,09**	**11.136,92**	**10.261,85**	**10.261,85**	**4.076,16**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/Ms - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:FF7E9327

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**358.185,41**	**709.035,56**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**370.759,77**	**435.146,65**
00 Recursos Ordinários	124,07	0,00	00	Recursos Ordinários	28.950,13	4.500,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00

02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	267.123,74	599.180,35	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.631,91	337.052,36
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	90.937,60	109.855,21	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	87.177,73	93.594,29
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**18.061,13**	**10.540,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	10.540,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**18.061,13**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		18.061,13	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**93.199,28**	**19.967,64**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		38.952,76	11.136,92	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**12.765,04**	**12.467,33**
Empenhos do exercício inscritos em RP		51.743,33	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	3.636,61
Consignações		2.080,57	6.692,99	Restos a Pagar não Processados Pagos		10.261,85	0,00
Adiantamentos		422,62	2.137,73	Consignações		2.080,57	6.692,99
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		422,62	2.137,73
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**446.072,41**	**154.143,19**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		446.072,41	154.143,19	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**531.993,42**	**446.072,41**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		531.993,42	446.072,41
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**915.518,23**	**893.686,39**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**915.518,23**	**893.686,39**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:D6BF5E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2018		
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**531.993,42**	**446.072,41**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**51.743,33**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	531.993,42	446.072,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.743,33	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**121.754,66**	**139.206,79**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**602.004,75**	**585.279,20**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	602.004,75	585.279,20
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	16.725,55	434.772,62
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	585.279,20	150.506,58
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	121.754,66	139.206,79		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	189.577,35	188.903,35		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	67.822,69	49.696,56		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**653.748,08**	**585.279,20**	**TOTAL**	**653.748,08**	**585.279,20**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6042C400

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 14B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-8.803,28**	**1.961,65**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	415.794,19	400.477,90
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	34.306,42	29.294,85
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**441.297,33**	**431.734,40**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:3D1F4AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**376.246,54**	**876.892,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**11.150,34**	**12.228,14**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.150,34	12.228,14
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**365.096,20**	**861.373,54**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.061,13	167.857,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	347.035,07	693.516,38
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**3.291,04**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.291,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**359.520,99**	**442.120,10**
PESSOAL E ENCARGOS	**5.644,87**	**0,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.689,60	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	955,27	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**57.345,16**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	57.345,16
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**353.876,12**	**384.774,94**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	239.209,19	0,00
SERVIÇOS	96.540,80	124.861,26
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18.126,13	259.913,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00

RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**16.725,55**	**434.772,62**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. de Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:686C2848

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2018
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	86.595,01	291.929,22
2	Ingressos	378.327,11	728.406,28
3	Receitas derivadas e originárias	11.150,34	15.519,18
4	Transferências correntes recebidas	347.035,07	693.516,38
5	Outros ingressos operacionais	20.141,70	19.370,72
6	Desembolsos	291.732,10	436.477,06
7	Pessoal e demais despesas	289.651,53	427.646,34
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	2.080,57	8.830,72
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	86.595,01	291.929,22
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-674,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	674,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	674,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-674,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	85.921,01	291.929,22
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	446.072,41	154.143,19
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	531.993,42	446.072,41
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	22.300,68	27.747,32
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	11.150,34	12.228,14
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	11.150,34	12.228,14
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	3.291,04
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	22.300,68	27.747,32
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	365.096,20	704.056,38
46	Intergovernamentais	347.035,07	693.516,38
47	da União	256.946,81	588.209,46
48	de Estados e Distrito Federal	90.088,26	105.306,92
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	18.061,13	10.540,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	365.096,20	704.056,38
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00

56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	289.651,53	427.646,34
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	289.651,53	427.646,34
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6DFC091A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2018	
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)		51.743,33				51.743,33
Restos a Pagar em 2018	0,00	51.743,33	0,00	0,00	0,00	51.743,33
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	14.338,01	38.952,76		10.261,85	4.076,16	38.952,76
Restos a Pagar em 2018	0,00	38.952,76	0,00	0,00	0,00	38.952,76
Restos a Pagar em 2017	11.136,92	0,00	0,00	10.261,85	875,07	0,00
Restos a Pagar em 2016	2.402,89	0,00	0,00	0,00	2.402,89	0,00
Restos a Pagar em 2015	798,20	0,00	0,00	0,00	798,20	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	14.338,01	90.696,09		10.261,85	4.076,16	90.696,09
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.338,01	90.696,09		10.261,85	4.076,16	90.696,09
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
15 - EMP. CONSIG. BB	0,00	625,04	0,00	625,04	0,00	0,00
218 - I.R.R.F/AÇÃO SOCIAL.	0,00	13,72	0,00	13,72	0,00	0,00
198 - I.S.S/AÇÃO SOCIAL.	0,00	478,95	0,00	478,95	0,00	0,00
190 - IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	0,00	206,20	0,00	206,20	0,00	0,00
189 - ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	229,00	0,00	229,00	0,00	0,00
119 - PREVLADÁRIO	0,00	515,86	0,00	515,86	0,00	0,00
65 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	11,80	0,00	11,80	0,00	0,00
TOTAL		2.080,57		2.080,57		
TOTAL PASSIVO	**14.338,01**	**92.776,66**	**0,00**	**12.342,42**	**4.076,16**	**90.696,09**
TOTAL GERAL	**14.338,01**	**TOTAL (b+c)**	**92.776,66**	**TOTAL (d+e)**	**16.418,58**	**90.696,09**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B70C3E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 011/2018
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
2	Fornecimento de licenças de Antivírus (endpoint security): -Instalação e configuração; -Console de Gerenciamento -Envio de políticas para usuários -Envio de atualizações e patches para os usuários -Para PCs, notebooks, servidores Windows -Defesa contra vírus, spyware e outros malwares.	SV	2400	R$ 9,00	R$ 21.600,00	1094	R$ 9.846,00	1306	R$ 11.754,00	LXTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP
5	Impressora monocromática:22 MÁQUINAS Impressora, tipo monocromático, tecnologia laser, impressão duplex automático (frente e verso), com velocidade mínima de 40 páginas por minuto em A4, impressão com resolução de 1200 x 1200 dpi, processador de no mínimo 600 MHZ, memória de no mínimo 256 MB, interface de rede gigabit, com interface usb 2.0, suporte aos formatos de papel de no mínimo carta, a4 e ofício, bandeja principal capacidade de no mínimo 250 folhas no formato a4 e ofício, drivers compatíveis com (Windows®, Mac OS®, Linux), Ciclo de impressão mensal recomendado de 50.000 páginas, com fornecimento de todo material de consumo (inclusive papel) para uma franquia mensal média de 2.000 (Duas Mil) páginas monocromáticas no formato A4.	SV	528.000	R$ 0,13	R$ 68.640,00	474000	R$ 61.620,00	54.000	R$ 7.020,00	LXTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
2	Fornecimento de licenças de Antivírus (endpoint security): -Instalação e configuração; -Console de Gerenciamento -Envio de políticas para usuários -Envio de atualizações e patches para os usuários -Para PCs, notebooks, servidores Windows -Defesa contra vírus, spyware e outros malwares.	SV	2400	R$ 9,00	R$ 21.600,00	1083	R$ 9.747,00	1317	R$ 11.853,00	LXTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP
5	Impressora monocromática: 22 MÁQUINAS Impressora, tipo monocromático, tecnologia laser, impressão duplex automático (frente e verso), com velocidade mínima de 40 páginas por minuto em A4, impressão com resolução de 1200 x 1200 dpi, processador de no mínimo 600 MHZ, memória de no mínimo 256 MB, interface de rede gigabit, com interface usb 2.0, suporte aos formatos de papel de no mínimo carta, a4 e ofício, bandeja principal capacidade de no mínimo 250 folhas no formato a4 e ofício, drivers compatíveis com (Windows®, Mac OS®, Linux), Ciclo de impressão mensal recomendado de 50.000 páginas, com fornecimento de todo material de consumo (inclusive papel) para uma franquia mensal média de 2.000 (Duas Mil) páginas monocromáticas no formato A4.	SV	528.000	R$ 0,13	R$ 68.640,00	47000	R$ 61.100,00	58.000	R$ 7.540,00	LXTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP

LADÁRIO/MS, 19 de Março de 2019.

ASSINA: LUCIANO CAVALCANTE JARA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:76A6B8AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**554.490,93**	**835.334,37**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**14.745,73**	**4.274,63**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.745,73	4.274,63
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**539.745,20**	**831.059,74**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	198.364,06	258.034,61
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	341.381,14	573.025,13
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**596.749,36**	**769.236,35**
PESSOAL E ENCARGOS	**33.485,21**	**15.878,15**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	33.485,21	14.921,28
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	950,87
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	6,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**85.779,18**	**37.672,50**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	37.672,50
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	85.779,18	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**409.876,52**	**388.442,02**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	292.378,16	227.520,61
SERVIÇOS	117.498,36	160.921,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**67.608,45**	**300.337,04**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.608,45	220.852,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	53.484,41
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**26.906,64**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	26.906,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-42.258,43**	**66.098,02**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	508.610,18	477.533,33
Desincorporação de Passivos	610.765,11	777.382,38
Incorporação de Passivos	372.478,84	457.669,79
Desincorporação de Ativos	746.896,45	797.245,92

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F82482B8

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2018		
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.547.000,00	2.547.000,00	356.126,87	-2.190.873,13
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	160.500,00	160.500,00	14.745,73	-145.754,27
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	160.500,00	160.500,00	14.745,73	-145.754,27
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.386.500,00	2.386.500,00	341.381,14	-2.045.118,86
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.946.500,00	1.946.500,00	237.381,14	-1.709.118,86

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	440.000,00	440.000,00	104.000,00	-336.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.547.000,00	2.547.000,00	356.126,87	-2.190.873,13
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.547.000,00	2.547.000,00	356.126,87	-2.190.873,13
73	DÉFICIT (VI)	716.000,00	0,00	240.622,49	240.622,49
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.263.000,00	2.547.000,00	596.749,36	-1.950.250,64
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)= (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.660.400,00	1.960.243,06	529.140,91	529.140,91	529.140,91	1.431.102,15
80	Pessoal e Encargos Socias	192.000,00	132.001,61	33.485,21	33.485,21	33.485,21	98.516,40
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)= (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	2.468.400,00	1.828.241,45	495.655,70	495.655,70	495.655,70	1.332.585,75
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	602.600,00	380.152,22	67.608,45	67.608,45	67.608,45	312.543,77
84	Investimentos	602.600,00	380.152,22	67.608,45	67.608,45	67.608,45	312.543,77
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.263.000,00	2.340.395,28	596.749,36	596.749,36	596.749,36	1.743.645,92
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.263.000,00	2.340.395,28	596.749,36	596.749,36	596.749,36	1.743.645,92
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	206.604,72	0,00	0,00	0,00	206.604,72
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.263.000,00	2.547.000,00	596.749,36	596.749,36	596.749,36	1.950.250,64
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d -e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D4ED828A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)		**356.126,87**	**577.299,76**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**596.749,36**	**769.236,35**
00	Recursos Ordinários	25,16	245,83	00	Recursos Ordinários	196.516,89	254.921,11
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB -	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00

	(aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)						
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	665,97	175.000,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	16.613,22	191.489,77
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.427,98	278.352,02	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	244.418,38	248.685,12
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	117.007,76	123.701,91	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	139.200,87	74.140,35
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**198.364,06**	**258.034,61**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**198.364,06**	**258.034,61**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		198.364,06	258.034,61	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**12.689,23**	**5.703,03**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**14.015,75**	**4.552,51**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		12.689,23	5.703,03	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00

Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	14.015,75	4.552,51
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**122.446,60**	**55.198,06**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.446,60	55.198,06	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**78.861,65**	**122.446,60**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	78.861,65	122.446,60
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**689.626,76**	**896.235,46**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**689.626,76**	**896.235,46**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:68D36EC7

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO	
JANEIRO ADEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**78.861,65**	**122.446,60**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**1.326,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.861,65	122.446,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.326,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**78.861,65**	**121.120,08**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	78.861,65	121.120,08
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-42.258,43	66.098,02
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.120,08	55.022,06
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00

GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**78.861,65**	**122.446,60**	**TOTAL**	**78.861,65**	**122.446,60**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária de Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9DA2E61A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A192FDCF

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**1.924,28**	**1.057,95**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.849,95	20.533,23
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00

25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	36.982,18	44.230,55
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	33.105,24	55.298,35
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**78.861,65**	**121.120,08**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2B555149

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE ASSITENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Ano de 2018	
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.	

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	1.326,52	12.689,23	14.015,75	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.326,52	12.689,23	14.015,75	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AE253D38

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.023,50	113.101,17
2	Ingressos	566.415,96	666.037,40
3	Receitas derivadas e originárias	14.745,73	4.274,63
4	Transferências correntes recebidas	341.381,14	398.025,13
5	Outros ingressos operacionais	210.289,09	263.737,64
6	Desembolsos	542.392,46	552.936,23
7	Pessoal e demais despesas	529.140,91	548.383,72
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	13.251,55	4.552,51
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	24.023,50	113.101,17
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-67.608,45	-220.852,63
13	Ingressos	764,20	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	764,20	0,00
17	Desembolsos	68.372,65	220.852,63
18	Aquisição de ativos não circulante	67.608,45	220.852,63
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	764,20	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-67.608,45	-220.852,63
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	175.000,00
23	Ingressos	0,00	175.000,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	175.000,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	175.000,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-43.584,95	67.248,54
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	122.446,60	55.198,06
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	78.861,65	122.446,60
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14.745,73	4.274,63
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	14.745,73	4.274,63
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.745,73	4.274,63
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	881.126,34	831.059,74
46	Intergovernamentais	341.381,14	573.025,13
47	da União	237.381,14	450.580,22
48	de Estados e Distrito Federal	104.000,00	122.444,91
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	539.745,20	258.034,61
52	Total das Transferências Recebidas	881.126,34	831.059,74
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**

61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	529.140,91	548.383,72
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	529.140,91	548.383,72
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:DCBEDD80

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VI)	210.000,00	139,00	0,00	-139,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	210.000,00	139,00	0,00	-139,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	203.250,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
84	Investimentos	203.250,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	210.000,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	210.000,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	210.000,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS (d)	CANCELADOS	SALDO (f) = (a + b-

		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)	(c)		(e)	d- e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:222F7FD0

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2018	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**0,00**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal servidores e compensação financeira),	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15–	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da	0,00	0,00

					Educação Básica –40%)		
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS -	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 %	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82,	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00

Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:B6CF3758

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**0,00**	**0,00**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:6986CC6A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:01C74744

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2018	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00

29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A8F98AB6

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**0,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**0,00**	**0,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:92083F92

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5B21AD9C

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00

29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
	Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa		
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C8FF9FAB

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2018	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VI)	8.684.600,00	9.249.166,08	8.644.082,46	-605.083,62
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	8.684.600,00	9.249.166,08	8.644.082,46	-605.083,62
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	318.788,44	318.788,44	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	318.788,44	318.788,44	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.050.950,00	8.484.916,30	8.092.724,46	8.092.724,46	8.087.110,32	392.191,84
80	Pessoal e Encargos Socias	5.260.550,00	6.193.231,62	6.096.714,70	6.096.714,70	6.096.714,70	96.516,92
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	2.790.400,00	2.291.684,68	1.996.009,76	1.996.009,76	1.990.395,62	295.674,92
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	633.650,00	764.249,78	551.358,00	551.358,00	523.894,00	212.891,78
84	Investimentos	633.650,00	764.249,78	551.358,00	551.358,00	523.894,00	212.891,78
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	8.684.600,00	9.249.166,08	8.644.082,46	8.644.082,46	8.611.004,32	605.083,62
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	8.684.600,00	9.249.166,08	8.644.082,46	8.644.082,46	8.611.004,32	605.083,62
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	8.684.600,00	9.249.166,08	8.644.082,46	8.644.082,46	8.611.004,32	605.083,62
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:EC8AF514

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2018	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**4.065.585,95**	**2.865.639,36**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**8.644.082,46**	**8.820.283,37**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.525,58	3.929,80	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.318.606,30	5.801.881,88
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.188.650,24	1.352.355,92	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	1.637.031,45	1.396.114,23
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00

	Educação – FNDE				Educação – FNDE		
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	687.565,40	459,85	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	440.583,07	22.106,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	141.279,83	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	192.703,51
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	389.787,28	461.151,05	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	446.956,75	415.566,10
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	798.057,45	906.462,91	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	800.904,89	991.911,65
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.541.233,17**	**6.113.355,54**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	6.113.355,54	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**5.541.233,17**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		5.541.233,17	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.443.732,06**	**1.463.406,55**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**1.435.934,34**	**1.483.640,80**
Empenhos do exercício inscritos em RP		33.078,14	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	258,00
Consignações		1.331.348,29	1.356.092,33	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		79.305,63	107.314,22	Consignações		1.358.201,18	1.385.802,38
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		77.733,16	97.580,42
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**345.641,33**	**207.164,05**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		345.641,33	207.164,05	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**1.316.175,71**	**345.641,33**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.316.175,71	345.641,33
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**11.396.192,51**	**10.649.565,50**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**11.396.192,51**	**10.649.565,50**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5F1D1C11

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.316.397,68**	**347.435,77**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**33.078,14**	**26.852,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.316.175,71	345.641,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	221,97	1.794,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.078,14	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	26.852,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.283.319,54**	**320.582,88**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.283.319,54	320.582,88
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	962.736,66	158.711,53
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	320.582,88	161.513,35
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	358,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**1.316.397,68**	**347.435,77**	**TOTAL**	**1.316.397,68**	**347.435,77**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:32F23D36

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3B632373

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**26.852,89**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	-20.600,19	427.148,86
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	947.965,29	-46.783,80
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	253.532,86	6.550,53
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	36.388,56	45.469,72
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	38.736,19	-115.033,31
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**1.282.875,60**	**317.352,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:75579B42

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**9.606.819,12**	**8.978.994,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**181.424,61**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	181.424,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**18.551,77**	**19.525,65**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.551,77	19.525,65
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**9.588.267,35**	**8.778.044,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.541.233,17	6.113.355,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.047.034,18	2.664.689,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**8.644.082,46**	**8.178.719,06**
PESSOAL E ENCARGOS	**6.096.714,70**	**6.663.035,76**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.096.714,70	5.452.308,64
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.172.740,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	37.986,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.996.009,76**	**1.158.081,89**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.257.093,25	1.082.034,26
SERVIÇOS	738.916,51	76.047,63
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**551.358,00**	**275.224,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	551.358,00	275.224,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**82.376,77**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	82.376,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**962.736,66**	**800.275,84**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.102.705,86	2.305.580,97
Desincorporação de Passivos	10.158.244,56	10.206.721,96
Incorporação de Passivos	3.324.375,74	2.713.729,44
Desincorporação de Ativos	9.936.574,68	9.798.573,49

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5EAFBA7E

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Ano de 2018	
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS – IN Nº 35 de 14/12/2011.	

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	33.078,14	0,00	0,00	33.078,14
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	33.078,14	0,00	0,00	33.078,14
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	33.078,14	0,00	0,00	33.078,14
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	26.852,89	1.486.868,65	1.513.721,54	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	1.794,44	152.363,09	150.790,62	0,00	221,97
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	28.647,33	1.672.309,88	1.664.512,16	0,00	33.300,11

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E9D81522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
BALANÇO ANUAL - EXERCÍCIO 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ					
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
EXECÍCIO: 2018 PERÍODO (MÊS): 12		Lei 4.320/64 - ANEXO 12			
CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.0.0.0.00.00.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.0.0.0.00.00.00.00.	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.0.0.0.00.00.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	DÉFICIT (VII)	**6.734.400,00**	**7.035.311,88**	**6.779.294,38**	**-256.017,50**
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**6.734.400,00**	**7.035.311,88**	**6.779.294,38**	**-256.017,50**
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADICIONAIS)	**300.911,88**			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro	300.911,88			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	**Reabertura de Créditos Adicionais**	**0,00**			

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2018 PERÍODO (MÊS): 12 — **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

CÓDIGO	DESPESASORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.454.400,00	6.937.538,40	6.687.074,38	6.687.074,38	6.635.762,72	250.464,02
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.016.600,00	5.577.561,00	5.498.741,38	5.498.741,38	5.447.611,72	78.819,62
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.437.800,00	1.359.977,40	1.188.333,00	1.188.333,00	1.188.151,00	171.644,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	97.773,48	92.220,00	80.220,00	80.220,00	5.553,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	280.000,00	97.773,48	92.220,00	80.220,00	80.220,00	5.553,48
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(999)	RESERVA DE CONTINGENCIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	**6.734.400,00**	**7.035.311,88**	**6.779.294,38**	**6.767.294,38**	**6.715.982,72**	**256.017,50**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =(XI + XII)	**6.734.400,00**	**7.035.311,88**	**6.779.294,38**	**6.767.294,38**	**6.715.982,72**	**256.017,50**
	SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	**6.734.400,00**	**7.035.311,88**	**6.779.294,38**	**6.767.294,38**	**6.715.982,72**	**256.017,50**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	50.225,36	50.225,36	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	50.048,16	50.048,16	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	177,20	177,20	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	50.225,36	50.225,36	0,00	0,00

Nota Explicativa:

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias não apresenta movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Naviraí/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 6.734.400,00 e sendo atualizada para o montante de R$ 7.035.311,88, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 6.779.294,38, sendo liquidado o valor de R$ 6.767.294,38 e pagas a quantia de R$ 6.715.982,72, conforme demonstrado no anexo.

O Seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados não apresenta movimentação.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de R$ 50.225,36 que foram inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, sendo pagos na sua totalidade no exercício de 2018.

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ		
ANEXO-13 - BALANÇO FINANCEIRO		
EXECÍCIO: 2018	**PERÍODO (MÊS): 12**	
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	7.035.311,88	6.829.591,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.035.311,88	6.829.591,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.421.767,94	1.173.951,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	12.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	51.311,66	50.225,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.358.456,28	1.123.725,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	87.379,30	154.215,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.379,30	154.215,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**8.544.459,12**	**8.157.758,10**
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	6.779.294,38	6.469.977,98
ORDINÁRIA	6.779.294,38	6.469.977,98
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	419.927,84
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	419.927,84
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.427.306,73	1.180.472,82
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.671,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	50.225,36	36.862,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.377.081,37	1.100.939,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	337.858,01	87.379,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	337.858,01	87.379,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**8.544.459,12**	**8.157.757,94**

Nota Explicativa:
INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R$ 7.035.311,88, corresponde o valor dos Duodécimos transferidos do Executivo para o Legislativo, conforme o que demonstra no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 1.421.767,94, lançados como Recebimentos Extra orçamentários (III), correspondem aos valores de R$ 12.000,00 de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a Liquidar), R$ 51.311,66 Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos Liquidados a Pagar) e R$ 1.358.456,28 representados pelos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que correspondem aos valores retidos de terceiros, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores, de acordo com o demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício.
O valor de R$ 87.379,30, refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício anterior.
DESPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R$ 6.779.294,38, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R$ 1.427.306,73, correspondem a R$ 50.225,36 referente ao pagamento de Restos a Pagar Liquidados do Exercício de 2017, conforme demonstra do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e R$ 1.377.081,37 referente aos valores

que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro/2018.
O valor de R$ 337.858,01, refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício.

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2018 — **PERÍODO (MÊS): 12**

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	372.448,72	99.778,73
Disponibilidades	337.858,01	87.379,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	337.858,01	87.379,30
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	34.590,71	12.399,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.325.159,51	1.348.542,71
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.325.159,51	1.348.542,71
Bens Móveis	884.131,28	873.540,57
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-289.811,68	-255.837,77
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Bens Imóveis	730.839,91	730.839,91
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**1.697.608,23**	**1.448.321,44**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	69.840,51	87.379,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	51.311,66	50.225,36
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	18.528,85	37.153,94
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**69.840,51**	**87.379,30**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.627.767,72	1.360.942,14
Resultado do Exercício	266.825,58	-51.542,93
Resultado de Exercícios Anteriores	1.360.942,14	1.412.485,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	**1.627.767,72**	**1.360.942,14**

TOTAL	**1.697.608,23**	**1.448.321,44**

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2018		**PERÍODO (MÊS): 12**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO FINANCEIRO	337.858,01	87.379,30	**PASSIVO FINANCEIRO**	69.840,51	87.379,30
ATIVO PERMANENTE	1.359.750,22	1.360.942,14	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					268.017,50
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					1.359.750,22
SALDO PATRIMONIAL					1.627.767,72
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
100 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	268.017,50	0,00
200 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**268.017,50**	**0,00**

Nota Explicativa:

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 372.448,72 está constituído pelo saldo de caixa e equivalente de caixa (disponibilidade financeira) no valor de R$ 337.858,01, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, somado com o valor de R$ 34.590,71, referente aos saldos de materiais de consumo em estoque.

O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 1.325.159,51 esta constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior na quantia de R$ 1.348.542,71, acrescido das aquisições no valor de R$ 80.220,00 e incorporações no valor de R$ 1.250,00, diminuídas as baixas no exercício no valor de R$ 70.879,29, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e as Demonstrações das Variações Patrimoniais Diminutivas, diminuindo também a depreciação dos bens móveis no exercício na quantia de R$ 33.973,91, perfazendo assim saldo do Ativo não Circulante no montante de R$ 1.325.159,51.

O Passivo Circulante no valor de R$ 69.840,51 esta representado pelo valor de R$ 51.311,66, referentes aos Restos a Pagar Processados e o valor de R$ 18.528,85 referente as Demais Obrigações a Curto Prazo, conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.360.942,14, mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 266.825,58 apurado nas Demonstrações das Variações

Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 1.627.767,72.

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ		
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXECÍCIO: 2018	**PERÍODO (MÊS): 12**	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	7.035.311,88	6.829.591,44
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.035.311,88	6.829.591,44
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.250,00	2.994,20
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.250,00	2.994,20
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**7.036.561,88**	**6.832.585,64**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	5.498.741,38	5.184.823,65
REMUNERACAO A PESSOAL	4.658.761,58	4.397.594,37
ENCARGOS PATRONAIS	839.979,80	787.229,28
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.004.183,10	1.143.443,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	95.411,31	98.490,63
SERVICOS	874.797,88	998.823,55
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	33.973,91	46.129,10
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	110.854,63	435.527,84
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	419.927,84
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	110.854,63	15.600,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	70.879,29	5.139,28
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	70.879,29	5.139,28
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	85.077,90	115.194,52
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	85.077,90	115.194,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	**6.769.736,30**	**6.884.128,57**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	266.825,58	-51.542,93
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	81.470,00	52.157,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	70.879,29	4.537,71

Nota Explicativa:

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas no valor de R$ 7.035.311,88, corresponde aos valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos no valor de R$ 1.250,00, refere-se ao valor de bens móveis que foram incorporados, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2018.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Pessoal e Encargos composta pelo elemento de despesas 339011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil no valor de R$ 4.658.761,58 e 339013 – Obrigações Patronais na quantia de R$ 839.979,80, totalizando o montante de R$ 5.498.741,38.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica Uso de Material de Consumo composta pelo elemento de despesa 339030 – Material de Consumo totalizando o montante de R$ 95.411,31, que é representado pelos saldos em estoque do exercício de 2017 no valor de R$ 12.399,43, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço
Patrimonial/2017, mais as aquisições do exercício no valor de R$ 117.602,59, menos o saldo em estoque no valor de R$ 34.590,71, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial/2018, resulta no valor de R$ 95.411,31 que corresponde ao valor dos materiais de consumo gastos no exercício/2018.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Serviços composta pelos elementos de despesas 339014 - Diárias – no valor de R$ 166.485,68, 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção – no valor de R$ 12.684,64, 229034 – Outras Despesas Pess. Dec. Cont. terceirização – no valor de R$ 84.677,40 e 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ – na quantia de R$ 610.950,16, totalizando o montante de R$ 874.797,88.
O Grupo Depreciação, Amortização e Exaustão, faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101 apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício no valor de R$ 33.973,91, conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Transferências e Delegações Concedidas no valor de R$ 110.854,63 corresponde aos valores repassados para CASSEMS, conforme contrato de prestação de serviços de saúde com o Legislativo Municipal de Naviraí/MS, contabilizado no Elemento de Despesas 335041 – Contribuições, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no valor de R$ 70.879,29, corresponde as baixas dos Bens Móveis por Doações ou Transferências para Prefeitura Municipal, conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R$ 85.077,90 corresponde ao elemento de despesas 339093 – Indenizações e Restituições, conforme Anexo 11 – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada.
A Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Naviraí/MS, apresentou Resultado Patrimonial do Exercício no montante de R$ 266.825,58.

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
PERÍODO: 2018 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
RESTO A PAGAR PROCESSADO	50.225,36	51.311,66	50.225,36	0,00	0,00	51.311,66
RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	**50.225,36**	**63.311,66**	**50.225,36**	**0,00**	**0,00**	**63.311,66**
8.2.1.8.8.1.01.01.0001 - NAVIRAIPREV	0,00	121.214,47	121.214,47	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS	17.459,89	222.753,55	221.684,59	0,00	0,00	18.528,85
8.2.1.8.8.1.01.04 - IRRF	0,00	437.067,63	437.067,63	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	4.804,96	4.804,96	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS	0,00	125.990,80	125.990,80	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO CEF	21.161,44	286.603,82	307.765,26	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0001 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	16,50	16,50	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0002 - PENSAO JUDICIAL	0,00	16.027,20	16.027,20	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - CONVENIO GAS	0,00	48.672,92	48.672,92	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	4.398,35	4.398,35	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - CONVENIO SINDICATO	0,00	31.994,12	31.994,12	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	6.947,10	6.947,10	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	3.225,00	3.225,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0009 - SALÁRIO MATERNIDADE	-1.467,39	11.840,51	10.373,12	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0011 - CONVÊNIO FARMÁCIA	0,00	29.964,45	29.964,45	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0012 - CONVÊNIO SELETA	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0013 - CONVÊNIO LUTERANA	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0014 - CANCEL. POR PRESCRIÇÃO	0,00	54,90	54,90	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0015 - CONVÊNIO GUARDA MIRIM	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**37.153,94**	**1.358.456,28**	**1.377.081,37**	**0,00**	**0,00**	**18.528,85**
TOTAL	**87.379,30**	**1.421.767,94**	**1.427.306,73**	**0,00**	**0,00**	**81.840,51**

Nota Explicativa:

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
Porém, observando que houve movimentação em depósitos, sendo inscrito por retenções de valores de terceiros a quantia de R$ 1.358.456,28 e por baixa pelos pagamentos de terceiros no valor de R$ 1.377.081,37 gerando saldo a pagar no valor de R$ 18.528,85.
No exercício de 2018 apresenta saldos dos Restos a Pagar Processados no valor de R$ 51.311,66 e os Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 12.000,00.

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ		
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	**PERÍODO (MÊS): 12**	
DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**330.698,71**	**20.481,07**
INGRESSOS	8.393.768,16	7.953.316,95
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Tranferências Correntes Recebidas	7.035.311,88	6.829.591,44
Outros Ingressos Operacionais	1.358.456,28	1.123.725,51
DESEMBOLSOS	8.063.069,45	7.932.835,88
Pessoal e Demais Despesas	6.635.762,72	6.370.868,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Tranferências Concedidas	0,00	419.927,84
Outros Desembolsos Operacionais	1.427.306,73	1.142.039,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	330.698,71	20.481,07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-80.220,00**	**-87.317,40**
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	80.220,00	87.317,40
Aquisição de Ativo não Circulante	80.220,00	87.317,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-80.220,00	-87.317,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**250.478,71**	**-66.836,33**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	87.379,30	154.215,63
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	337.858,01	87.379,30
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	7.035.311,88	6.829.591,44
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.035.311,88	6.829.591,44
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	7.035.311,88	6.829.591,44
TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS	110.854,63	435.527,84
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	419.927,84
Outras Transferências Correntes Concedidas	110.854,63	15.600,00
Total das Transferências Concedidas	110.854,63	435.527,84
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Legislativa	6.635.762,72	6.370.868,22
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00

Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.635.762,72	6.370.868,22

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa:

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 8.393.768,16, está representado pelos valores de R$ 7.035.311,88 referentes às Transferências Correntes Recebidas e R$ 1.358.456,28 referentes a Outros Ingressos Operacionais que são as retenções de valores restituíveis, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 8.063.069,45, correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R$ 6.635.762,72, representados pelos valores de R$ 5.498.741,38 – Pessoal e Encargos e R$ 1.137.021,34 Outras Despesas Correntes, conforme demonstrado no Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa, e R$ 1.427.306,73 referentes aos pagamentos de Outros Desembolsos Operacionais.

Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais no montante de R$ 330.698,71.

Demonstrando também Fluxo de Caixa liquido negativo das Atividades de investimentos no valor de (R$ 80.220,00), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 250.478,71.

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 87.379,30 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 337.858,01, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Não sendo demonstradas no Quadro 1FC – Nenhuma Receita, e no Quadro 2FC – Transferências Recebidas no valor de R$ 7.035.311,88 e Concedidas na quantia de R$ 110.854,63.

Demonstrando no Quadro 3FC – Despesas do Legislativo no montante de R$ 6.635.762,72, conforme registros contábeis.

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:1700C03C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 014/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:
1.1 O resultado das Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA		
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
431526	AGEU ALVES DA SILVA	APTO
424158	AGUINALDO DIAS	INAPTO
424159	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	INAPTO
434139	ALAN DA SILVA CASAL BATISTA	ELIMINADO
426000	ALCINO MARIANO DA SILVA	APTO
426549	ALEX BATISTA CÂNEPA	AUSENTE
426594	ALEX DE SOUZA RICARTE	APTO
427592	ALEX SANDRO DA CRUZ XAVIER	INAPTO
429331	ALEXANDRE SILVA	ELIMINADO
425197	ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU	APTO
434644	ALICE BARBOSA MONTEIRO	INAPTO
433979	ALLAN QUEIROZ ARISTIMUNHA	AUSENTE
426374	ALTIERES FERREIRA NUNES	APTO
424917	ANCELMO MEDEIROS	INAPTO
426540	ANDERSON DA SILVA EVARISTO	INAPTO
425461	ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO	INAPTO
429683	ANDRE HENRIQUE FERNANDES GARCIA	AUSENTE
434810	ANDRÉ LUIZ ZANHOLO	AUSENTE
431981	ANTONIO APOLINONDA DOS SANTOS	INAPTO
428096	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	ELIMINADO
432677	ANTONIO EURICO DA ROCHA	INAPTO
435265	ANTÔNIO GERALDO SOARES RODRIGUES	APTO
424135	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA COSTA	INAPTO
428850	APARECIDO MARTINS BOVEDA	APTO
433392	ARLEN MAX DE OLIVEIRA	INAPTO
435370	ARTHUR ICASSATTI FILHO	INAPTO
434943	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS	APTO
428813	CAHUE VINICIOS RODRIGUES BORGES DOS SANTOS	APTO
431438	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	INAPTO
428912	CÍCERO ALVES DA SILVA	APTO
424026	CLAUDEMIR PEREIRA ALVES	INAPTO
424429	CLAUDINEI MACHADO DE OLIVEIRA	INAPTO
433209	CLAUDIR BATISTA GEDRO	AUSENTE
424796	CLAYTON MARTINS DAS NEVES	INAPTO
424772	CLEIDEVAN ROBERTO DE FREITAS	APTO
429020	CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA	INAPTO
428541	CRISTIANO SPIEWAKOWSKI	INAPTO
424831	DANIEL BRUM	INAPTO
424296	DANILO BRADOWICHS MONTENEGRO FILHO	INAPTO
430237	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
432085	DAVI CARMELIO DOS SANTOS	APTO
429800	DIHONIS DA SILVA CORDEIRO	AUSENTE
426589	DILSON GARCIA VILHALVA	INAPTO
432098	ÉDER DA COSTA SILVA	INAPTO
435129	EDER PANIAGO VOGADO	AUSENTE
428451	EDÍLSON DOMINGOS DE SOUZA	APTO
428603	EDIVALDO SILVA DE MORAES	APTO
425117	EDSON BENITEZ MARTINS	AUSENTE
434022	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	AUSENTE
429540	ELISEU ANTONIO DIAS	INAPTO
432812	ELTON ALVES DA SILVA	INAPTO
433105	ELTON DOS SANTOS PADILHA	INAPTO
434892	ELTON RODRIGO GOMES DE CAMPOS	APTO
435557	ELVISLANE SOARES DA ROCHA	AUSENTE
428383	EMERSON FRANCHINI FRANCISCO	APTO
435090	EXPEDITO FERREIRA NETO	APTO
435628	FABIO CARVALHO DA PAIXAO	AUSENTE
429993	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	AUSENTE
433708	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	INAPTO
427872	FERNANDO OLIVO DA SILVA	INAPTO
430485	FLAVIO ANTONIO ARGUELHO CORONEL	INAPTO
432104	FLAVIO ROBERTO MIRANDA DUARTE	APTO
425344	FRANCISCO DÓREA DE PAULA JUNIOR	AUSENTE
426625	FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS	INAPTO
424959	GEIDSON CERQUEIRA SILVA	AUSENTE
424111	GENIVALDO ALVES BARBOSA	INAPTO

432782	GENULSON CEZAR LONGO	INAPTO
434172	GUILHERME DA SILVA ALVES	ELIMINADO
424495	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	INAPTO
432204	HIGO FERNANDES DE JESUS	INAPTO
432728	HIGOR VINÍCIUS PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES	APTO
428294	HUMBERTO SANTOS PEREIRA GOMES	INAPTO
435237	ISRAEL GONÇALVES DE QUEIROZ	AUSENTE
426547	ISRAEL PEREIRA MARTINS	APTO
433241	IVAN OLIVEIRA SOUZA	INAPTO
433869	IVONEY DOS SANTOS	APTO
431087	JACKSON ROBERTO COLLIS	APTO
428125	JACSON SALES DE SOUZA	INAPTO
435119	JAILTON AQUINO GONÇALVES	INAPTO
434184	JAILTON LOPES VERA	AUSENTE
435122	JOAO BATISTA LOPES DOS SANTOS	INAPTO
426592	JOÃO CARLOS DE SOUZA MEDINA	INAPTO
428937	JOAO CARLOS FERNANDES DE MOARES	APTO
429490	JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS	APTO
435136	JONATHAN GIARDULO DA SILVA	AUSENTE
435102	JONY RIBAS CARDOSO	AUSENTE
435334	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES	INAPTO
430246	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVARENGA	INAPTO
430480	JOSE NILTON DA SILVA SOBRINHO	AUSENTE
435135	JOSÉ RAFAEL MONTANARI DA SILVA	APTO
429373	JOSÉ ROBERTO FLORINDO	APTO
427832	JUCINEY FERREIRA DIAS	INAPTO
425372	JULIANO DE SOUZA ALVES	INAPTO
431203	KAYRAN TEIXEIRA LAGO	INAPTO
425050	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	APTO
432203	LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA NETO	INAPTO
430730	LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES	INAPTO
427540	LEONARDO SILVA PINHEIRO	APTO
430021	LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	INAPTO
431594	LUCAS MACIEL DE ARAUJO	APTO
429823	LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO	INAPTO
429636	LUIZ DE SOUZA	INAPTO
433317	MAGNO MENDES	INAPTO
425813	MANOEL DA SILVA RIBEIRO	APTO
426005	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO	APTO
431874	MARCELO BENOVIT	APTO
424457	MARCELO PEREIRA DA SILVA	APTO
424909	MARCILON DA SILVA NASCIMENTO	INAPTO
433139	MARCIO DE LUCENA CORONEL	AUSENTE
429275	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA	INAPTO
429486	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	APTO
430018	MARCOS EVENG NUNES LOPES	APTO
427320	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	APTO
432169	MARIO FARIAS GIARDULO	AUSENTE
431228	MICHELL DE SOUZA CEZAR	INAPTO
424141	MILTON APARECIDO GIL DA SILVA	INAPTO
434685	MISAEL DE AMORIM ROSA	AUSENTE
424282	MOACIR FERNANDES AJALA	INAPTO
434796	MURILO ORTEGA DIAS	APTO
429986	NAURINEIA DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
429820	NILSON ALVES	AUSENTE
425508	ORIOVALDO SEVERINO DOS SANTOS	INAPTO
433698	OSMAR SIQUEIRA	APTO
424745	OZEIAS MARINHO DE LIMA	INAPTO
435551	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES	APTO
433803	PAULO ROGÉRIO MORALES MAGRINI	APTO
427712	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA	APTO
426331	PEDRO KRUGER	INAPTO
426417	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	APTO
429705	RENATO GONÇALVES BORGES	INAPTO
434225	RICARDO BATISTA DE BARROS MACEDO	INAPTO
427081	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAÚJO	APTO
434968	RONI WILSON DE MELO ORTEGA	INAPTO
424698	RONICREI APARECIDO DA SILVA	INAPTO
427559	RONNY VON GONÇALVES SILVA	INAPTO
428433	SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS	INAPTO
433470	SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA	APTO
434642	TAFAREL MARTINS MENDES	INAPTO
435168	THALISON NUNES MIRA LOPES	AUSENTE
426586	THALYSON FERREIRA CENTURIÃO	INAPTO
435043	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
433530	TIAGO DEVANI PORTELA	APTO
424914	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	APTO
434581	VAGNER APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	APTO
433797	VALDINEI CARDOSO BARBOSA	AUSENTE
435610	VALDIR DOS SANTOS SILVA	APTO
435596	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO	APTO
432992	WALDIR MAXIMIANO COENE DE JESUS	INAPTO
426849	WANDERLEY CAMARGO FONTEBASSI	ELIMINADO
434136	WELLYNTOM VINICIUS DE ALMEIDA GAVILAN	APTO
429531	WELSON CÁCIO DA SILVA	INAPTO
431402	WENDER JULIANO OLIVEIRA GOMES	AUSENTE
431754	WIGOR BRITO DOS SANTOS	AUSENTE
431476	WILLIAM REGIS FERREIRA	INAPTO
433358	WILTON DA CUNHA OLIVEIRA	APTO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
429685	ANDRE HENRIQUE FERNANDES GARCIA	APTO
424885	EDSON BENITEZ MARTINS	APTO
424393	HIGOR DE SOUZA RODRIGUES	APTO
433972	JAIRO JOSE DE SOUZA	APTO
424702	JULIANO DE SOUZA ALVES	APTO
430983	KAYRAN TEIXEIRA LAGO	INAPTO
435028	LIONARDO DE ÁVILA VALADÃO	INAPTO
431865	MARCELO BENOVIT	APTO
428660	PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES	APTO
434157	VALDINEI CARDOSO BARBOSA	APTO
CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA		
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
434288	ANDRE LUIZ VICENTE	APTO
426335	JOSÉ DIEGO DA SILVA CALIXTO	AUSENTE
434183	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	APTO
CARGO: TRATORISTA		
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
424560	MANOEL SALVADOR ANDRADE	APTO
424813	NILTON CEZAR BATISTA DA CUNHA	APTO
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO)		
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
424961	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO	APTO
428662	MATEUS EUSTACHIO VICTALINO	APTO
CARGO: ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO		
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
426254	CARLOS ALBERTO DA CRUZ CARVALHO	APTO
430652	EMERSON FLORES LACERDA	APTO
426101	JAIRO ROCHA RODRIGUES	APTO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E8376853

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 014/2018

Edital n. 014/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regido pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 21/03/2019:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
173	EDUARDO MARIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	5º
41	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9,75	6º
56	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,75	7º
94	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,5	8º
67	FATIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,25	9º
134	MARIA JOANA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	10º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de março de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8A0A58CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**43.316,68**	**45.335,36**

Ordinária		**43.316,68**	**45.335,36**
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**57.869,64**	**38.534,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.869,64	38.534,28
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**101.186,32**	**83.869,64**

DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**19.243,00**	**26.000,00**
Ordinária		**19.243,00**	**26.000,00**
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**81.943,32**	**57.869,64**
Caixa e Equivalentes de Caixa		81.943,32	57.869,64
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**101.186,32**	**83.869,64**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**43.316,68**	**0,00**	**43.316,68**	**45.335,36**	**0,00**	**45.335,36**
TOTAL	**43.316,68**	**0,00**	**43.316,68**	**45.335,36**	**0,00**	**45.335,36**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:698A1F2D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício 2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Período: Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	43.316,68	42.316,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.617,63	617,63
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.617,63	617,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	39.699,07	39.699,07
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	39.699,07	39.699,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.999,98	1.999,98
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.999,98	1.999,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.000,00	1.000,00	43.316,68	42.316,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.000,00	1.000,00	43.316,68	42.316,68
DÉFICIT (VII)	46.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	47.000,00	71.000,00	43.316,68	-27.683,32

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	42.000,00	60.000,00	9.243,00	9.243,00	9.243,00	50.757,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	60.000,00	9.243,00	9.243,00	9.243,00	50.757,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	47.000,00	71.000,00	19.243,00	19.243,00	19.243,00	51.757,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	47.000,00	71.000,00	19.243,00	19.243,00	19.243,00	51.757,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	24.073,68	24.073,68	24.073,68	-24.073,68
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	47.000,00	71.000,00	43.316,68	43.316,68	43.316,68	27.683,32

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DF7C5EFD

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício 2018
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.943,32	57.869,64
Total do Ativo Circulante	81.943,32	57.869,64
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	81.943,32	57.869,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	81.943,32	57.869,64
Superávits ou Déficits do Exercício	24.073,68	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	57.869,64	57.869,64
Total do Patrimônio Líquido	81.943,32	57.869,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.943,32	57.869,64
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	81.943,32	57.869,64
Total do Ativo	81.943,32	57.869,64
PASSIVO (II)		
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	81.943,32	57.869,64
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	57.869,64	57.869,64
100000-Recursos Ordinarios	-24.073,68	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.147,36	0,00
Total das Fontes de Recursos	81.943,32	57.869,64
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8ECA316A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**3.617,61**	**45.335,36**
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.617,61	2.571,17
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	42.764,19
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		**19.243,00**	**26.000,00**
Pessoal e demais despesas	3FC	9.243,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	26.000,00
Outros desembolsos operacionais		10.000,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-15.625,39*	*19.335,36*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**10.000,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		10.000,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-10.000,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-25.625,39**	**19.335,36**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		57.869,64	38.534,28
Caixa e Equivalente de caixa final		81.943,32	57.869,64

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.617,63	2.571,17
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.999,98	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*3.617,61*	*2.571,17*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	42.764,19
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*42.764,19*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	26.000,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*26.000,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	9.243,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*9.243,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3EC603BF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**43.316,68**	**45.335,36**
Ordinária		**43.316,68**	**45.335,36**
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**57.869,64**	**38.534,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.869,64	38.534,28
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**101.186,32**	**83.869,64**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**19.243,00**	**26.000,00**
Ordinária		**19.243,00**	**26.000,00**
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**81.943,32**	**57.869,64**
Caixa e Equivalentes de Caixa		81.943,32	57.869,64
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**101.186,32**	**83.869,64**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**43.316,68**	**0,00**	**43.316,68**	**45.335,36**	**0,00**	**45.335,36**
TOTAL	**43.316,68**	**0,00**	**43.316,68**	**45.335,36**	**0,00**	**45.335,36**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A3DB366E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	43.316,68	42.316,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.617,63	617,63
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.617,63	617,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	39.699,07	39.699,07
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	39.699,07	39.699,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.999,98	1.999,98
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.999,98	1.999,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.000,00	1.000,00	43.316,68	42.316,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.000,00	1.000,00	43.316,68	42.316,68
DÉFICIT (VII)	46.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	47.000,00	71.000,00	43.316,68	-27.683,32

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	42.000,00	60.000,00	9.243,00	9.243,00	9.243,00	50.757,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	60.000,00	9.243,00	9.243,00	9.243,00	50.757,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	47.000,00	71.000,00	19.243,00	19.243,00	19.243,00	51.757,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	47.000,00	71.000,00	19.243,00	19.243,00	19.243,00	51.757,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	24.073,68	24.073,68	24.073,68	-24.073,68
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	47.000,00	71.000,00	43.316,68	43.316,68	43.316,68	27.683,32

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C870EA5C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**3.617,61**	**45.335,36**
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.617,61	2.571,17
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	42.764,19
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		**19.243,00**	**26.000,00**
Pessoal e demais despesas	3FC	9.243,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	26.000,00
Outros desembolsos operacionais		10.000,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-15.625,39*	*19.335,36*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**10.000,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		10.000,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-10.000,00*	*0,00*
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-25.625,39**	**19.335,36**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		57.869,64	38.534,28
Caixa e Equivalente de caixa final		81.943,32	57.869,64

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.617,63	2.571,17
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.999,98	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*3.617,61*	*2.571,17*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	42.764,19
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*42.764,19*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	26.000,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*26.000,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	9.243,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00

Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*9.243,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9DC4E194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 015/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0800267-14.2019.8.12.0114, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO**, referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARÁ ELDORADO, constante do Edital nº 006/2019, publicado em 07 de fevereiro de 2019, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVO OESTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
403422	GILVANIR ANTONIO DA SILVA	145,00	1
421235	LEONARDO CORDON GOMES	140,00	2
398853	ROSENILDA APARECIDA ALVES	136,50	3
398321	MONIQUE GARCIA CARDOSO	135,00	4
413732	PÂMELA ALVES DE SOUZA PEREIRA LEITE	130,40	5
420058	JULIANA COLLETTI DOS SANTOS – ***sub judice***	130,00	6
421006	SIMONE DE OLIVEIRA	130,00	7
398111	MARTHA SENA DURÃES	129,00	8
406135	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	122,00	9
394693	MARIANY DE ALENCAR COUTO	122,00	10
416180	ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	119,00	11
395730	SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	116,60	12
401425	KEVELLYN CAROLINE SOUTO VARCO	115,00	13
394040	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	115,00	14
405738	ANA PAULA DOS SANTOS PONTES FERREIRA	115,00	15
398872	WELLINGTON DE ARAUJO MOTA	115,00	16
395278	PRISCILLA BASSO BATISTA RIBEIRO REIS	115,00	17
398410	REGINA MARQUES DA SILVA – ***sub judice***	117,00	18
402712	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	111,00	19
421270	MARIANA APARECIDA BOCATO BARBOZA	110,00	20
420168	ANTONIO JOSÉ FRANCO RIBEIRO	110,00	21
412442	CASSIO VIEIRA MUINARSK	110,00	22
396066	NILVIA QUIRINO DA SILVA SOUSA	107,00	23
406523	JUSCIMARA PEREIRA COUTINHO	106,00	24
407707	ITELVINA FRANCISCA NEVE DE PAULA	106,00	25
422113	DIÓGENES RIBEIRO DE AMORIM	105,00	26
402200	ANGELITA CRISTINA DA SILVA PENA	105,00	27
421486	LARA DE PAULA GALHARDI	105,00	28
406410	JÉSSICA STÉFANI MELLE	105,00	29
402700	DIOGO GONZAGA DOS SANTOS	105,00	30
395854	GISELE DOS SANTOS	101,80	31
408140	JAYNE DOS SANTOS ROCHA	100,60	32
415581	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	100,00	33
410557	ANDRE LUIZ BARBOZA	100,00	34
398851	CELSO LUIZ PEREIRA	100,00	35
406629	GRACIELE DIAS	100,00	36
397993	EDNA BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00	37
405759	SARA QUEREN DA SILVA	100,00	38
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARÁ ELDORADO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
412932	ERICA ROXANE ALVES DOS SANTOS	142,00	1
402237	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	140,00	2
395746	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	140,00	3
406823	MARCO LÚCIO DOS SANTOS MARIN	132,00	4
395071	WENDY MARY SENA E LIMA	131,00	5
393200	FELIPE ALVES ARAGÃO – ***sub judice***	130,00	6

406091	EDELSON GOMES FURTADO	130,00	7
392445	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA	125,00	8
419583	WENDEL NATAL PEREIRA – ***sub judice***	120,00	9
414029	ERICA LUCIANA PESSOA	116,00	10
403413	JEFFERSON DE ALMEIDA DA SILVA	115,00	11
397457	ANA HELENA RODRIGUES BARBOSA	112,00	12
397865	RAFAEL BONONI GUZMÁN	112,00	13
407792	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	112,00	14
414036	ANDRESA DA SILVA FEITOSA	110,00	15
405009	CINTHIA DE FATIMA FREDERICO	110,00	16
406156	ALISON DA SILVA SALES	110,00	17
421628	SUZI MEIRE DOS SANTOS SILVA	105,00	18
415405	WEVERTON LIMA	105,00	19
420338	LUCIENE BARBOSA FERREIRA	105,00	20
401469	MICHELE MATTOS DA SILVA	105,00	21
420309	GIVANILDO OLIMPIO DE SOUZA	102,00	22
409682	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	100,00	23
414043	SILVIO LUIZ LIMA	100,00	24
416735	BARBARA MARIA DOS SANTOS	100,00	25

Três Lagoas/MS, 18 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38A9E680

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 006/DEPTRAN/2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/04/2019.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02444082	704-8	16/02/2019	NRG1622
MS02504061	581-9	17/02/2019	HTH3278
MS02504109	736-6	18/02/2019	QAA5220
MS02504838	736-6	21/01/2019	HTE2914
MS02505076	554-1	11/02/2019	QAE4644
MS02506052	736-6	07/02/2019	DUT9345
MS02506075	763-3	16/02/2019	NRY6913
T000019367	763-3	21/01/2019	DEB5856
T000019369	518-5	21/01/2019	NRY6840
T000019371	763-3	21/01/2019	AAX3008
T000019387	736-6	24/01/2019	NRU2261
T000019388	518-5	24/01/2019	HGC4494
T000019394	736-6	25/01/2019	HTG4501
T000019400	518-5	26/01/2019	DGI6925
T000019403	518-5	28/01/2019	GIU8070
T000019405	763-3	28/01/2019	OOL0981
T000019417	518-5	31/01/2019	HTJ1439
T000019421	599-1	31/01/2019	OOT3966
T000019422	601-7	31/01/2019	OOT3966
T000019430	763-3	01/02/2019	OOH8426
T000019431	604-1	02/02/2019	OOP6915
T000019432	518-5	02/02/2019	HSX7688
T000019437	518-5	02/02/2019	HGV6668
T000019440	736-6	04/02/2019	HTS4697
T000019448	573-8	08/02/2019	ESJ3020
T000019452	763-3	08/02/2019	OOS8357
T000019453	518-5	08/02/2019	HRW1212
T000019454	518-5	08/02/2019	AIG2639
T000019456	763-3	08/02/2019	KUK3624
T000019458	518-5	08/02/2019	NRW3565
T000019463	561-4	11/02/2019	QAE4536
T000019485	518-5	14/02/2019	ALY3658
T000019493	561-4	15/02/2019	NSA2428
T000019503	545-2	16/02/2019	NSB3188
T000019527	518-5	22/02/2019	ETG7389
T000116579	518-5	21/01/2019	GVG4369
T000116583	763-3	21/01/2019	CMX9309
T000116586	518-5	21/01/2019	CMB7294
T000116594	518-5	21/01/2019	HTD0753
T000116613	763-3	23/01/2019	QIC3434
T000116618	518-5	23/01/2019	DXT8868
T000116620	518-5	23/01/2019	HSX7441
T000116625	518-5	25/01/2019	NRZ1882
T000116629	573-8	25/01/2019	AYT9968
T000116632	545-2	25/01/2019	NRN7963
T000116637	518-5	25/01/2019	KAA7110
T000116638	518-5	25/01/2019	OOL0352

T000116662	612-2	29/01/2019	OOG0377
T000116664	544-4	31/01/2019	GYC0441
T000116670	518-5	31/01/2019	HSA1121
T000116674	518-5	31/01/2019	BKV6714
T000116687	518-5	02/02/2019	CWZ5014
T000116690	518-5	02/02/2019	EYW9184
T000116699	518-5	02/02/2019	FRC1177
T000116700	518-5	02/02/2019	JRP9801
T000116703	518-5	02/02/2019	NRQ1624
T000116706	518-5	02/02/2019	AER8637
T000116707	518-5	02/02/2019	JZG2200
T000116718	544-4	04/02/2019	HTF7252
T000116726	544-4	04/02/2019	CKH0900
T000116731	518-5	06/02/2019	DMM3106
T000116734	518-5	06/02/2019	NRU2153
T000116752	518-5	08/02/2019	EGE7474
T000116753	518-5	08/02/2019	NRH3744
T000116756	541-0	08/02/2019	HTL9609
T000116758	545-2	08/02/2019	OOG7321
T000116763	736-6	08/02/2019	NRV9884
T000116764	518-5	08/02/2019	DFF9275
T000116773	736-6	09/02/2019	HRY1541
T000116774	546-0	09/02/2019	HRJ4953
T000116778	518-5	12/02/2019	HSC1424
T000116785	518-5	12/02/2019	HTI9138
T000116788	545-2	12/02/2019	HSS1384
T000116795	518-5	12/02/2019	HTD7699
T000116799	763-3	12/02/2019	PUG0726
T000116814	561-4	14/02/2019	OON7703
T000116825	518-5	14/02/2019	NSD6512
T000116832	605-0	16/02/2019	QAC8238
T000116839	518-5	16/02/2019	CMG9361
T000116847	601-7	16/02/2019	QAM7084
T000116851	518-5	18/02/2019	QAH6261
T000116865	518-5	18/02/2019	OOR7666
T000116871	763-3	18/02/2019	NSB9726
T000116880	763-3	20/02/2019	HTG5279
T000116890	518-5	22/02/2019	HTF7252
T000116898	519-3	23/02/2019	EYL7175
T000117007	605-0	23/01/2019	QAD6653
T000117018	763-3	25/01/2019	OOL3519
T000117019	518-5	25/01/2019	EIP8919
T000117028	763-3	25/01/2019	EDG3384
T000117029	518-5	25/01/2019	EDG3384
T000117033	736-6	25/01/2019	OOT8927
T000117039	518-5	29/01/2019	OOG6039
T000117044	736-6	29/01/2019	HSS1378
T000117061	518-5	01/02/2019	BNL6531
T000117072	763-3	04/02/2019	EVD6269
T000117079	604-1	05/02/2019	HSX3444
T000117085	518-5	05/02/2019	DTC3341
T000117087	518-5	06/02/2019	EVG9668
T000117092	519-3	06/02/2019	OON3911
T000117095	518-5	07/02/2019	HHX0502
T000117098	763-3	07/02/2019	OOO2502
T000117100	736-6	08/02/2019	ERT4990
T000117102	518-5	08/02/2019	HRP0103
T000117103	518-5	08/02/2019	JSY2587
T000117105	542-8	09/02/2019	NSB4611
T000117110	612-2	09/02/2019	NRL8017
T000117113	518-5	09/02/2019	NGD2731
T000117114	612-2	09/02/2019	HSJ9318
T000117116	561-4	11/02/2019	OOS8262
T000117117	561-4	11/02/2019	OOP7099
T000117122	561-4	11/02/2019	HTQ1221
T000117125	518-5	11/02/2019	AKL2274
T000117126	763-3	11/02/2019	NSB3016
T000117136	685-8	14/02/2019	DDB1811
T000117137	550-9	14/02/2019	QAM2759
T000117148	518-5	15/02/2019	HSX0671
T000117180	518-5	25/02/2019	HTG4699
TL00006730	518-5	15/01/2019	OOP7160
TL00006745	544-4	04/02/2019	DEW1225
TL00007734	581-9	07/02/2019	OOO3133
TL00007736	606-8	11/02/2019	OOO2988
TL00007737	606-8	11/02/2019	NRO8751
TL00007738	706-4	11/02/2019	HTT8415
TL00007939	604-1	04/02/2019	EQB3960
TL00008324	763-3	08/02/2019	QIC3434
TL00008327	612-2	12/02/2019	NRS4606
TL00008359	518-5	04/02/2019	CDM2080
TL00008463	763-3	06/02/2019	HTG6807
TL00008464	518-5	06/02/2019	DTU9187
TL00008468	518-5	08/02/2019	HSF0777
TL00008486	763-3	16/02/2019	NSA2272
TL00008488	518-5	20/02/2019	OLC0080
TL00010543	704-8	11/02/2019	QAL8144
TL00010544	581-9	11/02/2019	QAL8234
TL00010545	581-9	11/02/2019	NRV0834

TL00010549	581-9	11/02/2019	HTT8415
TL00010550	583-5	11/02/2019	HTT8415
TL00010607	736-6	28/01/2019	BNB8168
TL00010608	518-5	28/01/2019	PXS6587
TL00010681	763-3	29/01/2019	HSQ1485
TL00010687	518-5	04/02/2019	HTD0951
TL00010688	762-5	04/02/2019	HRP0645
TL00010689	762-5	04/02/2019	OOR8290
TL00010694	763-3	06/02/2019	FBO8921
TL00010709	763-3	04/02/2019	DYF0043
TL00010753	519-3	11/02/2019	GCV7075
TL00010808	554-1	24/01/2019	GSW4155
TL00010810	605-0	24/01/2019	BUC8434
TL00010814	605-0	26/01/2019	HSS7398
TL00010822	762-5	30/01/2019	CXC8736
TL00010825	736-6	30/01/2019	CTW8884
TL00010827	736-6	30/01/2019	HTK4490
TL00010833	763-3	05/02/2019	NSD6831
TL00010842	541-0	09/02/2019	HGD0847
TL00010844	656-4	09/02/2019	FCH4212
TL00010845	545-2	09/02/2019	AGX5576
TL00010847	762-5	09/02/2019	HSA2391
TL00010906	561-4	12/02/2019	NSA0788
TL00010951	545-2	11/02/2019	QAD2034
TL00010952	545-2	11/02/2019	QAD3843
TL00010953	573-8	13/02/2019	HTS3658
TL00010960	763-3	15/02/2019	HRP0063
TL00010964	762-5	13/02/2019	EOU0101
TL00010967	736-6	18/02/2019	HSW0803
TL00010974	736-6	21/02/2019	QAC4449
TL00010978	548-7	23/02/2019	AYX6055
TL00010987	518-5	23/02/2019	HTG4911

TRÊS LAGOAS - MS, 19 de março de 2019.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16E25C8A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	
MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ- Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A DEZEMBRO/2018	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITASEM RESTOS APAGAR NÃOPROCESSADOS (b)
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.298.078,95	2.237.397,87	2.364.484,31	2.441.591,88	2.484.719,96	2.486.822,60	2.353.910,09	2.555.278,34	2.413.116,44	2.025.360,12	2.521.741,56	4.576.522,19	30.759.024,31	97.753,07
Pessoal Ativo	2.107.692,75	2.045.003,79	2.170.504,57	2.232.704,48	2.288.022,84	2.284.262,72	2.153.799,48	2.355.664,86	2.213.504,51	1.811.137,94	2.316.019,23	4.170.735,46	28.149.052,63	97.753,07
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.717.970,02	1.712.648,36	1.816.713,10	1.868.274,61	1.943.474,24	1.896.232,00	1.898.891,77	1.909.086,09	1.887.384,93	1.782.784,71	1.861.333,27	3.259.155,69	23.553.948,79	94.437,26
Obrigações Patronais	389.722,73	332.355,43	353.791,47	364.429,87	344.548,60	388.030,72	254.907,71	446.578,77	326.119,58	28.353,23	454.685,96	911.579,77	4.595.103,84	3.315,81
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	190.386,20	192.394,08	193.979,74	208.887,40	196.697,12	202.559,88	200.110,61	199.613,48	199.611,93	214.222,18	205.722,33	405.786,73	2.609.971,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	154.139,58	155.729,24	157.450,90	172.194,41	160.168,28	165.778,81	163.525,30	163.028,17	163.026,62	166.319,30	164.044,24	325.666,29	2.111.071,14	0,00
Pensões	36.246,62	36.664,84	36.528,84	36.692,99	36.528,84	36.781,07	36.585,31	36.585,31	36.585,31	47.902,88	41.678,09	80.120,44	498.900,54	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	190.386,20	192.394,08	193.979,74	208.887,40	196.697,12	202.559,88	200.110,61	199.613,48	199.611,93	214.222,18	205.722,33	405.786,73	2.609.971,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	190.386,20	192.394,08	193.979,74	208.887,40	196.697,12	202.559,88	200.110,61	199.613,48	199.611,93	214.222,18	205.722,33	405.786,73	2.609.971,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.107.692,75	2.045.003,79	2.170.504,57	2.232.704,48	2.288.022,84	2.284.262,72	2.153.799,48	2.355.664,86	2.213.504,51	1.811.137,94	2.316.019,23	4.170.735,46	28.149.052,63	97.753,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.256.542,05	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.256.542,05	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.246.805,70	57,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	26.598.532,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	25.268.606,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	23.938.679,44	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL									

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:249674A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS — Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/ 2018 A DEZEMBRO /2018
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.291.084,44	4.854.296,42	4.245.888,39	4.177.272,35	4.488.010,49	4.379.339,51	5.739.198,88	3.960.696,69	4.184.343,32	6.043.207,27	4.419.843,35	5.578.319,49	56.361.500,60	59.739.760,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.596,90	339.220,79	642.844,36	525.934,53	693.378,31	456.439,15	1.278.508,10	481.486,12	424.752,98	549.512,60	405.652,51	606.380,49	6.794.706,84	6.192.970,00
IPTU	34.793,99	47.410,71	46.562,42	35.498,61	48.238,23	58.511,41	845.610,62	171.777,25	143.173,82	112.525,71	97.514,04	87.695,26	1.729.312,07	1.798.000,00
ISS	173.162,01	119.465,08	184.957,94	134.522,67	150.344,44	135.715,30	151.708,24	150.179,23	163.174,19	139.469,20	137.083,78	139.375,86	1.779.157,94	1.458.500,00
ITBI	90.253,69	16.884,02	127.167,24	214.400,30	360.892,25	38.547,54	155.554,91	40.014,61	21.912,65	136.632,10	72.901,25	166.929,27	1.442.089,83	1.200.000,00
IRRF	61.302,92	93.295,29	149.287,83	123.057,05	120.330,37	211.529,72	116.159,54	109.096,96	89.388,76	153.450,36	90.034,32	207.686,03	1.524.619,15	1.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.084,29	62.165,69	134.868,93	18.455,90	13.573,02	12.135,18	9.474,79	10.418,07	7.103,56	7.435,23	8.119,12	4.694,07	319.527,85	236.470,00
CONTRIBUIÇÕES	150.975,26	233.477,81	186.611,79	195.217,50	204.962,00	205.968,21	222.930,13	212.102,51	184.307,06	199.241,25	198.939,82	212.344,97	2.407.078,31	2.710.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	256.967,37	173.946,49	276.220,71	109.280,39	-214.527,96	67.462,40	278.819,43	-22.629,78	229.129,28	493.757,54	127.637,09	253.139,97	2.029.202,93	2.742.050,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	256.967,37	173.946,49	276.220,71	109.280,39	-214.527,96	67.462,40	278.819,43	-22.629,78	229.129,28	493.757,54	127.637,09	253.139,97	2.029.202,93	2.742.050,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.489.185,81	4.102.277,57	3.096.391,97	3.341.862,85	3.794.989,23	3.616.271,61	3.923.369,45	3.254.901,15	3.102.050,62	4.773.023,55	3.682.647,03	4.501.142,09	44.678.112,93	47.189.715,18
Cota-Parte do FPM	1.163.742,89	1.521.375,93	1.024.480,77	1.074.134,72	1.318.224,26	1.234.454,34	1.422.038,36	1.057.703,55	797.720,82	906.205,67	1.138.302,12	1.992.036,42	14.650.419,85	15.625.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.074.643,29	810.091,72	932.636,87	848.370,17	1.178.545,38	769.062,19	1.242.976,24	958.351,14	983.914,84	1.025.117,00	1.027.330,40	884.357,91	11.735.397,15	11.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.023,12	635.685,81	103.029,21	128.256,07	128.270,86	112.510,08	61.991,32	52.206,41	49.156,13	30.998,45	23.125,52	25.953,96	1.383.206,94	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	236.937,43	19.608,95	7.477,30	57.868,79	2.742,68	29.438,01	25.409,61	71.625,62	167.508,65	1.518.660,73	397.658,31	384.455,58	2.919.391,66	4.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	2.737,46	32.849,52	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.875,07	12.326,45	12.574,83	10.488,01	22.609,20	12.531,78	10.332,86	11.405,60	11.403,97	11.574,93	14.031,10	10.471,85	155.625,65	130.000,00
Transferências do FUNDEB	522.139,68	509.774,77	431.437,50	407.172,77	540.720,02	386.855,91	511.770,58	429.786,78	416.437,05	494.275,92	469.842,97	456.126,82	5.576.340,77	5.560.608,84
Outras Transferências Correntes	441.086,87	590.676,48	582.018,03	812.834,86	601.139,37	1.068.681,84	646.113,02	671.084,59	673.171,70	783.453,39	609.619,15	745.002,09	8.224.881,39	8.489.106,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.359,10	5.373,76	43.819,56	4.977,08	9.208,91	33.198,14	35.571,77	34.836,69	244.103,38	27.672,33	4.966,90	5.311,97	452.399,59	905.025,13
DEDUÇÕES (II)	561.837,67	615.163,24	500.388,32	528.618,65	637.629,12	540.717,58	561.536,48	551.778,62	505.397,15	815.348,54	629.723,61	656.819,57	7.104.958,55	8.263.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	63.050,50	141.935,20	105.219,56	104.247,68	107.003,23	108.570,89	125.165,06	120.972,74	102.908,83	122.489,44	109.086,70	116.455,59	1.327.105,42	1.610.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	498.787,17	473.228,04	395.168,76	424.370,97	530.625,89	432.146,69	436.371,42	430.805,88	402.488,32	692.859,10	520.636,91	540.363,98	5.777.853,13	6.403.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.729.246,77	4.239.133,18	3.745.500,07	3.648.653,70	3.850.381,37	3.838.621,93	5.177.662,40	3.408.918,07	3.678.946,17	5.227.858,73	3.790.119,74	4.921.499,92	49.256.542,05	51.476.760,31

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4E3BD03F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 6º BIMESTRE/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS												Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO													
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (Exceto												
Intra-Orçamentário)(I)	654,23	1.955.612,53	1.948.009,40	0,00	8.257,36	731.057,85	1.439.791,04	1.160.435,16	1.156.940,45	357.141,76	656.766,68	665.024,04
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	654,23	1.925.612,53	1.918.009,40	0,00	8.257,36	731.057,85	1.439.791,04	1.160.435,16	1.156.940,45	357.141,76	656.766,68	665.024,04
Administração Direta (Exceto												
Intra-Orçamentário)	0,00	1.073.906,23	1.066.303,10	0,00	7.603,13	728.872,15	971.029,03	811.192,68	807.697,97	242.616,53	649.586,68	657.189,81
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	735.485,37	735.485,37	0,00	0,00	0,00	25.091,86	19.912,69	19.912,69	5.179,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	338.420,86	330.817,73	0,00	7.603,13	0,06	917.041,87	763.799,99	760.305,28	127.821,67	28.914,98	36.518,11
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.872,09	28.895,30	27.480,00	27.480,00	109.615,69	620.671,70	620.671,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto												
Intra-Orçamentária)	654,23	851.706,30	851.706,30	0,00	654,23	2.185,70	468.762,01	349.242,48	349.242,48	114.525,23	7.180,00	7.834,23
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	751.066,61	751.066,61	0,00	0,00	0,00	69.345,40	69.345,40	69.345,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	654,23	97.522,99	97.522,99	0,00	654,23	2.185,70	398.377,71	279.897,08	279.897,08	113.486,33	7.180,00	7.834,23
Investimentos	0,00	3.116,70	3.116,70	0,00	0,00	0,00	1.038,90	0,00	0,00	1.038,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto												
Intra-Orçamentário)	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	1.001,15	256.093,90	257.095,05	0,00	0,00	0,00	3.315,81	3.315,81	3.315,81	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**1.655,38**	**2.211.706,43**	**2.205.104,45**	**0,00**	**8.257,36**	**731.057,85**	**1.443.106,85**	**1.163.750,97**	**1.160.256,26**	**357.141,76**	**656.766,68**	**665.024,04**
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL												

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:FAC53673

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2019

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado-MS, no uso de suas atribuições legais, f**az** saber que o Plenário da Câmara Municipal ***APROVOU*** e o Prefeito Municipal ***SANCIONA*** a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica concedido reajuste de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, retroativos a 01 de janeiro de 2019, tomando-se como base o índice percentual aplicado aos servidores municipais do Poder Executivo, ou força do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.
Art. 2º As Tabelas 1, 2 e 3, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 004/90, com suas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do Anexo Único desta Lei.
Art. 3º As despesas de execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento Geral do Município para o exercício em curso.
Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO JOAQUIM CASEIRO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº108/2019
ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990
TABELA 1
GRUPO OPERACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR SÍMBOLO–DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	SECRETÁRIO GERAL	R$ 8.266,44
DAS - 1	CONTROLADOR GERAL	R$ 8.861,22
DAS – 2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R$ 4.082,33
DAS – 3	ASSESSOR JURÍDICO	R$ 3.200,19
DAS – 4	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	R$ 2.667,07
DAS – 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	R$ 2.270,89

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2019

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990
TABELA 2
GRUPO OPERACIONAL II – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO SIMBOLO – DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE
DAÍ – 1	CONTADOR / CONTABILISTA	R$ 4.624,74
DAÍ – 2	ASSISTENTE PARLAMENTAR	R$ 1.200,38
DAÍ – 3	AGENTE DE DIGITAÇÃO	R$ 1.057,65

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2019
ANEXO II
TABELA 3
PLANO DE REMUNERAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990
GRUPO OCUPANTE 1, 2 e 3
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA

CLASSE		A						B						C					
REFERÊNCIA		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÍVEIS	I	1044,40	1.086,18	1.129,62	1.174,81	1.221,80	1.270,67	1.321,50	1.374,36	1.429,33	1.486,51	1.545,97	1.607,81	1.672,12	1.739,00	1.808,56	1.880,91	1.956,14	2.034,39

	II	1.356,87	1.411,14	1.467,59	1.526,29	1.587,35	1.650,84	1.716,87	1.785,55	1.856,97	1.931,25	2.008,50	2.088,84	2.172,39	2.259,29	2.349,66	2.443,65	2.541,39	2.643,05
	III	3.331,21	3.464,46	3.603,04	3.747,16	3.897,04	4.052,93	4.215,04	4.383,65	4.558,99	4.741,35	4.931,00	5.128,24	5.333,37	5.546,71	5.768,58	5.999,32	6.239,29	6.488,87

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E OUTROS ASSEMELHADOS;
ASSISTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ASSEMELHADOS;
TÉCNICO DE CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.

NOTA: Aos servidores enquadrados no nível "I", com carga horária não superior a 04 (quatro) horas diárias, será atribuída remuneração mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor determinado para referência ocupada.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:0F73BFAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas	
Ano de 2018	
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)	

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)**
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**	**VALOR**		**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)**	**ATUALIZAÇÃO (C)**	**CAPITALIZAÇÃO (D)**	**AMORTIZAÇÃO (E)**	**PAGTO ENCARGOS (F)**	**RESGATE ESCRITURAL (G)**	
	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)**
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**	**MOEDA REAL/DOLAR**	**VALOR**		**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)**	**ATUALIZAÇÃO (C)**	**CAPITALIZAÇÃO (D)**	**AMORTIZAÇÃO (E)**	**PAGTO ENCARGOS (F)**	**RESGATE ESCRITURAL (G)**	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora CRC MS-008967/O-8

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretária De Assistêntecia Social

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:120F44D1